Serviço Público Federal

PROCESSO Nº 02001.001530/2004-22

NOME: **PORTO COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SP CODESP PORTO ORGANIZADO DE SANTOS VOLUME V**

ANO: **2004**

PROCEDÊ

REFERÊNCIA:

ASSUNTO: MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.001530/2004-22
INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 440.4
DATA: 03/03/2004
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: MEMO Nº 145/04 DILIQ
RESUMO: REQ DE LICENCA DE OPERACAO REF AO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS. VOLUMES 1 A 5.

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

DILIC/IBAMA
Fl. 784
Ass.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013, procedemos a abertura deste volume nº V do processo de nº 02001.001530/2004-22, que se inicia com a página nº 784. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIC/IBAMA
Fl. 785
Ass.:

DESP. ABERT. VOL. 000763/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 26 de agosto de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.001530/2004-22. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Coordenador Substituto da COPAH/IBAMA

EM BRANCO

786

DESPACHO 02001.000932/2017-24 COPAH/IBAMA

Brasília, 26 de janeiro de 2017

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Anexação de documentos ao Processo nº 02001.001530/2004-22 - Porto Organizado de Santos**

Foram anexados ao presente processo os seguintes documentos:

- Carta CODESP DI-GD/1059.12 (protocolo nº 02001.039861/2012-45, de 03/08/2012);
- Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - Dezembro/2012;
- Editais de publicação de 22/02/2013, de recebimento da LI nº 910/2013, no D.O.U., Jornal "Folha de São Paulo" e "A Tribuna";
- Carta CODESP DI-GD/473.13 (protocolo nº 02001.009046/2013-32, de 21/03/2013);
- Carta CODESP DI-GD/775.13 (protocolo nº 02001.013595/2013-10, de 24/07/2013);
- Ofício nº 525/2013/GM-MMA (protocolo nº 02001.012240/2013-13, de 04/07/2013);

Estes documentos estão sendo anexados na presente data, uma vez que os mesmos foram localizados após a numeração do documento anterior. Acreditando ser contraproducente a renumeração do processo para inserir novos documentos na ordem cronológica dos fatos, anexo as mesmas ao presente volume.

NELSON TAKUMI YONEDA
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

EM BRANCO

Santos, 31 de julho de 2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.039861/2012-45

Data: 31/08/12

DI-GD/1059.12

Ilma Sra.
Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Mapa referente à Planta Planialmétrica nº MA-CODESP-REG-1073-11

Ref: Processo nº 02001.001530/2004-22

Prezada Senhora

Verificamos que o mapa referente à planta planialtimétrica nº MA-CODESP-REG-1073-11 da Usina de Itatinga, apresentado no Estudo Ambiental para obtenção de Licença de Operação do Porto de Santos , em agosto de 2011, foi plotado erroneamente.

Desta forma, solicitamos a substituição do referido mapa por este, que estamos encaminhando, devidamente retificado, em anexo (03 vias impressas e 01 digital).

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

De ordem 2 copah
03/08/2012 - F107

Ao analista
Fernando

para providências
17/08/2012

Mariana B. Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos Aeroportos e Hidrovias
COPAH/COSTO/DILIC

788

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Santos

Dezembro 2012

789

Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

I- INTRODUÇÃO

Uma das atribuições da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP é viabilizar o acesso ao Porto Organizado de Santos. Uma das vias de acesso à região se dá pelo canal de navegação, berços de atracação e seus acessos.

A manutenção das suas profundidades (cotas) propicia a garantia do desenvolvimento das atividades portuárias e a segurança à navegação no porto.

Tendo em vista as características geográficas e meteoceanográficas do local onde o Porto de Santos está instalado se fazem necessárias operações constantes de dragagens, tanto do canal de navegação quanto nos berços de atracação e seus acessos.

Esse processo é realizado em todo o mundo, dadas as características dos corpos hídricos costeiros, especialmente os estuarinos, propícios à deposição sedimentar natural ou acelerada pela ação antrópica. Dessa forma, se faz necessário nessa região em tela a execução de dragagens periódicas e os respectivos monitoramentos para garantir o desenvolvimento das atividades portuárias com os respectivos cuidados ambientais e sociais.

A dragagem de manutenção do Porto de Santos é uma atividade corriqueira e constante, principalmente no caso dos berços que necessitam manter suas profundidades de projeto sob pena de inviabilização de atracação de navios. Em um porto como o de Santos onde a ocupação e a rotatividade dos berços é muito alta, a proibição de uso de um berço tem impactos diretos na atividade portuária e por sua vez em toda a cadeia logística.

De fato, a taxa de assoreamento dos berços e acessos ao Porto de Santos é da ordem de aproximadamente 1.800.000 m³/ano, sendo que a Codesp, vem no último ano (2012) dispondo em média cerca de 150.000 m³/mês na área antiga de descarte (sedimento oriundo das dragagens de manutenção de berços e acessos), sendo que o

EM BRANCO

valor mais alto referente à dragagem de manutenção de berços e acessos foi de aproximadamente 270.000 m³/mês em 2011.

Hoje, a condução do licenciamento ambiental das dragagens de manutenção no Porto de Santos se divide entre o Ibama e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB. Na prática, a Cetesb licencia a dragagem de manutenção realizada nos berços e acessos ao Porto de Santos enquanto que o Ibama licencia a dragagem de manutenção realizada no canal de acesso ao Porto de Santos pós aprofundamento. Essa situação se caracteriza como uma fase de transição, visto que a Codesp integrou nos estudos ambientais entregues ao Ibama para obtenção de sua Licença de Operação para o Porto como um todo (Regularização Ambiental), um plano básico ambiental de dragagem de manutenção propondo um monitoramento do PDO bem como campanhas de caracterização dos sedimentos no estuário abrangendo o canal de navegação, berços de atracação e respectivos acessos, conforme Carta DI-GD/926.11, de 29/08/11, protocolada em 31/08/11 (**Anexo I**).

Para o descarte dos sedimentos dragados oriundos da atividade de Dragagem de Manutenção nos Berços de Atracação e nos Acessos aos Berços, licenciado no âmbito da LO Nº 195/08, emitida pela CETESB utilizou-se desde 2005 a Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos (Antiga Área de Descarte), cuja possibilidade de desmobilização já havia sido contemplada no âmbito do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação, Bacias de Evolução e Berços de Atracação, bem como nos pareceres técnicos que estabeleceram a elaboração do Programa de Desmobilização da Área Antiga de Descarte (LP 290/08 e LI 666/09 e suas retificações).

A partir da análise dos Relatórios das 15ª a 52ª campanhas de monitoramento (2006 a 2010) da área de disposição de material dragado e de seu entorno e do pedido de renovação da Licença de Operação para a dragagem de manutenção do Porto de Santos, a Cetesb elaborou o parecer Técnico nº 004/EQA/ELH e encaminhou o Ofício 345/2012/I, de 08/11/12 indeferindo o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação (**Anexo II**).

No parecer em tela, o órgão ambiental estabeleceu a necessidade de suspensão de uso dessa antiga área de descarte e alteração na periodicidade das coletas.

Visto o indeferimento do Pedido da Renovação da LO Nº 195/08, esta CODESP não teve alternativa a não ser solicitar à CETESB um período de 90 dias para a efetuação de ajustes e adequações para viabilizar o licenciamento das atividades de dragagem de manutenção de berços e acessos no âmbito da regularização ambiental do porto junto ao IBAMA (**Anexo III**).

Cabe aqui esclarecer que durante o período de 90 dias, a CODESP pretende ainda dispor os sedimentos dragados oriundos desta atividade na área Antiga de Descarte, sob amparo da LO Nº 195/08 da CETESB.

Após esse período, pretende-se que tanto à atividade de dragagem de manutenção dos Berços de Atracação e dos Acessos aos Berços e sua disposição seja efetuada no PDO, objeto dessa solicitação de LI junto ao Ibama.

Informamos também que após esse período será implantado o Programa de Desmobilização da área Antiga de Descarte solicitado pela CETESB, conforme o seu Parecer Técnico nº 004/EQA/ELH (**Anexo II**).

Paralelamente, foi efetuada uma reunião com o Ibama para a verificação dos procedimentos e tratativas para a solicitação desse licenciamento (**Anexo IV**).

Dessa forma foi efetuada uma reunião com a CETESB para a apresentação de proposta de plano para ajustes e a protocolização de documentação (conforme Plano Conceitual da Resolução CONAMA 454/12) para um período de 90 dias. O órgão estadual posicionou-se positivamente e está elaborando um parecer a ser encaminhado até meados de dezembro (**Anexo V**).

Face o exposto, vimos por meio deste, solicitar a **Licença de Instalação - LI para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.**

II - ÁREA DE INTERESSE

A atividade de dragagem de manutenção ocorrerá nos **Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos,** apresentados na Tabela 1.

792

Tabela 1 – Relação dos Berços de Atracação e Acessos aos Berços de Atracação, e suas respectivas cotas de projeto, a serem dragados no âmbito da presente obra.

	BERÇOS	Prof. Projeto
1	Alamoa 1	12,70
2	Alamoa 2	12,70
3	Alamoa 3	12,70
4	Alamoa 4	12,70
5	Armazém 12A	11,30
6	Armazém 13/14	11,30
7	Armazém 15	11,30
8	Armazém 16/17	13,00
9	Armazém 19	13,00
10	Armazém 20/21	13,00
11	Armazém 22	11,30
12	Armazém 30	11,70
13	Armazém 31	11,70
14	Armazém 31/32	11,70
15	Armazém 32	11,70
16	Armazém 33	11,70
17	Armazém 33/34	11,70
18	Armazém 34	13,50
19	Armazém 35	13,50
20	Armazém 38	13,70
21	Armazém 39	13,70
22	Armazéns 29/30	11,70
23	Armazéns 35.1 e 35.2	13,50
24	BTP	15,00
25	COPAPE	15,00
26	Corte	10,70
27	Ilha Barnabé/SP	10,30
28	Ilha Barnabé/BC	10,30
29	Saboó 1	10,70
30	Saboó 2	10,70
31	Saboó 3	10,70
32	Saboó 4	10,70
33	Saboó 4 - Corte	10,70
34	Tecon 1	13,70
35	Tecon 2	13,70
36	Tecon 3	15,00
37	Tecon 4	15,00
38	TERMAG	14,20
39	TEV	13,70
40	TGG	14,20
41	Valongo	15,00

	ACESSOS	Prof. Projeto
1	Alamoa 1	12,70
2	Alamoa 2	12,70
3	Alamoa 3	12,70
4	Alamoa 4	12,70
5	Armaz. 16/17	13,00
6	Armaz. 19	13,00
7	Armaz. 29	11,70
8	Armaz. 29/30	11,70
9	Armaz. 30	11,70
10	Armaz. 31	11,70
11	Armaz. 31/32	11,70
12	Armaz. 32	11,70
13	Armaz. 33	11,70
14	Armaz. 33/34	11,70
15	Armaz. 34	13,50
16	Armaz. 35	13,50
17	Armaz. 35.1	13,50
18	Armaz. 35.2	13,50
19	Armaz. 37	12,50
20	Armaz. 38	13,70
21	Armaz. 39	13,70
22	BTP	15,00
23	COPAPE	15,00
24	Corte	10,70
25	Ilha Barnabé/BC	10,30
26	Ilha Barnabé/SP	10,30
27	Saboó 1	10,70
28	Saboó 2	10,70
29	Saboó 3	10,70
30	Saboó 4	10,70
31	Tecon 1	13,70
32	Tecon 2	13,70
33	Tecon 3	13,00
34	Tecon 4	13,30
35	TEV	13,70
36	Valongo	15,00

793

III – PLANO DE DRAGAGEM

Para a execução dessa obra foi desenvolvido um Plano de Dragagem conforme determinações da Resolução CONAMA 454/12, contemplando o levantamento batimétrico da área a ser dragada, as cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior, delimitação da área a ser dragada, volume a ser dragado, delimitação da área de disposição oceânica, cronograma de execução e características dos equipamentos de dragagem (**Anexo VI**)

IV – CARACTERIZAÇÃO DOS SEDIMENTOS DO TRECHO IV

De forma geral, os materiais oriundos dos berços e seus acessos apresentam sedimentos de boa qualidade, conforme **o Relatório de Caracterização do sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos – RTC - 260811** (**Anexo VII**).

Salientamos que o relatório apresenta sua avaliação baseada na Resolução CONAMA 344/04, mas atualmente esses valores deverão ser comparados com a nova Resolução CONAMA 454/12. Para facilitação de entendimento segue no **Anexo VIII,** as planilhas com os resultados dos laudos, levando em consideração a nova normativa.

Para o gerenciamento dos sedimentos a serem descartados, o Polígono de Disposição Oceânica – PDO será monitorado conforme o desenvolvimento do **PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS**, atendendo às condicionantes estabelecidas no âmbito da LI 666/09 e suas retificações em 04/10/10 e 27/04/12, da Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos.

V - PLANO DE MONITORAMENTO

Para o monitoramento da atividade de dragagem de manutenção dos berços e seus acessos identificamos a necessidade de realização de 05 programas de monitoramentos, já apresentados no Estudo para a Regularização Ambiental do Porto. Os mesmos foram elaborados a partir dos monitoramentos da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos (LI 666/09 e suas retificações), sendo descritos a seguir (**Anexo IX**):

1. PROGRAMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

Este programa tem como objetivo assegurar que a disposição oceânica de material dragado oriundo de diversos empreendimentos, incluindo os da Codesp, seja realizada garantindo a manutenção de padrões aceitáveis de qualidade dos sedimentos marinhos na área de disposição e suas adjacências, por meio de um monitoramento de indicadores ambientais que permita verificar, de forma preventiva, a tendência de alteração dos critérios e diretrizes estabelecidos neste programa. Medidas de ação serão tomadas de forma a assegurar que não venham perdurar situações de toxicidade ou níveis de contaminação incompatíveis com aqueles preconizados pela Resolução Conama 454/2012 (Brasil, 2012).

2 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DA DRAGAGEM.

O objetivo desse programa é estabelecer diretrizes de controle ambiental da dragagem, assim como assegurar a obtenção de informações básicas para subsidiar o monitoramento do local de disposição, visando o monitoramento e controle das operações de dragagem.

795

O programa deverá ser adotado durante todo o período de dragagem de manutenção, executando o monitoramento e fiscalização das dragas através do sistema de rastreamento das mesmas, o qual possibilita a verificação da localização das embarcações no momento de abertura das cisternas.

3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA – PDO, DA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

O presente programa tem como objetivo detectar possíveis efeitos deletérios sobre a biota e os processos ecológicos do local de disposição e adjacências, evidenciando tecnicamente (através de parâmetros químicos e biológicos) que a disposição de sedimento dragado na área de disposição não esteja provocando impactos significativos à biota nesta área, subsidiando assim o gerenciamento ambiental das atividades de dragagem, a fim de minimizar eventuais danos ao ambiente e propor a alternância das quadrículas de disposição ou a revisão do Plano de Disposição de Materiais Dragados sempre que se observar saturação do local ou riscos para o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos.

Os procedimentos metodológicos de coleta, análises e relatórios atendem às condições solicitadas no âmbito da LI 666/09. As quadrículas Q-1 a Q-10 serão mensalmente monitoradas. As quadrículas imediatamente adjacentes às em uso e alguns pontos no entorno também serão monitoradas da mesma forma. Serão realizadas determinações de parâmetros físico-químicos, granulométricos, geoquímicos, biológicos e ecotoxicológicos.

A macrofauna bentônica também será avaliada, seguindo mesmas análises, metodologia e malha amostral, que vem sendo desenvolvido no âmbito da LI 666/09.

Para avaliar eventuais efeitos de contaminantes na cadeia trófica do ambiente marinho, estará sendo realizada a coleta de organismos demersais-bentônicos nas áreas diretamente afetadas pela disposição de materiais dragados e na área controle. Para a caracterização das comunidades demersais-bentônicas, estarão sendo

EN BLANCO

realizados 2 arrastos-de-fundo dentro do polígono, 1 arrasto na área controle e 1 arrasto sobre os pontos noroeste e 1 sobre o ponto a sudoeste.

Considerando a óbvia importância deste programa, por sua natureza única e específica de monitoramento para avaliação dos impactos da dragagem, o seu desenvolvimento se faz necessário, atendendo assim solicitação do IBAMA (LI 666/09).

4. PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DA ANTIGA ÁREA DE DESCARTE.

O Programa de Monitoramento da Antiga área de Descarte visa avaliar a recuperação ambiental da área utilizada para a disposição do material oriundo da dragagem dos berços de atracação e seus acessos, após a suspensão do seu uso, por meio do monitoramento dos seus componentes físicos e bióticos.

Salientamos que esse monitoramento se dará de acordo com o preconizado na Parecer Técnico elaborado pela CETESB.

5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS – SEDIMENTOLOGIA E GEOQUÍMICA.

O referido programa visa à obtenção de dados para a verificação da qualidade sedimentológica e geoquímica dos sedimentos, fornecendo subsídios para a realização das dragagens de manutenção no Canal de Navegação, nos Berços de Atracação e seus Acessos. Esse programa atenderá a Resolução CONAMA 454/12.

VI - Considerações Finais

Informamos que a Solicitação de Licença – Licença de Instalação - LI foi efetuada ***on line*** **(Anexo X)** e que a publicação de requerimento da Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção de Berços e seus Acessos já está sendo providenciada.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO IBAMA – RECEBIMENTO DE LICENÇA

JORNAL "FOLHA DE SÃO PAULO" - publicado em 22/02/2013, página A18

797

FOLHA DE S.PAULO

A18 **mundo** ★ ★ ★ SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

JORNAL "A TRIBUNA" - Publicado em 22/02/2013, página C-5

A TRIBUNA
www.atribuna.com.br

Sexta-feira 22
fevereiro de 2013

C-5

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.534.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013.
RENATO FERREIRA BARCO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 399003

Nº Processo: 52227/12-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a execução das serviços de manutenção das redes de hidráulica, abastecimento de água e canalizações e serviços de apoio à manutenção geral nas áreas do Porto de Santos, tudo em conformidade com o edital e apensos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 15h30 . Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, S/nº Macuco - SANTOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 20/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital está disponível exclusivamente no comprasnet.

VITOR SERGIO GOMES DA COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2013) 399003-00053-2012NE532012

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 03/2009; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Universidade Federal do Para - UFPA; INTERVENIENTE: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: 240 dias; DATA DA ASSINATURA: 04.02.2013; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponchano da Silva e Maria da Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy e Sinfrônio Brito Mottes, respectivamente Magnífico Reitor da UFPA e Diretor Executivo da FADESP.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO C-SUPJUR Nº 013/2013. Publicado no D.O.U em 20/02/2013, Seção 3, fls 65 Processo nº 19.692/2012, Rubrica Orçamentária 21320). CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA. Onde se lê Assina. Eduardo Gudes Figueiredo. CAR. Diretor. Leia-se Eduardo Gudes Figueiredo. CAR: Diretor.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 113601

Nº Processo: 03619000718201345 . Objeto: Contratação de licença de uso do software SAS. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Aquisição de licença de software, fornecido por representante comercial exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2013 . LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO . Diretor de Desenvolvimento Institucional . Ratificação em 21/02/2013 . MARCELO CORTES NERI . Presidente . Valor Global: R$ 987.809,70 . CNPJ CONTRATADA : 01.127.357/0001-06 SAS INSTITUTE BRASIL LTDA.

(SIDEC - 21/02/2013) 113601-11302-2012NE800042

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 015/2013 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 015/2013-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Carga Aérea e Competitividade da Indústria Brasileira". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/02/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 08/03/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 25/03/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 16/2013 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 016/2013-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Gastos das famílias brasileiras com saúde: uma perspectiva regional". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/02/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 08/03/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 21/03/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa.

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 113602

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 03013000106201071. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA CNPJ Contratado: 34028316000294 Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2011 celebrado entre o IPEA e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/01/2013 a 24/01/2014. Valor Total: R$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800042. Data de Assinatura: 24/01/2013.

(SICON - 21/02/2013) 113601-11302-2013NE800042

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2013 SESSÃO PRESENCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE, ad referendum da Diretoria.

1. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2013, Seção 3 página 3, referente à proposta de resolução regulamentando o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados (slots) e dispondo sobre os aeroportos de interesse, seja igualmente objeto de sessão presencial, a realizar-se em Brasília (DF), no dia 4 de março de 2013, segunda-feira, a partir das 10 (dez) horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate.

2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial referida no item 1 deverão ser efetuadas até as 18h do dia 1º de março de 2013, por meio do endereço eletrônico audiencia.slms@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

3. Alterar, para até as 18h do dia 4 de março de 2013, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à mencionada proposta, nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 02/2013.

4. As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 019-PS/2013/0001
PRIMEIRO ADITAMENTO Nº 019-PS/2013/0001 ao Termo de Contrato Nº 131-PS/2012/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Marketing e Comunicação Social JANETE MARIA RIBEIRO e o Gerente de Relações Institucionais CLEBERTON BERODES RODRIGUES DA SILVA. CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ. CNPJ Nº 42.136.804/0001-62. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO WANDERLEY TEIXEIRA. OBJETO. Alteração do subitem 12.10.1 do Instrumento Contratual, que passa a viger com o seguinte texto: Será firmado Termo de Cessão de Uso de Área para essa finalidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Contrato de Patrocínio, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. VALOR GLOBAL: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Item 12.9 do TC 131-PS/2012/0001 e Art. 119, I, "e", do RLCI. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 186-LI/2012/0001
SEGUNDO ADITAMENTO ao Termo de Contrato Nº 028-LI/2009/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Administração Geral, RICARDO DE CASTRO BRUM e o Gerente de Administração da Sede, JOSÉ MARIO XAVIER DA SILVEIRA. CONTRATADA: ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF Nº 00.476.242/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO CESAR ALVARENGA. OBJETO: Reajuste de 7,72% dos valores contratuais e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. VALOR DO ADITIVO: R$ 969.559,41. Cronograma de desembolso - 2012: R$ 891.297,19; 2013: R$ 936.018,46 e 2014: R$ 156.003,08. FONTE DE RECURSOS: Código Orçamentário nº 001.31105.005-2-20117-2. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 40, Inciso XI, 55, Inciso III, e Inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013

EXTRATO DE ADITIVO Nº 167-LI/2012/0001
PRIMEIRO ADITAMENTO ao Termo de Contrato Nº 108-LI/2011/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Administração Geral, RICARDO DE CASTRO BRUM e o Gerente de Administração da Sede, JOSÉ MARIO XAVIER DA SILVEIRA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB. CNPJ/MF Nº 00.469.585/0001-93. REPRESENTANTES LEGAIS: JORGE ÉDEN FREITAS DA CONCEIÇÃO E CLAUDIO SANTOS NASCIMENTO. OBJETO: Reajuste do preço mensal do contrato em 7,52% a partir de 18/11/2012 e a alteração do subitem 3.3.1 do Termo de Contrato. VALOR DO ADITIVO: R$ 20.985,21. Cronograma de desembolso - 2013: R$ 139.917,58; 2013: R$ 149.100,12 e 2014: R$ 131.705,11. FONTE DE RECURSOS: Código Orçamentário nº 001 31105.005-2-20117-2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, Inciso XI, art. 55, Incisos III, todos da Lei Nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013.

DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.2013.024.0006; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Representantes Legais: Marcia Regina Gouvêa Ribeiro Vituzzo - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga - Telma Maria Mesquita da Silva - Coordenadora de Contratos Comerciais; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; CONCESSIONÁRIO: CAFÉ AS TURCAS LTDA. - ME; Representantes Legais: Célia Regina Cury - Sócia - Renata Cury Michalany - Sócia; INTERVENIENTE: ASSINFRA CONGONHAS - Representante Legal: Edino Ferreira da Silva - Presidente; Objeto: Concessão de uso de área destinada à instalação de uma lanchonete nas dependências da ASSINFRA, localizada no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; Preço Fixo Mensal: R$ 2.200,00. Vigência: 01/03/2013 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 20/02/2013; Fundamento Legal: Vide Inexigibilidade de Licitação nº 01/ADSP/SBSP/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-LESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DE DISTRATO

Extrato do Termo de Distrato Nº. 002/2012(II)/0054 do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº. 02.2011.054.0014 Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Ilhéus - Jorge Amado. Representante(s): Sra(s). Rute de Cassia Santos de Jesus e Cláudia Pita Mercuri - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Coordenadora de Contratos Comerciais. Concessionário: COOPERATIVA DE RÁDIO TAXI DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO SUL, EXTREMO SUL E OESTE DA BAHIA LTDA. Representante: Sr(s) Renato Santos da Silva e Waldemir Santos Correia - Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Vigência: a partir de 01.01.2013. Data de Assinatura: 08.02.2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do TA Nº 0003-ML/2013/0054 (1º aditamento ao TC 0003-SM/2012/0054). Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: José Cassiano Ferreira Filho, Superintendente Regional do Centro-Leste e Leila Regina Reis de Almeida, Gerente de Manutenção. Dependência: Aeroporto de Ilhéus Contratada: UNILEV TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA. Representante: Josafá Bezerra de Queiroz. Objeto: Prorrogação comitatual por 12 meses. Código Orçamentário: 054.31105030-3.20513-0. Amparo legal: Lei 8.666/93 e Acórdãos 1827/1828 de 2008 do TCU. Data da assinatura: 15/02/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013022200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

01.05-2013
02001.009046/2013-32

Santos, 16 de maio de 2013

DI-GD/473.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Instruções Normativas nºs 01/2013 e 06/2013

Prezada Senhora

Em atenção às novas exigências impostas através das Instruções Normativas IN 01/2013 e IN 06/2013, vimos solicitar esclarecimentos acerca do enquadramento desta Autoridade Portuária nestas instruções.

Conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), esta CODESP se enquadra no código 5231-1/01 (*Administração da Infraestrutura Portuária*), contudo, mesmo havendo a previsão na IN 31/2009 (agora alterada pela IN 06/2013) de que esta atividade faz parte do rol de atividades obrigadas ao Cadastro Técnico Federal (CTF-APP), não há uma classificação no Anexo I da IN 06/2013 (a exemplo do que já ocorria na IN 31/2009) que represente o mesmo que o código CNAE descrito acima.

O código mais próximo para atividade portuária exercida por esta Companhia é o 18-3 (*Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio – Marinas, Portos e Aeroportos*), contudo, a categoria "*Transportes, Terminais, Depósitos e Comércio*" não representa a atividade exercida pela CODESP, que deixou de ser operadora portuária, e atua apenas como administradora do porto.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos no sentido de nos orientar quanto ao enquadramento correto que deveremos selecionar na ocasião do recadastramento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

DIGD/473.13

02001.013595/2013-10
24/07/2013

800

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls
Proc 118105
Rubr.:

Santos, 22 de julho de 2013

DI-GD/775.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Ofício nº 928/2012 – DILIC/IBAMA, de 18/09/2012.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência em epígrafe, vimos encaminhar Parecer Técnico que contempla a análise acerca da necessidade de revisão e ampliação do monitoramento de sedimentos desenvolvido no Polígono de Disposição Oceânica – PDO, e uma nova distribuição de pontos de amostragem.

O respectivo documento foi elaborado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA, e apresentou as considerações técnicas referentes ao pleito, mais especificamente em atendimento às solicitações constantes nos itens 2,3 e 4 do ofício supracitado.

Destarte, ficamos no aguardo de um posicionamento desse Órgão Ambiental Federal com relação ao disposto no Parecer Técnico que está sendo apresentado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

DMPL

Aos analistas

Nilson

Gabriel

Ivanildo

para providências

06/08/2013

Maria Graciosa Peretta
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

Fls
Proc. 00045.002728/2012-00 118105
Rubr.:

801

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCN - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Corporate Financial Center - 9º andar - Asa Norte - CEP 70712-900 - Brasília/DF
Tel: (61) 3316-1212 - Fax: (61) 3316-1265 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº [illegible] /2012 - DILIC/IBAMA

Brasília [illegible] de setembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor,
Antônio Mauricio Ferreira Netto
Diretor do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
Secretaria Especial de Portos
SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig - Pétala "A" Cobertura
70.714-900 - Brasília - DF
Fone Fax: (61) 3326 3025

C.C.
A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Sofia Grota
Superintendente de Qualidade, Meio Ambiente e Normalização
Companhia das Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11.015-900 - Santos - SP
Fone fax: (13) 3233-6565

Assunto: Adequações a alguns programas de monitoramento da dragagem de aprofundamento no Porto de Santos

Senhor Diretor,

1. Solicito informações acerca do andamento e de possível data para apresentação da proposta de intensificação do monitoramento praial na Ponta da Praia, conforme exposto pela SEP no Ofício nº 387/2012/DRMP/SPDP/SEP/PR e solicitado pelo IBAMA no Ofício nº 370/2012-DILIC/IBAMA.

2. Conforme já comunicado à SEP, o IBAMA entende que é necessária a revisão e ampliação do monitoramento de sedimentos desenvolvido no Polígono de Disposição Oceânica (PDO), de forma que passe a abranger a área do entorno do PDO, buscando identificar um possível espalhamento dos sedimentos descartados para além dos limites daquele polígono.

3. Tal revisão foi discutida em reunião com a CETESB em reunião ocorrida em 19 de agosto de 2011, tendo sido aventada a possibilidade de uma distribuição de pontos em formato radial, permitindo o acompanhamento tanto na direção predominante das correntes quanto na direção transversal à costa.

4. A SEP deve formular proposta contendo esta nova distribuição dos pontos de amostragem na área externa ao PDO e sugerindo os parâmetros a serem monitorados, para que seja apresentada e discutida com o IBAMA em reunião.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls
Proc: 118105
Rubr.:
802

5. Solicito, ainda, que os relatórios parciais do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos (Programa 17 do PBA) passem a ser enviados ao IBAMA com freqüência trimestral.

6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Dr. Romeiro,
Para as Providências
02/10/2012.

Rlc

EM BRANCO

FUNDESPA
Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas

Fls
Proc 11.105
Rubr.:
803

São Paulo, 03 de abril de 2013.

Ilma. Sra.
Alexandra Sofia Grotta
Superintendente de Qualidade, Meio Ambiente e Normalização
Companhia das Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Assunto: Resposta à solicitação de informações e adequações a alguns programas de monitoramento da dragagem de aprofundamento do Porto de Santos.

Este documento foi elaborado visando avaliar as solicitações dos itens 2, 3 e 4 do Ofício 928/2012 – DILIC/IBAMA de 18 de setembro de 2012, descritas a seguir:

2. *Conforme já comunicado à SEP, o IBAMA entende que é necessária a revisão e ampliação do monitoramento de sedimentos desenvolvido no Polígono de Disposição Oceânica (PDO), de forma que passe a abranger a área do entorno do PDO, buscando identificar um possível espalhamento dos sedimentos descartados para além dos limites daquele polígono.*

A área do entorno do PDO já é monitorada por meio das amostras coletadas nas quadrículas denominadas AD (1 a 18), S1, N1, N2 e C1. Desta forma, o entorno do PDO já tem sido monitorado desde o início da dragagem, com uma malha amostral definida de acordo com a(s) quadrícula(s) em uso para disposição.

Com base nos resultados obtidos ao longo dos 30 meses de monitoramento do Polígono de Disposição Oceânica, realizados através do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos (Programa 17), os resultados referentes às análises químicas,

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

Fls
Proc. 11010 5
Rubr.
804

granulométricas e ecotoxicológicas obtidos ao longo do monitoramento, indicam que não ocorreram alterações significativas na qualidade do sedimento em função da utilização de determinada quadrícula para disposição de material dragado.

3. *Tal revisão foi discutida em reunião com a CETESB em reunião ocorrida em 19 de agosto de 2011, tendo sido aventada a possibilidade de uma distribuição de pontos em formato radial, permitindo o acompanhamento tanto na direção predominante quanto na direção transversal à costa.*

O monitoramento realizado no PDO pela CODESP, desde janeiro de 2010, a partir do início das obras da dragagem de aprofundamento do canal de navegação, considera a realização de amostragens mensais de sedimento, distribuídas:

- Ao longo das 10 quadrículas que compõe o PDO e utilizadas para descarte de material dragado (as quadrículas Q1 e Q6 não são utilizadas para descarte devido à sobreposição com a APA Marinha Litoral Centro-Setor Carijó, entretanto, foram monitoradas ao longo de todo programa de monitoramento),
- Pontos adjacentes às quadrículas utilizadas para descarte no mês correspondente a realização da amostragem, denominadas quadrículas adjacentes (Ad), ou seja, quadrículas fora da área de descarte;
- Pontos na direção predominante das correntes através do monitoramento dos pontos a nordeste (N1 e N2) e a sudoeste (S1) da área de disposição;
- Ponto a ser controlado (C1) localizado no limite da zona de amortecimento do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos.

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

Fls
Proc: 11010-5
Rubr.:
805

Esta distribuição permite o acompanhamento de um possível espalhamento do sedimento descartado, e consequentemente de eventuais contaminantes associado, na direção predominante das correntes através do monitoramento dos pontos a nordeste (N1 e N2) e a sudoeste (S1) da área de disposição. O monitoramento na direção transversal à costa pode ser entendido através do monitoramento das quadrículas adjacentes (Ad), localizadas entre os pontos de descarte e a costa (Figura 1).

Vale lembrar que o delineamento da malha amostral foi subsidiado pelos modelos hidrodinâmicos e de transporte de sedimentos implementados durante o licenciamento da dragagem de aprofundamento, ou seja, tomou como princípio as direções previstas para o transporte dos sedimentos. A distribuição de pontos amostral em formato radial ou quadricular pode ser entendida como opções de sistematização de malha amostral, entretanto, o fato que se deve atentar é a representatividade da caracterização dos sedimentos, independente da geometria da malha. Os pontos de coleta devem ter distribuição representativa da área a ser monitorada, serem plotados em função do padrão de transporte, e ter adensamento e frequência amostral adequado ao fato que se deseja monitorar, independente do padrão de distribuição dos pontos.

Entende-se, portanto, que atual distribuição dos pontos de monitoramento no PDO e seu entorno representa a área a qual se deseja monitorar e atende a uma distribuição radial, como pode ser observado nas Figuras 1 e 2.

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

118105
806

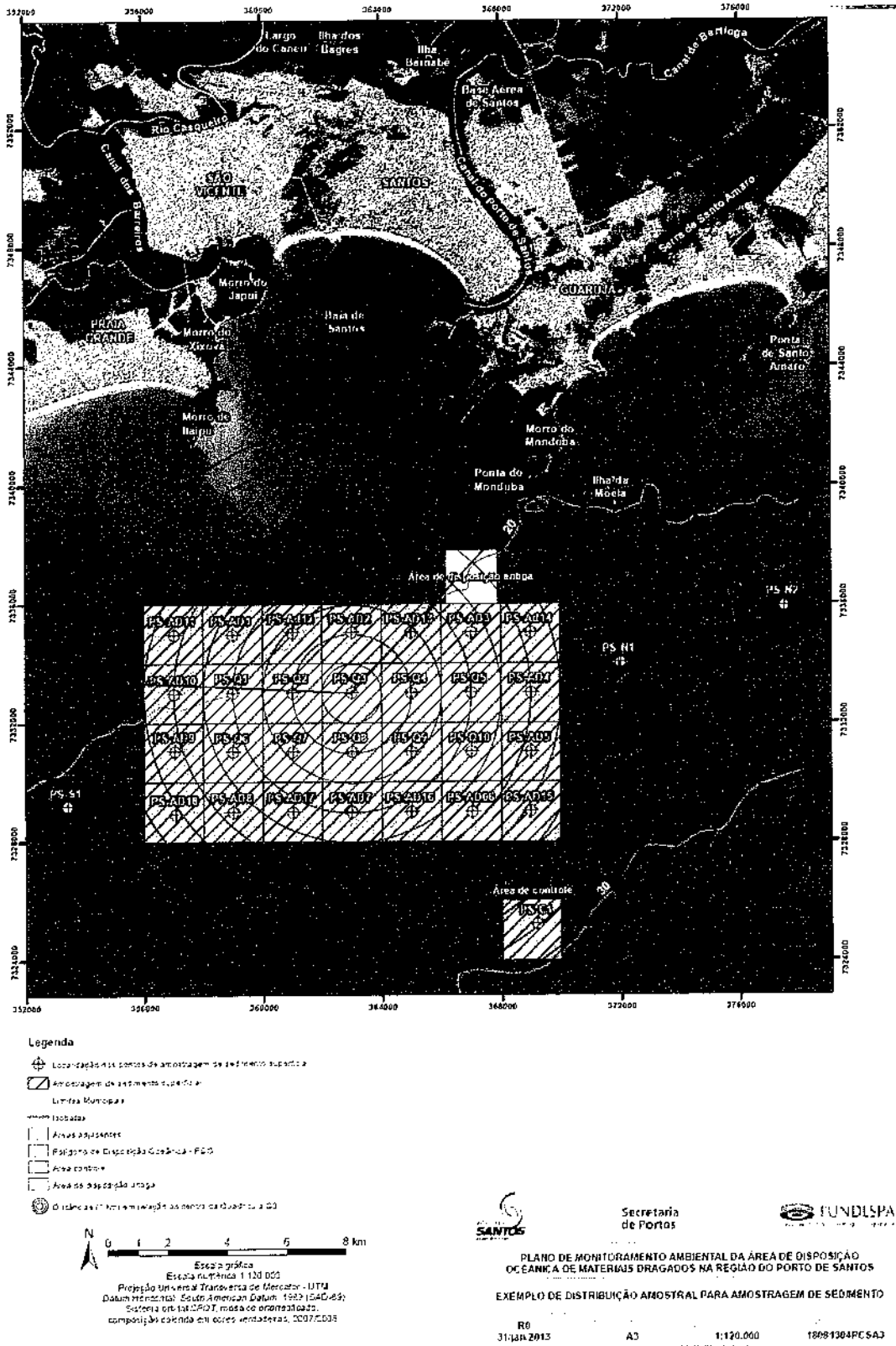

Figura 1. Exemplo de distribuição amostral para amostragem de sedimento.

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

Fls
Proc 118105
Rubr.:
807

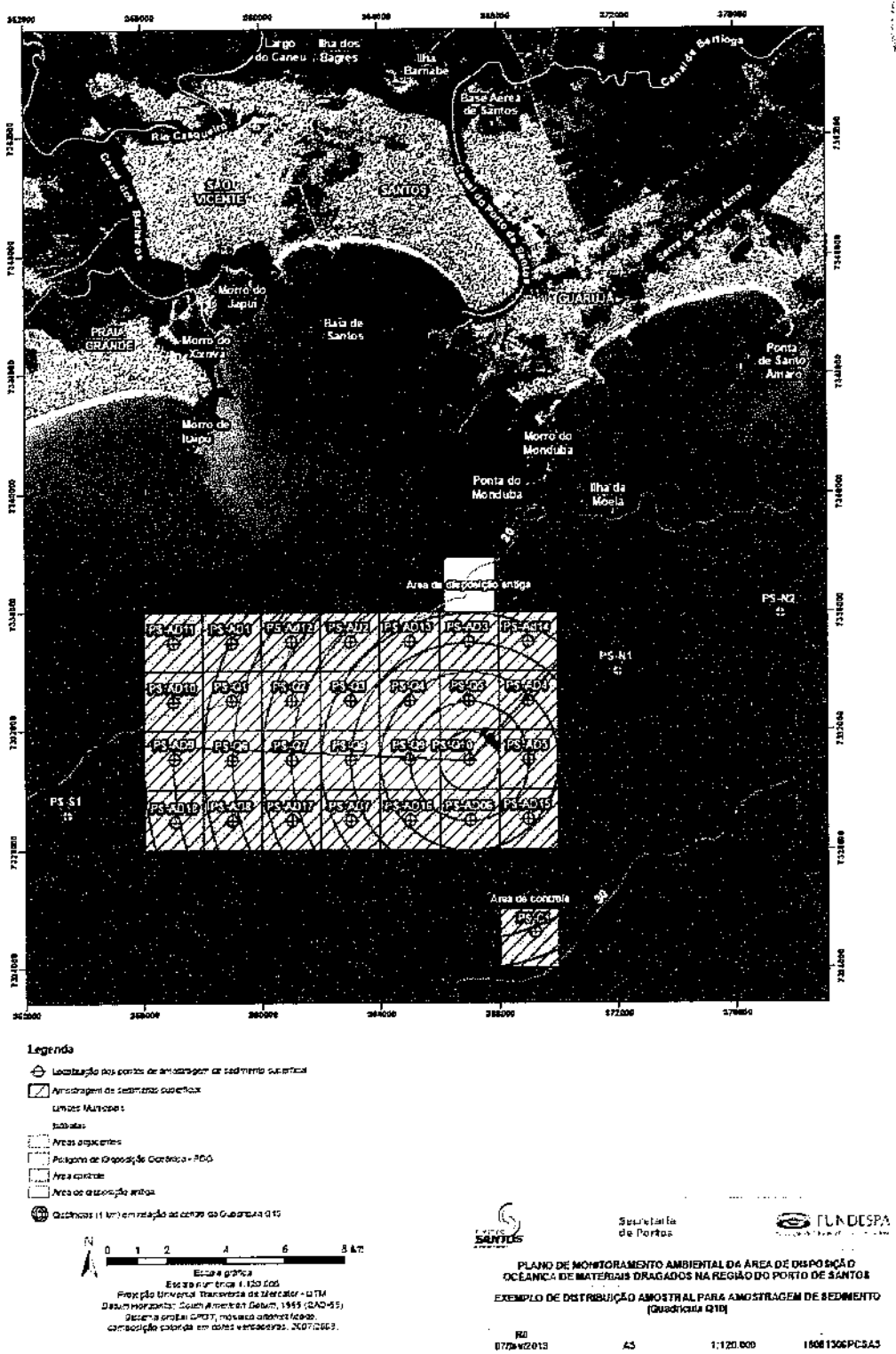

Figura 2. Exemplo de distribuição amostral para amostragem de sedimento.

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

Fls
Proc: 116105
Rubr.:
808

Na Figura 1 pode-se observar uma representação de distribuição radial dos pontos amostrais a partir do centro da quadrícula Q3, utilizada para descarte de material dragado. O primeiro círculo apresenta 1 km de raio, enquanto que os demais distam 1 km a mais que o círculo imediatamente anterior.

Pode-se também considerar que são coletadas amostras de sedimento em raios de 2 ou 3 km em pontos transversais a linha da costa. Considerando a direção predominante das correntes e consequentemente do transporte, são realizadas coletas em diferentes raios, chegando a até 16 km em um dos casos.

4. A SEP deve formular proposta contendo esta nova distribuição dos pontos de amostragem na área externa ao PDO e sugerindo os parâmetros a serem monitorados, para que seja apresentada e discutida com o IBAMA em reunião.

a) Pontos amostrais:

Propõe-se não mais monitorar todas as quadrículas do PDO, somente as em uso e adjacentes, além dos pontos no eixo do transporte o e ponto a ser controlado em função do Parque Marinho da Laje de Santos.

Propõe-se assim que o monitoramento seja realizado apenas nas quadrículas utilizadas para a disposição de material dragado no último mês, suas quadrículas adjacentes, e também nos pontos de direção preferencial de correntes a nordeste (N1 e N2), a sudoeste (N2) e no ponto a ser controlado (PS-C1).

b) Parâmetros

Propõe-se que a escolha dos parâmetros a serem monitorados no sedimento do PDO e das quadrículas adjacentes seja definida de acordo com os resultados das caracterizações dos sedimentos a serem dragados

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

116103
Fls.: 809

e dispostos no PDO, aprovados pela CODESP e órgão ambiental competente, além da realização de ensaios ecotoxicológicos e análises granulométricas.

c) Frequência amostral:

I- Quadrículas utilizadas para descarte e quadrículas adjacentes:

Mensal – Para os parâmetros observados na caracterização do sedimento a ser descartado, análise ecotoxicológica e granulométrica;

Semestral – avaliação de todos os parâmetros que integram Resolução Conama 454/2012, em todas as quadrículas utilizadas ao longo do ano, bem como suas adjacentes;

II- Quadrículas a nordeste e a sudoeste do PDO (N1, N2 e S1):

Mensal – análise granulométrica;

Semestral – avaliação de todos os parâmetros que integram Resolução Conama 454/2012;

III- Ponto a ser controlado (PS-C1):

Mensal – para os parâmetros observados na caracterização do sedimento a ser descartado nas quadrículas de disposição, análise ecotoxicológica e granulométrica;

Semestral – avaliação de todos os parâmetros que integram Resolução Conama 454/2012;

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

118103
810

Deve ainda ser considerado a realização de levantamentos batimétricos periódicos das áreas utilizadas para descartes, em função do volume disposto.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Roberto Tommasi
Diretor Presidente
FUNDESPA

Av. Afrânio Peixoto, 412 - São Paulo (SP) - 05507-000
central@fundespa.org.br
Tel/Fax 55 011 3816 2737
www.fundespa.com.br

EM BRANCO

02001.014198/2013-57
01/08/2013

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

811

Santos, 30 de julho de 2013

DI-GD/783.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Protocolo junto ao IBAMA do 9º Relatório do Monitoramento Intensivo – 2013 no Setor de Uso Restrito – SUR do Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

Prezada Senhora

Com o objetivo de atender às condicionantes da Licença de Instalação nº 898/2012, referente à Dragagem do Canal de Acesso aos Berços do Terminal Portuário da Brasil Terminal Portuário - BTP e Bacia de Evolução para a profundidade de -15m na área entre o Canal de Navegação do Porto de Santos e os Berços de Atracação do terminal portuário da BTP, vimos encaminhar o "*9º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica (PDO)*".

Tal documento refere-se ao Monitoramento Ambiental Intensificado, subprograma componente do Programa de Monitoramento Ambiental do PDO, que tem como objetivo avaliar a qualidade do sedimento, por meio de análises de mercúrio (Hg) e testes de ecotoxicidade, no SUR do PDO, composto pelas quadrículas Q-9 e Q-10, bem como nos pontos PS-N1 (nordeste do PDO) e PS-C1 (próximo a Laje de Santos). Este relatório consolida todos os resultados obtidos neste monitoramento, desde a Campanha 1 até a última campanha realizada (Campanha 8), referente ao período de 21/04/2013 à 17/07/2013.

Informamos que esse relatório, conforme acordado, também está sendo encaminhado ao IBAMA por e-mail, visando o acompanhamento de forma expedita e com agilidade.

Aos analistas

Nilton

Gabriel

para valoração

08/08/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1610215

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

8/2

Salientamos que os relatórios referentes às demais atividades e programas elencados na referida Licença deverão ser protocolados nos relatórios consolidados encaminhados periodicamente ao IBAMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

DMPL

02001.012240/13-03

04.07.13

IBAMA
Fl. 813
Ass.:

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br

Ofício n. 525 **/2013/GM-MMA**

Brasília, 04 de julho de 2013.

Ao Senhor
HÉLIO SYDOL
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de documento**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e resposta direta ao interessado, o anexo Ofício Gab. Sadao n. 80/2013, de 24 de junho de 2013, por meio do qual o Vereador Sadao Nakai, de Santos, SP, solicita resposta a questionamento previamente encaminhado à SUPES/SP. (Ref. Prot. MMA 20785/2013).

Atenciosamente,

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Chefe de Gabinete da Ministra

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DILIC/IBAMA 814

Santos, 24 de junho de 2013.

MMA - Protocolo GABIN
Nº 020785/2013
DATA 02/07/13 RUBRICA

Ofício Gab. Sadao nº 80 / 2013

Prezada Ministra,

Venho por meio deste, com base no artigo 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n° 12.527/2011) e artigo 22 do Decreto Federal n° 7.724/2012, apresentar reclamação nos seguintes termos:

Foi enviado ofício ao IBAMA, solicitando informações a respeito do licenciamento ambiental dos terminais que operam no Porto de Santos/SP, o qual foi recebido pelo referido órgão em 07/05/2013, conforme Aviso de Recebimento (anexo).

Ocorre que, houve omissão de resposta pelo referido órgão e diante disso, requer que este Ministério tome as devidas providências para que às informações solicitadas sejam respondidas.

Atenciosamente,

SADAO NAKAI
Vereador
PSDB

Exma. Sra.
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra de Estado do Meio Ambiente
Brasília - SP

MMA - Protocolo GABIN
Recebido em:
02 / 07 / 13
Assinatura Nome
16:45

Carla

CMS - 016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SR VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ALAMEDA TIETÊ 637 - CERQUEIRA CÉSAR

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
01417-020	SÃO PAULO	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

SEBASTIÃO DA S. BRANDÃO
Técnico Administrativo - Mat. 11531
Protocolo
IBAMA-SP

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 07/05/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CORREIOS DA AMÉRICA
07 MAI 2013
SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

VALDESIO
MT. 8879 199 8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DILIGIBAMA
815

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 25472678 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC - SANTOS 05 MAI 2013 DR/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
PÇA TEMENTG MAURO BATISTA
DE MIRANDA 01 VILA NOVA

CIDADE / *LOCALITÉ*
SANTOS

UF

BRASIL

11013-360

DILIGÊNCIA
FLS. 816

DILIC/IBAMA
Fl. 817
Ass.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N° do documento: 02001.012240/2013-03 – Ofício nº 525/2013/GM-MMA
Origem: MMA - GM
Assunto: Encaminhamento de documento -Ofício Gab. Sadao nº 80/2013-Verador Sadao Nakai, Santos/SP

Destinatário: DILIC	**Data:**	08/07/13

1º Despacho: Favor responder diretamente ao Interessado.

Kedir Camilo O. Ferreira
Assessora
GABIN / IBAMA

Destinatário: Ao analista Nelson	**Data:**	15/07/2013

2º Despacho: Para providências

Mariana J. Pinto

Destinatário:	**Data:**	

3º Despacho:

Destinatário:	**Data:**	

4º Despacho:

Destinatário:	**Data:**	

5º Despacho:

Destinatário:	**Data:**	

6º Despacho:

Destinatário:	**Data:**	
7º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
8º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
9º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
10º Despacho.		
Destinatário:	**Data:**	
11º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
12º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
13º Despacho:		

02001.015977/2013-70
27-08-13
818

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Santos, 02 de agosto de 2013.

Ofício nº 1.012/13-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS
(origem IC nº 110/09 - P.J. Santos)

Assunto: Acompanhamento da dragagem e gestão do material dragado do canal do Porto de Santos.

Ilustríssima Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, para acusar o recebimento do ofício nº 02001.008120/2013-01, informando que este não atendeu ao solicitado, visto que fora órgão oficiado para encaminhar informações quanto ao andamento do processo de licença ambiental para dragagem dos berços de atracação solicitada pela CODESP, assim como informações sobre o novo local de depósito de dragagem, cujo tema não fazia parte do ofício nº 319/13-GAEMA-BS.

"Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484/06-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública)".

Ao ensejo, **arbitrando o prazo de 20 (vinte) dias para resposta, a contar do recebimento deste**, renovo protestos de estima e consideração.

ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
EUGENIO PIO COSTA
MD. Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF (AZA/msr)

Av. Conselheiro Nébias, 756 – 5º andar – sala 505 - Boqueirão - 11045-002 - Santos - SP
Fone/Fax (13) 3221-6257 – gaemabs@mp.sp.gov.br

À CGTXXO

Para as providências que o caso requer. Atentar tratar-se de nova petição.

29/08/13

Paulo Grieger Jr.

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À COTRA

Em tempo,

À COPAH

Para manifestação.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

30/08/2013

Ao analista

Nuvon

para atendimento

09/09/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510216

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

15.04.2013
0001.006434/2013-1
819

Santos, 26 de março de 2013.

Ofício nº 319/13-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS (origem 110/09 P.J. Santos)
Assunto: Acompanhamento da dragagem e gestão do material dragado do canal do Porto de Santos.

Ilustríssima Senhora:

Sirvo-me do presente para reiterar os termos do ofício nº 119/13-GAEMA-BS, o qual, com documentos anexos, requisitou que informasse: 1. Sobre a autorização de disposição do material dragado no período de 90 (noventa) dias (período de transição entre o término da LO da CETESB e a obtenção de anuência do IBAMA), conforme relato da CETESB, enviando a este Núcleo do GAEMA cópia da licença, condicionantes e eventuais pareceres; 2. Sobre o cumprimento das condicionantes da LO195, "status" de tal cumprimento; 3. Como se dá a fiscalização do descarte do material dragado, periodicidade e análise de tais informações, bem como o plano de monitoramento (item 1 da LO 160), devendo enviar cópia das atas de reunião do dia 22/11/2004 e 25/11/204; 4. Todos os dados e licenças concedidas para a nova área que ocorrerá o descarte.

Na oportunidade, **arbitrando o prazo de 20 (vinte) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste**: *"Informo que nos termos do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, esta reiteração ter caráter excepcional e a ausência de resposta no prazo fixado implicará a imediata adoção das medidas civis (artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992) e penais (artigo 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985) cabíveis".*

Ao ensejo, renovo protestos de estima e distinta consideração.

CÓPIA

ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
MD. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF (AZA/msr)

Av. Conselheiro Nébias, 756 – 5º andar – cj. 505 - Boqueirão – 11045-002 - Santos - SP
Fone/Fax (13) 3221-6257 – e-mail: gaemabs@mp.sp.gov.br

impressão impensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MP 41A

0.2001.0156/11/2013-09
21/08/2013

160

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA 820

OFÍCIO/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD nº 1684 /2013

Envelope nº 2117 /2013

Santos, 5 de agosto de 2013.

Ref.: ICP nº 1.34.012.000401/2010-77 (favor mencionar este número na resposta)

Prezada Senhora,

Cumprimento Vossa Senhoria e, no interesse do inquérito civil público com referência em epígrafe[1], com base nos preceitos normativos abaixo transcritos[2], no prazo de 10 (dez) dias úteis prorrogável mediante solicitação justificada, encaminhando cópias de Ata de Reunião ocorrida nesta Procuradoria da República e do ofício nº 177/2010-DILIC/IBAMA, requisito seja informado quais medidas foram adotadas por esse Instituto em razão dos compromissos assumidos nos referidos documentos.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Antonio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República

Ilma. Sra.
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento e Qualidade Ambiental
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
Bloco C – Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Brasília/DF – CEP: 70818-900

1 Cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil Público anexa.

2 Lei Complementar nº 75/93: Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:
II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;
§ 3º A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.
§ 5º As requisições do Ministério Público serão feitas fixando-se prazo razoável de até dez dias úteis para atendimento, **prorrogável mediante solicitação justificada.**
Lei 7347/85: Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

À CGTMO

Para as providências que o caso requer. Atentar ao prazo

26/08/13

Paulo Grieger.

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À COPAH

Para manifestação

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA
27/08/2013

Aos analistas

Nilson

Luandra

para atendimento

Mariana Graciosa Pereira 09/09/2013
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1910215

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

821

PRM-SAN
Fl. nº 02-A
Ass.

INQUÉRITO CIVIL - PORTARIA Nº 114/2010

Considerando que o Ministério Público Federal instaurou, em 28/04/10, o procedimento nº 1.34.012.000401/2010-77 a partir de representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarujá/SP, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - Dragagem do estuário Porto de Santos - apurar poluição das praias de Guarujá (Astúrias, Guaiúba, Pitangueiras e Enseada) por descarte de sedimentos dragados no Estuário de Santos, conforme apontado em estudo da CETESB que revelou concentrações elevadas de elementos químicos, tais como hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e metais pesados.";

Considerando que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, assim como a defesa dos direitos e interesses das populações indígenas (artigos 127 e 129 da Constituição Federal);

Considerando o disposto nos artigos 5°, 6°, inciso VII, e 37, todos da Lei Complementar nº 75/93, assim como o estabelecido no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85;

Considerando o disposto nos artigos 1°, 2°, § 7°, 4º e 16 da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

Considerando o disposto nos artigos 2°, "caput", 4º, "caput" e § 1º, e 28 da Resolução nº 87, de 3 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Instauro inquérito civil para a apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis. Providencie-se:

1) a afixação desta portaria em local de costume nesta Procuradoria e a remessa de cópia para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, para ciência e a respectiva publicação, considerando o disposto nos artigos 4º, VI, parte final, e 7º, § 2º, I, da Resolução nº 23 do CNMP, assim como nos artigos 6º e 16, § 1º, I, da Resolução nº 87, de 03 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

2) a remessa dos autos à Coordenadoria Jurídica, para registro e autuação como inquérito civil público ;

3) Após, voltem conclusos para deliberações.

Designo o Sr. Roberto Costa Sena, servidor lotado neste gabinete, para atuar como Secretário nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

Santos, 5 de maio de 2010.

Antonio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

822

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias de maio de 2010, reuniram-se com o Dr. Antonio José Donizetti Molina Daloia, Procurador da República, os Senhores Elio Lopes dos Santos, Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guarujá, Fábia M. Alencar Daléssio, Procuradora do Município de Guarujá; Paulo Sérgio Fonseca, Walter Hellmeister Júnior e José Eduardo Bevilacqua, todos representando a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; e Maurício Roberto Yogui e João de Munno Junior, Procurador e Técnico, respectivamente, da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em São Paulo - IBAMA, acompanhados por Elpídio Ribeiro dos Santos Neto, Analista Processual da Procuradoria da República, para tratarem de assunto relacionado ao inquérito civil público nº 1.34.012.000401/2010-77, que tem como objeto apurar possível dano ambiental em razão dos sedimentos dragados do Canal do Porto de Santos e descartados no oceano (defronte a Baia de Santos) estarem retornando para as praias da região, notadamente às praias do Município de Guarujá, conforme constatado em diligência *in loco* realizada pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guarujá.

Foram abertos os trabalhos pelo Dr. Antonio José Donizetti Molina Daloia, que passou a palavra ao Sr. Elio Lopes dos Santos, que expôs o relatório de fls. 3/24, ressaltando que houve lançamento fora do quadrilátero pré-determinado e que aquele lançado no quadrilátero retornou ao litoral de Guarujá, bem como a importância de diligências *in loco* para verificar eventual retorno dos resíduos às praias da região. Após, manifestou-se o Sr. José Eduardo Bevilacqua sobre o trabalho de acompanhamento do monitoramento da dragagem de manutenção do Canal do Porto de Santos.

Depois de discutidos os assuntos em pauta, restaram assumidos os compromissos expostos: o IBAMA, através da DILIC, promoverá reunião junto à CETESB para tratar do monitoramento e acompanhamento da Dragagem de Aprofundamento e apresentará relatório em 45 (quarenta e cinco) dias.

Além disso, a CETESB assume o compromisso de, para dar seqüência à análise do pedido de renovação da LO da dragagem de manutenção do Canal do Porto, exigir da CODESP um detalhamento do sistema *on line* de monitoramento e rastreamento das embarcações envolvidas nas atividades de dragagem, apresentando relatório em 45 (quarenta e cinco) dias.

O IBAMA se compromete a buscar uma articulação com as Prefeituras envolvidas e com a CETESB, visando a fiscalização *in loco*, no sentido de apurar e corrigir, através de procedimentos operacionais de dragagem e/ou lançamento, eventuais alterações atípicas das praias da região, apresentando relatório em sessenta dias.

Nada mais foi dito ou declarado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Santos, 24 de maio de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Antonio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República

Roberto Yogui
Procurador do IBAMA

João de Munno Junior
Coordenador do Núcleo de licenciamento Ambiental
do Ibama em São Paulo

Elio Lopes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente
da Prefeitura Municipal de Guarujá

Fábia M. Alencar Daléssio
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos de Guarujá

Paulo Sérgio Fonseca
Gerente da CETESB em Santos

Walter Hellmeister Júnior
Gerente da Divisão de Contencioso da CETESB

José Eduardo Bevilacqua
Assessor da Diretoria de Tecnologia, Avaliação
e Qualidade Ambiental da CETESB

Elpídio Ribeiro dos Santos Neto
Analista Processual
PRM/Santos

PRM-STS-SP-00001346/2011

PRM-SANTOS
Fl. nº 64
Ass.
01/3/11
Antonio José D. Molina Daloia
Procurador da República

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 177 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República no Município de Santos
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 3º Andar - Centro
CEP: 11.010-040 – Santos/SP
Telefone: (13) 3212- 6000 Fax: (13) 3212-6002

Assunto: **Resposta ao Ofício PRM/Santos/GABCIVEL/AJDMD nº 209/2011**
Referência: ICP nº 1.34.012.000401/2010-77

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao seu ofício em epígrafe, requisitando que seja informado: 1) quais as providências adotadas pelo Ibama para o cumprimento dos compromissos assumidos em reunião realizada em 24/05/10; e, 2) o que foi definido em reunião realizada por esse Instituto em setembro, especialmente quanto a realização de procedimentos de fiscalização e definição de modelo de articulação junto à CETESB e às Prefeituras da região, informo que:

2. Conforme estipulado nos compromissos das partes, a primeira providência a ser adotada é a realização de reuniões com a CETESB e com as Prefeituras envolvidas. Neste sentido, foi pré-agendada reunião em São Paulo no mês de setembro de 2010, porém, não houve naquele momento compatibilidade de agendas, não tendo sido viabilizada a reunião.

3. Não obstante, informo que as ações de monitoramento previstas nas condicionantes da licença emitida estão em andamento conforme o estipulado, estando definida a presença de técnicos desta Diretoria no momento em que a dragagem atingir as áreas de maior contaminação, para o acompanhamento *in loco* das medidas e amostragens previstas.

4. Como esta ação está prevista para o próximo mês de março, em data a ser informada pelo empreendedor, considero oportuna a realização das citadas reuniões nessa data, inclusive com a participação da CETESB nas ações de campo previstas, fato que contribuiria muito para o nivelamento técnico almejado.

5. Desta forma, assim que as datas forem confirmadas pelo empreendedor, esta Diretoria providenciará os devidos convites formais para viabilizar as reuniões.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Fls
Proc 153004
824

PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Licenças de dragagem de manutenção do Porto de Santos.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise de atendimento às condicionantes das licenças de dragagem de manutenção do Porto de Santos.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo a análise de atendimento às condicionantes específicas das Licenças de Instalação (LI) n° 852/2011 (dragagem de manutenção dos Trechos II e III do canal de acesso ao Porto de Santos); LI n° 861/2012 (dragagem de manutenção do Trecho I); e LI nº 910/2013-retificada (dragagem de manutenção do Trecho IV), tendo em vista suas renovações.

Além disso, considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) conduziu, até a data de 09/07/2013, o licenciamento das dragagens de manutenção de diversos berços de atracação e respectivas áreas de acesso, inclusive de terminais privados e que, em atendimento ao pleito apresentado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) para que o Ibama passe a conduzir o licenciamento também dessas dragagens dos berços e acessos, este parecer considera essa demanda e os respectivos documentos que a embasa.

Desta forma, considerando como foco as dragagens de manutenção sob responsabilidade da CODESP, este parecer analisa os documentos tendo em vista a concentração das demandas de dragagens de manutenção do canal, berços de atracação e respectivas áreas de acesso, numa única licença.

Os documentos entregues pelo empreendedor e analisados neste parecer são:

- 4° (Quarto) Relatório Semestral das Atividades do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - RTS 030912), encaminhado pelo Ofício DI-GD/1526.12 (protocolo 02027.010991/2012-16, de 29/11/2012);
- 5º (Quinto) Relatório Semestral de Atividades do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos – RTS 040313), encaminhado pelo Oficio DI-GD/719.13, (protocolo 02027.005740/2013-92, de 12/07/2013);
- 6º (Sexto) Relatório Semestral de Atividades do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - RTS -160513), encaminhado pelo Oficio DI-GD/741.13, (protocolo 02027.005741/2013-37, de 12/07/2013);
- Solicitação de encerramento de alguns programas de monitoramento, a saber: da

qualidade da água, de conscientização da comunidade pesqueira e náutica (manchas órfãs), e o de arqueologia, encaminhado pelo ofício DI-GD/1131.11 e seus anexos (protocolo 02001.049981/2011-70, de 14/10/2011);

- Solicitação de dispensa de realização de 7 (sete) programas de monitoramento: da qualidade físico-química dos sedimentos e da qualidade ecotoxicológica dos sedimentos; da qualidade da água; modelagem de parâmetros hidrodinâmicos e oceanográficos; de quelônios no interior do estuário; de conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs; de capacitação continuada dos trabalhadores da obra; e de monitoramento arqueológico. A solicitação foi encaminhada pelo ofício DI-GD/159-13 (CODESP) e seus anexos, (protocolo 02001.002944/2013-60, de 21/02/2013);
- Solicitação de renovação das Licenças de Instalação n° 852/2011 (dragagem de manutenção dos Trechos II e III) (protocolo 02001.06286/2012-84, de 18/10/2012); da LI n° 861/2012 (dragagem de manutenção do Trecho I), (protocolo 02001.001923/2013-27, de 04/02/2013);
- Documentos referentes ao plano de dragagem e à caracterização dos sedimentos nas áreas dos berços de atracação e suas respectivas áreas de acesso ao canal de navegação do Porto de Santos, encaminhado pelo Ofício DI-GD/1482.12 (protocolo 02001.0068038/2012-47, de 19/12/2012);
- LO nº 2126/2013, emitida pela CETESB para a dragagem de manutenção do canal de acesso, bacias de evolução e berços de atracação, para um volume de sedimentos de 494.019,52 m³ e encaminhada pelo Ofício DI-GD/680.13 (protocolo 02001.011389/2013-67, de 24/06/2013);
- Solicitação de LI para a dragagem de manutenção dos berços de atracação e suas respectivas áreas de acesso ao canal de navegação, encaminhado pelo Ofício DI-GD/1482.12 (protocolo 02001.068038/2012-47, de 19/12/2012);
- 5º Relatório Consolidado do Programa de Comunicação Social, encaminhado pelo Ofício DI-GD/791.13 (protocolo 02027.006224/2013-85, de 26/07/2013);
- 5º Relatório Consolidado do Programa de Educação Ambiental, encaminhado pelo Ofício DI-GD/791.13 (protocolo 02027.006224/2013-85, de 26/07/2013);
- Relatório de Programa de Comunicação Social (janeiro/2012 a julho/2013), encaminhado pelo Ofício DI-GD/791.13 (protocolo 02027.006224/2013-85, de 26/07/2013);
- Estudo sobre a Hidrodinâmica e o Transporte de Sedimentos na Ponta da Praia de Santos e Praia do Góes (RDC - 120612 - Revisão 1, de 25/07/2013), encaminhado pelo Ofício DI-GD/792.13 (protocolo 02027.006223/2013-31, de 26/07/2013).

II - CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO DAS DRAGAGENS

As dragagens de aprofundamento do canal de acesso são tratadas no Processo nº 02001.001181/2005-20 - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto de Santos, enquanto que as dragagens de manutenção do canal são tratadas no âmbito do processo de Regularização do Porto de Santos (Processo nº 0200.001530/2004-22). Destaca-se que as dragagens, tanto as de aprofundamento quanto

Fls
Proc 153004
Rubr.: 825

as de manutenção licenciadas pelo Ibama prevê o descarte dos sedimentos no Polígono de Disposição Oceânica (PDO), localizado a aproximadamente 15km ao sul da barra do canal de acesso ao porto e além da isóbata de 20m em sua quase totalidade. Este PDO tem formato retangular, de 4 x 10km, e é subdividido em 10 quadrículas de 2x2km.

O presente parecer tem como foco as dragagens de manutenção e o breve histórico do aprofundamento apresentado a seguir tem o intuito de contextualizar o panorama geral das demandas de dragagens no Porto de Santos e porque as dragagens de manutenção do canal, realizadas por trechos, seguiram-se ao aprofundamento para -15m.

Histórico das dragagem de aprofundamento:

Em 03/10/2008, foi expedida a LP nº 290/2008 para a dragagem de um volume aproximado de 12.000.000 m³ de sedimentos e o derrocamento de 34.000 m³ das formações rochosas de Teffé e Itapema, para o aprofundamento do canal de acesso ao Porto de Santos, bacias de evolução e berços de atracação para a profundidade de 15metros, largura do canal de 220m e com taludes de declividade 1:6.

Em 26/11/2009, foi expedida a LI nº 666/2009 para a dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao porto, para um volume de sedimentos estimado em 13.619.233 m³, excetuando os sedimentos contaminados identificados no trecho IV(Torre Grande-Alemoa). Para este trecho foi exigida uma reavaliação que comprove a viabilidade do descarte oceânico ou a apresentação de alternativas para que tais sedimentos sejam confinados em área de disposição controlada.

Em 04/10/2010, a LI nº 666/2009 foi retificada, permitindo a dragagem do sedimento contaminado do Trecho IV, nas áreas AL1 e AL2, porém, sem a execução de overflow e a disposição oceânica ficou condicionada à realização de monitoramento intensivo aprovado pelo Ibama por meio da Nota Técnica nº 117/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e com previsão de suspensão da dragagem caso o monitoramento intensivo evidenciasse qualidade ambiental dos sedimentos acima do nível 1 da Resolução CONAMA nº 344/2004, na área de descarte.

Em 27/04/2012, a LI nº 666/2009 foi retificada, com as mesmas restrições da dragagem no Trecho IV (sem overflow e disposição oceânica condicionada ao monitoramento intensivo), porém, a suspensão da atividade aplica-se ao descarte de sedimentos na quadricula onde o monitoramento intensivo detectar concentrações de contaminantes acima do Nivel 1 da Resolução CONAMA 344/04. Neste caso, o descarte deverá ocorrer em outra quadrícula.

Com a retificação ocorrida em 27/04/2012, a LI nº 666/2009 para a dragagem de aprofundamento do canal passa a ter validade até 27/04/2016.

De acordo com o 5º (Quinto) Relatório Semestral de Atividades do Plano Básico Ambiental

da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (RTS 040313) a dragagem de aprofundamento do Trecho I iniciou-se em 21/02/2010 e foi finalizada em 21/02/2011, tendo sido dragado o volume de 5.636.786 m³. No Trecho II, teve início em 12/07/2010 e foi finalizado em 25/10/2010, com volume dragado de 2.345.622 m³. No Trecho III, teve início em 05/10/2010 e foi finalizado em 30/12/2010, com volume de 1.880.637m³. No Trecho IV-seção A, foi iniciado em 28/01/2011 e finalizado em 12/04/2011.

A dragagem no Trecho IV-seção B (sedimento de pior qualidade) foi realizada entre março e maio de 2011, com descartes nas quadrículas Q9 e Q10. Na seção D, também com sedimento de pior qualidade, as atividades de dragagem iniciaram em abril de 2011; no entanto, em 21 de junho de 2011, as atividades foram paralisadas pela SEP, devido a quantificação de mercúrio em concentrações acima do Nível 1 da Resolução Conama 344/2004, em amostras de sedimento coletadas no setor de uso restrito (quadrículas Q9 e Q10). O volume dragado no Trecho IV (seções A, B e C) até 17 de agosto de 2011 foi de 5.836.248,5 m³.

Em março de 2012 as atividades de dragagem de aprofundamento do canal de navegação no Trecho IV, seção D, foram retomadas e ocorreram disposições no PDO até 08 de agosto de 2012 (segundo sistema de rastreamento), com descartes nas quadrículas Q9 e Q10. Até o momento não foi informado qual o volume de sedimento dragado nesta seção.

Em 05/12/2012, foi expedida a LI nº 898/2012 para a dragagem de um volume estimado em 2.000.000 m³ para o aprofundamento do canal de acesso ao terminal da Brasil Terminais Portuários (BTP), para a profundidade de 15m. Esta LI tem validade até a data de 05/12/2013.

Cabe destacar que a LI nº 666/2009-retificada autoriza o aprofundamento do canal de acesso principal do Porto de Santos e serão necessárias licenças específicas para o aprofundamento dos berços de atracação e suas respectivas áreas de acesso, a exemplo da LI nº 898/2012, que abrange a região do terminal da BTP.

Histórico das dragagens de manutenção:

Em fevereiro/2011, ao finalizar o aprofundamento no Trecho I do canal, o empreendedor constatou a necessidade de se iniciar a dragagem de manutenção naquele trecho, devido ao assoreamento estimado de 1.200.000 m³ de sedimentos.

Em 11/08/2011, foi expedida a LI nº 814/2011, para a dragagem de um volume de sedimentos estimado em 1.200.000 m³, para a manutenção da profundidade de 15m, largura do canal estimado em 220m e declividade do talude 1:6 do Trecho I do canal de acesso ao porto (barra até o entreposto de pesca). Esta licença teve uma validade de 6 meses e expirou em 11/02/2012. Seu pedido de renovação foi feito intempestivamente e por isto não foi renovada, mas em abril/2012 foi emitida nova LI para o trecho, a LI nº 861/2012.

Fls
Proc 153004
Rubr.
826

Em 23/12/2011, foi expedida a LI nº 852/2011, para a dragagem de um volume estimado em 2.500.000 m³, para a manutenção da profundidade do Trecho II (entreposto de pesca até Concais) e para o Trecho III (Concais até Armazém 5). Esta licença teve validade de 1 ano e expirou em 23/12/2012, sendo que o empreendedor solicitou sua renovação, tempestivamente, em 18/10/2012 (protocolo 02001.062286/2012-84), para um volume estimado de 2.500.000m³ de sedimentos.

Em 13/04/2012, foi expedida a LI nº 861/2012, para a dragagem de um volume estimado de 2.000.000 m³ de sedimentos para a manutenção da profundidade de 15m, largura do canal estimado em 220m e declividade do talude 1:6 do Trecho I do canal de acesso ao porto (barra até o entreposto de pesca). Esta licença teve a validade de 1 ano e expirou em 13/04/2013, sendo que o empreendedor solicitou sua renovação, tempestivamente, em 04/02/2013 (protocolo 02001.001923/13-27), para um volume estimado de 2.000.000 m³ de sedimentos.

Em 24/01/2013, foi expedida a LI nº 910/2013, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para a manutenção da profundidade de 15m no Trecho IV do canal de acesso. Esta LI não autoriza a utilização de overflow na dragagem dos trechos denominados de AL1 e AL2, sendo que tais sedimentos devem ser dispostos na área de Uso Restrito, condicionada à realização de monitoramento intensivo quinzenal nas quadrículas Q9 e Q10 e pontos controle, analisando mercúrio e realizando testes ecotoxicológicos com *Leptocheirus plumulosus*.

Em 21/03/2013, com base no PAR nº 3854/2013, a LI nº 910/2013 foi retificada, retirando-se as restrições da dragagem nos trechos AL1 e AL2. Esta LI tem validade até 24/01/2014.

Histórico das dragagens de manutenção dos berços e acessos:

Em 20/11/2012, em reunião realizada no Ibama-sede, a CODESP informou sobre o pleito de passar ao Ibama o licenciamento das dragagens de manutenção dos berços de atracação e suas respectivas áreas de acesso ao canal de navegação, licenciamento até então, realizado pela CETESB.

Em 20/11/2012, a CODESP protocolou no Ibama o Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas Respectivas Áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos (protocolo 02001.061976/2012-16).

Em 19/12/2012, a CODESP protocolou no Ibama (protocolo 02001.068038/2012-47) o Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a dragagem de manutenção dos berços de atracação e suas respectivas áreas de acesso ao canal de navegação.

Em 09/01/2013, a CETESB expediu a LO nº 2126/2013 para a dragagem de manutenção do canal de acesso, bacias de evolução e berços de atracação e descarte do material

dragado em bota-fora oceânico, para um volume total de 494.019,52 m³, distribuídos nos seguintes locais - BERÇOS: TGG; Armazéns 35 pto 1 e 35 pto 2; Armazém 29/30; TECON I; Valongo; Saboó 4 – Corte; Saboó 1; IBBC; IBSP. E para os ACESSOS: TECON I, II, e TEV; Acesso Arm. 35 pto. 1, 35 pto. 2, 37 pto. 1 e 37 pto.2; Acesso Valongo, Saboó 3 e 4; Acesso Armazéns 36 e 39; Acesso Alemoa 2 e 3; Acesso Saboó 1 e 2. Esta licença expirou em 09/07/2013.

III - ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS LIs

Esta análise é centrada nas condicionantes específicas das LIs das dragagens de manutenção, a saber: LI nº 852/2011 para os Trechos II e III; LI nº 861/2012 para o Trecho I; e LI nº 910/2013-retificada, para o Trecho IV.

Cabe o esclarecimento inicial de que os programas ambientais exigidos na dragagem de manutenção foram selecionados do conjunto maior de programas que foram aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento, pois as dragagens de manutenção tiveram que ser iniciadas antes da conclusão do aprofundamento, devido ao assoreamento de alguns trechos. Desta forma, os relatórios semestrais encaminhados pela CODESP se aplicam tanto à LI nº 666/2009-retificada da dragagem de aprofundamento quanto às LIs nº 852/2011, nº 861/2012 e nº 910/2013-retificada, das dragagens de manutenção por trechos. Na seleção dos programas para constar como condicionantes das dragagens de manutenção, alguns foram suprimidos, por terem relação direta com o aprofundamento, o que levou a uma alteração na itemização e sequencia dos programas. A maioria dos programas manteve a mesma denominação que consta do PBA, porém, outros foram aglutinados e foram nomeados diferentemente do que consta do referido PBA e, consequentemente, dos relatórios encaminhados pelo empreendedor.

Destaca-se que a condicionante 2.1 de todas essas licenças possui teor e redação coincidente, com a exceção da retirada do Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras na LI nº 910/2013-retificada, com base no PAR 148/2013 (COPAH/DILIC) que opinou pela dispensa deste programa de monitoramento, por se tratar de dragagem de manutenção em trecho do canal recentemente aprofundado.

As demais condicionantes específicas possuem teor idêntico, com pequena variação na redação apresentada na condicionante 2.4. da LI nº 910/2013, que é o texto adotado na avaliação a seguir, que apresenta o texto das condicionantes em itálico, seguido das respectivas avaliações, item por item:

Condicionante 2.1. *Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:*

• *Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem*

Este programa (P4 do PBA da dragagem de aprofundamento) visa a rastreabilidade, via

Fls
Proc 153004
Rubr.:
827

satélite, das atividades das dragas, permitindo a detecção das quadrículas e quadrantes de descarte de material dragado e o acompanhamento das obras pelos órgãos de controle. O sistema de rastreamento instalado nas dragas é o Autotrac e permite o acesso online do Ibama, através de login e senha, pelo site da empresa.

O 4º Relatório Semestral (RTS 030912) apresenta um resumo das atividades realizadas anteriormente (de janeiro a outubro de 2010) e analisadas no Parecer Nº 42/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como os resultados posteriores (entre novembro de 2010 e dezembro de 2011). Em setembro de 2011, restando o aprofundamento apenas de parte do trecho IV, o programa passou a acompanhar também a dragagem de manutenção do Trecho I, autorizada pelo Ibama por meio da LI n° 814/2011, que teve validade de 6 meses e, posteriormente, substituída pela LI nº 861/2012. O 5º Relatório Semestral (RTS 040313) apresenta as atividades realizadas entre janeiro e setembro/2012. E o 6º Relatório Semestral (RTS 160513) não apresenta resultados deste programa.

No Parecer Nº 42/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA havia sido detectada uma má gestão no rodízio das quadrículas de descarte, o que resultou em um acúmulo de sedimentos na quadrícula Q-2. De acordo com o 4º relatório, foi constatado uma elevação da cota batimétrica em mais de um metro na quadrícula Q-2 e a CODESP solicitou o rodízio entre quadrículas, sendo permitida a disposição nas quadrículas Q-3 e Q-5, a partir de fevereiro/2011. O 4º e o 5º relatórios mostram o resultado do rodízio, havendo um maior equilíbrio entre os descartes nas diferentes quadrículas. Em 2012, por exemplo, foram utilizadas as quadriculas Q-9 e Q-10 para as dragagens de aprofundamento, e além dessas duas, foram descartados também nas Q-2 e Q-3 e para as dragagens de manutenção.

O 5º relatório semestral apresenta as atividades realizadas entre janeiro e setembro/2012. Em março de 2012 as atividades de dragagem de aprofundamento do Trecho IV, seção D, foram retomadas e ocorreram disposições no PDO até 08/08/2012 (segundo sistema de rastreamento), com descartes nas quadrículas Q-9 e Q-10.

Em março de 2012 também foram retomadas as atividades de dragagem de manutenção. Entre 08/03 e 28/05 2012, ocorreu dragagem no Trecho II, com descartes em Q-9 e Q-10.

A dragagem de manutenção do Trecho I (retomada em 16/04/2012) e do Trecho III (iniciada em 06/04/2012) encontrava-se em andamento no momento da elaboração do relatório, sendo o material descartado nas quadrículas Q-2, Q-3, Q-9 e Q-10.

Os relatórios destacam ainda que a CODESP foi informada diariamente sobre eventuais desconformidades identificadas no sistema de rastreamento por satélite, juntamente com as respectivas justificativas. Informa ainda que estas justificativas poderão ser fornecidas ao Ibama, a qualquer instante, mediante solicitação.

Esta equipe técnica considera que mais importante que conhecer as justificativas das

falhas no sistema de rastreamento por satélite, é saber se os descartes efetivamente foram realizados no PDO e visualizar os pontos onde os mesmos ocorreram. Neste sentido, solicita que seja apontado diretamente nos relatórios, a ocorrência de eventuais descartes fora do PDO ou da quadrícula previamente designada e sugere que os pontos de descarte sejam espacializadas numa carta, juntamente com o polígono do PDO e quadrículas, facilitando a visualização imediata, caso tenha ocorrido alguma desconformidade nos descartes.

Em relação aos volumes de sedimentos dragados, cabe uma ressalva crucial, que é o fato de que o relatório apresenta dados parciais do volume de material dragado no aprofundamento, porém, não apresenta dado nenhum de volume das dragagens de manutenção, apesar da primeira manutenção do Trecho I ter sido concluída em 10/11/2011 e do Trecho II, em 28/05/2012.

A ausência dessa informação é crítica, pois as licenças que autorizam as dragagens estão atreladas a uma estimativa de volume de sedimentos e sem essa, fica-se sem saber o quanto efetivamente foi dragado e se, eventualmente, o volume licenciado foi ultrapassado. Além de ser um instrumento de controle administrativo, quando se pode comparar o volume efetivamente dragado em relação ao volume estimado, a informação do volume dragado é de crucial importância técnica, pois ela é que vai permitir a calibração dos modelos de previsão de taxas de assoreamento e, consequentemente, para a avaliação do processo e para o planejamento das futuras atividades de dragagem.

Desta forma, esta equipe técnica considera que a não apresentação do volume dragado compromete os objetivos deste programa e sugere que o empreendedor seja notificado a apresentar, em 30 dias, os valores dos volumes de sedimentos dragados nas dragagens de manutenção já realizadas e, nas dragagens futuras, que esses valores constem dos relatórios entregues ao Ibama, totalizados por mês, de acordo com o Programa 2 (Gerenciamento da Área de Descarte) do PBA.

Programa parcialmente atendido.

- *Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem*

No âmbito das dragagens de manutenção, a avaliação deste programa leva em conta os resultados apresentados no Programa 1 do PBA da dragagem de aprofundamento (P1 - Ge renciamento da Implantação dos Planos Básicos Ambientais), que faz um histórico da atividade de dragagem e uma integração dos demais programas.

Cabe destacar que o 4º relatório semestral de atividades (RTS-030912) apresenta os resultados de acompanhamento de todos os programas de monitoramento em andamento, com uma síntese dos resultados obtidos por cada programa no 1° e 2° semestres de 2011, fazendo referência clara e explícita ao Programa 1 do PBA. Porém, no 5º relatório semestral de atividades (RTS 040313), não é feita mais uma referência ao Programa 1 do

Fls
153004
828

PBA, sendo que as informações que sintetizam o acompanhamento dos programas de monitoramento em andamento são apresentados nas Considerações Finais. E o 6º relatório semestral (RTS 160513) apresenta resultados apenas do programa de monitoramento do Polígono de Disposição Oceânica.

De um modo geral, tanto os resultados do Programa 1 do 4º relatório quanto o capítulo das Considerações Finais do 5º relatório apresentam uma síntese dos programas, sem fazer propriamente uma análise integrada entre eles. Desta forma, não identificou, por exemplo, a ausência de informações dos volumes de sedimentos dispostos no PDO das dragagens de manutenção, já apontado na avaliação do item anterior.

Esta equipe técnica sugere que uma iniciativa que pode contribuir para uma visão integrada entre os monitoramentos ambientais e as atividades das dragagens é a apresentação de um quadro com a evolução temporal, com indicação de início e fim das atividades de dragagem, por trechos, e com as datas de amostragem dos principais parâmetros: variáveis hidrográficas, qualidade dos sedimentos e água, comunidades biológicas. Para não ficar confuso, poderia ser um quadro temporal para a área de dragagem e outro para o PDO. No caso do PDO, é importante indicar também o volume de sedimentos descartado por mês ou, no mínimo, por abrangência de dragagem (trechos do canal). Isto permitiria visualizar de imediato, os períodos de maior intensidade de dragagem; se houve e quando foram os períodos de sobreposição de mais de um trecho do canal sendo dragado, e, quando foram e quão separados no tempo foram os intervalos entre as atividades de dragagem e as amostragens dos monitoramentos.

Além desta análise temporal, esta equipe sugere também que haja uma efetiva integração na interpretação dos resultados dos monitoramentos das variáveis abióticas com as alterações nas comunidades biológicas, pois isto poderia contribuir para uma melhor entendimento dos impactos ambientais da dragagem, e em que medida os efeitos dessas intervenções, levando-se em conta que a partir de agora, o canal de navegação encontra-se aprofundado para 15m, podem (ou não) ser consideradas dentro da gama de variação das flutuações naturais, sejam sazonais ou de ciclos mais curtos ou mais longos.

Neste sentido, esta equipe sugere a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica dos programas de monitoramento para reavaliar o conjunto dos programas, tendo em vista as adequações metodológicas que permitam uma efetiva integração dos resultados.

Cabe a ressalva de que, ao contrário do que foi apresentado no 5º relatório semestral, onde o resumo comentado dos programas foi tratado no capítulo das Considerações Finais, seja apresentado um capítulo específico de atendimento a este programa e que o 6º relatório semestral seja complementado com os resultados dos demais programas.

Programa parcialmente atendido

• *Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica*

No âmbito das dragagens de manutenção, a avaliação deste Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica integra os resultados correspondentes aos Programas 2 e 3 do PBA (P2 - Programa de Gerenciamento da Área de Descarte e P3-Programa de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos) e também do P17 (Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos). Os dois primeiros (P2 e P3) apresentam caráter gerencial e integrativo, fornecendo e recebendo subsídios tanto do monitoramento ambiental do PDO, de conteúdo mais técnico, focado em parâmetros de qualidade ambiental (correspondente ao P17 do PBA) e que são avaliados em conjunto nesta seção, quanto do P4 (Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem, já avaliado em item anterior deste parecer.

Em relação ao Programa de Gerenciamento da Área de Descarte de Material Dragado (P2 do PBA), que tem por objetivo controlar o uso do Polígono de Disposição Oceânica (PDO), que é compartilhado para as obras de dragagem da CODESP e de outros interessados, os relatórios informam que a CODESP exige a formalização do interesse de utilização da área de descarte e a assinatura de um termo de compromisso com as responsabilidades das partes, que inclui o programa de controle de dragagem e o plano executivo de dragagem, constando o volume máximo a ser disposto mensalmente.

Os resultados apresentados indicam que a CODESP está controlando o uso do PDO entre os diferentes interessados, organizando o uso das quadrículas e quadrantes solicitando a utilização dos rodízios. Entretanto, em termos quantitativos, não se observa este mesmo controle, pois, apesar do estabelecimento de uma cota mensal de volume a ser descartado nas quadriculas designadas, observa-se que houve um controle em relação às dragagens dos empreendimentos privados, porém, o mesmo não se aplica às dragagens de manutenção do canal de acesso ao porto, ou seja, a ausência de informações dos volumes dispostos das dragagens de manutenção do canal não permite avaliar se os objetivos do programa estão sendo atingidos, no que diz respeito ao controle quantitativo.

Em relação ao relatório do Programa de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos (P3 do PBA), o 4º relatório apresenta um resumo das atividades realizadas em 2010 e as novas informações referentes ao ano de 2011. Destaca-se que em 21/06/2011 houve a paralisação da dragagem do setor D do Trecho IV devido à detecção de mercúrio em concentrações acima do Nível 1 da Resolução Conama n° 344/04 no Setor de Uso Restrito do PDO. Esta paralisação foi embasada nas condições definidas para a dragagem e mostra o funcionamento do Programa de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, que tem por objetivo gerenciar os descartes.

O 5º relatório semestral acrescenta os resultados do período de fevereiro a outubro/2012. Destaca-se que houve paralisação da dragagem no Trecho IV entre os dias 12 e

Fls
Proc 153004
Rubr.
829

22/04/2012 devido à detecção de mercúrio em concentrações acima do Nível 1 da Resolução Conama n° 344/04 no Setor de Uso Restrito (Q-9 e Q-10) do PDO. E em 08/08/2012 foi realizado o ultimo descarte no PDO de material proveniente do Trecho IV. De acordo com o relatório, a integração com os resultados do programa de monitoramento da área de descarte (P17 do PBA) permitiu concluir que não houve necessidade de realizar rodízio entre as quadrículas utilizadas no período (Q-3, Q-4 e Q-7) e nem de reduzir o volume disposto no PDO.

O empreendedor apresentou duas propostas de otimização em relação aos programas 2 e 3. A primeira é a integração entre esses dois programas, uma vez que que a CODESP elaborou e implementou os procedimentos de registro, controle e fornecimento de informações por parte dos interessados em fazer uso do PDO. E a segunda é uma revisão na metodologia para avaliar o grau de saturação de determinada quadrícula em uso, solicitando a retirada do cálculo do quociente de Long, uma vez que as medidas adotadas para quando se constatar resultados individuais acima do nível 1 da Resolução Conama (antes, a 344/04 e, a partir de novembro/2012, a 454/12) são mais restritivas que o quociente de Long.

Esta equipe técnica concorda com as duas sugestões. No âmbito das dragagens de manutenção a integração entre os programas 2 e 3 do PBA já ocorreu na prática, na seleção dos programas de monitoramento exigidos nas condicionantes das licenças. Faz-se necessário, porém, que a CODESP realize o controle mensal do volume de material disposto no PDO por todos os empreendedores, de acordo com o que consta no Programa 2 do PBA.

Em relação à exclusão do cálculo do coeficiente de Long, antes exigido no Programa 3, esta equipe considera pertinente a argumentação apresentada e concorda que não seja mais apresentada nos próximos relatórios.

Quanto ao Programa de Monitoramento da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos (P17 do PBA), cujo objetivo é avaliar a qualidade ambiental no polígono de disposição oceânica e no ponto a ser controlado (PS-C1), localizado na área de amortecimento do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos, para subsidiar o gerenciamento ambiental das atividades de dragagem, são previstos os seguintes estudos: a) Análises físico-químicas do sedimento; b) Ensaios ecotoxicológicos com anfípoda; c) Avaliação da estrutura da comunidade bentônica; d) Análises químicas nos tecidos dos organismos; e e) Avaliação das comunidades demersais-bentônicos.

Nas quadrículas do PDO e nas quadrículas imediatamente adjacentes às que estiverem em uso, a periodicidade das amostragens é mensal para as condições físico-químicas (granulometria, metais e HPAs) e ecotoxicológicas; trimestral para todo o rol de análises químicas previstas pela Resolução CONAMA 344/04 e para a avaliação do organismos bentônicos e demersais bentônicos e testes ecotoxicológicos; e semestrais para avaliação

do organismos bentônicos e demersais bentônicos e análises químicas dos tecidos dos organismos bentônicos. No que se refere aos resultados analíticos, o estudo resume os dados gerados.

Para as áreas a sudoeste e nordeste do PDO a periodicidade é mensal para granulometria; trimestral para organismos bentônicos e demersais bentônicos e granulometria; e semestrais para todo o rol de análises químicas previstas pela Resolução CONAMA 344/04 e para a avaliação dos organismos bentônicos e demersais-bentônicos e testes ecotoxicológicos e análises químicas dos tecidos dos organismos bentônicos.

Para a área a ser controlada (PS-C1) a periodicidade é mensal para todo o rol de análises químicas previstas pela Resolução CONAMA 454/12; trimestral para a avaliação do organismos bentônicos e demersais bentônicos; e semestrais para avaliação do organismos bentônicos e demersais bentônicos e análises químicas dos tecidos dos organismos e todo o rol de análises químicas previstas pela Resolução CONAMA 454/12.

Esse programa já vem sendo avaliado pelo Ibama, sendo que as campanhas realizadas ao longo de 2010, desde antes do início da dragagem de aprofundamento (fevereiro de 2010) foram avaliadas pelo Parecer Técnico nº 42/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As campanhas de setembro de 2010 a julho de 2011 foram avaliadas por meio do Parecer Técnico nº 61/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Já o Parecer Técnico nº 37/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou as campanhas até janeiro de 2012, entretanto somente com relação ao estudos que envolviam coleta de material biológico em suas análises. No presente parecer são analisados os seguintes relatórios:

4º Relatório Semestral (jan/11 a dez/11):

- foi apresentado um resumo dos resultados referentes ao ano de 2010 (10 campanhas), onde o estudo conclui por não haver alteração significativa na qualidade ambiental na área de despejo, em relação aos parâmetros avaliados. Ainda foi mencionado que alguns resultados não conformes que ocorreram naquele ano não se repetiram em 2011. Também que as amostras que apresentaram toxicidade não correspondiam às que apresentaram contaminantes acima de nível 1.

Sobre os resultados de 2011:

- foram realizadas doze campanhas de monitoramento (Campanhas XI a XXII);

- Neste período houve também a disposição de material dragado pelas empresas:

- Brasil Terminal Portuário (BTP), na quadrícula Q4;

- Dratec, na quadrícula Q10;

Fls
Proc 153004
Rubr.:
830

- Empresa Brasileira de Terminais Portuários (Embraport), na quadrícula Q7.

5ª Relatório Semestral (fev/12 a ago/12):

- foram realizadas sete campanhas de monitoramento (Campanhas XXIII a XXIX);

- Neste período houve também a disposição de material dragado pelas empresas:

- Brasil Terminal Portuário (BTP), na quadrícula Q4;

- Empresa Brasileira de Terminais Portuários (Embraport), na quadrícula Q7.

6ª Relatório Semestral (out/12, dez/12 e jan/13 a mar/13):

- foram realizadas cinco campanhas de monitoramento (Campanhas XXX a XXXIV);

- Neste período houve também a disposição de material dragado pelas empresas:

- Brasil Terminal Portuário (BTP), na quadrícula Q4;
- Wilson Sons, na quadrícula Q5;

- Embraport, na quadrícula Q7;
- Copape Terminais, na quadrícula Q8.Quanto à utilização do PDO, cabe frisar que este polígono recebeu sedimentos de outras dragagens realizadas no mesmo período que as dragagens da CODESP. Quanto a isto, sugere-se que futuramente seja avaliada uma melhor racionalização do uso dessa área de despejo de sedimentos, pois parte dos resultados obtidos neste programa podem estar sendo influenciados pelos demais descartes.

A seguir, segue a analise dos relatórios de monitoramento de cada um dos cinco estudos realizados no âmbito da PDO.

a) Análises físico-químicas do sedimento e Ensaios ecotoxicológicos com anfípoda:

De uma maneira geral, os resultados da qualidade química dos sedimentos das quadrículas do PDO apareceram abaixo do nível 1 (em boa parte, abaixo mesmo do LQ). Além disso, os valores orientadores ainda se pautavam na Resolução Conama nº. 344/2004. No 6º RTC os resultados passaram a ser comparados com a Resolução Conama nº. 454/2012, estando todos os resultados classificados abaixo do nível 1. Se comparados os resultados anteriores com a nova resolução, parte dos resultados que ultrapassaram o nível 1 (como mercúrio e dibenzo(a,h)antraceno em algumas amostras) hoje estariam classificados abaixo deste nível.

No monitoramento intensivo do ano 2011, nas quadrículas Q9 e Q10, por exemplo (Tabela 17.3.3.5.1-1), apenas 7 de 23 resultados acima do nível 1 permaneceriam acima do novo

valor referenciador.

Sobre a caracterização granulométrica da área do PDO, foi informado (4º Relatório) que essa área mantém características de antes do início das obras de aprofundamento (areias muito finas e finas, seguidas por silte e argila). Entretanto, os gráficos de algumas quadrículas mostram o contrário. Por exemplo em Q1, N1 e S1, onde previamente havia finos e ao final de 2011 predominava a fração arenosa. O 5º Relatório conclui, inclusive, que a maior alteração ocorrida na área de disposição refere-se ao enriquecimento de silte e argila nas quadrículas mais utilizadas, corroborada pela figura Figura 17.3.3.1-46.

Também foram realizadas análises ecotoxicológicas. De uma maneira mais geral, os resultados apresentaram uma minoria de amostras de sedimentos com ecotoxicidade e com baixa correlação com os teores de mercúrio (boa parte influenciada pelo teor de amônia). O estudo justifica que "vários autores tem reportado em trabalhos científicos, onde mostram baixa correlação entre concentração de mercúrio e resultados de ensaios ecotoxicológicos em amostra de sedimentos estuarinos e marinhos, principalmente na faixa de concentração dos Níveis 1 e 2 da Resolução CONAMA 344/04".

O programa VisSed possibilitou uma noção instantânea da conformidade, ou não, dos parâmetros avaliados. Entretanto, devido à grande extensão do relatório e quantidade de dados, recomenda-se (para avaliação da qualidade dos sedimentos) que seja privilegiada e incluída a apresentação dos resultados (no corpo do texto) na forma gráfica e em tabelas, abrangendo os parâmetros analisados (ao menos, para o período contemplado no relatório). A frequente apresentação dos dados na forma textual corrida, torna a leitura e compreensão mais lenta e cansativa, portanto sugere-se essa revisão.

Recomendações para ajustes a este programa foram feitas pelo empreendedor, no âmbito dos relatórios. Nesse sentido, propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica deste monitoramento para reavaliar o programa como um todo, para os ajustes necessários e a formalização de um novo protocolo para este monitoramento.

b) Análises químicas nos tecidos dos organismos:

A análises químicas nos tecidos dos organismos vem ocorrendo com coletas em cinco postos: ponto 1 na área adjacente ao polígono de disposição, pontos 2 e 3, na área de descarte; pontos 4 e 5, adjacente ao PDO, compreendendo a área da pluma de dispersão; e ponto 6 na área da zona de amortecimento do PE Laje de Santos. O foco desse estudo é o de avaliar a qualidade do pescado da região para fins de consumo humano. Para isso são extraídos os tecidos musculares das espécies analisadas, formando amostras compostas de indivíduos com massa suficiente para a realização das análises químicas. Foi informado que no caso de insuficiência de biomassa para atender aos pré-requisitos das análises químicas em um ponto amostral, realiza-se a composição de amostras pela junção de

Fls
Proc 1530/04
Rubrica
831

espécies ou pela junção de amostras entre pontos similares. O procedimento adotado para compor uma amostra com mais de uma espécie foi o de considerar a semelhança de características como: tipo de habitat, comportamento e hábitos alimentares. Para a composição de amostras provenientes de áreas amostrais distintas, foi informado que adotou-se também a proximidade geográfica e similaridade de características físicas entre as áreas amostrais.

Os relatório apontam que para a maioria dos parâmetros avaliados foram encontrados valores abaixo dos limites de quantificação dos métodos. Entretanto para alguns compostos foram identificados valores acima desses limites, mas que em quase todos os casos não ultrapassou os limites máximos toleráveis para consumo humano estabelecido pela legislação. A única exceção foi para o arsênio, entretanto os relatórios tentam explicar: "tanto o linguado e a raia possuem hábitos alimentares e de sobrevivência associados ao fundo, onde a concentração de arsênio pode ser maior em partículas orgânicas. Embora tenham sido encontrados resultados acima do limite máximo estabelecido pela legislação brasileira para consumo humano, acredita-se que estes valores não sejam preocupantes, uma vez que a maior parte dos compostos de arsênio presentes em peixes marinhos é orgânica e não tóxica ao homem".

c) Avaliação das comunidades demersais-bentônicos:

A avaliação das comunidades demersais-bentônicos ocorre nos mesmos cinco pontos de coleta das análises químicas nos tecidos dos organismos. O 5º relatório traz os resultados desde a campanha prévia até a 10ª, e 6 º relatório incorpora a 11ª campanha (jan/13). Assim, até o momento do último relatório encaminhado ao Ibama, foram realizadas 12 campanhas resultando na amostragem de 63.457 indivíduos com massa total de 1.455.935g. Foi informado que ao longo de todo o monitoramento os peixes ósseos foram os mais representativos numericamente em todos os pontos de coleta, sendo que apenas nos pontos 2 e 3 (dentro do PDO) os crustáceos apresentaram alta abundância, sendo que nesses dois pontos foram obtidos os maiores resultados de abundância e biomassa totais, e que se considerar "apenas estes resultados, sugere-se que a disposição do material dragado possa em algum momento ter favorecido um aumento populacional, visto que, em áreas vizinhas (Ponto 1 e 4), os resultados se encontram em patamares muito abaixo".

Foi relatado também que, durante todo o monitoramento até a presente campanha, foram identificadas 184 espécies e mais outros 10 organismos não puderam ser identificados taxonomicamente até o nível de espécie. Entre as coletas, o número de espécies variou de 49, em abril de 2012 no ponto 4, à 11, em janeiro de 2013 no ponto 6. Foi informado também que 32 espécies constam nas listas de espécies ameaçadas, com diferentes status de conservação, entretanto "todas com baixa participação nas amostras".

Os relatórios informam que os pontos 2 e 3 apresentam uma correlação de abundância, ainda que baixa, com o número de descartes na área, entretanto essa correlação não foi

atualizada no 6º relatório, pois a informação sobre o número de viagens nas campanhas de julho de 2012 e de janeiro de 2013 não estavam disponíveis. Mesmo assim é apontada a hipótese de que o aumento do número de descartes do material dragado possa influenciar a abundância nesse pontos, podendo estar relacionado à questão de maior oferta alimentar. É relatado que "um destes indicativos é a discrepância na abundância de crustáceos na área de deposição em relação aos demais pontos de coleta, em especial os pontos 1, 4 e 5, localizados nas áreas adjacentes ao PDO, que possuem os mesmos padrões oceanográficos". Os destaques são a alta abundância do camarão-sete-barbas apenas nos pontos 2 e 3 e no ponto 3 um pico de abundância (abril de 2012) relacionado à presença de *Ctenosciaena gracilicirrhus* (cangoá, 8.304 indivíduos) concomitante ao aumento no número de viagens a área de descarte. Assim, esse dois pontos se apresentam diferentes dos demais uma vez que tanto à abundância e a biomassa foram extremamente elevadas, com a ocorrência do *Xiphopenaeus kroyeri* (camarão-sete-barbas) e de *Pellona harroweri* (sardinha-mole), nos momentos de maior disposição do material dragado.

Foi informado que, a partir da 9ª campanha, os pontos 4 e 5 (área de dispersão da pluma de sedimento) apresentaram picos de abundância no inverno.

Já o ponto 6 (na área de amortecimento do PE Laje de Santos), que apresentava queda nos padrões numéricos, demonstrou elevação a partir da 9ª campanha nos valores de abundância e biomassa. Esse foi o ponto 6 que apresentou os menores valores para riqueza, em especial nas coletas de verão.

A diversidade nos pontos 2 e 3 apresentou correlação negativa, sendo quanto maior o número de descartes, menor o índice de diversidade. E a equitatividade seguiu praticamente o mesmo padrão da diversidade, com os menores índices ocorreram no outono e inverno e os maiores no verão e a dominância seguiu o padrão oposto da equitatividade.

O relatório conclui indicado que "avaliando conjuntamente os índices, nota-se uma tênue influência do número de descartes na área de disposição do material dragado nos índices de diversidade, equitatividade e dominância, ainda que estes dados não possam refletir a realidade total do que ocorre na área, já que os números representam o número de descartes e não o volume descartado". Essa equipe técnica concorda que o volume dragado é uma informação relevante e mais representativa que deveria ser disponibilizada e incorporada às análises.

Adicionalmente, foi informado que "os dados sugerem que houve um aumento nos padrões ecológicos da área de disposição e arredores ao longo do tempo, começando a refletir um padrão sazonal como se tivesse sido criado um habitat", alerta-se para o fato que a criação de novos habitat não necessariamente é um ponto positivo pois pode interferir no equilíbrio do ambiente original.

Fls
Doc 153004
Rubr.:
832

d) Avaliação da estrutura da comunidade bentônica:

Somente o 5º relatório apresentou resultados para esse estudo, contemplando até a 8º campanha (junho de 2012). O 6º relatório informa que no período ocorreu a Campanha de janeiro de 2013, mas que as amostras ainda estavam sendo trabalhadas.

O relatório aponto haver uma "tendência de deterioração da qualidade ambiental relacionada à diminuição dos valores de abundância, riqueza e diversidade, especialmente nas quadrículas mais utilizadas para disposição do material dragado, entre janeiro de 2010 e novembro de 2011. Entre março de 2012 e junho de 2012 parece haver uma recuperação ambiental na área utilizada para disposição de sedimentos, talvez associada a uma diminuição de volumes dragados e dispostos".

Foi informado que ao longo dos anos de 2010 e 2011 a comunidade bentônica apresentou "uma piora de qualidade" com perda da diversidade, abundância de indivíduos e variedade de espécies. Segundo o relatório, "esta piora na qualidade não parece estar relacionada à contaminação pelas substâncias monitoradas, pois não houve alterações significativas na concentração destas ao longo das campanhas, exceto para o mercúrio em poucas quadrículas e por relativo curto período de tempo", entretanto foi informado também que os eventos isolados de toxicidade coincidem com os locais de coleta onde a fauna bentônica se apresentou mais frequentemente impactada (Q2, Q3, Q5, Ad12 e Ad16). Porém as alterações físicas ocasionadas pelo recebimento do material dragado é apontando como causador das mudanças na composição da macrofauna bentônica "principalmente devido a um efeito de soterramento, com consequente diminuição das espécies menos oportunistas e aumento na densidade das oportunistas". Com relação a variação temporal foi indicado que há uma flutuação na densidade possivelmente de caráter sazonal, com aumento nos meses de primavera e verão e redução no outono e inverno.

Já nas campanhas do ano de 2012, houve um aumento no número dos indivíduos coletados. Foi dado destaque ao fato de que, na campanha de março de 2012, ocorreu uma alta abundância do anfípode *Cerapus tubularis*. Foi informado que este crustáceo não é uma espécie que comumente ocorre em grande abundância. Assim, foi atribuído a presença de material dragado do Trecho 4 (composto predominantemente por material fino e material vegetal oriundo de manguezais) que ao ser disposto nas quadrículas fornece ambiente e recurso propício a *C. Tubularis*, que é uma espécie filtradora que constrói tubos com fragmentos de origem vegetal (algas, folhas, galhos etc.) e/ou areia, sendo informado que "a presença deste tipo de material no ambiente é quase que um pré-requisito para a presença desta espécie".

Na Campanha de junho de 2012 o destaque foi a alta ocorrência de Sipuncula com 200 indivíduos ao todo, principalmente das espécies associadas a conchas de gastrópodos, podendo a abundância destes animais estar associada à disponibilidade de conchas vazias

de gastrópodes nestes locais.

O relatório conclui que o descarte de sedimento diminui a diversidade na quadrícula de disposição, pela diminuição do número de indivíduos da macrofauna bentônica, provavelmente devido ao soterramento, principalmente das espécies mais sensíveis e favorecendo a dominância numérica de espécies mais resistentes e/ou oportunistas. Entretanto é relatado que apesar dos impactos quanto à disposição de sedimento nas quadrículas, a área do monitoramento pode ser considerada "medianamente homogênea quanto à composição da comunidade bentônica, com leves diferenças na composição da comunidade bentônica entre os 25 pontos amostrados".

Destaca-se que a principal crítica as análises, que é apontada pelo próprio relatório, refere-se se considerar apenas o número de viagens realizadas em cada período, porém, nem sempre esse número tem relação com o volume de sedimento disposto, sendo o conhecimento deste volume fundamental para verificar o efeito dessas disposições sobre a fauna.

Plano parcialmente atendido

• *Programa de Monitoramento da Qualidade da Água*

A execução deste programa faz parte das condições das Licenças das dragagens de manutenção dos trechos I a IV.

Em 14/10/2011, pelo ofício DI-GD/1131.11 (protocolo 02001.049981/2011-70), o empreendedor solicitou o encerramento deste programa. Foi argumentando que, mesmo em trechos com pior qualidade de sedimentos, não foram encontradas alterações físicas e químicas significativas na coluna d'água.

Por sua vez, foi informado no 4º Relatório Técnico Consolidado (versão digital) que "Os trabalhos desenvolvidos neste período contemplam todos os programas ambientais, com exceção dos Programas 5, 7, 9, 18 e 22 que tiveram suas atividades encerradas". "Todas as atividades previstas para este programa foram realizadas até final do primeiro semestre de 2011, sendo que a descrição detalhada das campanhas encontra-se no Terceiro Relatório Técnico Semestral do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos, RTS - 18/18 (Fundespa, 2011)".

Entretanto, não foi localizado nos autos do processo avaliação a esta solicitação, que dispensasse a realização do monitoramento da qualidade da água durante as dragagens. Portanto, este programa não deveria ter sido interrompido sem antes a devida manifestação do Ibama.

Certamente, após um período de monitoramento, os argumentos e diretrizes de um programa de monitoramento podem ser rediscutidos, ajustados e até encerrados caso não

Fls
Doc 153004
Rubr.:
833

se mostrem adequados. Entretanto, a não detecção de alterações significantes na qualidade da água, somente, não é motivo para interrupção do programa, visto sua importância para ratificação da manutenção da qualidade ambiental compatível às condições anteriores às intervenções. Recomenda-se, portanto, a permanência do programa de monitoramento da qualidade da água.

Neste sentido, propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica deste monitoramento para reavaliar o programa como um todo, para os ajustes necessários e a formalização de um novo protocolo para este monitoramento, levando em conta, inclusive, a possibilidade de integração com outros programas similares que estão em desenvolvimento na região.

Ainda, considerando a descontinuidade do programa, recomenda-se que o empreendedor seja notificado para os devidos esclarecimentos.

Programa não atendido.

• *Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica*

- Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos

Este subprograma tem por objetivo aferir e verificar, após a dragagem de aprofundamento, as alterações na hidrodinâmica e na dinâmica de transporte de sedimentos no Estuário de Santos, necessitando de dados de entrada a serem medidos com a nova configuração após o aprofundamento do canal. Por este motivo o programa terá início somente após a conclusão do aprofundamento.

O 4° Relatório semestral apresenta dados até dezembro de 2011 e como naquela época a dragagem de aprofundamento ainda não havia sido finalizada, o programa não havia sido iniciado. Considerando que, na presente data, já houve a conclusão da dragagem, este programa deve ser implementado, incluindo a proposta de simulação do efeito da nova batimetria do canal externo sobre as características das ondas que atingem a Praia de Santos, a Ponta da Praia e a Praia do Góes, uma vez que vem ocorrendo questionamentos em relação a este efeito.

O monitoramento praial realizado ao longo do ano de 2011 mostrou resultados semelhantes aos verificados em 2010, embora neste último tenha ocorrido ressacas de maior intensidade. Segundo o estudo, as alterações verificadas estão relacionadas à frequência e distribuição temporal dos eventos meteoceanográficos, citando que até o momento não pode ser constatada qualquer alteração atribuída a algum impacto físico decorrente das obras de dragagem de aprofundamento.

A Praia do Góes deu continuidade ao processo de rotação praial iniciado em 2010 que,

segundo o estudo, no final de 2011 ainda não havia atingido o apogeu, uma vez que a praia não havia sofrido um total realinhamento.

Conforme o estudo os segmentos de praia Itararé-Emissário e Emissário-Ponta da Praia permaneceram em equilíbrio dinâmico, com alterações morfodinâmicas controladas por fenômenos meteoceanográficos. Para o último segmento, o estudo informa que os resultados corroboram com tendências históricas, com o setor mais deposicional localizado entre os canais 1 e 3 e os trechos mais erosivos situados nos perfis Stos-16, Stos-19 e em especial em Stos-23 (Ponta da Praia).

A classificação de risco de erosão não sofreu alteração durante todo o ano nos segmentos Itararé-Emissário e Emissário-Ponta da Praia (risco baixo a muito baixo), à exceção do perfil Stos-23 (Ponta da Praia), no qual o risco de erosão passou de alto a muito alto. Na praia do Góes o grau de risco permaneceu baixo ao longo do ano de 2011 em função do processo de rotação praial (o risco era considerado alto antes de abril de 2010).

Especificamente em relação à Ponta da Praia, o estudo informa que o processo de erosão encontra-se instalado há pelo menos 60 anos, sendo decorrente de intervenções antrópicas irreversíveis como a construção da avenida Beira-Mar sobre praia, a destruição de fontes sedimentares, a construção de estruturas de lazer, pesca e apoio náutico, a implantação de estruturas supostamente de proteção costeira, mudanças na rede de drenagem costeira e dragagens de sedimentos no estuário e na Baía de Santos.

A situação erosiva na Ponta da Praia foi abordada na Nota Técnica Nº 27/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o Programa de Monitoramento Praial do 3° Relatório Técnico Semestral. Tal Nota Técnica expõe o entendimento de que embora os processos erosivos sejam desencadeados pela ação de fenômenos naturais (ressacas), é possível que a nova configuração de canal contribua, em algum grau, para a intensificação destes processos através da alteração dos padrões de ondas e correntes durante estes eventos extremos.

Diante disto, foi solicitado que o empreendedor elaborasse uma proposta visando a intensificação do monitoramento especialmente na região da Ponta da Praia, no intuito de continuar acompanhando o processo erosivo ali em curso, avaliando sua correlação com uma possível alteração do padrão de ondas e correntes em decorrência da nova morfologia de fundo proporcionada pelo aprofundamento do canal.

Em 26/07/2013, o empreendedor protocolou o Estudo sobre a Hidrodinâmica e o Transporte de Sedimentos na Ponta da Praia de Santos e Praia do Góes (RDC - 120612 - Revisão 1, de 25/07/2013).

Este estudo é subdivido em 6 avaliações, abordando os seguintes tópicos: 1) Variação Espaço-Temporal dos Polígonos Praiais no período de 1962 a 2011; 2) Marcos Temporais de Alterações Ambientais e Antrópicas na Linha de Costa Estuarina de Santos; 3) Análise

Fls
Proc 153004
Rubr.:
834

Histórica dos Registros de Ressacas ocorridas na região da Baía e Estuário de Santos; 4) Avaliação dos Processos Erosivos nas Estruturas Urbanas Localizadas entre o Canal 6 e o Ferry-boat; 5) Caracterização do Transporte Sedimentar no Setor Nordeste da Baía de Santos; 6) Avaliação da Estabilidade do Talude do Canal de Navegação e Modelagem Morfodinâmica na Baía de Santos.

Em síntese, o estudos realizados indicaram que a dragagem de aprofundamento do canal alterou o padrão de ondas na região da entrada do canal de Santos e que as praias de Santos e a Praia do Góes vêm sofrendo processos erosivos e de assoreamento nas últimas décadas, porém, esses processos de alterações no transporte de sedimentos e na hidrodinâmica local foram registradas anteriormente aos eventos de aprofundamento do canal realizados a partir da década de 1960. Os impactos das intervenções urbanas somadas aos processos naturais, como o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos, como as ressacas na ultima década, intensificou o desequilíbrio no transporte e balanço sedimentar, aumentando os processos erosivos na Ponta da Praia e intensificando o assoreamento sobre o pier na Praia do Góes. Ou seja, mesmo não sendo possível considerar o aprofundamento do canal como fator determinante dos processos erosivos e deposicionais observados, pode-se afirmar que este contribuiu com sua intensificação, amplificando os efeitos de processos naturais que já atuavam e, principalmente, dos eventos extremos como as ressacas.

O estudo apresentado conclui que: "são necessários estudos complementares para o melhor entendimento dos efeitos da nova configuração do canal de navegação do porto de Santos sobre a morfologia, o transporte sedimentar e a hidrodinâmica da baía de Santos".

Esta equipe considera que é necessário aprofundar o entendimento desta questão. Avalia no entanto, que ela se aplica mais à dragagem de aprofundamento. Neste sentido, no âmbito da LI nº 666/2009, faz-se necessária a proposição dos estudos complementares e a apresentação ao Ibama para avaliação.

No âmbito das dragagens de manutenção, esta equipe considera este programa atendido e sugere que o mesmo seja mantido apenas na LI nº 666/2009.

Subprograma atendido.

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos

A execução deste programa faz parte das condições das Licenças das dragagens de manutenção dos trechos I a IV.

O objetivo geral destes programas é avaliar a qualidade dos sedimentos remanescentes após o aprofundamento e as dragagens de manutenção dos canais dos trechos I a IV, bem como as condições para o estabelecimento de novas comunidades bentônicas.

Os pontos de amostragem foram distribuídos desde a entrada do canal do Porto de Santos até a região da Alemoa no estuário, perfazendo os quatro Trechos a serem dragados (as coordenadas estão descritas nos relatórios consolidados).

Entretanto, no 4º Relatório Técnico Consolidado - versão digital, não foram localizados os resultados , estando basicamente informado que foram coletadas amostras nos trechos I a III, no 1º semestre de 2011. Nos 5º e 6º relatórios (versão digital), por sua vez, não foram encontradas informações sobre os semestres seguintes, referentes às dragagens de manutenção.

Propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica deste monitoramento para reavaliar o programa como um todo, para os ajustes necessários e a formalização de um novo protocolo para este monitoramento, levando em conta, inclusive, a possibilidade de integração com outros programas similares que estão em desenvolvimento na região.

Ainda, considerando a descontinuidade do programa, recomenda-se que o empreendedor seja notificado para os devidos esclarecimentos.

Subprograma não atendido.

• *Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia*

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos

O objetivo deste subprograma é o de avaliar o potencial ecotoxicológico dos sedimentos que ficarão expostos após a dragagem de aprofundamento, correspondente ao Programa 11 do PBA (Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica).

No 4º relatório semestral é feito menção a este subprograma de forma unificada com o Programa 10 do PBA (Monitoramento da Qualidade físico-química dos Sedimentos na Área a ser Dragada).

O relatório apresenta metodologia, malha amostral e proposta de frequência dos ensaios, porém, assim como ocorreu com o Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos, avaliado no item anterior, não foram apresentados os resultados no 4º Relatório Semestral (RTS 030912). No 5º Relatório Semestral (RTS 040313) não foram localizadas informações sobre este subprograma e o 6º relatório semestral (RTS 160513) apresenta resultados somente do programa de monitoramento da área de disposição oceânica (P17 do PBA).

Considerando a descontinuidade deste subprograma, esta equipe sugere que o empreendedor seja notificado para os devidos esclarecimentos e propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica deste monitoramento para

Fls
Proc 153004
Rubr.:
835

reavaliar o programa como um todo, para os ajustes necessários e a formalização de um novo protocolo para este monitoramento.

Subprograma não atendido.

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores-Bioacumulação na área a ser dragada.

Este programa tem como objetivo o acompanhamento da qualidade de organismos de interesse para o consumo humano durante as operações de dragagem, por meio do monitoramento de metais e compostos orgânicos em seus tecidos. Para isso foram selecionados dois organismos para as análises: siri-azul (*Callinectes danae*) e o peixe parati (Mugil curema). O monitoramento abrange os quatro trechos do canal do Porto de Santos submetidos à dragagem e uma área no Canal de Bertioga (Largo do Candinho) que foi utilizada como área controle.

São avaliados os seguintes parâmetros: teor de umidade e lipídeos, metais e semi-metais, PCB total, pesticidas organoclorados, HPAs, compostos fenólicos, clorobenzenos e dienos clorados. Destaca-se que os resultados obtidos nas análises foram comparados com a legislação brasileira, especificamente a Portaria nº 685/98 e Decreto nº 55.871/65 ambas do Ministério do Saúde. Para os compostos orgânicos foi utilizada referência internacional do órgão ambiental americano USEPA, uma vez que a legislação brasileira não contempla os valores para consumo humano de alimentos específicos ou pescados.

Este programa foi analisado no Parecer Técnico nº 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, abrangendo os resultados das campanhas prévia (janeiro/2010), 1ª campanha (abril/2010) e 2ª campanha (julho/2010), nos quais não foram detectados deformidades morfológicas e se concluiu que a qualidade do pescado oriundo do estuário de Santos é boa, não apresentando riscos à saúde humana, pelo menos no que se refere ao consumo de siri-azul e do parati.

Posteriormente, a análise foi complementada pelo Parecer Técnico nº 37/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que abrangeu os resultados da outras 4 campanhas (fevereiro/2011, abril/2011, outubro/2011 e dezembro/2011).

Esta análise acrescenta os dados apresentados no 5º Relatório Consolidado, relativo aos resultados obtidos em 2012, quando foram realizadas duas campanhas de monitoramento: Campanha VIII (maio de 2012) e Campanha IX (agosto de 2012), abrangendo o período de retorno das atividades da dragagem de aprofundamento do Trecho IV, seção D e de manutenção do Trecho I e o início das atividades de manutenção dos Trechos II e III em de março de 2012.

Foi relatado que as análises realizadas nas amostras de tecidos dos organismos obtidas nesse período indicaram que a maioria dos parâmetros analisados ocorreram em

concentrações abaixo dos limites de quantificação dos métodos analíticos pertinentes ou estiveram abaixo dos níveis máximos permitidos para consumo humano, como foi o caso do PCB e da maioria dos metais, inclusive o mercúrio. Entretanto, para o zinco, foram detectados valores próximos e acima do limite estabelecido para consumo humano, conforme Decreto MS nº 55.871/65, sendo que para o parati, ocorreu apenas na área 5 (Largo do Candinho, Canal de Bertioga) e para o siri-azul, em todos os trechos, com exceção do II. Já o semimetal arsênio apresentou concentrações muito acima do limite estabelecido para consumo humano no parati, nas campanhas de outubro e dezembro/2011, nos trechos I, II e III e no siri-azul em todas as campanhas de 2011, em todos os trechos, inclusive na área controle.

O relatório destacam que a legislação brasileira não possui um valor específico de zinco para os organismos aquáticos destinados ao consumo humano e que a referência adotada, de 50 mg/kg, é a mesma considerada pela Cetesb (2001), presente na categoria "outros alimentos" do Decreto 55.871/65. Destaca ainda que o zinco, como outros metais considerados micronutrientes, é encontrado naturalmente no ambiente e encontra-se em constante mobilização e transporte, oriundo de processos naturais como erosão, lixiviação do solo, atividade biológica, aporte de esgoto doméstico, incêndios florestais, dentre outros e que sua biodisponibilidade depende de diversos fatores, tais como propriedades químicas e físicas do ambiente, temperatura, pH, processos biológicos, idade e tamanho dos organismos.

Em relação ao arsênio, destaca-se que sua quantificação a partir das campanhas de 2011, coincide com o período de melhorias no processo analítico realizado pelo laboratório. Em contraponto, destaca que o arsênio foi quantificado também na área controle (Largo do Candinho, no Canal de Bertioga, livre das influências diretas da dragagem) e que os resultados das amostras de sedimentos mostraram-se sempre abaixo do nível de quantificação do método, o que não permite fazer uma correlação entre a atividade de dragagem com os valores detectados nos tecidos dos organismos testados. Destaca ainda que a bioacumulação de arsênio em zonas costeiras ocorre principalmente devido à baixa discriminação entre fosfato e arsenato pelos produtores primários, sendo que o arsênio é rapidamente reduzido e metilado à arsênio orgânico, em particular, arsenobetaína, que não apresenta toxicidade aos seres humanos e é rapidamente excretado pela urina.

O relatório conclui que não há como estabelecer uma relação direta entre os parâmetros quantificados nas amostras de parati e siri-azul com a atividade de dragagem, visto que foram detectados tanto nas amostras coletadas ao longo do Canal de Santos quanto no Largo do Candinho, área sem influência da dragagem e que os parâmetros quantificados podem ocorrer naturalmente no ambiente ou ser oriundos de fontes difusas.

O relatório sugere que, na continuidade do presente monitoramento, o parâmetro hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) não seja mais analisado, visto que não foi quantificado em nenhuma amostra de tecido muscular dos organismos-teste, além do que

Fls
Doc 153004
Rubr.: 836

o tempo de meia-vida desses compostos nos organismos aquáticos é muito curto, devido à degradações biológicas, não sendo, portanto, indicativos dos níveis aos quais os mesmos foram expostos e não são apropriados como marcadores de bioacumulação.

Considerando o histórico do monitoramento deste parâmetro, bem como as conclusões expostas no relatório esta equipe entende que o parâmetro HPA não necessita de continuidade neste monitoramento, não excluindo os demais parâmetros.

Também foi solicitado que a frequência amostral passe de trimestral para semestral, tendo em vista que os resultados obtidos até o presente mostram pouca variação entre os meses.

Esta equipe técnica entende que é importante a manutenção deste monitoramento, e que cabe uma readequação e as sugestões de alteração da frequência serão avaliadas. Neste sentido, propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica para reavaliar o programa.

Subprograma em atendimento

• *Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário*

Os resultados da campanha prévia (janeiro/2010) e das 3 campanhas após o início das atividades de dragagem (abril, agosto e outubro/2010) já foram analisados no Parecer Técnico nº 42/2011 - COPAH/ CGTMO/DILIC/IBAMA.

O 4º Relatório Consolidado apresenta os resultados das campanhas realizadas até outubro/2011, para a parte do monitoramento dos bancos de sedimentos; e até novembro/2011, para o monitoramento do avistamento das tartarugas marinhas. E o 5º Relatório Consolidado abrange as campanhas de junho e setembro/2012 para o monitoramento dos bancos de sedimentos e de abril a setembro/2012 para os avistamentos. Apresenta também uma consolidação dos resultados contemplando todas as campanhas.

De um modo geral, os resultados de ocorrência das tartarugas marinhas confirmam o que já se sabia de estudos anteriores, inclusive no diagnóstico do EIA/RIMA, qual seja, a presença ocasional delas no estuário de Santos, em especial da tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) e, em menor frequência, da tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*). E essa ocorrência se dá em densidades baixas, sendo que na maioria das campanhas em que os animais foram avistados, sua presença se deu em apenas um ponto de observação (dos 19 monitorados) e, computando as 118 saídas de campo, em 84 delas, nenhuma tartaruga foi registrada. A ocorrência das tartarugas concentra-se na área mediana do Canal de Santos, próxima à transição entre os trechos II e III do canal, em especial no ponto TA-11, denominado Parque Prainha (entre as torres e o cais do terminal Santos Brasil), na margem esquerda do canal do porto, concentrando mais de 81% dos avistamentos

realizados no período, bem como o maior grupo de tartarugas, estimado em 7 indivíduos, registrado em 08/agosto/2010. Destaca-se que a partir de outubro/2010, coincidindo com o início da dragagem de aprofundamento do Trecho III, diminuiu drasticamente o registro das tartarugas na região, sendo que em 2011 nenhuma foi avistada, e em 2012, foram avistadas somente três indivíduos, a partir do mês de julho.

Em relação aos bancos de sedimentos, não foi observado em nenhum dos seis bancos monitorados, a ocupação por vegetação (gramíneas ou macroalgas), porém, em quase todos (com exceção de BS-09 – próximo ao aterro da Embraport) foram encontradas densas colônias de bivalves, das espécies *Mytella falcata* e *M. guianensis*. Entretanto, próximo ao ponto de observação TA-11 já referido, constatou-se, nos primeiros meses do monitoramento, a presença de macroalgas da espécies *Ulva lactuca* recobrindo o banco de sedimentos, fato que não foi mais registrado nas campanhas de 2011 e 2012.

O relatório aponta que uma possível explicação para o desaparecimento das tartarugas do ponto TA-11 foi a ausência de macroalgas. As algas da espécie Ulva lactuca constituem item alimentar de *C. mydas* e foram identificadas no local nos primeiros meses de observação, constituindo um atrativo para os animais, que utilizavam o local para forrageio. E conclui que "a dragagem do trecho III pode ter ocasionado alterações no ambiente que resultaram na supressão das macroalgas no banco existente em TA-11, reduzindo assim a ocorrência de tartarugas nos locais monitorados".

Em relação às capturas acidentais de tartarugas pela draga, o relatório aponta o registro de 2 eventos: em 06/03/2010 foi registrada a captura acidental de uma tartaruga, provavelmente tartaruga verde, pela draga Hang Jun, sendo devolvida sem ferimentos e com vida ao mar. Uma segunda captura acidental de *Chelonia mydas* foi registrada em 19 de agosto de 2010 pela draga Xin Hai Hu. A tartaruga, de 50 cm, foi encontrada já morta na cisterna, enquanto ocorria a dragagem próxima ao Tecon. Depois desses episódios, foram realizados novos treinamentos com as equipes nas dragas, as quais receberam fichas de bordo e instrumentos de medição. Conforme a conclusão do relatório, as capturas acidentais pelas dragas parecem representar episódios muito raros e não devem representar ameaças significativas às tartarugas na região.

Como sugestões de aprimoramento a este programa, o relatório aponta que dada a ocorrência de tartarugas nos pontos TA-11 e TA-12 nas últimas campanhas de 2012, deve se intensificar os monitoramentos nesses pontos, bem como nos pontos próximos (TA-13 e BS-09), locais onde também foram registradas ocorrências de tartarugas. Neste caso, sugere-se que sejam realizadas observações mais demoradas (20 a 30 minutos), além de visitas aos locais durante a maré baixa para observar a presença de macroalgas.

Por outro lado, o Parecer Técnico da equipe própria da CODESP, de 19/02/2013 (protocolo 02001.002944/2013-60) ora aponta a necessidade de readequação do programa, ora conclui que o mesmo é passível de dispensa.

153004
837

Esta equipe entende que apesar da ocorrência das tartarugas marinhas no estuário de Santos ser ocasional e com baixa frequência, há fortes evidências da associação das atividades de dragagem com o desaparecimento temporário das tartarugas, a exemplo da demonstração da diferença estatisticamente significativa na ocorrência das tartarugas antes e depois das dragagens, coincidente com o desaparecimento da cobertura de macroalgas no Ponto TA-011. Além disso, depois de mais de um ano sem serem avistadas, há sinais de que as tartarugas estejam retornando, sendo registrados 3 exemplares nas campanhas de 2012.

Desta forma, esta equipe entende que é importante a manutenção deste monitoramento, e que cabe uma readequação e as sugestões de aprimoramento apresentadas pela consultoria serão consideradas. Neste sentido, propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica deste monitoramento para reavaliar o programa como um todo, incluindo os bancos de sedimentos e os pontos de observação, para os ajustes necessários e a formalização de um novo protocolo para este monitoramento, levando em conta, inclusive, a possibilidade de integração com outros programas similares que estão em desenvolvimento na região por conta dos licenciamentos ambientais dos terminais privados da Embraport e da BTP.

Programa em atendimento

- *Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica*

Macrofauna Bentônica

Os resultados da campanha prévia à dragagem (jan/2010) e da primeira campanha de amostragem (jun/2010) foram analisadas no Parecer Técnico nº 42/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Naquela ocasião, foi concluído pelo empreendedor que não foram registradas grandes variações temporais entre os resultados obtidos na campanha prévia e os estudos do EIA. Já para a primeira campanha, foi informado que pode-se notar uma tendência de diminuição do número de indivíduos na maioria dos pontos de coleta, entre a amostragem prévia e a primeira campanha realizada após a dragagem, com grande heterogeneidade no número de indivíduos.

As campanhas de coleta realizadas em 2011 (janeiro/2011 e novembro/2011) apresentadas no 4º Relatório Consolidado foram analisadas no Parecer Técnico nº 37/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

As campanhas de coleta realizadas em 2012 (maio/2012), bem como uma consolidação de todas as campanhas são apresentados no 5º Relatório Consolidado.

Na campanha realizada em janeiro de 2011 foi relatado que houve uma diminuição no número de indivíduos coletados em relação à coleta anterior (1.700 indivíduos em

jun/2010 e 962 em jan/2011), essa diminuição se deu principalmente com relação ao grupo Crustacea. O relatório informa que "essa diminuição pode estar relacionada à atividade de dragagem, já que esse grupo mostra-se bastante sensível a impactos antrópicos (Thomas, 1993), assim como sua recuperação em relação aos poliquetos é significativamente mais lenta".

Na campanha de novembro de 2011 houve um registro atípico no número de indivíduos coletados, chegando a 23.534 indivíduos. Foi relatado que isso se deu por conta da alta dominância do gastrópodo *Heleobia australis* no ponto de coleta P40, onde foram contados 23.066 indivíduos. Foi informado que este gastrópode oportunista é comum em áreas enriquecidas por material orgânico e com pouca influência marinha, sendo comumente encontrado em altas densidades e dominando a comunidade bentônica, principalmente em ambientes que recebem cargas de matéria orgânica, poluição e sedimento em condições anóxicas.

Na campanha de maio/2012, também foi constatado um número expressivo do gastrópode *Heleobia australis* no mesmo ponto de coleta P40, porém, em número menor do que o registrado em novembro/2011. Desta feita, foram registrados 5.828 indivíduos dessa espécie e, do mesmo modo como na análise anterior, o mesmo não foi considerado na avaliação global da comunidade bentônica, por inviabilizar comparações entre pontos de coleta e entre as demais campanhas.

O relatório 4 concluí que para a campanha de janeiro de 2011 "houve uma redução na diversidade no canal, porém esta ocorreu em toda a área, independentemente da dragagem". Do mesmo modo com relação a coleta de novembro de 2011, excetuando-se a presença do gastrópodo *Heleobia australis*, a campanha apresentou um baixo número de espécies e indivíduos da macrofauna bentônica, mas segundo informado, "por ser um fenômeno generalizado, ocorrendo em todos os pontos amostrados, conclui-se que este deve ser um fenômeno sazonal, não necessariamente relacionada às atividades de dragagem".

Como foi informado que essa diminuição vem ocorrendo em todos os pontos amostrais, sugere-se que seja feita uma analise comparativa entre os pontos que ocorrem na área a ser dragada propriamente dita, com os demais do estuário, para se verificar uma possível relação direta com a atividade de dragagem.

O relatório conclui que "o efeito da dragagem sobre a macrofauna local ainda não é conclusivo, mas o estudo sugere que as variações são naturais e características do local". Entretanto, os próprios relatórios apontaram que não foram registradas grandes variações temporais entre os resultados obtidos na campanha prévia e os estudos do EIA, ou seja, essa tendência de diminuição no número de organismos vem sendo registrada a partir da primeira campanha realizada após a dragagem.

Fls
Proc 153004
Rubrica
838

Essa diminuição no número de organismos da macrofauna bentônica por todo o estuário de Santos (antes da dragagem até o final de 2011 foi registrada uma diminuição em quase ¼ dos valores inicialmente amostrados) é preocupante e pode demostrar uma possível sobrecarga do ambiente como um todo, o que corrobora para o entendimento de que um monitoramento ambiental integrado é fundamental para a região.

A campanha de maio/2012 revelou, por outro lado, sinais de recuperação, com significativo aumento na densidade da macrofauna. Por exemplo, no ponto P2C, localizado no Trecho I do canal, foi registrada a mais alta densidade de organismos neste trecho em todas as campanhas. Ou seja, após as atividades mais expressivas da dragagem que ocorreram após outubro/2010 e que se fizeram refletir na comunidade bentônica nas campanhas de 2011, os dados da campanha de maio/2012 sugerem uma recuperação. Entretanto, o próprio relatório aponta a necessidade de cautela nesta avaliação, pois a diminuição verificada nas campanhas de 2011 ocorreram em todos os trechos e as alterações sazonais exercem forte influência e precisam ser levadas em consideração.

Na continuidade deste programa, faz-se necessário aprofundar mais nas análises, temporal e espacialmente, para entender melhor essas flutuações e o efeito da dragagem nas comunidades bentônicas da área.

Neste sentido, o 5º relatório apresenta a sugestão de readequação neste programa, com a proposição de que os pontos amostrais sejam revisados, com coletas apenas no canal de navegação do porto, mas com distribuição dos pontos de forma a se criar uma malha amostral espacialmente comparável e também que seja aumentada a frequência amostral para um melhor entendimento da sazonalidade local e que paralelamente à coleta de bentos, sejam também coletados dados abióticos como temperatura, salinidade e dados pluviométricos.

Esta equipe entende que as sugestões de aprimoramento são pertinentes e sugere a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica para reavaliar o programa como um todo, inclusive, a necessidade de integração com outros programas que estão em desenvolvimento na região.

Fitoplâncton

Os resultados da campanha prévia (janeiro/2010) e da primeira campanha após a dragagem (julho/2010) foram analisados no Parecer Técnicos nº 42/2011 - COPAH/ CGTMO/DILIC/IBAMA. Na ocasião, foi verificada que a composição do fitoplâncton foi característica de regimes costeiro-estuarinos com pouca representatividade de espécies lacustres, sendo composta por espécies marinhas, estuarinas e de água doce, dominadas pelas frações do nanoplâncton. Foi verificado também, que a riqueza específica apresentou um gradiente espacial, com valores mais elevados na Baía de Santos e dentro do Canal do porto, diminuindo em direção do interior, próximo ao canal de Canéu e de

Bertioga, tendo seu menor valor no canal de São Vicente.

Os resultados apresentados no 4º Relatório Consolidado também já foram analisados no Parecer Técnico nº 37/2012- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, abrangendo as campanhas de janeiro e novembro/2011. Os resultados dessas campanhas concluem que o fitoplâncton do sistema estuarino de Santos-Bertioga é composto por "espécies marinhas, estuarinas e de água doce, dominadas pelas frações do nanoplancton (células entre 2 µm e 20 µm)". O relatório indica que "a distribuição dessas espécies foi condicionada pelo regime hidrográfico e sua influência sobre a variação da salinidade".

O 4º relatório apresenta uma síntese, comparando os resultados das campanhas realizadas até o verão de 2011 e o 5º relatório apresenta os resultados das campanhas realizadas até maio/2012. Em termos de diversidade e abundância, foram detectadas mudanças sazonais bem marcadas.

As amostras de primavera mostraram-se mais homogêneas, sugerindo que a mesma massa d' água que entra na Canal de Santos chega até o interior do estuário. O tempo de residência da massa d'água no interior do estuário, devido às condições de vento para este período pode ter favorecido o florescimento de *Chaetoceros socialis*, espécie que foi comum e abundante em todos os pontos de coleta da campanha de primavera.

As coletas realizadas em outros períodos não mostrou esta homogeneidade, devido à diferenças na pluviosidade ou pelo aumento do fluxo dentro do canal, como consequência do aumento da profundidade pela dragagem de aprofundamento. Neste sentido, o relatório destaca que: "A comunidade do fitoplâncton respondeu à ressuspensão de fundo, pela dragagem de aprofundamento e movimentação de navios no canal, com a presença de muitas espécies de diatomáceas de origem bentônica como *Entomoneis paludosa*, *Gyrosigma balticum*, *G. fasciola*, *G. acuminatum*, *Pleurosigma strigosum*, *P. normanii*, *Nitzschia pusilla*, Cylindrotheca closterium, N. sigma ou formas meroplanctônicas Thalassiosira decipiens, *Cyclotella striata*, *C. meneghiniana*, *Paralia sulcata*, *Actinoptychus senarius*. Com aumento da turbulência e detritos na coluna, os dinoflagelados ficaram mais restritos ao final do Canal de Bertioga, com formação de florescimento de *Karenia mikomotoi* (verão 2010) e nos últimos pontos de coleta do Canal de São Vicente".

A campanha de maio/2012 revelou que a composição da comunidade fitoplanctônica é semelhante à campanha de primavera (novembro/2011), formada por espécies características de águas marinhas costeiras e estuarinas. As espécies de água doce ficaram restritas aos pontos de coleta localizadas no Largo do Canéu, com salinidades inferiores a 20. O relatório destaca que a alternância na dominância de diatomáceas e dinoflagelados pode estar associada às distintas taxas de crescimento e desenvolvimento destes organismos e com a estratificação halina. De maneira geral, houve um aumento da contribuição relativa dos dinoflagelados em condições de forte estratificação halina,

Fls
Proc 153-04
Rubr.
839

entretanto, outros grupos com formas alongadas, como euglenófitas, cianobactérias e diatomáceas penadas foram igualmente importantes no sistema, caracterizando, assim, as denominadas comunidades de espécies ruderais. A contribuição das diatomáceas penadas com rafe e a presença de gêneros de dinoflagelados bentônicos (algumas espécies da ordem Prorocentrales) e cistos de dinoflagelados, em vários pontos do sistema estuarino, podem estar associadas à ressuspensão por dragagem ou passagem de embarcações, assim como o transporte entre as áreas sob maior e menor influência destas ações.

Quanto à densidade de organismos, esta se mostrou elevada na maioria das amostras, com ordens de grandeza variando de 107 a 108 células por litro, sendo que as maiores densidades se verificaram na Baía de Santos e no Canal de acesso ao porto e as menores, na porção interna do sistema estuarino e nas estações do Canal de Bertioga.

Os resultados destacam também a semelhança entre as comunidades fitoplanctônicas das estações da Baía de Santos e do Canal de Santos, mesmo as mais internas e que isto pode ser consequência do aumento da profundidade pela dragagem do Canal de Santos, como apontado na campanha de primavera realizada em 2011, quando esta influência foi observada até as estações mais internas.

Os relatórios destacam ainda que foram registradas espécies tóxicas ou potencialmente tóxicas como as cianobactérias *Synechocystis, Anabaena, Cylindropermopsis raciborskii* e *Planktothix agardii*, os dinoflagelados *Karenia mikimotoi, Alexandrium tamarense* e *Gymnonidium breve*, e a diatomácea *Pseudonitzchia* e alerta que como o fitoplâncton apresenta uma tendência de se recuperar rapidamente devido ao seu ciclo de vida, esta recuperação pode favorecer espécies oportunistas, que podem aumentar rapidamente sua biomassa. Dependendo das espécies, isto pode se tornar um problema grave, não só para o meio ambiente mas também para a sociedade, pelo risco à saúde representada pelas espécies potencialmente tóxicas.

Na campanha de maio/2012 não foram registradas florações algais, mas continua o alerta da importância do contínuo monitoramento, pela presença já identificada das espécies potencialmente produtoras de toxinas.

Zooplâncton

Os resultados da campanha prévia (janeiro/2010) e da primeira campanha após a dragagem (julho/2010) foram analisados no Parecer Técnicos nº 42/2011 – COPAH/ CGTMO/DILIC/IBAMA.

O 4º relatório consolidado apresenta os resultados até a coleta realizada em janeiro de 2011, onde foram encontrados espécies típicas de ambientes estuarinos, dominada por espécies de copépodes marinho-eurihalinas e secundariamente espécies indicadoras de intrusão marinha. De um modo geral, detectou-se que a composição taxonômica do zooplancton da região é similar a outros estuários do sudeste-sul do Brasil e com uma

distribuição espacial semelhante à observada em campanhas anteriores, sugerindo que as variações espaciais observadas são consequência das forçantes naturais que afetam o ambiente.

O 5º relatório consolidado apresenta os resultados até a coleta realizada em maio/2012, que mostrou um padrão semelhante ao já identificado em campanhas anteriores, sendo encontradas apenas espécies tipicamente estuarinas e marinho-eurihalino, incluindo aquelas indicadoras de intrusão marinha.

Os resultados indicam a presença de uma comunidade típica do zooplâncton de ambientes estuarinos do sudeste brasileiro, com densidade numérica similar à encontrada em outros estudos desenvolvidos em estuários da região, inclusive em áreas menos impactadas. O relatório conclui que "é possível que, devido ao aporte marinho no interior do estuário, ocorra uma reposição constante das populações marinho-eurihalinas nas áreas amostradas durante o monitoramento."

O 5º relatório destaca a importância das amostragens realizadas para a aquisição de dados de base para a caracterização da composição, da diversidade e da abundância dos diferentes grupos planctônicos no sistema estuarino de Santos-Bertioga e conclui que: "Este é um aspecto muito relevante do monitoramento porque, apesar da importância socioeconômica da Baixada Santista para o país, ainda pouco se conhecia sobre a estrutura da comunidade zooplanctônica na região. No entanto, a dinâmica zooplanctônica estuarina é governada por várias outras escalas de variabilidade além da sazonal (ciclo de marés, mudanças nictemerais, migração vertical ativa, passagem de frentes frias, entre outras) associadas às escalas de variação das correntes estuarinas. Deste modo, a avaliação do efeito do transporte de sedimentos mobilizados pela atividade de dragagem sobre a diversidade e a abundância do zooplâncton deverá ser complementada, em monitoramentos futuros, por abordagens amostrais acopladas com as escalas de variabilidade citadas."

No entanto, o próprio relatório considera que as escalas espacias e temporais aplicadas no monitoramento foram insuficientes para o fornecimento de respostas concretas acerca dos eventuais efeitos da atividade de dragagem sobre estas comunidades. E sugere duas linhas de ação para o aprimoramento do programa: 1) durante as campanhas sazonais, adensar espacialmente as amostragens junto às áreas sendo dragadas, coletando os parâmetros ambientais em diferentes estratos da coluna d'água, localizando no mínimo um ponto amostral no interior da pluma de sedimentos da dragagem e outro fora desta; 2) instalação de sistemas autônomos de coleta de dados ambientais e de plâncton. "Estas plataformas de observação deverão incluir sensores tradicionalmente utilizados na oceanografia física, além de sensores para variáveis químicas e biológicas (ex: detectores de fluorescência, contadores de partículas, câmeras submersíveis para detecção de plâncton in situ). As plataformas poderão incluir fundeios de equipamentos, porém, devido à dinâmica do processo de dragagem, o uso de veículos autônomos (AUVs) poderá se

Fls
Proc 153004
Rubr.:
840

mostrar viável, pois não demandará a alocação de zonas de exclusão de navegação e da própria dragagem. Existe tecnologia nacional disponível para estudos com AUVs e sensores acoplados, com relação custo/benefício altamente favorável quando se observa a qualidade das informações que podem ser geradas com esses equipamentos."

Esta equipe técnica entende que é importante a manutenção deste monitoramento, e que cabe uma readequação de sua metodologia. Considera também relevantes as sugestões de aprimoramento apresentadas pela consultoria e que no geral elas são coincidentes com preocupações desta equipe no sentido de se dar mais foco na elucidação de relações de causa e efeito dos impactos da atividade de dragagem nas comunidades biológicas. Neste sentido, propõe-se a realização de uma reunião entre o Ibama, a CODESP e a equipe técnica dos monitoramentos para avaliar essas e outras sugestões, antes de implementar as alterações nos programas.

Programa em atendimento, necessitando adequações.

• *Programa de Comunicação Social*

O 4º Relatório Técnico Consolidado reapresenta todo o escopo do Programa de Comunicação Social já analisado anteriormente. Neste sentido, o presente Parecer avalia somente as ações executadas a partir de janeiro de 2011, com base nas observações e recomendações constantes do Parecer que avaliou os períodos anteriores.

O Parecer Técnico nº 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA constatou que o site da dragagem apresentava "enfoque de divulgação e propaganda do empreendimento", o que destoa do que se espera de um Programa de Comunicação Social no contexto do licenciamento ambiental. Demandava que fossem "acrescentadas informações detalhadas sobre os Programas e sobre o andamento do empreendimento (localização e movimentação da draga, trechos sendo dragados, cronograma, transporte de sedimentos, geração de ruídos, interferência em rotas utilizadas e demais informações de interesse público geral)." O Parecer reiterava ainda a necessidade de que, na divulgação dos Programas, ficasse clara sua vinculação ao licenciamento ambiental, evitando-se que estes fossem confundidos com ações de responsabilidade socioambiental. O parecer relata ainda a ausência de ações envolvendo veículos não escritos de comunicação e a criação de linha telefônica (0800) para ouvidoria e emergências ambientais.

Sobre o site informado, www.dragagemdoportodesantos.com.br , não foi possível acessá-lo para avaliar se a demanda colocada no Parecer Técnico nº 42/2011 foi atendido. Neste sentido, deve-se avaliar se este é um problema pontual do site ou se o mesmo encontra-se desativado.

Atividades executadas no 1º semestre de 2011 – Segundo o Relatório consolidado a equipe de comunicação social do empreendimento alcançou o objetivo de registrar as ações da obra como um todo, além de manter o diálogo com os diferentes públicos envolvidos.

Informam a realização das seguintes atividades:

- Inserção de quatorze entrevistas e publicação de 31 coberturas jornalísticas no site da dragagem (www.dragagemdoportodesantos.com.br);
- Atualizações do site, com 181 Boletins Meteo-oceanográficos;
- Produção e publicação de 14 matérias jornalísticas nas edições 3 e 4 do Informativo "Dragagem do Porto de Santos";
- Reuniões Técnicas;
- Registro de imagens da obra e do monitoramento ambiental da dragagem (6 Cds);
- Projeto gráfico de Cartilha e Banner sobre a dragagem e do monitoramento ambiental;
- 164 inserções em rádio e TV;
- Criação e distribuição das edições 3 e 4 de Informativo sobre a dragagem;
- Assessoria Técnica aos Programas de Monitoramento Ambiental;
- Elaboração de Clipping;
- Plano de Comunicação Social para a obra de derrocagem das pedras de Teffé e Itapema;
- Suporte à Assessoria de Comunicação da CODESP.

Atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2011 - Neste período, informa-se que as atividades estiveram voltadas à execução do Plano de Comunicação elaborado para a derrocagem das pedras de Teffé e Itapema cujo objetivo principal foi o de informar à população sobre a importância da obra de derrocagem, a metodologia utilizada e o sistema de segurança. Foram desenvolvidas ações específicas para informar as populações diretamente afetadas sobre a interrupção da navegação no canal. Segundo se informa, a divulgação das informações foi importante pois estima-se que cerca de 12.000 pessoas se utilizam, diariamente, do sistema de travessia Santos/Guarujá. Neste sentido, a interrupção da navegação no canal nos horários de preparação e de realização das detonações interferiu no dia-a-dia da população e no fluxo de cargas e passageiros.

Informa-se que foram distribuídos 60.000 folhetos e 35.000 informativos sobre as obras de derrocagem. Foram veiculadas mensagens em rádios da região e no site da dragagem (página específica com infográfico explicativo da obra, segurança e cuidados com edificações. Nesta página foi criado um submenu com mensagens sonoras informando sobre a obra, ações de monitoramento, horários de interrupção da navegação.

Ainda segundo o Relatório o site mostrou-se mais relevante dentro do plano de comunicação da derrocagem, com a divulgação diária dos horários de detonação. Neste período foram inseridas 40 matérias jornalísticas e 56 Boletins Meteo-oceanográficos além da publicação de notícias na página Banco de Notícias.

Além das informações veiculadas pelo site, foram utilizados outros instrumentos de comunicação como folhetos, cartazes, Informativo Dragagem do Porto de Santos - 5ª Edição - Especial Derrocagem (10.000 exemplares), Tablóide Especial Derrocagem (25.000 exemplares), Camiseta Derrocagem e Faixa - Derrocagem. Com exceção do site,

Fls
Proc 153004
Rubr.
841

que não conseguimos acessar e, portanto, não temos como avaliar, todos os demais materiais referidos puderam ser visualizados no presente Relatório tendo-se constatado que em nenhum deles é feita menção ao fato de que os programas ambientais (inclusive o de Comunicação Social) fazem parte do rol de condicionantes de licenciamento ambiental do Ibama. Tal exigência (válida para todos os empreendimentos licenciados por este Instituto) constou de inúmeras manifestações deste Ibama, notadamente do Parecer Técnico nº 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual assim se expressa:

"Os programas, monitoramentos e demais medidas mitigadoras realizadas no contexto do licenciamento ambiental não devem se confundir com ações de responsabilidade socioambiental. Assim, deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos Programas Ambientais e/ou fixado em local visível, informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante de validade da licença ambiental (divulgar o número da Licença) exigida pelo Ibama. No caso da realização de eventos esta nota deverá estar impressa e colocada em local de fácil visualização." (grifamos)

Especificamente, em relação aos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental no contexto do licenciamento ambiental, reiteramos a exigência de que em todo e qualquer material informativo/educativo vinculado ao licenciamento, devem constar que se trata de condicionante de licença ambiental demandado pelo Ibama.

Esta equipe, considera que as ações empreendidas a título de comunicação social no período em análise, cumpriram o objetivo de informar aos grupos sociais afetados pela atividade de derrocagem acerca dos procedimentos e dos impactos do mesmo, conforme se depreende do presente Relatório. Entretanto, não atendeu à demanda deste Instituto no sentido de explicitar, em todos os materiais informativos elaborados e disponibilizados ao público em geral, sobre o caráter dos mesmos (condicionante de licença), deixando transparecer tratar-se de iniciativa do empreendedor, constituindo-se, desta maneira, em marketing do Porto, o que não é aceitável do ponto de vista do licenciamento ambiental. Quanto ao site www.dragagemdoportodesantos.com.br , que não conseguimos acessar, deve-se informar se o mesmo permanece ativo uma vez que não foi possível acessá-lo desde Ibama.

Em relação às ações implementadas nos períodos subsequentes (1º e 2º semestres de 2012 e 1º semestre de 2013), verificou-se a ausência de relatório de atividades, motivo pelo qual não pudemos, naquele momento, continuar a análise. Contactado o empreendedor, fomos informados que o presente Programa foi encerrado no âmbito de vigência do 4º Relatório, ou seja, ao final de 2011, sem solicitação e aprovação do Ibama.

Posteriormente, em reunião realizada no dia 17/07/2013 entre o Ibama, CODESP e SEP, informou-se que ocorreram ações de comunicação social no período compreendido entre janeiro de 2012 e julho de 2013 e que seriam encaminhados os relatórios faltantes, o que ocorreu por meio eletrônico no dia 26/07/13. A sequência desta análise, trata, portanto,

das informações constantes dessa complementação.

No relatório referente aos períodos referidos no parágrafo acima, informa-se que em julho de 2012 efetivou-se proposta de reestruturação do site da dragagem e que, à partir de 01/07/2013 o site tornou-se inacessível em decorrência do processo de transferência de domínio entre a UNISANTOS e a CODESP. Coincidentemente, foi neste período que se tentou, em vão, acessar o site.

No relatório encaminhado por último, informa-se sobre press-release sobre ampliação do programa ambiental "manchas órfãs" para outras cidades do litoral publicado no site do porto de santos. Além disso, o relatório relaciona, desnecessariamente, as atividades de clipping executadas no período compreendido entre março e setembro de 2012. Consideramos desnecessário porque trata-se de atividade interna ao porto e não mantém relação com o processo de comunicação demandado pelo órgão licenciador.

O Relatório informa ainda sobre a cobertura jornalistica efetuada em eventos, a realização de entrevistas para produção de conteúdos jornalísticos, a produção do Banco de Fotojornalismo.

Em julho de 2012, foi impresso o Informativo da Dragagem nº 6, com 2000 exemplares os quais foram encaminhados aos 577 endereços para os quais já haviam sido encaminhados os informativos anteriores. O Informativo traz informações sobre o andamento da dragagem e a compensação ambiental decorrente da atividade. Também a Cartilha e os Banners passaram por uma revisão/atualização, com encaminhamento, em julho/2013 para impressão. Espera-se que os mesmos contenham as informações reiteradamente demandadas pelo Ibama sobre o fato de tratar-se (o programa) de condicionante de licença demandada pelo Ibama.

Conclusivamente, esta equipe considera que, neste período (2012/2013) afora a edição do Informativo da Dragagem nº 6 e uma ou outra noticia veiculada acerca de programas vinculados ao licenciamento, as atividades de Comunicação Social do empreendimento se constituíram em divulgação pura e simples do Porto desconsiderando a orientação do Ibama quanto ao caráter informativo e não propagandístico do PCS. Informamos que não há necessidade de informar acerca de cada um dos clippings executados, posto tratar-se de atividade corriqueira/diária inerente às áreas de comunicação de qualquer instituição. O mesmo pode ser dito acerca de entrevistas, coberturas jornalisticas e matérias não relacionadas ao presente licenciamento.

Por fim, esta equipe reitera a recomendação contida no Parecer 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA relativo ao enfoque dado às informações e constantes dos diferentes materiais produzidos no Programa de Comunicação Social do empreendimento, com a vinculação explicita às condicionantes de licença ambiental demandadas pelo Ibama.

Fls
Proc 153004
Rubr.:
842

Programa em atendimento, com ressalvas, e necessitando adequações

• *Programa de Educação Ambiental*

O 3º relatório, que se reportou ao período entre dezembro de 2010 e junho de 2011, trouxe detalhes da execução do diagnóstico socioambiental participativo em todas as comunidades. Sobre o 4º Relatório, este informa abranger o período de dezembro de 2010 a dezembro de 2011, entretanto as informações prestadas vão apenas até o mês de junho de 2011, o que faz com que não existam informações novas no 4º relatório em relação ao 3º.

Antes de passar à análise propriamente dita, deve-se ressaltar que os dados apresentados são muito antigos. Considerando que o 4º Relatório é de 03/09/2012 e os últimos dados oferecidos são de junho de 2011, existia uma deficiência de informações de pelo menos 2 anos. O que impossibilitava a avaliação correta das ações. Por esse motivo, em reunião realizada no dia 17/07/2013, esses dados foram solicitados ao empreendedor, que enviou relatório complementar, por meio eletrônico, no dia 26/07/2013.

O terceiro relatório informou que o monitoramento praial realizado pela CODESP ensejou as seguintes mudanças no escopo do Programa: local de instalação da exposição temática sobre a dragagem que seria no Museu da Pesca e no Aquário Municipal e foi transferida para o Complexo Cultural do Porto e para o Aquário do Guarujá e; substituição da comunidade de Ponta de Praia pela comunidade Praia do Góes.

Foram realizadas: visitas para identificação das lideranças das comunidades alvo (Monte Cabrão, Ilha Diana, Rio do Meio, Praia do Góes, Santa Cruz dos Navegantes, Sítio Conceiçãozinha, Perequê e Sítio Cachoeira); atividades chamadas de Diálogos Integradores que seriam reuniões com gestores do monitoramento ambiental (CODESP e Fundespa) e estreitamento de comunicação entre as equipes dos programas de Comunicação Social (Programa 19 do PBA), Apoio à Comunidade Pesqueira (Programa 20) e o de Manchas Órfãs (Programa 22) e; reuniões institucionais para estabelecimentos de parcerias.

As reuniões com equipes dos programas ambientais acima citados não vieram acompanhados de maiores detalhes.

Quanto às visitas institucionais, ocorreram duas reuniões com a Prefeitura do Guarujá e uma com a Cargill do Guarujá.

O Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) foi realizado entre os anos de 2010 e 2011 e iniciou-se pelo levantamento de dados secundários, como Planos Diretores de Santos e Guarujá, trabalhos acadêmicos e consultas à internet.

A empresa diz ter realizado uma média de seis visitas por comunidade envolvida para

realização de entrevistas semi-estruturadas, observação direta, levantamento do perfil histórico e encontro com lideranças para realização de oficinas. As comunidades Ilha Diana e Monte Cabrão foram diagnosticadas em 2010 e as demais em 2011.

Cabe ressaltar que o 3º relatório apresentou as comunidades trabalhadas em 2011, portanto às do município do Guarujá, as outras duas foram descritas no 2º relatório semestral.

Segundo o 3º relatório, em todas as comunidades foram realizadas as atividades citadas acima e as oficinas seguiram o seguinte roteiro: dinâmica de integração e aquecimento; representação física da localidade (construção coletiva de maquete); socialização das representações; apresentação das sistematizações dos resultados; avaliação e; lanche de confraternização.

Ao final do detalhamento das atividades realizadas em cada comunidade, o relatório traz um quadro síntese das constatações captadas pelas oficinas. Estes quadros (um para cada comunidade) apresentam desafios/conflitos e sonhos/desejos. Nestes quadros, fica demonstrado que a população tem interesse em ações de educação ambiental propriamente ditas, ligadas às questões ambientais locais, mas a maior demanda de cursos seria com a finalidade de geração de renda (padaria, culinária, etc.). Na parte das sugestões de melhorias, as comunidades apresentaram vários anseios em relação a infraestrutura local - escolas, transporte, pavimentação, etc., o que não seria objeto deste programa, mas foi encaminhado às autoridades competentes como resultado de diagnóstico que levantou os pleitos da população, conforme o relatório indica na página 21-137.

Para fechamento do trabalho de DSP, o empreendedor realizou o encontro geral entre todas as comunidades envolvidas da qual participaram 60 pessoas, sendo 54 lideranças comunitárias e 6 representantes governamentais. Foram montados painéis e projeção de fotos que registraram os trabalhos de campo. Os participantes assistiram a uma apresentação dos resultados do DPS e foi aberto espaço para debater. Os Secretários de Meio Ambiente de Santos e Guarujá receberam cópias impressas dos resultados e as comunidades receberam os painéis expostos no evento.

O objetivo o Ibama ao solicitar esse tipo de diagnóstico é a formulação de projetos de Educação Ambiental que tenham a ver com as expectativas, necessidades e realidade da população que será o sujeito da ação educativa. A CODESP realizou os diagnósticos, que foram bem elaborados e executados, mas parou neste ponto. O resultado esperado a partir da consecução das informações advindas do DSP, que seria a proposta de ação, não foi apresentado.

Durante a reunião entre Ibama e CODESP em 17/07/2013, a empresa informou ao Ibama que a partir dos dados levantados pelo DSP foram elaborados projetos de ação a serem

Fls
Proc 153004
Rubr.:
843

executados no âmbito da regularização do Porto de Santos. Processo que se encontra em análise no Ibama.

Sobre a existência destes projetos, seria interessante que o empreendedor os apresentasse em formato executivo, com: ementa, objetivo, método, indicadores, justificativa e cronograma que compreenda toda a duração do projeto. A demora na implantação destes projetos elaborados e fruto do diagnóstico, acarretam na perda de interesse e confiança entre a população que participou do processo de DSP e o empreendedor. É importante esclarecer que a implementação destes projetos será certamente continuada no licenciamento do Porto de Santos como um todo. Não haveria perda de objeto de licenciamento apenas a continuidade de um programa de educação ambiental da dragagem transformado em programa de educação ambiental do Porto de Santos quando regularizado.

Ainda no conteúdo apresentado no 3º Relatório, a CODESP informa que estava fazendo a sinalização da exposição temática no espaço do complexo, o que esta equipe entende ser uma ação de Comunicação Social e não de Educação Ambiental. Também informou ter realizado 3 visitas monitoradas ao Acqua Mundo: duas em dezembro de 2010 e uma em março de 2011.

Nas Considerações Finais, o 4º Relatório informa que ainda seriam realizadas as visitas à exposição "Dragagem de Aprofundamento de um Porto Sustentável" e dá um roteiro simplificado de como se sucederiam as visitas.

No documento intitulado 5º Relatório Consolidado do Programa de Conscientização Ambiental da População Envolvida na Obra de Dragagem, enviado para atender as solicitações feitas na reunião do dia 17 de julho, a CODESP trouxe o relato das atividades ocorridas entre novembro de 2011 e julho de 2013.

Este relatório tratou das questões relativas à exposição denominada "Dragagem de Aprofundamento num Porto Sustentável" instalada em espaço dentro do chamado Complexo Cultural do Porto. Aqui, faz-se uma importante ressalva, visto que o relatório aqui comentado apenas fala em exposição no espaço localizado dentro do Porto de Santos, contrariando o que vinha sendo divulgado nos relatórios anteriores que previam realização de exposições também no Aquário do Guarujá. Cabe ao empreendedor explicar porque a outra exposição não ocorreu.

O que foi apresentado como objetivos específicos da ação ligada à exposição, na verdade é um roteiro de atividades e esse roteiro vai desde a elaboração do material para a exposição até a realização das visitas monitoradas.

De acordo com o relatório, para a divulgação da exposição foram utilizados o site www.dragagemdoportodesantos.com.br, mídias locais e contatos com escolas e outras instituições.

Segundo o documento, foram realizadas 40 visitas de no máximo 30 pessoas cada, totalizando 551 visitantes. O público-alvo das monitorias foram alunos do ensino fundamental até universitários, também fizeram a visita guiada grupos de educadores e funcionários da CODESP.

Apesar do relatório informar que houve avaliação dos participantes ao final das visitas e trazer em anexo o texto elaborado pelo Projeto Social VIP e desenhos de crianças do 4º ano representando o que aprenderam na exposição, os resultados das avaliações não foram apresentados de forma sistematizada.

Essa atividade de esclarecimento sobre a dragagem no Porto de Santos é vista como importante, porém insuficiente. Ainda mais quando houve um DSP que durou 18 meses.

Ainda sobre o DSP e a implementação do que foi planejado a partir dos resultados, a demora entre a realização de atividades e o diagnóstico pode acarretar a perda de confiança e interesse da comunidade em relação às proposições do empreendedor.

A empresa deverá apresentar, em 90 dias, proposta de Programa de Educação Ambiental (PEA) em substituição a este. Para tanto, deve ser observada a IN nº02/2012 – DOU, 29/03/2012 e as seguintes diretrizes:

- O nome do programa deverá ser Programa de Educação Ambiental;
- O Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra deve ser incorporado ao PEA com o nome de Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT);
- Considerar que quando for regularizado o Porto de Santos este programa será transferido para aquele processo, portanto, as ações que serão objeto deste programa devem ser planejadas no âmbito do porto e não só da dragagem;
- Formular os projetos de educação ambiental baseando-se nos resultados do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) já executado. Cada projeto deve ter minimamente ementa, objetivos, metodologia, justificativa, plano de ação e cronograma;
- Deve ser apresentado cronograma geral do PEA com duração igual ao período de vigência desta licença.

Programa parcialmente atendido, necessitando adequações

- Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.

De acordo com o documento DI-GD/1131.11, encaminhado em 14/10/2011, foi solicitado ao Ibama uma retificação da Licença de Instalação nº 814/11, em que alguns dos programas estabelecidos como condicionantes fossem retirados por estarem encerrados.

Proc 153004
Rubr.
844

Um dos programas sobre os quais se faz esse pedido é o P.22, que segundo à CODESP, teria atingido as metas e produtos estabelecidos no âmbito da LI nº666/10.

Esta equipe técnica considera que este programa, bem como a condicionante que o estabelece, está cumprida, não sendo necessário prosseguir com suas atividades. E nas próximas licenças não deverá mais constar a exigência deste subprograma.

Subprograma concluído

- *Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra.*

O escopo do programa, metodologia e ações desenvolvidas até dezembro de 2010, foram abordados no Parecer Nº42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Aqui apenas serão analisadas as atividades executadas nos anos de 2011 e 2012, constantes nos 4º e 5º Relatórios Técnicos Semestrais. O 6º relatório não trouxe informações acerca deste programa.

O 4º relatório informa que entre janeiro de 2010 e agosto de 2011 foram ministrados 12 cursos, sendo que dois desses ocorreram no primeiro semestre de 2011. Estes dois cursos oferecidos aos tripulantes da draga Yuan Dong 007, que é responsável pela derrocagem das pedras Teffé e Itapema, tiveram auxílio de tradutor português-mandarim, posto que todos os participantes são de origem chinesa. Os temas foram: Gerenciamento da implantação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) da dragagem de aprofundamento e Importância da arqueologia.

Outros dois cursos foram ministrados no segundo semestre de 2011, mais precisamente no dia 21 de setembro, estes foram: Saúde e Segurança; e Código de Conduta. Estes foram aplicados para a tripulação da draga Xin Hai Feng e os alunos receberam apostila escrita em mandarim e uma única ficha de avaliação para os dois cursos. O relatório informa que as notas atribuídas aos cursos foram todas superiores a 9.

O 5º Relatório, informou ter sido desenvolvido o curso de "Saúde e Segurança", em abril de 2012 para a tripulação da Xin Hai Feng. Participaram 25 pessoas, que receberam apostilas "Saúde e Segurança" e "Código de Conduta" (português/mandarim) e responderam questionário de avaliação do curso. Segundo o relatório, as notas atribuídas pelos alunos foram todas superiores a 9,5.

De acordo com os cronogramas apresentados as atividades previstas foram cumpridas.

Sugere-se que este programa seja incorporado ao Programa de Educação Ambiental, como Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, em conformidade ao estabelecido na IN nº 02/2012. O cronograma a ser elaborado para o próximo relatório deve ser mais completo e apresentar as atividades previstas no mínimo para o próximo ano de execução, possibilitando a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

Programa em atendimento, devendo ser incorporado ao Programa de Educação Ambiental

Condicionante 2.2. *Encaminhar ao Ibama, ao final da dragagem, relatório contendo as ações realizadas para todos os programas de monitoramento.*

Considerando que a LI nº 910/2013-retificada tem validade até 24/01/2014, a avaliação desta condicionante não se aplicará à dragagem de manutenção do Trecho IV, assumindo que as atividades de dragagem neste trecho ainda estão sendo desenvolvidas.

Para as demais licenças referentes aos trechos I (LI nº 852/2011) e trechos II e III (LI nº 861/2012), cujas validades já expiraram, não foram entregues relatórios específicos ao final da dragagem, referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento. Entretanto, é possível extrair dos resultados do Programa 1 do PBA apresentados no 4º Relatório Semestral (RTS 030912) e do capítulo das Considerações Finais do 5º Relatório Semestral (RTS 040313) informações que sintetizam os resultados dos programas de monitoramento.

A dispersão das informações em relatórios gerais comprometeu o atendimento a esta condicionante e faz-se necessário que o empreendedor, ao final da dragagem, consolide as informações referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento e entregue relatórios específicos. No caso, para cada trecho ou grupos de trechos do canal de navegação que foram objeto de dragagens de manutenção.

Condicionante parcialmente atendida para as LI nº 852/2011 e 861/2012 e sobrestada em relação à LI nº 910/2013-retificada.

Condicionante 2.3. *Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.*

Considerando que a LI nº 910/2013-retificada tem validade até 24/01/2014, a avaliação desta condicionante não se aplicará à dragagem de manutenção do Trecho IV, assumindo que as atividades de dragagem neste trecho ainda estão sendo desenvolvidas.

Entretanto, para as demais licenças referentes aos trechos I (LI nº 852/2011) e trechos II e III (LI nº 861/2012), cujas validades já expiraram, não há registro, neste Instituto, dos relatórios das atividades de dragagem, com planilhas mensais de acompanhamento, nem totalização dos volumes dragados e nem mapas batimétricos detalhados das áreas dragadas.

Condicionante não atendida para as LI nº 852/2011 e 861/2012 e sobrestada em relação à LI nº 910/2013.

Fls
Doc: 153004
Rubr.:
845

Condicionante 2.4. *Comunicar ao Ibama o início da dragagem, bem como interrupções e o encerramento das atividades de dragagem, estes com prazo máximo de 15 dias após o evento.*

Não há registro neste Instituto, de expedientes encaminhados pela CODESP comunicando sobre o início das atividades de dragagens de manutenção, para todos os trechos, assumindo que a dragagem de manutenção do Trecho IV já tenha se iniciado, pois a LI nº 910/2013 foi emitida em 24/01/2013, bem como de eventuais interrupções. E nem do encerramento das atividades para os trechos I, II e III, assumindo que a dragagem do trecho IV ainda está sendo executada, dado que a LI nº 910/2013 tem validade até 24/01/2014.

Condicionante não atendida.

IV - ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS E ACESSOS

O Plano de Dragagem encaminhado pela CODESP ("PLANO DE DRAGAGEM – manutenção das cotas de projeto dos berços de atracação e acessos aos berços de atracação - Santos, 2012") prevê a dragagem de manutenção em 41 berços de atracação e 36 acessos aos berços de atracação, conforme tabela abaixo, em que constam os nomes dos berços e acessos e respectivas profundidades de projeto:

Segundo a solicitação por essa licença de instalação, o volume de sedimentos a ser dragado perfazerá cerca de 2.000.000 m³ por ano. A referida solicitação destaca a necessidade de que a licença tenha uma validade de pelo menos 2 (dois) anos.

Fazendo um paralelo entre o Plano apresentado e o disposto no artigo 3º da Resolução CONAMA nº. 454/2012, a qual revogou a Resolução CONAMA nº. 344/2004 e estabelece novas diretrizes gerais e procedimentos referenciais para o gerenciamento de material a ser dragado, quanto aos requisitos que devem compor o plano de dragagem, são feitos os comentários abaixo.

I – Levantamento batimétrico da área a ser dragada; e

III – Delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas:

- Foram apresentados levantamentos batimétricos dos berços e acessos do Porto de Santos, bem como as coordenadas que formam os polígonos chamados "berços" e "acessos", os quais datam do ano de 2009 a 2012. Entretanto, algumas batimetrias e coordenadas, principalmente em relação aos acessos, não foram localizadas. Também não consta a delimitação das áreas que estão acima da cota de projeto (delimitação das áreas que serão dragadas). Todavia, como se trata de uma dragagem de manutenção, esta equipe entende que toda sobrelevação contida dentro dos polígonos, as quais

estejam acima das cotas de projeto, são passíveis de serem dragadas.

Para atualização dessas batimetrias e sua complementação, considerando a informação de que deverá ser realizada batimetria prévia das áreas que necessitam ser dragadas e posterior para constatação da correta execução do serviço, bem como do volume removido (conforme conta na metodologia do Plano de Dragagem), recomenda-se que o empreendedor as encaminhe ao Ibama.

II - Apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior:

1. Foram apresentadas as cotas de projeto no Plano de Dragagem. São 41 berços e 36 acessos ora tratados, nos quais as cotas de projeto variam entre -10,30 m a -15,00 m.

IV - Volume a ser dragado:

- Os volumes previstos de sedimentos a serem dragados são de 783.726 m^3 e 1.194.917 m^3, respectivamente para os berços e acessos (aproximadamente 2.000.000 m^3/ano, já contando com uma margem de 20%). Tais volumes foram detalhados junto ao cronograma, de acordo com cada berço ou acesso a ser dragado.

VIII - Caracterização dos sedimentos a serem dragados.

- A caracterização dos sedimentos aqui considerada é a protocolada neste Ibama em 20 de novembro de 2012 (protocolo nº. 02001.061976/2012-16), via ofício DI-GD/1481.12, contendo o Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas Áreas de Acesso. Essa caracterização se deu através de análises granulométricas, químicas e ecotoxicológicas em amostras de superfície e análises granulométricas e químicas em amostras de subsuperfície, nos berços e acessos.

Cabe dizer que esta caracterização abrangeu um número bem maior de áreas, perfazendo os berços e acessos do Porto de Santos. Além disso, as análises de subsuperfície também visaram à dragagem de aprofundamento. Porém, este Parecer refere-se apenas às dragagens de manutenção.

Não foram localizadas as coordenadas dos pontos amostrais, de forma que sugere-se que sejam requeridas do empreendedor, que as encaminhe ao Ibama (inclusive na extensão .kml com o respectivo nome de cada área), bem como representando-as em mapeamento.

De uma maneira geral, considerando as camadas superficiais e subsuperficiais, a granulometria dos sedimentos encontrados nos berços e acessos possuem a fração de finos predominando sobre a fração arenosa. O principal problema deste aspecto reside nos efeitos gerados pelas plumas de sedimentos. Dessa forma, o uso do overflow deve ser precedido de cautela e avaliação instantânea para que seu impacto seja limitado (devendo ser evitado ou reduzido em situações que possam causar descontrole na propagação das

153004
846

plumas). Recomenda-se que a qualidade da água seja periodicamente monitorada durante o período de realização das atividades de dragagem de manutenção, fixando pontos amostrais ao longo do canal de Santos de forma que se possa espacializar o potencial efeito de plumas de turbidez.

Dentre os parâmetros químicos, a presença de mercúrio acima de nível 1 é a que ficou mais evidente, ocorrendo em cerca de 20% das áreas constantes na dragagem de manutenção (8 áreas, de 41 no total). Os resultados apresentaram aparente grupamento, sendo eles na Alamoa (3 áreas), Ilha Barnabé (2 áreas) e Sabóo (2 áreas), além do Armazém 39 (1 área) o qual é mais afastados desses citados. Historicamente, esse é um contaminante que aparece com uma frequência maior, mas segundo os estudos não tem se correlacionado com a ecotoxicidade dos sedimentos.

Por outro lado, a ecotoxicidade esteve presente em 3 áreas diferentes dessas que apresentaram mercúrio, a saber: Armazém 29/30, TECON 3 e TECON 4. Em outro monitoramento ambiental do Porto de Santos, o do PDO, também não se concluiu por correlação evidente entre ecotoxicidade e presença de mercúrio acima de nível 1.

Quanto aos demais parâmetros, a maioria das análises apresentou resultados abaixo do nível 1, indicando teores dos demais contaminantes em concentrações consideradas legalmente mais seguras. Ressalta-se que o estudo em questão ainda se parametrizou pelos valores da Resolução CONAMA nº. 344/2004, porém atualmente se leva em consideração a Resolução CONAMA nº. 454/2012.

Portanto, apesar das análises terem sido realizadas entre os anos de 2010 e 2011, a caracterização apresentada é significante para se ter uma percepção geral da qualidade dos sedimentos ao longo do Porto de Santos (berços e acessos). Por outro lado, parcelas superficiais de sedimentos porventura já podem ter sido removidas ou alteradas em dragagens de manutenção anteriores.

Concorda-se com a execução da atividade de dragagem de manutenção (atividade fundamental para o correto funcionamento e segurança portuários), mas de maneira preventiva (considerando o tempo desde a última caracterização, as intervenções que ocorreram na área bem como a mudança da esfera do licenciamento), recomenda-se que seja feita uma campanha para recaracterização dos sedimentos superficiais logo no período inicial da dragagem; os resultados, portanto, deverão ser considerados para a operacionalização do PDO. Além disso, apesar de uma minoria das áreas apresentar ecotoxicidade nos sedimentos, recomenda-se que os descartes dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, devem ser lançados nas quadrículas Q9 e Q10 até que os resultados da recaracterização estejam prontos.

VII - Características dos equipamentos de dragagem:

- Os equipamentos previstos são dragas autotransportadoras do tipo hopper (acessos) e escavadeiras mecânicas (berços).

V - Delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas:

- O material dragado deverá disposto no Polígono de Disposição Oceânica (PDO), já licenciado pelo Ibama no âmbito das dragagens de aprofundamento (LP nº 290/2008 e LI nº 666/2009) e também nas dragagens de manutenção já realizadas (LIs nºs 852/2011, 861/2012 e 910/2013). O plano ainda prevê a realização de descarte em rodízios entre as quadrículas e, em cada quadrícula, respeitando uma sequencia no sentido horário de alternância de despejos nos quadrantes, lembrando que cada quadrícula é dividida em 4 quadrantes. As quadrículas a serem utilizadas serão pre-determinadas pela CODESP, estando previstas nas dragagens dos berços e acessos apenas a utilização das quadrículas Q-03, Q-09 e/ou Q-10 do PDO.

VI - Cronograma de execução:

- Foi apresentado um cronograma detalhado, para cada berço e acesso, contendo a previsão de início e fim das atividades, bem como estimativa de seus respectivos volumes e as profundidades de projeto a serem atingidas, as quais variam muito - indo desde 10,30m nos berços da Ilha Barnabé até 15m na área da COPAPE, Valongo, BTP e Tecon.

Quanto à licença, sugere-se que seja condicionada a:

- Encaminhar tabela (na forma impressa e em CD) contendo: nome dos berços e acessos, data da última dragagem anterior à emissão desta licença, volume removido, quadrícula de despejo utilizada; prazo de 30 (trinta) dias.

- Realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias à partir da publicação desta licença, campanha para coleta e avaliação dos sedimentos superficiais, em todos os berços e acessos, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 454/2012, incluindo teste ecotoxicológico.

- Os resultados devem ser considerados na definição da quadrícula de despejo no PDO, bem como, encaminhado ao Ibama na forma de relatório simplificado, consolidados na forma de tabelas e gráficos (impresso e em CD). O relatório deve conter as coordenadas (UTM) de cada ponto (coletado sobre os locais com cotas acima do projeto e que serão dragadas, devendo ser consolidadas em tabela e arquivos .kml e shape file). Os laudos devem ficar em posse do empreendedor, podendo ser solicitados a qualquer momento, devendo ser encaminhadas apenas as cópias digitalizadas.

- O descarte de sedimentos dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, devem

Fls
Proc 153004
Rubr.
847

preventivamente ser lançados nas quadrículas Q9 e Q10 até que os resultados da recaracterização estejam prontos.

- Os berços e acessos à BTP, COPAPE e Sabóo-Corte devem ser caracterizadas superficialmente de acordo com a Resolução CONAMA nº. 454/2012, incluindo teste ecotoxicológico. Sua dragagem de manutenção somente poderá ocorrer após manifestação do Ibama sobre o relatório de sua caracterização.

- Apresentar, em protocolo único, os levantamentos batimétricos pré-dragagem (realizados para confirmação das áreas sobrelevadas) e os levantamentos batimétricos pós-dragagem dos berços e acessos compreendidos por esta licença. Devem estar evidentes (delimitadas) as áreas com cotas acima das de projeto, bem como o polígono delimitador do berço ou acesso (impressas e em CD, .pdf);

- Semestralmente, deve ser encaminhado relatório contendo os volumes dragados em cada área, o período em que ocorreu a dragagem e a quadrícula utilizada no despejo;

- Ao final do período de validade desta licença, deve ser realizada campanha para avaliação ecotoxicológica e para o parâmetro tributilestanho (TBT) dos sedimentos superficiais dos berços e acessos;

- Deve ser encaminhado ao Ibama cópia da homologação junto à Marinha referente às cotas atuais dos berços e acessos;

Sugere-se que seja dada tolerância de até 0,50 m, e que as áreas que possuírem profundidades superiores às cotas de projeto informadas não devem ser dragadas.

V - CONCLUSÕES

Considerando os 14 programas e subprogramas que compõem a condicionante específica 2.1 das licenças LI n° 852/2011 (dragagem de manutenção dos Trechos II e III do canal de acesso ao Porto de Santos); LI n° 861/2012 (dragagem de manutenção do Trecho I); e LI nº 910/2013-retificada (dragagem de manutenção do Trecho IV), 3 não foram atendidos, 4 foram parcialmente atendidos, 5 estão em atendimento, 1 atendido e 1 concluído.

Em relação ao Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem, solicita-se que seja apontado diretamente nos relatórios, a ocorrência de eventuais descartes fora do PDO ou da quadrícula previamente designada e sugere que os pontos de descarte sejam espacializadas numa carta, juntamente com o polígono do PDO e quadrículas, facilitando a visualização imediata, caso tenha ocorrido alguma desconformidade nos descartes. Adicionalmente, para as dragagens futuras, os volumes de sedimentos dragados, devem constar dos relatórios entregues ao Ibama, totalizados por mês, de acordo com o Programa 2 (Gerenciamento da Área de Descarte) do PBA.

Recomenda-se também que o empreendedor seja notificado a apresentar, em 30 dias, os volumes de sedimentos dragados nas dragagens de manutenção já realizadas.

O Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem deve apresentar a integração de todos os monitoramentos, conforme os objetivos do Programa 1 do PBA e das recomendações deste parecer.

Em relação Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica esta equipe técnica concorda com a integração entre os programas 2 e 3 do PBA e a exclusão do cálculo do coeficiente de Long, porém faz-se necessário que a CODESP realize o controle mensal do volume de material disposto no PDO por todos os empreendedores, de acordo com o que consta no Programa 2 do PBA.

O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água deve ser retomado imediatamente e o empreendedor deverá ser notificado pelo encerramento não autorizado.

O Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos deve ser mantido no âmbito da LI nº 666/2009 (aprofundamento).

O empreendedor deve ser notificado à apresentar os resultados dos Subprograma de Monitoramento da Qualidade físico-química dos Sedimentos e de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos em 30 (trinta) dias.

Com relação ao Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada, esta equipe entende que o parâmetro HPA não necessita de continuidade , não excluindo os demais parâmetros.

Os programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental deverão sofrer readequações, de acordo com as recomendações do presente parecer.

Adicionalmente essa equipe técnica recomenda a realização de uma oficina de trabalho envolvendo a CODESP, o Ibama e a consultoria responsável pela execução dos programas de monitoramento para uma revisão geral dos programas e discussão das medidas de aprimoramento dos monitoramentos.

Quanto ao atendimento parcial das condicionantes específicas 2.2 e 2.3, e ao não atendimento da 2.4, recomenda-se notificação.

Considerando que as dragagens de manutenção são atividades fundamentais para a operação segura do porto, e no intuito de melhor racionalizar o procedimento de licenciamento ambiental, recomenda-se que as licenças anteriormente concedidas por trechos sejam unificadas, de forma a abranger toda a extensão do canal de navegação Porto de Santos. Sendo assim, recomenda-se que a LI nº 910/2013-retificada, com validade até 24/01/2014, seja revogada. No mesmo sentido, deve-se incluir as dragagens

153004
848

de manutenção dos berços de atracação e canais de acesso.

Neste sentido, quando da expedição de uma Licença de Instalação única para essas dragagens de manutenção, a mesma deverá ser atrelada ao descarte do material dragado no Polígono de Disposição Oceânica, já licenciado pelo Ibama e às seguintes características:

- Trecho I (da barra até o entreposto de pesca) - para a manutenção da profundidade de 15m, largura do canal estimado em 220m e declividade do talude 1:6, com volume estimado de 2.000.000 m³/ano;
- Trecho II (entreposto de pesca até Concais) + Trecho III (Concais até Armazém 5) - para a manutenção da profundidade de 15m, largura do canal estimado em 220m e declividade do talude 1:6, com volume estimado de 2.500.000m³ / ano;
- Trecho IV – para manutenção da profundidade de 15m e volume estimado de 2.335.000 m³/ano;
- Berços de atracação e respectivas áreas de acesso - de acordo com a tabela constante no Plano de Dragagem e no presente Parecer, com volume estimado de 2.000.000 m³/ano;

Além disso, para permitir o acompanhamento das possíveis modificações ambientais ao longo da execução da atividade, como medidas de controle sugere-se a seguinte lista de condicionantes específicas:

- Executar os seguintes programas ambientais, conforme orientações deste parecer:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem

Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem

Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica

Subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água

Subprograma de Monitoramento dos Sedimentos: Sedimentologia e Geoquímica

Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos

Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores-Bioacumulação na área a ser dragada.

Subprograma de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário

Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas: Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica

- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental

- Apresentar para avaliação, em 90 (noventa) dias, propostas para readequação do Programa de Educação Ambiental.

- Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, tabela (na forma impressa e digital) contendo: nome dos berços e acessos, data da última dragagem anterior à emissão desta licença, volume removido, quadrícula de despejo utilizada.

- Realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, campanha para coleta e recaracterização dos sedimentos superficiais, em todos os berços e acessos, de acordo com a Resolução Conama nº. 454/2012, incluindo teste ecotoxicológico.

- Esta avaliação deve ser consolidada em relatório, o qual deve ser elaborado conforme orientações deste parecer.
- O descarte de sedimentos dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, devem preventivamente ser lançados nas quadrículas Q9 e Q10 até que o Ibama aprove o relatório.
- A dragagem de manutenção dos berços e acessos da BTP, COPAPE e Sabóo-Corte dependerá de prévia caracterização e aprovação do Ibama.

- Apresentar, em protocolo único, os levantamentos batimétricos pré-dragagem (realizados para confirmação das áreas sobrelevadas) e os levantamentos batimétricos pós-dragagem do canal, berços e acessos compreendidos por esta licença. Devem estar evidentes (delimitadas) as áreas com cotas acima das de projeto, bem como o polígono delimitador do berço ou acesso (impressas e digitalmente no formato .pdf).

- Semestralmente, deve ser encaminhado relatório contendo os volumes dragados em cada área, o período em que ocorreu a dragagem e a quadrícula utilizada no despejo.

- Ao final do período de validade desta licença, deve ser realizada campanha para avaliação ecotoxicológica e para o parâmetro tributilestanho (TBT) dos sedimentos superficiais do canal, dos berços e dos acessos.

- Deve ser encaminhado ao Ibama cópia da homologação junto à Marinha referente às cotas atuais do canal, dos berços e dos acessos.

Sobre o prazo de validade da licença, ressalta-se que as dragagens de manutenção são executadas continua ou periodicamente a fim de manter as cotas de projeto. Neste caso, em que o empreendimento encontra-se em fase de regularização para obtenção da Licença de Operação, recomenda-se que ele não seja um prazo longo. Portanto, o prazo de

Fls
Proc 153004
Rubr.
849

2 (dois) anos solicitado está em linha com o cronograma encaminhado, que é de quase 1 ano e meio executando dragagens de manutenção, e considerando que seja necessário algum prazo para mobilização e desmobilização dos equipamentos.

É o parecer. A consideração superior.

Horas gastas para à análise deste documento (parecer e nota técnica)

Número de Analistas envolvidos na elaboração do documento	Total de horas para elaboração do documento por Analista (média)
7 Analistas	91 horas

Obs: Existe anexo a este parecer

Brasilia, 16 de agosto de 2013

Renata Pires Nogueira Lima
Analista Ambiental da COPAH

Aline Fonseca Carvalho
Analista Ambiental da COHID

Elizabeth Eriko Uema
Analista Ambiental da COPAH

Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental da NLA/SC

Gabriel Angotti Magnino
Analista Ambiental da COPAH

Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental da COPAH

Nelson Takumi Yoneda
Analista Ambiental da COPAH

Fls
Doc 153004
Rubr.:
850

Tabela 1 – Lista de berços de atracação (41) e áreas de acesso (36) do Porto de Santos/SP, e respectivas profundidades de projeto, constante do Plano de Dragagem - Manutenção das Cotas de Projeto dos Berços de Atracação e Acessos aos Berços de Atracação, objeto da solicitação de dragagem de manutenção encaminhada pela CODESP, pelo Ofício DI-GD/1482.12 (protocolo 02001.068038/2012-47, de 19/12/2012).

	BERÇOS	Profundidade (m)
1	Alamoa 1	12,70
2	Alamoa 2	12,70
3	Alamoa 3	12,70
4	Alamoa 4	12,70
5	Armazém 12A	11,30
6	Armazém 13/14	11,30
7	Armazém 15	11,30
8	Armazém 16/17	13,00
9	Armazém 19	13,00
10	Armazém 20/21	13,00
11	Armazém 22	11,30
12	Armazém 30	11,70
13	Armazém 31	11,70
14	Armazém 31/32	11,70
15	Armazém 32	11,70
16	Armazém 33	11,70
17	Armazém 33/34	11,70
18	Armazém 34	13,50
19	Armazém 35	13,50
20	Armazém 38	13,70
21	Armazém 39	13,70
22	Armazéns 29/30	11,70
23	Armazéns 35.1 e 35.2	13,50
24	BTP	15,00

	ACESSOS	Profundidade (m)
1	Alamoa 1	12,70
2	Alamoa 2	12,70
3	Alamoa 3	12,70
4	Alamoa 4	12,70
5	Armazém 16/17	13,00
6	Armazém 19	13,00
7	Armazém 29	11,70
8	Armazéns 29/30	11,70
9	Armazém 30	11,70
10	Armazém 31	11,70
11	Armazém 31/32	11,70
12	Armazém 32	11,70
13	Armazém 33	11,70
14	Armazém 33/34	11,70
15	Armazém 34	13,50
16	Armazém 35	13,50
17	Armazém 35.1	13,50
18	Armazém 35.2	13,50
19	Armazém 37	12,50
20	Armazém 38	13,70
21	Armazém 39	13,70
22	BTP	15,00
23	COPAPE	15,00
24	Corte	10,70

25	COPAPE	15,00
26	Corte	10,70
27	Ilha Barnabé/SP	10,30
28	Ilha Barnabé/BC	10,30
29	Saboó 1	10,70
30	Saboó 2	10,70
31	Saboó 3	10,70
32	Saboó 4	10,70
33	Saboó 4 - Corte	10,70
34	Tecon 1	13,70
35	Tecon 2	13,70
36	Tecon 3	15,00
37	Tecon 4	15,00
38	TERMAG	14,20
39	TEV	13,70
40	TGG	14,20
41	Valongo	15,00

25	Ilha Barnabé/BC	10,30
26	Ilha Barnabé/SP	10,30
27	Saboó 1	10,70
28	Saboó 2	10,70
29	Saboó 3	10,70
30	Saboó 4	10,70
31	Tecon 1	13,70
32	Tecon 2	13,70
33	Tecon 3	13,00
34	Tecon 4	13,30
35	TEV	13,70
36	Valongo	15

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

851

OF 02001.010783/2013-88 DILIC/IBAMA

Brasilia, 19 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor da Companhia Docas do Estado de São Paulo/Porto Santos
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.015-900

Assunto: **Notificação**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da Regularização do Porto Organizado de Santos, Processo nº 02001.001530/2004-22 e a avaliação quanto ao atendimento das condicionantes constantes das Licenças de Instalação (LI) nº 852/2011 (dragagem de manutenção dos Trechos II e III do canal de acesso ao Porto de Santos); LI n° 861/2012 (dragagem de manutenção do Trecho I); e LI nº 910/2013-retificada (dragagem de manutenção do Trecho IV), informamos que o PAR 6041/2013 COPAH/IBAMA identificou pendências e inconformidades.

2. Com base no referido parecer, notifico a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) para:

a) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre os volumes dragados das dragagens de manutenção contempladas nas LIs referidas;

b) Retomar a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, indevidamente encerrado;

c) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os resultados do Subprograma de Monitoramento da Qualidade físico-química dos Sedimentos, não constantes dos relatórios avaliados;

d) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os resultados do Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos, não constantes dos

relatórios avaliados;

e) Encaminhar ao Ibama, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatórios consolidados referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento, para cada um dos trechos do canal, objetos das LIs referidas;

3. Adicionalmente, informo que as condicionantes 2.3 e 2.4 das referidas licenças foram consideradas não atendidas, cabendo nestes casos, o encaminhamento para o setor competente para a adoção das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

FAX COBRANÇA

Fls
Proc 153004
852

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001530/2004-22
Empreendimento:	Regularização do Porto Organizado de Santos
CNPJ:	44.837.524/0001-07
Destinatário:	Companhia Docas do Estado de São Paulo
Telefone:	(13) 3202-6565
Fax:	(13) 3221-6178
E-mail:	dcqsuper@portodesantos.com.br
Data:	16/08/13

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA . Sendo assim, utilizando o modelo de planilha de custos definido pelo Memorando Circular nº. 28/2011/DILIC, de 28 de setembro de 2011, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Dragagem de manutenção

Valor da Análise = {K + [(A x B x C) + (D x E x F)]}

3073,57 + 61471,49 + 0,00

Onde:

A = Nº de analistas envolvidos na análise		7
B = Nº de horas/analista necessárias para análise		91,43
C = Valor em Reais da hora/analista + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem/analista	0,00	
E = Nº analistas que viajaram	0	
F = Nº de viagens necessárias	0	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]		3.073,57

Valor da Análise **64.545,06**

Valor Tabelado da ..... **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **44.800,00**

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença) **109.345,06**

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls
Proc 153004
Subr

853

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/08/2013		00000000021214366	001	16/08/2013	16/09/2013

(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
44.800,00	**********	**********	**********	**********	44.800,00

Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo
CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
SANTOS - SP
CEP: 11015-900

Informações:
Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal
Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal, do empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos.

LD: 00199.58412 00000.000000 21214.366219 5 58230004480000

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| 00199.58412 00000.000000 21214.366219 5 58230004480000

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					16/09/2013
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					1607-1 333118-0
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento	Nosso Número
16/08/2013				16/08/2013	00000000021214366
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	R$			44.800,00

Instruções

Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.
Não conceder desconto neste documento.
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.

(-) Desconto / Abatimento	**********
(-) Outras deduções	**********
(+) Mora / Multa / Correção	**********
(+) Outros Acréscimos	**********
(=) Valor cobrado	44.800,00

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo **CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07**
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
SANTOS - SP
CEP: 11015-900
Sacado / Avalista Código de baixa

Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls: 153864

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/08/2013		00000000021214381	001	16/08/2013	16/09/2013

(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
64.545,06	**********	**********	**********	**********	64.545,06

Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo
CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
SANTOS - SP
CEP: 11015-900

Informações:
Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avallação/analise - Controle ambiental
Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal, do empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos.

LD: 00199.58412 00000.000000 21214.381218 6 58230006454506

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 21214.381218 6 58230006454506**

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					**16/09/2013**
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					**1607-1 333118-0**
Data do documento	Nº do documento		Espécie DOC	Aceite / Data de processamento	Nosso Número
16/08/2013				**16/08/2013**	**00000000021214381**
Nº da conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	18	**R$**			**64.545,06**

Instruções

Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.
Não conceder desconto neste documento.
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.

(-) Desconto / Abatimento: **********
(-) Outras deduções: **********
(+) Mora / Multa / Correção: **********
(+) Outros Acréscimos: **********
(=) Valor cobrado: **64.545,06**

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo **CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07**
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
SANTOS - SP
CEP: 11015-900
Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCO

Fls

Proc 153004

Rubr.:

855

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/08/2013	000000000021214366	001	16/08/2013	16/09/2013

Valor do documento	Desconto / Abatimento	Outras deduções	Mora / Multa / Correção	Outros Acrescimos	Valor Cobrado
44.800,00	**********	**********	**********	**********	44.800,00

Nome: Companhia Docas do Estado de Sao Paulo

CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07

Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n°

SANTOS - SP

CEP: 11015-900

Informações:

Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal

Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos

ID 00198 58410 [illegible]

Autenticação Bancária

16/08/2013 - BANCO DO BRASIL - [illegible]

838418419 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000021214366[illegible]4460000

NOSSO NUMERO	21214366
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00339116
DATA DE VENCIMENTO	16/09/2013
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2013
VALOR DO DOCUMENTO	44.800,00
VALOR COBRADO	44.800,00

NR. AUTENTICACAO 7.070.9BF.9BC.0A9.6D2

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do recolhimento	Nº do documento	Número de referência	Cód.	Data de Recolhimento	Vencimento
16/08/2013		00000000021214381	001	16/08/2013	16/09/2013

Valor do documento	Desconto/Abatimento	Outras deduções	Multa/Mora/Operação	Outros acrescentos	Valor recolhido
64.545,06	.....	.....	.....	.....	64.545,06

Nome: Companhia Docas do Estado de Sao Paulo

CPF/CNPJ. 44.837.524/0001-07

Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº

SANTOS - SP

CEP. 11015-900

Informações

Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/análise - Controle ambiental

Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos.

[illegible]

Autenticação mecânica

19/08/2013 - BANCO DO BRASIL 14:42:05
838416413 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

[illegible]

NOSSO NUMERO	21214381
CONVENIO	00856410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333116
DATA DE VENCIMENTO	16/08/2013
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2013
VALOR DO DOCUMENTO	64.545,06
VALOR COBRADO	64.545,06

NR.AUTENTICACAO 8.256.307.604.F3D.500
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls
Proc 153004
Rubr.
856

OF 02001.010837/2013-13 DILIC/IBAMA

Brasilia, 20 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Arlindo Manoel Monteiro
Gerente da Companhia Docas do Estado de São Paulo
Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho 32 - Macuco.
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.015-205

Assunto: **Emissão da Licença de Instalação Nº. 961/2013. Ref.: Processo nº 02001.001530/2004-22**

Senhor Gerente

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à Regularização do Porto Organizado de Santos, encaminho a Licença de Instalação Nº. 961/2003, com validade de 02 (dois) anos.

Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução Conama nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

RA 05905801 4 BR

DILIC/IBAMA FL. 857

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AC CENTRAL 12 AGO 2013 BRASIL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovávies - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02 Edifício Sede do Ibama Bloco C - 1º And
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

70818-900

P/ COPAH

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

' 02001.010837/2013-13 DILIC/IBAMA

Wesley Dolvo
45.507.446-X

Brasilia, 20 de agosto de 20

CDD SANTOS 26 AGO 2013 SPM

› Senhor
lindo Manoel Monteiro
rente da Companhia Docas do Estado de São Paulo
. Dr. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho 32 - Macuco
NTOS - SAO PAULO
P.: 11.015-205

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 180 mm

ED BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Proc 153004
Fl. 858

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 961/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22°, parágrafo único, inciso V do Decreto n° 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CNPJ: 44.837.524/0001-07
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 1.496.764
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco
CEP: 11015-900 **CIDADE:** SANTOS **UF:** SP
TELEFONE: (13) 3202-6565 **Fax:** (13) 3221-6178
REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº. 02001.001530/2004-22

O objeto desta licença refere-se às dragagens de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros), e dos berços e acessos abaixo listados juntamente às respectivas profundidades de projeto, com volume total de sedimentos estimado em 8.835.000 m³/ano.

	BERÇOS (m)	ACESSOS (m)
Alamoa 1	12,7	12,7
Alamoa 2	12,7	12,7
Alamoa 3	12,7	12,7
Alamoa 4	12,7	12,7
Armazém 12A	11,3	-
Armazém 13/14	11,3	-
Armazém 15	11,3	-
Armazém 16/17	13,0	13,0
Armazém 19	13,0	13,0
Armazém 20/21	13,0	-
Armazém 22	11,3	-
Armazém 29	-	11,7
Armazéns 29/30	11,7	11,7
Armazém 30	11,7	11,7
Armazém 31	11,7	11,7

	BERÇOS (m)	ACESSOS (m)
Armazém 31/32	11,7	11,7
Armazém 32	11,7	11,7
Armazém 33	11,7	11,7
Armazém 33/34	11,7	11,7
Armazém 34	13,5	13,5
Armazém 35	13,5	13,5
Armazém 37	-	12,5
Armazém 38	13,7	13,7
Armazém 39	13,7	13,7
Armazéns 35.1 e 35.2	13,5	13,5
BTP	15,0	15,0
COPAPE	15,0	15,0
Corte	10,7	10,7
Ilha Barnabé/SP	10,3	10,3
Ilha Barnabé/BC	10,3	10,3

	BERÇOS (m)	ACESSOS (m)
Saboó 1	10,7	10,7
Saboó 2	10,7	10,7
Saboó 3	10,7	10,7
Saboó 4	10,7	10,7
Saboó 4 - Corte	10,7	-
Tecon 1	13,7	13,7
Tecon 2	13,7	13,7
Tecon 3	15,0	13,0
Tecon 4	15,0	13,3
TERMAG	14,2	-
TEV	13,7	13,7
TGG	14,2	-
Valongo	15,0	15,0

Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas: 1. *-24° 06' 04,5" -46° 17' 57,0"* / 2. *-24° 06' 01,3" -46° 23' 51,2"* / 3. *-24° 08' 11,4" -46° 23' 52,6"* / 4. *-24° 08' 14,5" -46° 17' 58,3"*.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília/DF, 19 AGO 2013

Data de emissão:

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 961/2013

1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do Ibama.

1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

1.5. Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos Programas Ambientais e/ou fixado em local visível, informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante de validade da licença ambiental exigida pelo Ibama.

1.6. Os Programas Ambientais e os prazos previstos nas Condições Específicas desta Licença de Instalação somente poderão ser modificados, interrompidos ou encerrados mediante motivação justificada pelo empreendedor e aprovação formal da DILIC/IBAMA.

1.7. Em casos de acidentes ambientais associados à atividade ora licenciada, o empreendedor deve preencher o formulário "Comunicado de Acidente Ambiental" (disponível na página eletrônica do Ibama *www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais*) e o enviar imediatamente para o *e-mail emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br*, com cópia para *copah.sede@ibama.gov.br*. Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes, tais como incêndios, explosões, contaminações ou gerem ameaça à vida, o comunicado também deve ser realizado por telefone aos setores:

• Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA - (61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662; (61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão

• Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo: (11) 3066-2633

• Escritório Regional do Ibama em Santos: (13) 3227-5775 / 3227-5776

• Núcleo de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais – NUPAEM/SP

(11) 99401-0477

• Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH - (61) 3316-1392

1.8. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado na Coordenação Geral de Emergências Ambientais (CGEMA) e na Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, contendo no mínimo: *i)* caracterização da área afetada devidamente georreferenciada; *ii)* danos ambientais e/ou à saúde; *iii)* descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência obtida; *iv)* proposta de encaminhamentos a serem adotados, com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

1.9. Esta Licença de Instalação não autoriza supressão de vegetação.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 961/2013 (continuação)

859

2. Condições Específicas:

2.1. Executar os seguintes programas ambientais, conforme orientações do PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA.

2.1.1. Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem:

2.1.1.1. Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem;

2.1.1.2. Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica;

2.1.1.3. Subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água;

2.1.1.4. Subprograma de Monitoramento dos Sedimentos-Sedimentologia e Geoquímica;

2.1.1.5. Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos;

2.1.1.6. Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores-Bioacumulação na área a ser dragada;

2.1.1.7. Subprograma de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário;

2.1.1.8. Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica.

2.1.2. Programa de Comunicação Social.

2.1.3. Programa de Educação Ambiental.

2.2. Apresentar para avaliação, em 90 dias, propostas para readequação do Programa de Educação Ambiental.

2.3. Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, tabela (na forma impressa e digital) contendo: nome dos berços e acessos, data da última dragagem anterior à emissão desta licença, volume removido, quadrícula de despejo utilizada.

2.4. Realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, campanha para coleta e recaracterização dos sedimentos superficiais, em todos os berços e acessos, de acordo com a RC nº. 454/2012, incluindo teste ecotoxicológico.

2.4.1. Esta avaliação deve ser consolidada em relatório, o qual deve ser elaborado conforme orientações do PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA.

2.4.2. O descarte de sedimentos dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, devem preventivamente ser lançados nas quadrículas Q9 e Q10 até que o Ibama aprove o relatório.

2.4.3. A dragagem de manutenção dos berços e acessos da BTP, COPAPE e Sabóo-Corte dependerá de prévia caracterização dos sedimentos e aprovação do Ibama.

2.5. Apresentar, em protocolo único, os levantamentos batimétricos pré-dragagem (realizados para confirmação das áreas sobrelevadas) e os levantamentos batimétricos pós-dragagem do canal, berços e acessos compreendidos por esta licença. Devem estar evidentes (delimitadas) as áreas com cotas acima das de projeto, bem como o polígono delimitador do berço ou acesso (impressas e digitalmente no formato *.pdf*);

2.6. Semestralmente, deve ser encaminhado relatório contendo os volumes dragados em cada área, o período em que ocorreu a dragagem e a quadrícula utilizada no despejo;

2.7. Ao final do período de validade desta licença, deve ser realizada campanha para avaliação ecotoxicológica e para o parâmetro tributilestanho (TBT) dos sedimentos superficiais do canal, dos berços e dos acessos;

2.8. Deve ser encaminhado ao Ibama cópia da homologação junto à Marinha referente às cotas atuais do canal, dos berços e dos acessos.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA Fl. 860 Ass.

OF 02001.010878/2013-00 DILIC/IBAMA

Brasilia, 21 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Sadao Nakai
Vereador da Câmara Municipal de Santos
Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 - Vila Nova
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.013-360

Assunto: **Em atendimento ao ofício Gab. Sadao n° 80/2013 no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos no Porto de Santos/SP.**

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício em epígrafe, que solicita informações a respeito do licenciamento ambiental de empreendimentos no Porto de Santos/SP, tenho a informar o que se segue:

Na página eletrônica do Ibama, tema Licenciamento Ambiental (http://www.ibama.gov.br/licenciamento), é possível visualizar documentos referentes aos empreendimentos, inclusive pareceres técnicos e licenças expedidas, quando houver, sendo possível fazer a seleção por tipologia, Estado e municípios.

Neste sentido, selecionando, por exemplo pela tipologia Porto, no município de Santos/SP, é possível identificar os seguintes empreendimentos com processos cadastrados neste Ibama:

- Ampliação do Pier da Alemoa - Berços 5 e 6
- Porto de Santos - Melhoria da Infra-estrutura do sistema viário da margem esquerda
- Porto de Santos - Melhoria da Infra-estrutura do sistema viário da margem direita
- Porto de Santos - Alinhamento dos Cais
- Projeto de Expansão - Novo Berço de Atracação do Terminal da Ultrafertil
- Recuperação e reforço das estruturas do cais no Porto Organizado de Santos
- Recuperação estrutural do pier de granéis líquidos da Alamoa
- Regularização do Porto Organizado de Santos
- Terminal Eldorado Brasil
- Terminal Marítimo da Alemoa

- Terminal Portuário da BTP
- Terminal Portuário Embraport
- Terminal Portuário Multiuso - DEICMAR
- Terminal Portuário Santos - Brites

Já selecionando pela tipologia de Dragagem, são os seguintes os empreendimentos cadastrados no município de Santos/SP:

- Dragagem - Canal de Acesso, Bacias de Evolução e Berços de atracação do Porto de Santos para 17-16 metros
- Dragagem - Porto de Santos
- Dragagem de Aprofundamento do Canal de Piaçaguera.

Na oportunidade, apresento a sugestão de que em futuros pedidos de informações gerais de licenciamento ambiental, seja utilizada uma das formas previstas no portal do Ibama, no seguinte endereço:

http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic, em atendimento ao previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Coloco-me a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA
Fl. 861
Ass.

OF 02001.010935/2013-42 DILIC/IBAMA

Brasilia, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor da Companhia Docas do Estado de São Paulo/Porto Santos
Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.015-900

Assunto: **Atendimento às Licenças de Instalação nº 910/2013 e nº 961/2013, relativas à Dragagem de Manutenção, no âmbito da Regularização do Porto Organizado de Santos/SP (Processo nº 02001.001530/2004-22).**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Regularização do Porto Organizado de Santos faço as seguintes considerações:

- A Licença de Instalação nº 910/2013-retificada, com validade até 24/01/2014, autoriza a dragagem de manutenção do Trecho IV do canal de navegação do Porto de Santos;
- A Licença de Instalação n° nº 961/2013, expedida em 19/08/2013 e com validade até 19/08/2015, contempla as dragagens de manutenção dos 4 trechos do canal de navegação (inclusive do Trecho IV), além dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso. O que significa dizer que, na prática, o objeto da LI nº 961/2013 engloba o da LI nº 910/2013, inclusive em sua estimativa anual do volume a ser dragado;

2. Nesse sentido, solicito que seja encaminhado ao Ibama relatório das atividades realizadas até o momento referentes à dragagem de manutenção do Trecho IV e de seus monitoramentos.

3. E informo que, doravante, após apresentação do relatório acima, deverão ser atendidas às condicionantes estabelecidas na LI nº 961/2013.

4. Na oportunidade, solicito que seja dada atenção especial às recomendações do PAR nº 6041/2013-COPAH/IBAMA, em especial quanto a necessidade de realização de uma oficina de trabalho ("*workshop*") envolvendo a CODESP, o IBAMA e a consultoria dos

programas de monitoramento, para discussão geral dos monitoramentos e avaliação das propostas de ajustes e melhorias.

5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação de Portor, Aeroportos e Hidrovias, no fone: (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA
Fl. 862
Ass.

OF 02001.011249/2013-99 DILIC/IBAMA

Brasilia, 30 de agosto de 2013.

À Senhora
Almachia Zwarg Acerbi
Promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs
Av. Conselheiro Nébias, 756 - 5º andar, Cj. 505
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.045-002

Assunto: **Acompanhamento da dragagem e gestão do material dragado do Canal do Porto de Santos - Ofício nº 618/13-GAEMA-BS**

Senhora Promotora

Em atenção ao Ofício nº 618/13-GAEMA-BS, esclareço que o novo local de disposição do material dragado mencionado no Ofício 02001.0006001/2013-14 DILIC/IBAMA, refere-se ao Polígono de Disposição Oceânica (PDO), licenciado pelo Ibama para receber os sedimentos dragados, tanto do aprofundamento do canal quanto das dragagens de manutenção. Este PDO localiza-se mais afastado da costa que a área de descarte licenciada pela CETESB, conforme pode ser visualizado no mapa anexo, extraído do EIA da dragagem de aprofundamento.

Quanto ao andamento do licenciamento ambiental para a dragagem dos berços de atracação e áreas de acesso, informo que o Ibama unificou recentemente as demandas de dragagens de manutenção do canal, antes tratadas em licenças separadas por trechos (I a IV) e mais 41 berços de atracação e 36 áreas de acesso, antes licenciados pela CETESB, e doravante, abrangidas numa única licença, a LI nº 910/2013 expedida no dia 19/agosto/2013.

Na oportunidade, informo que tanto o parecer técnico PAR 006041/2013-COPAH/IBAMA, que embasou a unificação das demandas de dragagens de manutenção quanto a licença recém expedida, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Ibama:
http://www.ibama.gov.br/licenciamento/ > consulta > empreendimento > processo nº

02001.001530/2004-22 > documentos do processo.

No ensejo, apresento também as escusas pela postergação desta reposta, cuja justificativa encontra-se no fato de que a equipe técnica que atua nos processos de licenciamento de empreendimentos no estuário de Santos esteve intensamente demandada no período, realizando análises de um volume grande de informações, que culminaram, além da referida unificação das licenças que autorizam as dragagens de manutenção do Porto de Santos, também na expedição das licenças de operação dos terminais da Embraport e da BTP, dois dos maiores empreendimentos portuários a entrar em operação no país.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Obs: Há um anexo (mapa) a este ofício.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

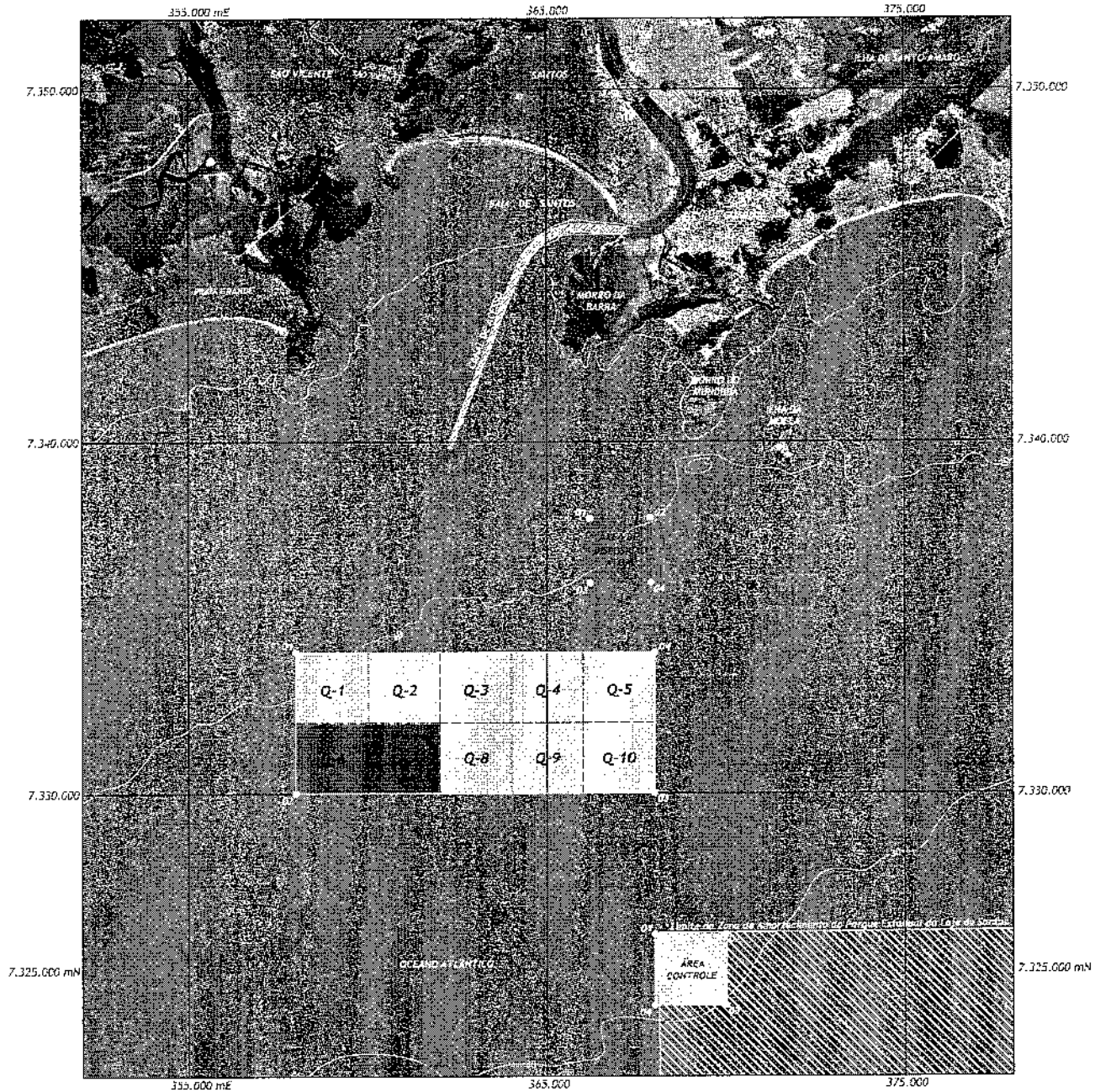

LEGENDA

ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DA LAJE DE SANTOS (10 km)

ÁREA DE DISPOSIÇÃO ATUAL

POLÍGONO DE DESCARTE DE MATERIAL DRAGADO (311.8 ha)

01 - Lat. 24°04'00" S / Long. 46°19'00" W;
02 - Lat. 24°04'00" S / Long. 46°18'00" W;
03 - Lat. 24°05'00" S / Long. 46°19'00" W;
04 - Lat. 24°05'00" S / Long. 46°18'00" W.

POLÍGONO DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAL DRAGADO - PDO

01 - 7.334.000 mN x 358.000 mE;
02 - 7.330.000 mN x 358.000 mE;
03 - 7.330.000 mN x 368.000 mE;
04 - 7.334.000 mN x 368.000 mE;
(Datum Horizontal: SAD-69)

SETOR DE USO CONTROLADO - SUC

SETOR DE USO RESTRITO - SUR

ÁREA CONTROLE (PROPOSTA)

01 - 7.326.000 mN x 368.000 mE;
02 - 7.326.000 mN x 370.000 mE;
03 - 7.324.000 mN x 370.000 mE;
04 - 7.324.000 mN x 368.000 mE;
(Datum Horizontal: SAD-69)

NQ

0 1.0 2.0 4.0 6.0 km

Escala Gráfica
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal: South American Datum - 1969 (SAD-69)
MARINHA DO BRASIL / DHN; Carta Náutica Nº. 1701 - Porto de Santos, 1:20.000, 2003;
MARINHA DO BRASIL / DHN; Carta Náutica Nº. 1711 - Proximidades do Porto de Santos, 1:80.000, 1998;
MARINHA DO BRASIL / DHN; Símbolos e abreviaturas usados nas cartas náuticas brasileiras, Publicação Nº. 12.000, 4ª, ed., 1989.

DILIGÊNCIA 863

PORTO DE SANTOS

FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO

Título do Projeto: EIA DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO, BACIAS DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS

Título do Carta: POLÍGONO DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAL DRAGADO NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS ESTRUTURA E ZONEAMENTO

Disposição	Escala	Tamanho	Data
Capítulo 5 item 5.4	1:120.000	A3	Mar / 2008

EM BRANCO

02001.010570/2013-56
12.06.2013

DILIC/IBAMA
864

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Santos, 22 de maio de 2013.

Ofício nº 618/13-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS
(origem 110/09 P.J. Santos)
Assunto: Acompanhamento da dragagem e gestão do material dragado do canal do Porto de Santos.

Ilustríssima Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, para acusar o recebimento do ofício 02001.006001/2013-14 DILIC/IBAMA, bem como para solicitar informações quanto ao novo local de depósito da dragagem mencionado no ofício supracitado, datado de 09/04/2013.

Ademais, solicito, ainda, informações sobre o andamento do processo de licença ambiental para dragagem dos berços de atracação solicitada pela CODESP.

"Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública)".

Ao ensejo, **arbitrando o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste**, apresento protestos de estima e consideração.

ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
MD. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF
(AZA/msr).

Av. Conselheiro Nébias, 756 – 5º andar – cj. 505 – 11045-002 - Santos - SP
Fone/Fax (13) 3221-6257 – e-mail: gaemabs@mp.sp.gov.br

MP 417A
normas | imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

Santos, 22 de maio de 2013.

Ofício nº 618/13-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS
(origem 110/09 P.J. Santos)
Assunto: Acompanhamento da dragagem e gestão do material dragado do canal do Porto de Santos.

Ilustríssima Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, para acusar o recebimento do ofício 02001.006001/2013-14 DILIC/IBAMA, bem como para solicitar informações quanto ao novo local de depósito da dragagem mencionado no ofício supracitado, datado de 09/04/2013.

Ademais, solicito, ainda, informações sobre o andamento do processo de licença ambiental para dragagem dos berços de atracação solicitada pela CODESP.

"Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição, no prazo acima estabelecido, implica infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública)".

Ao ensejo, **arbitrando o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste**, apresento protestos de estima e consideração.

CÓPIA

ALMACHIA ZWARG ACERBI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
MD. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF
(AZA/msr).

Av. Conselheiro Nébias, 756 – 5º andar – cj. 505 – 11045-002 - Santos - SP
Fone/Fax (13) 3221-6257 – e-mail: gaemabs@mp.sp.gov.br

impressão: imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MP 41A

Santos, 04 de setembro de 2013

865

DI-GD/959.13

MMA/IBAMA/COAD/SP
OF 02027.007633/2013-07
Origem: Núcleo de Comunicações Administrativas -Sp
Data: 04/09/2013

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Renovação das autorizações de captura, coleta e transporte dos organismos utilizados para monitoramento da Dragagem de Manutenção do Canal de Navegaçãodo Porto Organizado de Santos (Autorizações nº 62, 78 e 79/2012 - Processo IBAMA Nº 02001.001181/05-20).

Prezada Senhora

Vimos solicitar a renovação das autorizações de coleta, captura e transporte para o monitoramento de ictiofauna e invertebrados aquáticos (62, 78 e 79/2012 – Processo IBAMA Nº 02001.001181/05-20), utilizadas para o monitoramento ambiental das atividades de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Para tanto, estamos encaminhando, para vossa apreciação, a documentação pertinente à solicitação em epígrafe (**Anexo I**), bem como os seguintes relatórios, em 01 (uma) via digital e impressa:

- RT- 250813 – Monitoramento da Comunidade Demersal-bentônica e Macrofauna Bentônica (**Anexo II**);
- RT - 260813 – Monitoramento da Qualidade dos Organismos Bioindicadores (**Anexo III**), e
- RT - 270813 – Monitoramento das Comunidades Fitoplanctônica e Zooplanctônica e Macrofauna Bentônica (**Anexo IV**).

Aos analistas

Nilson

Renata

para conhecimento

17/09/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/DGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

866

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Santos/Sp

867

MEM. 003970/2013 ESREG SANTOS/SP/IBAMA

Santos, 16 de setembro de 2013

À Senhora Coordenadora da COPAH

REFERENCIA: SOL 02027.007917/2013-95/COAD SANTOS/SP

Assunto: **Porto de Santos - condomínios solicitam esclarecimentos sobre licenciamento de terminais**

1. Encaminho o documento protocolado neste Escritório Regional pelos representantes de três condomínios residenciais e seu procurador legal, que solicitam esclarecimentos e cópias de documentos acerca do licenciamento ambiental dos terminais que operam no Porto de Santos.

2. Cumpre ressaltar que as queixas sobre os incômodos à população provocados pela atividade de terminais graneleiros e de outras commodities agrícolas, como açúcar e polpa cítrica, têm se avolumado sobremaneira, gerando intenso debate na mídia, na opinião pública e nos órgãos de representação política locais.

3. De modo geral, tais incômodos estão relacionados ao intenso tráfego de caminhões e carretas, que geram lentidão no trânsito, congestionamentos, dificuldades para estacionar veículos, poluição sonora, queda de grãos em vias públicas e pátios, os quais entram em putrefação, exalando odores desagradáveis e atraindo roedores e pombos, bem como a própria movimentação dos grãos nos silos e carregadores de navios, que gera nuvens de poeira fina, poluindo o ar nas imediações dos terminais.

4. Assim, também solicitamos orientação e respaldo necessários para subsidiar contribuições deste Escritório para a solução dos problemas apontados.

Atenciosamente,

GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA
Chefe do ESREG SANTOS/SP/IBAMA

IBAMA - S SP
Escritório Regional de Santos
11 SET 2013
Protocolamento
Visto:
Nº02027.007917/2013-58

868

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL URGENTE

Santos, 31 de Julho de 2013.

Ao Diretor Presidente do IBAMA
End. Av. Coronel Joaquim Montenegro, nº 297 – Aparecida em Santos/SP
Cep: 11.035-001

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA MARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.879.472/0001-04, com sede a Rua Dona Maria Maximo, nº 153, Ponta da Praia, CEP: 11030-100, Santos/SP, representado por sua síndica profissional **CRISTHIANE XAVIER IMAMURA,** brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº30.946.596-5 e inscrita no CPF sob o nº 295.328.388-99, residente e domiciliada em Santos, na Av. Afonso Pena, nº 180, Boqueirão em Santos/SP, devidamente eleita na Assembléia Geral Ordinária de 29/06/2.013, **STADIUM RESIDENCIAL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 14.992.885/0001-50, com sede na Rua Dona Amélia Leutchenberg, 80 - Ponta da Praia - Santos – SP, representado por sua síndica **RITA SORAIA MACHADO**, solteira, biomédica, RG 13.736.279-1, CPF 022.771.848-88, Rua Dona Amélia Leuchtenberg, 80 - Apto.173-A Ponta da Praia - Santos – SP, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DA PONTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no \CNPJ nº 14992402/0001-24, com sede na Av. Rei Alberto I, nº 341 – Ponta da Praia, Santos/SP, representado por sua síndica **SANDRA APARECIDA PIOVESAN**, brasileira, portador do RG nº 10515725-9 e inscrita no CPF sob o nº 053841548-70, residente e domiciliada na Av. Rei Alberto I, nº 341, bloco 3 – apto. 164 – Ponta da Praia em Santos/SP neste ato representados por seu bastante procurador ao final assinado - **Dr. Marcelo Vallejo Marsaioli – OAB/SP 153.852** - com escritório na Praça Belmiro Ribeiro, nº 05/1º andar, Vila Mathias, Santos/SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar e notificar o seguinte

1. Há anos a cidade de Santos sofre com o mau cheiro e excesso de particulado oriundo do Porto de Santos, administrado pelo ente público **CODESP (COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO).**

1.1. Entretanto, nos últimos anos, devido ao desenfreado – e sem qualquer planejamento – crescimento do Porto de Santos e um crescimento de quase dez vezes o volume de carga e descarga de mercadorias e granéis, a poluição ocasionada por força das micropartículas oriundas das cargas de grãos chegou à níveis insuportáveis.

2. Esta situação ocasiona evidentes riscos à saúde da população que habita as cercanias do local. Doenças respiratórias, ambiente insalubre, odor desagradável da fermentação bacteriana sem qualquer tratamento e, uma série de outros percalços tem causado constrangimentos, incômodos e estresse aos moradores, que chegam a questionar a habitabilidade do local.

3. A CETESB – AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTOS foi comunicada inúmeras vezes dos fatos, inclusive através de reclamações do próprio Notificante e moradores da região, das quais não houve qualquer resposta e/ou explicação.

4. O Notificante tem conhecimento da existência de Inquérito Civil investigando não só as causas, como os responsáveis pelos danos causados à

869

população oriundos do mau cheiro e emissão excessiva de partículas advindas do Porto de Santos. A poluição e o desrespeito ao meio ambiente são evidentes!

5. Em contrapartida, o Notificante e demais condomínios da região estão buscando seus direitos e pretendem fazer com que a poluição de um modo geral proveniente do Porto de Santos seja de alguma forma minimizada.

6. Frise que por iniciativa do Vereador Sadao Nakai, aos 30/04/2013 fora encaminhado ofício ao órgão Notificado, sendo devidamente recebido aos 07/05/2013, todavia até a presente data não houve qualquer manifestação e/ou resposta ao solicitado.

7. Desta forma, serve a presente para com fulcro nos *artigos 10 e 11 da Lei de Acesso à Informação* (Lei Federal nº 12.527/2011) ***solicitar ao Notificado sejam prestadas informações e cópias dos documentos referentes ao licenciamento ambiental dos terminais que operam no Porto de Santos***, respondendo aos seguintes questionamentos, que deverão vir acompanhados da documentação pertinente, (se necessário for para o cabal esclarecimento):

a) Quais os terminais que estão licenciados perante o Notificado?
b) Qual é o procedimento para obtenção de licenciamento ambiental dos Terminais?
c) Há contrapartida ambiental dos terminais que operam grãos no Porto de Santos?
d) De quem é a competência para fiscalizar o impacto ambiental das operações portuárias do Porto de Santos?

As informações dos itens supra elencados deverão ser prestadas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta, findo o qual, ficará o Órgão Responsável devidamente constituído em mora e, sujeito a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente.

CONDOMÍNIO EDIFICIO VILA MARINA **STADIUM RESIDENCIAL CLUB**

CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DA PONTA

MARCELO VALLEJO MARSAIOLI
OAB/SP 153.852

870

MEM. 003972/2013 ESREG SANTOS/SP/IBAMA

Santos, 16 de setembro de 2013

À Senhora Coordenadora da COPAH

REFERENCIA: OF 02027.007959/2013-26/COAD SANTOS/SP

Assunto: **Porto de Santos - MPE requisita informações a respeito do licenciamento**

1. Encaminho o documento protocolado neste Escritório Regional pela Promotoria de Justiça Cível de Santos, que requisita informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

2. Cumpre ressaltar que as queixas sobre os incômodos à população provocados pela atividade de terminais graneleiros e de outras commodities agrícolas, como açúcar e polpa cítrica, têm se avolumado sobremaneira, gerando intenso debate na mídia, na opinião pública e nos órgãos de representação política e de defesa de interesses difusos locais.

3. De modo geral, tais incômodos estão relacionados ao intenso tráfego de caminhões e carretas, que geram lentidão no trânsito, congestionamentos, dificuldades para estacionar veículos, poluição sonora, queda de grãos nas vias públicas e pátios, os quais entram em putrefação, exalando odores desagradáveis e atraindo roedores e pombos, bem como a própria movimentação dos grãos nos silos e carregadores de navios, que gera nuvens de poeira fina, poluindo o ar nas imediações dos terminais.

4. Assim, também solicitamos orientação e respaldo necessários para subsidiar contribuições deste Escritório para a solução dos problemas apontados.

Atenciosamente,

GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA
Chefe do ESREG SANTOS/SP/IBAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS
Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
Santos/SP - CEP 11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais: 229/230
pjcivelsantos@mp.sp.gov.br

871

Santos, 05 de agosto de 2013.

Ofício n.º 4.527/13-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8- UMA
(Favor usar essa referência)

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de acusar o recebimento de vosso ofício n.º 02001.005999/2013-21 DILIC/IBAMA, bem como requisitar informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-simile ou e-mail (pjcivelsantos@mp.sp.gov.br)

Na oportunidade, arbitrando o prazo de **30 (trinta) dias** para resposta, contados a partir do recebimento, renovo protestos de estima e consideração.

LUIZ CLÁUDIO BANDEIRA
1ª Promotor de Justiça

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
12 SET 2013
Protocolo de Documento
Visto:
Nº02027.007959/2013-26

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
M.D.Chefe do Escritório Regional do IBAMA
Av.Cel.Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida
CEP. 11035-001 - Santos – SP
plna

MP 41

Ilo analista

Nelson

para atendimento

02/10/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos.
Agência Nacional de Transportes Aquaviários
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

02001.017746/2013-09
20/09/2013

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

872

Santos, 19 de setembro de 2013

DI-GD/1012.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Publicação do recebimento da Licença de Instalação nº 961/2013.

Prezada Senhora

Vimos informar que, em conformidade com a Legislação Ambiental vigente, esta Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP tornou público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação nº 961/2013, referente às dragagens de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros e dos berços e acessos e suas profundidades, com volume total de sedimentos estimado em 8.835.000 m³/ano) - (Processo nº 02001.001530/2004-22).

Desta forma, ressaltamos que os avisos de recebimento foram publicados nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial da União, Folha de S. Paulo (regional) e A Tribuna (local). As vias impressas de cada publicação seguem anexadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

Carlos Kopittke

Ao analista

Nilson

para providências

27/09/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
CORREDOR PUBLIC
Matrícula: 1610215

ra CODESP, em caráter emergencial, o fornecimento de equipe e equipamentos de mergulhos para prestação de serviços de recuperação das aberturas existentes identificadas no paramento frontal do cais da CODESP - Relatório de Inspeção entre os cabeços 151 ao 155 (cabeços de amarração) do Porto de Santos no valor de R$ 188.250,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor - Presidente da CODESP e Sr. Marcio Gualberto Nogueira - Representante Legal da Empresa Atlântico Serviços Técnicos Submarinos Ltda.

Espécie: Contrato DP/64.2013, datado de 02/09/2013, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e IPSUS PONTEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de tala de junção (item 2), para execução de serviços de manutenção da linha férrea de ligação entre o Portinho e a Vila de Itatinga, no valor global de R$ 56.500,00 (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor - Presidente da CODESP e Sr. Antonio Caio Monteiro Fernandes, Sócio da Contratada. Processo: 21405/13-23 - Pregão Eletrônico nº 16/2013.

Espécie: Contrato DP/65.2013, datado de 02/09/2013, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e PEREIRA & CAVASSANA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de dormentes de madeira (item 3), para execução de serviços de manutenção da linha férrea de ligação entre o Portinho e a Vila de Itatinga, no valor global de R$ 198.496,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais), pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor - Presidente da CODESP e Sr. Marcos Fernando Cavassana, Sócio-Diretor da Contratada. Processo: 21405/13-23 - Pregão Eletrônico nº 16/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 19071/10-94 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Quarto Aditamento, datado de 26/07/2013, ao Contrato DP/35.2010, de 27/07/2010, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R$ 247.701,41 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos). Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1603ª Reunião (ordinária), de 19/07/2013. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Maurício da Costa Melo, Diretor Técnico da Contratada.

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Licença de Instalação nº 961/2013, com validade até 19 de agosto de 2015, para as Dragagens de Manutenção do Canal de acesso ao Porto de Santos (trecho 1 a IV, com 15 metros de profundidade e largura de 220m) e dos berços e Acessos.

Santos-SP, 3 de setembro de 2013.
RENATO FERREIRA BARCO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de Prestações de Serviços nº 31/2013; CONTRATANTES: Companhia Docas do Pará - CDP e Planave S/A - Estudos e Projetos de Engenharia ; OBJETO: Elaboração do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental para ampliação do Porto de Santarém ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93; PRAZO: 180(cento e oitenta dias); Valor Global R$ 258.786,40; DATA DA ASSINATURA: 02.09.2013; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponciano da Silva e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Rodrigo Meirelles Sigaud Presidente da Contratada.

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2013; CONVENIADOS: Companhia Docas do Pará - CDP e Universidade Federal do Pará - UFPA; OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "CDP com a Escola Estadual Ruy Paranatinga no Paraíso dos Pássaros"; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R$ 150.000,00; DATA DA ASSINATURA: 02.09.2013; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponciano da Silva e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Magnífico Reitor da UFPA.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2013 - UASG 399008

Nº Processo: 15703/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresarial especializada nos Serviços de telefonia Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós pago, com fornecimento de 80 (oitenta) aparelhos telefônicos e 6 (seis) mini-modem, no regime de comodato pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 04/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Acre, 21 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 17/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 03/09/2013) 399008-39000-2013NE000001

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2013

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CODERN-SEDE E DO TERMINAL SALINEIRA DE AREIA BRANCA-RN. Processo nº 609/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2013. Fornecedor: SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 07.342.785/0001-20. LOTE 01. Total de itens: 34. Valor Total da Ata: R$ 10.093,78 (DEZ MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Data da assinatura: 30/08/2013. Vigência da Ata: 30/08/2013 a 30/08/2014. Detalhamento da ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre. Signatários Pedro Terceiro de Melo, pela CODERN, e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior, pelo Fornecedor Beneficiário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013

Processo Licitatório Nº 0013/2013

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SALVATAGEM, para utilização nas operações desenvolvidas nas oficinas da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e Porto Ilha. O Edital será disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br. O recebimento de propostas ocorre a partir de 04/09/2013. A abertura será dia 20/09/2013 as 10hs00min e a disputa dia 20/09/2013 às 16hs00min (ambos pelo horário de Brasília/DF). Informações adicionais no (84)4005-5359, Fax (84)4005-5325 ou emails pregão@codern.com.br / cpl@codern.com.br. Assinado em 03/09/2013.

LAÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS COORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 104/2013
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea Convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 104/2013-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Banco Nacional de Autos Findos Trabalhistas". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 04/09/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 19/09/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 26/09/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora-Geral

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110590

Número do Contrato: 12/2012. Processo nº: 00055.000202/4/2012-18. PREGÃO SISPP Nº 9/2012 Contratante: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 21.306.287/0001-52. Contratado: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, I, alínea "b". Vigência: 30/08/2013 a 15/01/2014. Valor Total: R$ 5.527,00. Data de Assinatura: 30/08/2013.

(SICON - 04/09/2013) 110590-00001-2013NE800036

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 - UASG 113214

Nº Processo: 00058093159201246.
PREGÃO SISPP Nº 21/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL– ANAC. CNPJ Contratado: 01642176000100. Contratado : ANNT COMUNICAÇÃO LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços de clipping e, como subproduto, fornecimento de relatório de mídia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/02 . Vigência: 02/09/2013 a 01/09/2014. Valor Total: R$23.849,88. Data de Assinatura: 28/08/2013.

(SICON - 03/09/2013) 113214-20214-2013NE800001

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e do § 4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica o interessado abaixo identificado intimado a apresentar sua defesa, em relação aos autos de infração abaixo discriminados, expedidos com fundamento no art. 289 da Lei nº 7.565, de 19 de setembro de 1986, à Agência Nacional de Aviação Civil, Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A (4º andar), Brasília-DF CEP: 70308-200, ou através do endereço eletrônico para maiores informações: qualidade.avsec@anac.gov.br. O prazo para apresentação de defesa é de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital. O processo administrativo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação.

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	72.591.662/0001-94	AI Nº 02361/2012
ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	72.591.662/0001-94	AI Nº 02362/2012
ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	72.591.662/0001-94	AI Nº 02365/2012

LEONARDO BOSZCZOWSKI
Gerente de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/ADCO/SBGO/2013. Objeto: Acesso de pessoas à áreas internas do Aeroporto de Goiânia, para atividade de proteção ostensiva e desarmada e atendimento de embarque e desembarque de passageiros da VRG Linhas Aéreas S/A. Contratada: Prosir Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. CNPJ nº 69.270.833/0001-73 Pelo preço fixo mensal de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) e preço global R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais). Prazo contratual: 04 (quatro) meses improrrogáveis. Fundamento Lei 8.666/93 e Caput do Artigo 25 e Artigo 35 do Regulamento de Licitações e Contratos Infraero - RLCI e Resolução nº 116/ANAC/209. Autorização: Em 02/09/2013, por Rubiana da Silva Martins - Gerente Comercial e Logística de Cargas da Regional do Centro-Oeste. Ratificação: Em 02/09/2013 por Luiz Gustavo da Silva Schild - Superintendente Regional do Centro-Oeste.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/ADNE/SBFZ/2013

Objeto: "Contratação de empresa para prestação dos serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de Proteção da Aviação Civil para o Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE". - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 17/09/2013 às 09:00 horas, no site https://licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou https://licitacoes-e.com.br. Informações: Coordenação de Licitações da INFRAERO - Tel.: (0xx81) 3322-4780/4397/4885 ou Fax 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações da SRNE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013090400004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DILIC/IBAMA
Fl. 874
Ass.:

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA – a Licença de Instalação nº 961/2013, com validade até 19 de agosto de 2015, para as Dragagens de Manutenção do Canal de acesso ao Porto de Santos (trecho I a IV, com 15 metros de profundidade e largura de 220m) e dos berços e Acessos.

Santos-SP, 03 de setembro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA – a Licença de Instalação nº 961/2013, com validade até 19 de agosto de 2015, para as Dragagens de Manutenção do Canal de acesso ao Porto de Santos (trecho I a IV, com 15 metros de profundidade e largura de 220m) e dos berços e Acessos.

Santos-SP, 03 de setembro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

EM BRANCO

02001.017748/2013-90
20/09/2013

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

875

Santos, 19 de setembro de 2013

DI-GD/1013.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Plano de Contingência à *Influenza.*

Prezada Senhora

Visando atender o Plano de Contingência à *Influenza*, exigido pelo antigo "Grupo Executivo Interministerial para Implantação do Plano Geral de Preparação para uma Pandemia de Influenza em Portos", substituído por Decreto Presidencial (em 06/12/2010), pelo "Grupo Executivo Interministerial de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEI-ESPII)", desenvolvemos, nesta Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, um Estudo de Viabilidade Técnica-Financeira para Instalação das Unidades de Esterilização de Resíduos Sólidos- UERS (autoclaves), fornecidas pelo Governo Federal, quando da deliberação pela implantação dos referidos Planos de Contingência nos Portos Brasileiros.

De posse desse Estudo e, visando dar início ao processo de instalação e operação das UERS, vimos consultar esse Órgão Ambiental quanto à necessidade de submeter essa atividade ao processo de Licenciamento Ambiental Federal.

Ainda, caso julguem necessário tal licenciamento, questionamos se esse deverá ser adicionado ao processo de regularização do Porto de Santos (já em análise através do Processo nº 02001.001530/2004-22) ou se demandará um processo de licenciamento independente.

Aos analistas

Nelson

Gabriel

Renata

para providenciar

30/09/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

876

Desta forma, estamos enviando, em mídia digital anexa, um resumo do citado Estudo de Viabilidade Técnica-Financeira.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Carlos Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

FCS

02001.017747/2013-45
20/09/2013

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

877

Santos, 19 de setembro de 2013

DI-GD/1014.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Carta DI-GD/759.13, de 16/07/2013.

Prezada Senhora

Em atenção à correspondência em epígrafe (protocolada junto ao IBAMA no dia 17/07/2013, conforme **Anexo I**), vimos reiterar nossa solicitação referente à análise acerca da viabilidade de utilização de sistema de lâmina de arraste no âmbito da obra de dragagem dos acessos e bacia de evolução da Brasil Terminal Portuário – BTP.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Carlos Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

FCS

Aos analistas

Nilson

Leandro

Gabriel

para análise

27/09/2023

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DLIC
Matrícula: 1519215

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

878

Santos, 25 de setembro de 2013

DI-GD/1019.13

MMA/IBAMA/COAD/SP
OF 02027.008504/2013-28
Origem: Núcleo de Comunicações Administrativas -Sp
Data: 26/09/2013

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Informação Técnica CPEA 1415-05, em resposta aos questionamentos do Parecer 006148/2013 COPAH/IBAMA, referente à dragagem de sedimentos de menor qualidade da área da BTP e o gerenciamento da disposição dos mesmos (LI Nº 898/12).

Prezada Senhora

Conforme acordado em reunião efetuada em 20/09/2013, vimos encaminhar a Informação Técnica CPEA 1415-05 (**Anexo I**), referente à dragagem de sedimentos de menor qualidade da área da Brasil Terminal Portuário - BTP, em resposta aos questionamentos elencados no Parecer 006148/2013 COPAH/IBAMA.

Tal documento corresponde a uma complementação do 9º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR), do Polígono de Disposição Oceânica (PDO).

A fim de complementar vossa apreciação, estamos encaminhando, juntamente, os seguintes documentos, nos respectivos anexos:

- Protocolo de entrega do 9º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica (PDO) (**Anexo II**);
- Batimetria da área dragada, anteriormente à dragagem do sedimento de menor qualidade (**Anexo III**);
- Batimetria da área dragada, posteriormente à dragagem do sedimento de menor qualidade (**Anexo IV**);
- Batimetria atual da área dragada (**Anexo V**);

Aos analistas

Nilson

Leandro

Gabriel

para avaliação

02/10/2023

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DNIT
Matrícula 1510215

879

- Cronograma Físico Semanal da Dragagem das áreas de atracação e bacia de evolução (Área G) da BTP (**Anexo VI**) e
- Apresentação efetuada na reunião de 20/09/2013 (**Anexo VII**).

Por oportuno, ficamos no aguardo de um retorno colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Carlos Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

FCS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

880

OF 02001.012159/2013-15 DILIC/IBAMA

Brasilia, 26 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Antonio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República da Procuradoria da Republica no Municipio de Santos
Av. Washington Luis, 452 - 7º andar - Gonzaga
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.055-000

Assunto: **Resposta ao Ofício PRM/Santos/GABCIVEL/AJDMD nº 1684/2013 - ICP nº 1.34.012.000401/2010-77 -**

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao Ofício/PRM/SANTOS/GABCIVEL/AJDMD nº 1684/2013, informo que em atendimento ao que foi compromissado com o MPF em reunião realizada em 24/05/10 e dando prosseguimento ao comunicado no Ofício nº 177/2011-DILIC/IBAMA, foram realizadas as seguintes atividades:

1. Reuniões na tarde do dia 22 e manhã do dia 23/03/2011, na sede da Superintendência Estadual (SUPES) do IBAMA em São Paulo, com a participação do IBAMA, CETESB, CODESP, SEP, Prefeitura de Guarujá, Prefeitura de Santos, Consórcio Draga Brasil, consultorias responsáveis pelos monitoramentos e empresas responsáveis pelas fiscalização ambiental e da obra para tratar do monitoramento da dragagem do canal de acesso ao Porto de Santos (Anexo 1 - Ofício nº 255/2011-DILIC/IBAMA e lista de presença das reuniões);
2. Vistoria técnica de acompanhamento das coletas de amostras para o monitoramento intensivo e vistoria embarcada na draga Xin Hai Hu realizadas em 24/03/2011 (Anexo 2 - Relatório de vistoria nº 005/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Obs: este relatório de vistoria apresenta também memória das reuniões ocorridas em 22 e 23/03 referidas no item 1);
3. Reunião técnica entre o IBAMA e a CETESB no dia 19/08/2011, na SUPES/IBAMA-SP para discussão de temas afetos às atividades de dragagem no Porto de Santos (Anexo 3 - Ofício nº 133/2011-COPAH/CGTMO/DILIC, Memória de reunião e lista de presença);
4. Em decorrência dos entendimentos entre o IBAMA e CETESB e da recomendação exarada no Parecer Técnico nº 004/EQA/ELH (CETESB) de suspensão da disposição do

material dragado no quadrilátero licenciado pela CETESB para propiciar a recuperação da área de disposição e adjacências, houve o pedido da CODESP (Ofício DI-GD/1401.12, de 19/10/2012) de utilização da área de descarte licenciada pelo IBAMA (Polígono de Disposição Oceânica) numa obra de dragagem da empresa COPAPE, cujo licenciamento ambiental é conduzido pela CETESB. Houve manifestação de ciência deste Ibama através do Ofício nº 1087/2012-DILIC/IBAMA, em 24/10/2012. (Anexo 4 - ofício DI-GD/1401.12 e ofício 1087/2012-DILIC/IBAMA).

5. Ainda como decorrência desses entendimentos, as dragagens de manutenção dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso, anteriormente licenciadas pela CETESB, foram incorporadas na LI nº 961/2013, expedida em 19/08/2013, licença esta que unificou as demandas de dragagens de manutenção, tanto as do canal de navegação, que antes eram licenciadas por trechos, quanto as das citadas dragagens dos berços de atracação e áreas de acesso.

Na oportunidade, informo que os pareceres técnicos e as licenças expedidas podem ser visualizadas no portal eletrônico do IBAMA na internet (http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> consulta > empreendimentos...) com a observação de que as dragagens de manutenção são tratadas no âmbito da regularização ambiental do Porto de Santos (processo nº 02001.001530/2004-22) e, para acessar os documentos deve-se selecionar a tipologia Porto; ao passo que as dragagens de aprofundamento são tratatas em processo específico (processo nº 02001.001181/2005-20) e os documentos são acessáveis através da tipologia Dragagem.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA Copah / Ibama. AR NEWSON 881

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AV. WASHINGTON LUIS, 452 7º andar GONZAGA

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITE*	UF	PAÍS / *PAYS*
11.055-000	SANTOS	SP	BRASIL.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Ofício nº 02001.012159/2013-15
Dilic / Ibama

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON* 02/10/2013

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ÓRGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MATRÍCULA / *SIGNATURE DU LIVREUR*

JOSÉ W. NORONHA
MAT: 8.873.519-2
RG: 19483176-0

CDD BOQUEIRÃO
02 OUT 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75245203-0 EC0463 / 10 114 x 186 mm

CONFERE COM O ORIGINAL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
BRASIL

RA 05906799 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

30 SET 2013

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA CENTRAL DE BRASÍLIA
BRASÍLIA/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar,
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: https://www.ibama.gov.br

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITE* UF BRASIL

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

882

OF 02001.012165/2013-72 DILIC/IBAMA

Brasilia, 26 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Antonio José Donizetti Molina Daloia
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Santos
Av. Washington Luis, 452 - 7º andar - Gonzaga
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.055-000

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/Santos/GABCIVEL/AJDMD nº 1747/2013 - Ref.: ICP nº 1.34.012.000842/2008-54**

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao Ofício/PRM/SANTOS/GABCIVEL/AJDMD nº 1747/2013, informo que a Secretaria de Portos da Presidência da República, responsável pela obra da dragagem de aprofundamento do canal do Porto de Santos, encaminhou o Ofício nº 1350/2012/DRMP/SPDP/SEP/PR (cópia anexa) em 21/09/2012, informando a conclusão da dragagem de aprofundamento do trecho 4 do acesso aquaviário ao Porto de Santos. Entretanto, encontra-se em curso a dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao terminal da Brasil Terminal Portuário (BTP), obra sob responsabilidade da CODESP, autorizada pela LI nº 898/2012.

Em relação à segunda indagação, a respeito dos quadrantes que estão sendo utilizados para os descartes das dragagens de manutenção, informo inicialmente que as demandas de dragagens de manutenção do Porto de Santos, antes licenciadas por trechos (I a IV) do canal, foram unificadas com a expedição da LI nº 961/2013, em 19/08/2013. Além dos 4 trechos do canal , a LI nº 961/2013 contempla também as dragagens de manutenção de 41 berços de atracação e 36 áreas de acessos, antes licenciadas pela CETESB.

A definição das quadrículas a serem utilizadas para o descarte dos sedimentos dragados no Polígono de Disposição Oceânica é gerenciada pela CODESP, inclusive de dragagens de terminais privados e com a recomendação de se fazer rodízios entre quadrículas e quadrantes, de modo a não ocorrer a concentração do material descartado em poucas áreas e, consequentmente, para não ocasionar uma saturação da

quadrícula e uma sobrelevação significativa do fundo do mar nesses pontos. De todo modo, as quadrículas Q9 e Q10 foram definidas como o Setor de Uso Restrito para receber os sedimentos de pior qualidade e isto se aplica também às dragagens de manutenção em curso.

Na oportunidade, informo que os pareceres técnicos e as licenças expedidas estão disponíveis para consulta no portal eletrônico do Ibama (http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>consulta>empreendimentos...), com a observação de que as dragagens de manutenção são tratadas no âmbito da regularização do Porto de Santos (Processo nº 02001.001530/2004-22) e, portanto, para visualizar os documentos, deve-se selecionar a tipologia Porto; ao passo que as dragagens de aprofundamento são tratadas em processo específico (Processo nº 02001.001181/2005-20), e para visualizar os documentos deve-se acessar através da tipologia Dragagem.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

02001 019756/2013-71
17/10/2013

DIGITALIZADO NO IBAMA

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

883

Santos, 09 de outubro de 2013

DI-GD/1081.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Utilização de Lâmina Regularizadora de Fundo no âmbito da Obra de Dragagem dos Berços de Atracação (LI Nº 961/2013)

Prezada Senhora

Vimos informar que estaremos utilizando uma Lâmina Regularizadora de Fundo a fim de proceder com o nivelamento de fundo dos Berços de Atracação da Libra Terminais (Armazéns 35 e 37). Tal metodologia contempla, basicamente, a aplicação de equipamentos específicos para regularização de leito que se utilizam de uma lâmina sustentada por um flutuante tracionada por um rebocador.

O nivelamento do material pelo fundo ocorrerá por raspagem mecânica em faixas de 10m e 20cm de espessura, sendo executado em movimentos transversais ou longitudinais no interior da área dos berços de atracação, das elevações para as depressões, até ocorrer a uniformização na cota de desejada.

Ressalta-se que o processo de nivelamento de fundo pela utilização de uma lâmina regularizadora tracionada por uma embarcação foi utilizado por diversas vezes no âmbito da obra de Dragagem de Aprofundamento do Canal, principalmente para fins de acabamento e obtenção da cota de projeto.

Entre as vantagens do emprego do método, destaca-se que o descarte oceânico será evitado, uma vez que os sedimentos serão retrabalhados dentro da própria área do berço de atracação, bem como a rapidez de execução das operações pelo pequeno dos equipamentos, os quais podem operar entre navios atracados em janelas restritas.

Outrossim, deve-se destacar que a utilização da metodologia em questão não dispensará a utilização de uma draga estacionária (escavadeira *clam-shell* flutuante), junto a um batelão para a dragagem dos pontos altos remanescentes

Aos analistas

Nelson

Leandro

Gabriel

para análise

22/10/2013

Mariana Pereira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
OPAHA/GTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

884

após a execução do nivelamento de fundo. As especificações do parque de equipamentos encontram-se em anexo.

Faz-se relevante informar que haverá o acompanhamento batimétrico da evolução das profundidades durante as operações. Em atendimento ao preconizado na Licença de Instalação Nº 961/2013, as plantas batimétricas pré e pós-dragagem, bem como as informações pertinentes ao acompanhamento ambiental dessas atividades, serão encaminhadas, quando oportuno, a esse Órgão Ambiental Federal.

Tendo em vista que o Berço de Atracação do Armazém 37 não fora incluído no escopo da Licença supracitada, as operações serão iniciadas pelo Armazém 35 (Pontos 1 e 2). Somente prosseguiremos para esta primeira área após a retificação da condição aventada junto a esse IBAMA.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CODESP
JURÍDICO

FCS

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

885

Santos, 14 de outubro de 2013

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
15 OUT 2013
Protocolo de Documento
Visto:
Nº02027.009110/2013-97

DI-GD/1095.13

02027.009110/2013-97

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Retificação da Licença de Instalação Nº 961/2013.

Prezada Senhora

Tendo em vista a ininterrupta ação de processos deposicionais no Canal do Porto de Santos, a preservação das cotas de projeto dos berços e atracação e seus acessos está condicionada à execução de dragagens de manutenção, as quais consistem basicamente na retirada do material de assoreamento depositado sobre a profundidade desejada. Obras deste tipo são imprescindíveis e devem ser executadas de forma constante, pois as mesmas garantem a segurança na navegação e a viabilidade operacional do Porto.

Neste sentido, vimos solicitar a retificação da Licença de Instalação Nº 961/2013, expedida por esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no dia 19/08/2013, considerando a atualização da lista de berços e seus acessos, dos calados operacionais e volume total a ser dragado.

A referida Licença possui validade de 02 (dois) anos e faz referência à Dragagem de Manutenção dos berços e acessos do Porto Organizado de Santos, bem como de seu Canal de Navegação (Trechos I a IV). Face ao escopo global da respectiva licença, faz-se, de suma importância, que a mesma abranja a totalidade dos berços e acessos que necessitam ter seu calado mantido.

Para tanto, esta Autoridade Portuária solicita que a lista de berços e acessos, e as respectivas cotas de dragagem sejam alteradas de acordo com

Aos amanistas

Nelson

Gabriel

Leandro

para análise

22/10/2013

Mariana Pereira Santos
Rodrigues Midrovias
COPA ... MO/DILIC
Matrícula 1510215

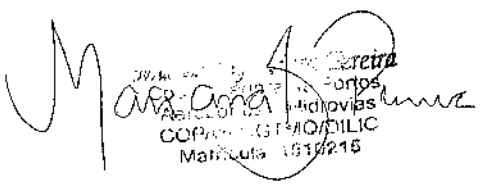

o disposto na Nota Técnica contida no Anexo I, expedida pelo corpo técnico de dragagem desta CODESP em 03/10/2013.

O documento contempla uma explanação acerca da ocorrência sistemática da dragagem de manutenção dos berços de atracação e seus acessos, abordando o funcionamento da execução dos serviços em questão, bem como a descrição de como as áreas de atracação se dividem fisicamente. Ademais, considerando os novos locais e as profundidades de projeto a serem incluídas, apresenta-se uma nova estimativa do volume a ser dragado.

Os cálculos dos volumes a serem dragados foram efetuados com base nas informações preconizadas no estudo "Estimativa da Taxa de Dragagem Anual de Manutenção do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto de Santos", após a Obra de Dragagem de Aprofundamento para a Cota – 15,00 m (DHN) e Alargamento" (Anexo II), publicado em julho de 2013.

De acordo com o que fora estimado, para a manutenção das cotas de projeto, será necessário dragar anualmente um total de 650.000m³ ao longo de 55 berços de atracação e um total de 1.050.000m³ ao longo de seus respectivos acessos, totalizando 1.700.000m³/ano. No entanto, deve-se ressaltar que várias áreas de atracação encontram-se assoreadas, fazendo-se importante somar ao valor global da licença os volumes atuais de dragagem, sendo 926.135m³ a serem dragados em berços de atracação e 1.155.983m³ a serem dragados nos acessos, perfazendo um total de 2.082.118m³ (atual).

Diante do exposto, considerando uma margem de segurança, sugere-se a manutenção da taxa de dragagem anual no valor de 8.835.000 m³/ano (assoreamento). Contudo, é crucial que seja adicionado o volume de 2.082.118m³ no primeiro ano de dragagem. Destarte, tendo em vista uma validade para a licença de 02 (dois) anos, deverá ser dragada em seu primeiro ano de vigência uma quantia de 10.917.118m³ (8.835.000 m³ + 2.082.118m³), e 8.835.000m³ no segundo ano, para fins de manutenção das cotas de projeto.

Vale destacar que os calados operacionais propostos estão compatíveis com as profundidades dos berços de atracação homologadas pela Capitania dos Portos de São Paulo, através da Portaria Nº 66/CPSP (Anexo III), de 21/08/2013.

887

As batimetrias mais atualizadas (pré-dragagem) dos Berços e Acessos, a serem incluídos no escopo da LI Nº 961/2013, encontram-se na mídia digital contida no Anexo IV.

Lembramos que as áreas georreferenciadas de dragagem já foram encaminhadas a esse Órgão Ambiental Federal no âmbito do processo de obtenção da LI º 961/2013. As metodologias expostas no Plano de Dragagem que embasou a emissão desta última aplicam-se aos berços e acessos a serem incluídos.

Para subsidiar a análise do IBAMA, no tocante à qualidade dos sedimentos a serem dragados, estamos encaminhando, no Anexo V, uma planilha compilando os dados da última caracterização físico-química dos berços e acessos efetuada pela CODESP, cujo relatório já fora encaminhado preteritamente a V.Sa.

Face ao disposto na Condicionante 2.3 da referida Licença, apresentamos, no Anexo VI, as informações pertinentes às últimas atividades de dragagem ocorridas nos 55 berços e acessos os quais se pretende que façam parte da LI Nº 961/2013.

Em relação à condicionante 2.4, informamos que não será possível efetuar a recaracterização em todos os berços e acessos, no prazo demandado (60 dias, da data da LI), visto o tempo necessário para efetuar o processo licitatório para a contratação (08 meses), para efetuar a logística de uso dos berços para viabilizar a coleta de sedimentos, para a análise de todos os parâmetros e análises da Resolução CONAMA Nº 454/12, para a interpretação dos dados e elaboração do relatório. Desta forma, solicitamos a vossa apreciação quanto ao pleito, de efetuarmos a caracterização a cada 02 (dois) anos, abordando todos os parâmetros e análises da RC nº 454/12, incluindo o teste ecotoxicológico e Tributilestanho-TBT, conforme Proposta de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos –Sedimentologia e geoquímica, abordando um plano amostral nos berços de atracação (66 pontos), acessos aos berços (66 pontos) e canal de navegação (60 pontos) protocolado no IBAMA, em 17/07/2013 (Anexo VII). Essa proposta já havia sido apresentada no âmbito do processo de pedido da Licença de Operação para a Regularização do Porto Organizado de Santos. Salientamos que estamos em fase de elaboração de Termo de Referência para a contratação de serviços, cuja previsão de abertura de processo

licitatório é de até 30/10/2012, cuja conclusão poderá ocorrer em aproximadamente 06 meses.

Em relação ao ítem 2.5, da LI 961/13, informamos que de acordo com tratativas efetuadas junto a V.Sa, em reunião de 20/09/2013, os levantamentos batimétricos pré-dragagem e pós-dragagem, serão encaminhadas semestralmente, abordando os locais dragados no período.

Em derradeiro, informamos que no Anexo VIII encontra-se uma via assinada do Formulário de Solicitação de Retificação de Licença de Instalação – Ret LI (SISLIC).

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

889

MEM. 018196/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 17 de outubro de 2013

Ao Senhor Coordenador da COAQP

Assunto: **Questionamento da CODESP-Porto de Santos sobre enquadramento no CTF**

Solicito a avaliação da demanda apresentada pela CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo, que administra o Porto de Santos, referente ao enquadramento das atividades daquele empreendimento no Cadastro Técnico Federal, conforme os ofícios DI-GD/473-13 (protocolo Ibama nº 02001.009046/2013-32), reiterado pelo ofício DI-GD/737-13 (protocolo Ibama nº 02001.0013177/2013-14), cujas cópias seguem anexas, juntamente com as respectivas tramitações pelo Sistema de Gestão Documental (Doc.IBAMA) para o coordenador da COAQP.

Na oportunidade, apresento as escusas pela postergação deste encaminhamento pelo Doc.Ibama, que ocorreu em função de um mal-entendido, pois pensava-se que o assunto já havia sido resolvido, dado que a CODESP já havia entrado em contato diretamente com a COAQP.

Coloco a equipe técnica da COPAH responsável pelo licenciamento ambiental do Porto de Santos à disposição para eventuais dúvidas e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

Bom,
para analise.
Em 18/10/13

Hélio Ricardo Vilela de Serpa
Coordenador de Avaliação de Qualidade
Ambiental e Prognósticos - Mat: 1510246
COAQP/CGQUA/DIQUA/IBAMA

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

890

Santos, 01 de novembro de 2013

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
05 NOV 2013
Protocolo de Documento
Visto
Nº02027.001031/2013-29

DI-GD/1152.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Ofício nº OF 02001.010783/2013-88 DILIC/IBAMA, de 19/08/2013.

Prezada Senhora

Em atenção à correspondência em epígrafe, vimos apresentar informações e esclarecimentos referentes aos questionamentos elencados.

Em atendimento às solicitações contidas no item 2, seguem as considerações a seguir:

Item 2. Subitem a) ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre os volumes dragados das dragagens de manutenção contempladas nas*** **LI's** ***referidas;***

As informações referentes aos volumes dragados no âmbito da obra de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos, a qual se encontrava amparada pelas Licenças Ambientais LI nº 852/11 (Trechos II e III), LI nº 861/12 (Trecho I) e LI nº 910/13 (Trecho IV), expedidas por esse Órgão Ambiental Federal, estão apresentadas na tabela que se encontra no **Anexo I**.

Faz-se de suma importância ressaltar, que os respectivos dados de volume foram fornecidos a esta Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, que é a responsável direta pela execução das operações de dragagem de manutenção do Canal de Acesso.

Aos analistas

Nelson

Renata

Elizabeth

Leandro

Aline

para análise

19/11/2013

Marcelino Graciano Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula 1510215

Item 2. Subitem b) ***Retomar a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, indevidamente encerrado;***

Informamos que foi solicitado a esse IBAMA a retirada do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água das licenças referentes às dragagens de manutenção, visto que este programa havia sido contemplado na Licença de Instalação nº 666/09, referente à Dragagem de Aprofundamento, cujos resultados pontuaram que não havia disponibilização de contaminantes à coluna d´água e que a turbidez ocasionada pela ressuspensão dos sedimentos, devido ao processo de overflow, se mostrou pontual e temporária.

Cabe ressaltar que esse monitoramento tinha como foco avaliar as alterações na qualidade de água, nas adjacências da operação das dragas, principalmente em decorrência da ressuspensão de sedimentos provocadas pelo overflow da draga. Ressaltamos ainda que o Plano de Monitoramento da Qualidade de Água – PBA 09 deveria ocorrer em paralelo ao cronograma de dragagem, de modo que pudesse obter informações nos 04 trechos do canal de navegação.

O PBA 09 foi executado, sendo os últimos resultados apresentados no 3º Relatório Técnico Consolidado, cujos resultados e conclusões estão descritos a seguir:

"Os resultados obtidos para os Trechos 1, 2, 3 e 4 (Sub-trechos B,C e D) sugerem que a dragagem de sedimentos do canal de navegação do Porto de Santos não gerou alterações significativas nas características físicas e químicas na coluna d´água na área dragada, uma vez que todas as alterações observadas foram temporárias e sua amplitude é compatível com os valores obtidos na área de estudo anteriormente à operação do empreendimento.

Conclui-se que apesar de uma possível remobilização dos nutrientes causada pelo overflow da draga e pela atividade de dragagem, não foi verificada a remobilização de contaminantes (As, Hg e HPA) nas amostras de água durante o presente monitoramento."

Companhia Docas do Estado de São Paulo– CODESP -Av.Cons. Rodrigues Alves s/nº- Santos/SP.CEP11015-900 Tel:(0xx13) 3202-6565
http://www.portodesantos.com.br

Tendo em vista que essa medida de monitoramento visava o atendimento do princípio da precaução, devido ao histórico de sedimentos com pior qualidade, e que após a retirada desse material e verificação de melhora na qualidade após a dragagem de aprofundamento (vide as caracterizações efetuadas), esta Autoridade Portuária entendeu que o referido Programa já teria cumprido com as suas finalidades e, assim sendo, por meio da Carta DI-GD/1131.11, de 14/10/2011 (protocolo IBAMA 02001.049981/2011-70, de 14/10/2011- **Anexo II)**, solicitou junto a V.Sas. a retirada do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, sendo este mesmo pedido reiterado pela Carta DI-GD/159.13, de 21/02/2013 (protocolo 02001.002944/2013-60, de 21/02/2013 - **Anexo II**). Nessa última, foi reafirmada a proposição de que se julgava desnecessária a contemplação do referido programa nas Licenças de Instalação, relativas às dragagens de manutenção, haja vista que os resultados obtidos em campanhas pretéritas apontam de forma consolidada que as operações de dragagem no Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos não alteram, de forma significativa, a qualidade da água.

Embora esses questionamentos tenham sido abordados em reuniões efetuadas junto a esse IBAMA, onde se verificou o entendimento sobre a explanação, constatamos que o Parecer PAR.0006041/2013 COPAH/IBAMA, de 16/08/2013, pontua que, apesar das solicitações e entendimentos, "*não foi localizado nos autos do processo avaliação a esta solicitação, que dispensasse a realização do monitoramento da qualidade da água durante as dragagens. Portanto, este programa não deveria ter sido interrompido sem antes a devida manifestação do IBAMA*", solicitando em seguida uma reunião para os ajustes necessários.

Desta forma, após reunião efetuada em 20/09/2013, junto ao Órgão Ambiental, tratando, entre outros assuntos, dos ajustes a serem efetuados nos monitoramentos ambientais das atividades de dragagem, informamos que estamos efetuando os procedimentos para a continuidade do programa.

2. Subitens c) ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os resultados do Subprograma de Monitoramento da Qualidade físico-química dos Sedimentos, não constantes dos relatórios avaliados;*** **e d)** ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta)***

dias os resultados do Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos, não constantes dos relatórios avaliados

Informamos que, da mesma forma como foi solicitada a retirada do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água das LI's de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto de Santos, também foi efetuada esta mesma solicitação para o Programa de Monitoramento da Qualidade Fisico-Química e Ecotoxicológica dos Sedimentos, visto que os objetivos e finalidades já não se aplicavam da mesma forma.

Vale ressaltar que o objetivo principal do programa desenvolvido no âmbito da dragagem de aprofundamento era de verificar a qualidade do sedimento exposto após o aprofundamento, cujas coletas deveriam ser efetuadas entre o 30º (trigésimo) e 90º (nonagésimo) dia após a finalização da atividade de dragagem.

Todavia, as dragagens de manutenção são atividades constantes, visto a alta taxa de assoreamento e a necessidade de ações periódicas, tornando-se assim insustentável (tempo e recursos financeiros) a realização de caracterizações a cada atividade.

O tempo necessário para viabilizar a logística (com os terminais portuários inclusive) de coleta e análise, bem como elaboração de relatório após cada período de dragagem de manutenção é de aproximadamente sete meses. Além disso, esta Autoridade Portuária possuiu suas contratações regidas nos moldes da Lei nº 8.666/93, cujos processos são complexos e morosos.

Além disso, os custos financeiros para a realização desta atividade são bastante elevados, bem como o material que está sendo periodicamente dragado, já está sendo periodicamente monitorado, no âmbito do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Polígono de Disposição Oceânica-PDO).

Cabe ressaltar que o sedimento na região do PDO é caracterizado mensalmente para a verificação de Medições "in situ" (pH, Eh, temperatura), da análise de Granulometria, Metais Pesados, Arsênio, HPAs e ecotoxicologia e trimestralmente para TBT, PCBs, Pesticidas Organoclorados, Carbono

Orgânico Total, Nitrogênio Kjeldahl Total e Fósforo Total, o que denota um controle sobre a qualidade do sedimento que está sendo descartado.

Ainda assim, esta Autoridade Portuária coaduna com o entendimento de que é importante efetuar a caracterização, em termos de verificação de qualidade dos sedimentos do Porto como um todo (Berços de Atracação, Acessos aos Berços e Canal de Navegação) e por isso protocolou, junto ao IBAMA uma proposta de monitoramento (caracterização) bianual, que contempla 192 pontos amostrais distribuídos ao longo dessas áreas. Essa caracterização efetuando a Resolução Conama 454/12 (completa, inclusive ecotoxicologia e TBT), em 17/07/2013 (**Anexo III**), cujo retorno ainda não tivemos.

No âmbito dos subprogramas de Monitoramento da Qualidade Físico-química e Ecotoxicológica dos Sedimentos (Programas 10 e 11 do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos), em atendimento às condicionantes da LI nº 666/2009, foram efetuadas caracterizações nos quatro trechos do Canal de Navegação do Porto de Santos. Tal atividade foi realizada em etapas distintas para cada um dos trechos (I a IV), sendo estas executadas de acordo com a conclusão das obras de dragagem de aprofundamento em cada um dos mesmos. Essa caracterização foi utilizada, inclusive para a obtenção das LI's, referentes às dragagens de manutenção do Canal de Navegação (LI 852/11, LI 861/12 e LI 910/12). A Tabela 1 apresenta as datas e locais de coleta para a caracterização dos sedimentos do canal.

Tabela 1- Data das coletas para a caracterização dos sedimentos do canal de navegação:

Local	Quantidade de Pontos Amostrados	Data da Caracterização
Trecho II	14	18 e 19/01/2011
Trecho III	11	10/3/2011

Trecho I	27	12, 13 e 14/04/2011
Trecho IV	15 18 (Total 33)	4/10/2012 18/12/2012
Total no canal	85	

2. Subitem e) ***Encaminhar ao IBAMA, num prazo de 60 (sessenta) dias, relatórios consolidados referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento, para cada um dos trechos do canal, objetos das LI's referidas;***

Informamos que os monitoramentos ambientais desenvolvidos no âmbito tanto da dragagem de aprofundamento quanto da dragagem de manutenção do canal de navegação durante o período de vigência das LI's nº 852/2011, 861/2012 e 910/2013 foram contemplados pelos seguintes relatórios semestrais, já protocolados junto ao IBAMA:

- 5° Relatório Consolidado os seguintes monitoramentos (**Anexo IV**), contendo:
  - Programa de Gerenciamento do Descarte e do Polígono de Disposição Oceânica – PBAS 2 e 3 – Com as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a agosto de 2012;
  - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem – PBA 4 – Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
  - Programa de Qualidade dos Organismos Bioindicadores: Análise Química nos Tecidos de Organismos Aquáticos na Área a Ser Dragada – PBA 12 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
  - Programa de Monitoramento da Macrofauna Bentônica – PBA 13 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a julho de 2012;
  - Programa de Monitoramento da Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica – PBA 14 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a julho de 2012;

- Programa de Monitoramento de Quelônios – PBA 16 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos – PBA 17 – Com as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a agosto de 2012;
- Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra – PBA 23 – Com as atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2012.

➢ 6° Relatório Consolidado os seguintes monitoramentos (**Anexo V**), contendo:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos – PBA 17 – com as atividades do monitoramento para os meses de outubro e dezembro de 2012, além da atividade realizada de janeiro a abril de 2013 (Relatório Trimestral parcial).

➢ Relatório Consolidado do Programa de Comunicação Social - RC – 250713 (**Anexo VI**);

➢ Relatório Consolidado do Programa de Conscientização Ambiental da População Envolvida na Obra de Dragagem - RC – 260713 (**Anexo VI**);

➢ Relatório do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos nas Áreas Dragadas – Sedimentologia, Geoquímica e Ecotoxicologia – PBA 10 e 11 – RTS – 301112 (**Anexo VII**);

➢ Relatório do Estudo sobre a Hidrodinâmica e o Transporte de Sedimentos na Ponta da Praia de Santos e Praia do Góes - RDC - 120612 – Revisão 1 (**Anexo VIII**).

Salientamos que os monitoramentos são contínuos, cujas análises, interpretação e elaboração dos relatórios de cada um deles necessitam de tempos diferentes. No entanto, embora possuam necessidade de tempo diferenciado, a análise de forma integrada implica na avaliação geral dos parâmetros, índices e processos identificados como um todo.

Desta forma, a finalização e elaboração dos consolidados muitas vezes requer um tempo maior.

Aproveitamos a oportunidade para informar que os relatórios correspondentes às demais atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2013 deverão ser protocoladas junto ao IBAMA até novembro/13.

3. Adicionalmente, informo que as condicionantes 2.3 e 2.4 das referidas Licenças foram consideradas não atendidas, cabendo nestes casos, o encaminhamento para o setor competente para a adoção das sanções cabíveis.

Quanto às demandas elencadas pelas condicionantes 2.2 - 2.3 (LI nº 861/2012) e 2.3 – 2.4 (LI nº 852/2011), informamos que devido à complexidade da obra de dragagem de aprofundamento do canal de navegação, que envolveram fatores meteoceanograficos, arqueológicos, operacionais e restrições devido ao licenciamento, a obra cuja previsão inicial era de 10 meses, necessitou de 30 meses. Além disso, a LI 666/09, inicialmente emitida em 26/11/2009 contemplava apenas a dragagem dos Trechos 1, 2 e 3 do Canal de Navegação, sendo que após essa emissão ocorreram duas retificações (04/10/2010 e 27/04/2012) com a inclusão da dragagem no Trecho 4 e uma série de condicionantes que restringiram de forma significativa essa atividade.

Por conta disso, as obras de dragagem de aprofundamento foram concluídas em períodos distintos, dependendo dos trechos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Datas de inicio e término da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Santos, por trecho.

Local	Inicio da Dragagem	Término da Dragagem
Trecho I	21/02/2010	21/02/2011
Trecho II	12/07/2010	25/10/2010
Trecho III	05/10/2010	30/12/2010
Trecho IV	28/01/2011	27/06/2012

Uma vez que a obra, bem como a Licença Ambiental estava em nome da SEP, as informações referentes à finalização das obras eram nos fornecidas somente após uma série de verificações contratuais (atingimento de marcos), e dessa forma após um grande período de tempo.

Cabe ressaltar, que uma vez que o aprofundamento do canal de navegação deveria ter sua nova cota homologada pela Marinha do Brasil, pois somente dessa forma poderia de fato acarretar algum ganho aos usuários do Porto Organizado de Santos, com o objetivo de evitar a perda da profundidade atingida, se fez necessário à solicitação de licenças de dragagem de manutenção do canal pós 15m de forma expedita e fragmentada. Desta forma, para o desenvolvimento das atividades de dragagem no mesmo canal de navegação tivemos que dispor de diferentes licenças, sendo elas LI 814/11 e LI 861/12 (Trecho I), LI 852/11 (Trecho II e III) e LI 910/13 (Trecho IV).

Embora esse fato não tenha comprometido a execução dos programas ambientais, acarretou certa confusão em relação à finalização da obra e portando a obtenção de informações de finalização das dragagens de manutenção.

Em relação às demandas elencadas pelas condicionantes 2.2 - 2.3 (LI nº 861/2012), 2.3 – 2.4 (LI nº 852/2011) e 2.5 -2.6 (LI nº 910/13), temos a informar que até o momento, conforme apresentado na tabela no Anexo I, somente a dragagem de manutenção do Trecho I foi concluída, sendo que às dos demais trechos apresentam previsão para o final de dezembro/13.

O atendimento das informações referentes ao Trecho I do Canal de Navegação não foi possível dentro do prazo estipulado, haja vista que a CODESP, naquela ocasião, não havia recebido as informações solicitadas em caráter oficial por parte da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, está responsável direta pela execução das operações de dragagem de manutenção do canal de acesso.

As informações apresentadas no **Anexo I** foram obtidas no final de setembro/13 e a partir delas foi possível organizar as planilhas com os dados sobre o sistema de rastreamento do período de acompanhamento das operações, número de ciclos e volume descartado no Polígono de Disposição Oceânica-PDO por mês, cuja documentação se encontra no **Anexo XI**.

Assim sendo, com o objetivo de atender o solicitado, mesmo fora do período, informamos que a dragagem de manutenção foi concluída apenas no Trecho I, sendo que segundo informações da SEP foram dragados o volume de **1.807.964,40 m³.** Pelo Sistema de Rastreamento verifica-se que foram efetuados 323 ciclos de dragagem, durante o período de 01/09/2011 a 30/09/2012, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 3 – Volume mensal de sedimentos dragados – Dragagem de Manutenção Trecho 1.

Período 01/09/11 a 30/09/12			
Embarcação	**Total de Ciclos**	**Média de Volume por Ciclo (m³)**	**Volume estimado (m³)**
Xin Hai Feng	291	5.883,04	1.711.964,40
Hang Jun 5001	32	3.000,00	96.000,00
TOTAL			1.807.964,40

Mês	Ciclos por mês	Volumes por mês (m³)
Xin Hai Feng		
set/11	47	276.502,88
out/11	132	776.561,28
nov/11	44	258.853,76
abr/12	30	176.491,20
jun/12	11	64.713,44
jul/12	27	158.842,08
Hang Jun 5001		
ago/12	3	9.000,00
set/12	29	87.000,00

Seguem nos **Anexos IX e X** respectivamente, as batimetrias referentes ao início (**LH-pré**) e as batimetrias referentes à conclusão (**LH-pós**) das atividades de dragagem de manutenção do Trecho I do Canal de Navegação do Porto de Santos.

Salientamos que as informações referentes ao término da dragagem de manutenção dos demais trechos (II, III e IV), do canal de navegação está prevista para dezembro/13, cujas informações serão encaminhadas com a conclusão efetiva.

900

Enfatizamos que passada essa fase de transição das atividades de dragagem de aprofundamento e sua manutenção, bem como o estabelecimento de uma Licença Única de Dragagem (LI 961/13), esta Autoridade Portuária poderá efetuará os procedimentos adequados para disponibilização das informações solicitadas, nos devidos prazos.

Sem para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

40065
901

OF 02001.013767/2013-47 DILIC/IBAMA

Brasilia, 06 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Luiz Cláudio Bandeira
Promotor do Ministerio Publico do Estado de São Paulo
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - Cj. 28
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.013-300

Assunto: **Ofício nº 4527/13-MP-PJCS-UMA - Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA**

Senhor Promotor

Em atenção ao Ofício nº 4527/13-MP-PJCS-UMA, informo que o estudo que subsidiará a regularização ambiental do Porto de Santos encontra-se em análise neste Instituto. Informo também que um objetivo importante neste processo de regularização do porto foi atingido com a unificação das licenças das dragagens de manutenção, com a expedição da Licença de Instalação nº 961/2013 em 19/08/2013. Esta licença autoriza as dragagens de manutenção do canal de navegação do Porto de Santos, além de 41 berços de atracação e respectivas áreas de acesso.

Na oportunidade, informo que esta licença, assim como o parecer que embasou sua expedição, encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrônico do Ibama na internet, no seguinte endereço e sequencia de acessos: http://www.ibama.gov.br/licenciamento/ > Consulta > Empreendimentos > Processo nº {inserir numero do processo - 02001.001530/2004-22} ou selecionar pela tipologia:Porto e Estado:SP > Pesquisar > {selecionar Regularização do Porto Organizado de Santos} > Documentos do Processo.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

902

DESPACHO 027661/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 14 de novembro de 2013

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Relatórios - Porto de Santos/SP - Processo nº 02001.001530/2004-22 - Regularização do Porto Organizado de Santos**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos, encaminhados pelo Oficio DI-GD/1481.12, protocolo nº 02001.061976/2012-16, de 20/11/2012:

1) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Relatório Volume I;

2) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Anexo Volume I;

3) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Relatório Volume II;

4) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Anexo Volume II;

5) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 -

Anexo Volume III;

6) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Anexo Volume IV;

7) Relatório de Caracterização do Sedimento dos Berços de Atracação e suas respectivas áreas de acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos - RTC-260811 - Anexo Volume V.

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

903

NOT. TEC. 006946/2013 COAQP/IBAMA

Brasilia, 20 de novembro de 2013

Assunto: Solicita informações sobre o cadastramento da empresa CODESP Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Origem: Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos

Ementa: Solicita informações sobre a obrigatoriedade de cadastramento ou não da empresa CODESP Companhia Docas do Estado de São Paulo, no Cadastro Técnico Federal do Ibama.

1. Chegou a esta Coordenação solicitação de informação sobre a obrigatoriedade ou não de cadastramento da empresa denominada CODESP Companhia Docas do Estado de São Paulo, que administra o porto de Santos, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Ibama.

2. Examinando os Instrumentos Ambientais em especial a lei 6.938/1981 e as Instruções Normativas nºs. 01 e 06 de 2013, temos a informar que os empreendimentos que desenvolvem atividades constantes das normas estão obrigados, por leis e normas ambientais, ao cadastramento no Cadastro Técnico Federal do Ibama.

3. A CODESP Companhia Docas do Estado de São Paulo, que informa que deixou de operar o Porto e atua apenas como administradora, solicita esclarecimentos sobre o enquadramento no recadastramento da empresa. O empreendimento atualmente tem como atividade, segundo informação da própria empresa, de "...atua apenas como administradora do Porto".

4. Com as informações de que a empresa realiza atividades de administração do Porto, infere-se que o CNPJ é responsável pelo gerenciamento do mesmo. Assim sendo, entendemos que o empreendimento que administra o Porto é passível de inscrição no CTF/APP, na atividade de código 18 - 3 Marinas, portos e aeroportos, uma vez que a adiministração deve ser responsável tambem pelos bens alí armazenados e embarcados. Caso permaneçam dúvidas, sugere-se a realização de vistoria no empreendimento.

Atenciosamente,

Leon Denis Moreira Milhomens
Analista Administrativo da COAQP

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

HELIO RICARDO VILELA DE SERPA
Coordenador da COAQP/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos

904

NOT. TEC. 006949/2013 COAQP/IBAMA

Brasilia, 20 de novembro de 2013

Assunto: Resposta a solicitação de informação da CODESPE

Origem: Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos

Ementa: Resposta a solicitação de informação da CODESPE

1. Informação prestada pela Nota Técnica nº 006946/2013 COAQP/IBAMA em 20 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

Leon Denis Moreira Milhomens
Analista Administrativo da COAQP

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

HELIO RICARDO VILELA DE SERPA
Coordenador da COAQP/IBAMA

À COPAH
em resposta ao memo. 18/96/2013.
Em 20/11/13

Ao analista

Nelson

para providências

21/11/2013

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DIL IZ
Matrícula: 1510215

905

PAR. 007333/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Renovação e retificação das Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para os monitoramentos ambientais das dragagens do Porto de Santos/SP. Processos nºs 02001.001181/2005-20 - Dragagem do Porto de Santos; e 02001.001530/2004-22 - Regularização do Porto de Santos.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise da solicitação das renovações das ACCTMB nºs 62/2012-retificada; nº 78/2012 e 79/2012, para fins de monitoramento da biota aquática no âmbito do licenciamento ambiental das dragagens do Porto de Santos/SP, sob a responsabilidade da CODESP.

1. INTRODUÇÃO

A renovação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para a realização dos monitoramentos ambientais da biota aquática das dragagens do Porto de Santos, foi solicitada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), por meio do Ofício DI-GD/959.13, protocolado em 04/09/2013, sob o nº 02027.007633/2013-07.

Para subsidiar a solicitação, o empreendedor encaminhou também os relatórios RT-250813 referente ao Monitoramento da Comunidade Demersal-bentônica e Macrofauna Bentônica; RT-260813, referente ao Monitoramento da Qualidade dos Organismos Bioindicadores; e o RT-270813, do Monitoramento das Comunidades Fitoplanctônica, Zooplanctônica e Macrofauna Bentônica.

2. CONSIDERAÇÕES

Destaca-se inicialmente que a solicitação foi apresentada como renovação das ACCTMB nºs 62/2012-retificada, 78/2012 e 79/2012, no âmbito do Processo Ibama nº 02001.001181/05-20 (dragagem de aprofundamento do Porto de Santos).

As referidas autorizações foram emitidas em nome da SEP (Secretaria de

Portos da Presidência da República), no âmbito do monitoramento da dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao Porto de Santos, autorizada pela LI nº 666/2009, dragagem esta já concluída. Porém, no mesmo processo (02001.01181/05-20) foi expedida a LI nº 898/2012, em nome da CODESP, para a dragagem de aprofundamento do acesso da Brasil Terminal Portuário (BTP), recentemente retificada para incluir a denominada "Área G" para implantar uma bacia de evolução na margem esquerda do canal de navegação do porto.

Considerando que no âmbito dos licenciamentos envolvendo dragagens no Porto de Santos, sob responsabilidade da CODESP, os monitoramentos da biota aquática são praticamente os mesmos, quer se tratem das dragagens de aprofundamento autorizadas pelas LI nº 666/2009 e 898/2012-retificada, quer se tratem das dragagens de manutenção recentemente unificadas na LI nº 961/2013;

Considerando que a empresa de consultoria e equipes técnicas que executam os programas de monitoramento são as mesmas, assim como a instituição receptora do material coletado;

Considerando que as referidas autorizações estão com validade expiradas e que os pedidos de renovação foram apresentadas tempestivamente;

Diante do exposto, considera-se como necessária as renovações das autorizações, conforme solicitado pela CODESP, porém, só as renovações não são suficientes, uma vez que houve a substituição do empreendedor responsável pelas dragagens, passando da SEP para a CODESP. Desta forma, o mesmo deve ocorrer nas ACCTMB e, portanto, além de renovação das autorizações, devem ocorrer também suas retificações, atualizando o empreendedor responsável pela obra, além de aumentar a abrangência das dragagens, de modo a contemplar os programas de monitoramento das dragagens de aprofundamento (LI nº 666/2009 e 898/2012) e também das de manutenção (LI nº 961/2013).

3. ANÁLISE

Esta análise será realizada em conjunto para as três ACCTMB, porém, as autorizações deverão permanecer separadas, haja vista as diferenças entre os grupos taxonômicos visados, metodologias e petrechos de coleta, áreas de abrangência e periodicidades das amostragens. Assim, resumidamente, a ACCTMB nº 62-retificada foi expedida para as coletas dos programas de monitoramento da área de descarte - Polígono de Disposição Oceânica (PDO) e contempla amostragens com periodicidade trimestral de espécimes das comunidades demersais-bentônicas (capturados com rede de arrasto de porta) e bentônicas (pegador de fundo tipo Van Veen). A ACCTMB nº 78 autoriza as coletas de fitoplâncton, zooplâncton (garrafa Niskin e rede cônica) e bentos (pegador Van

906

Veen) na região dragada, com periodicidade semestral. E a ACCTMB nº 79 autoriza a coleta de peixes parati (rede de emalhe) e siri-azul (puçá), dentro do estuário, para estudos da qualidade de bioindicadores (níveis de metais e compostos orgânicos nos tecidos), com periodicidade semestral.

A Nota Técnica nº 24/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou os documentos e relatórios encaminhados que subsidiaram a expedição da ACCTMB nº 62/2012, contemplando os monitoramentos das comunidades demersais-bentônicas do Polígono de Disposição Oceânica (PDO).

A Nota Técnica nº 31/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou os documentos e relatórios que subsidiaram a expedição da ACCTMB nº 78/2012, correspondente aos monitoramentos das comunidades fitoplanctônica, zooplanctônica e bentônica do estuário de Santos; e também da ACCTMB nº 79, referente à qualidade dos organismos bioindicadores.

A Nota Técnica nº 33/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou as justificativas para a retificação da ACCTMB nº 62/2012, quando foram incluidas também a coleta de bentos na região do PDO.

Destaca-se que os programas de monitoramento ambiental referentes às dragagens vem sendo avaliados, sendo que as atividades realizadas ao longo do ano de 2010 foram analisadas no Parecer Técnico nº 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA; do ano de 2011, no Parecer Técnico nº 37/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA; e do ano de 2012 e parte de 2013, no parecer PAR nº 6041-COPAH/IBAMA, que subsidiou a expedição da LI nº 961/2013, que unificou as dragagens de manutenção do Porto de Santos.

Em suma, os monitoramentos ambientais que envolvem a coleta de material biológico estão sendo realizados satisfatoriamente e as respectivas condicionantes nas licenças estão em atendimento.

Quanto aos relatórios apresentados juntamente com a solicitação de renovação das autorizações, os resultados mostram o desenvolvimento dos programas de:

1) Monitoramento da comunidade demersal-bentônica e macrofauna bentônica, com resultados das campanhas de junho/2012, janeiro/2013, abril/2013, inclusive com informações do status de conservação das espécies coletadas, tendo sido identificadas no programa de fauna demersal- bentônica, 34 espécies que constam de listas estaduais ou federais, inclusive 2 espécies da lista de ameaçadas da IN nº 5/2004 do MMA, a raia-viola (*Rhinobatos horkelii*) e o cação-anjo (*Squatina guggenheim*);

2) Monitoramento das comunidades fitoplanctônica, zooplanctônica e macrofauna bentônica, com resultados das campanhas de maio/2012 e janeiro/2013, incluindo avaliação em relação ao status de conservação das espécies amostradas, quando não foi

detectada nenhuma que mereça atenção especial neste aspecto;

3) Monitoramento da qualidade dos organismos bioindicadores, com resultados das campanhas de maio e agosto/2012 e fevereiro/2013.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista que os programas de monitoramento envolvendo coletas da biota aquática vem sendo realizados desde o inicio dos monitoramentos de modo satisfatório, e que a documentação encaminhada do CTF do empreendedor, da consultoria e da equipe técnica encontra-se sem pendências, com certificados válidos na presente data, não se tem óbices para a solicitação da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) para a renovação das referidas ACCTMB.

Entretanto, conforme já apontado, faz-se necessário também que as mesmas sejam retificadas para constar a CODESP como empreendedor responsável pelo empreendimento, além de ampliar a abrangência das dragagens, contemplando os programas de monitoramento tanto das dragagens de aprofundamento (LI nº 666/2009 e 898/2012) quanto das de manutenção (LI nº 961/2013).

Desta forma, encaminho o presente parecer, com a indicação de emissão das renovações com retificação das ACCTMB nºs 62/2012-retificada; nº 78/2012 e nº 79/2012, em nome da CODESP, tendo como executora dos programas a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (FUNDESPA), para fins de monitoramento das comunidades demersais-bentônicas e bentônicas do PDO (ACCTMB nº 62-retificada); das comunidades planctônicas (fito e zooplâncton) e bentônicas das áreas dragadas (ACCTMB nº 78); e para a avaliação de bioacumulação de metais e compostos orgânicos em peixes parati e siris-azuis (ACCTMB nº 79).

Sobre os relatórios do monitoramento, recomenda-se o envio para o Ibama de uma cópia impressa e duas digitais (uma para a COPAH/CGTMO/DILIC e outra para a CGFAP/DBFLO) dos relatórios consolidados conforme cronograma dos programas previstos na LI nº 898/2012 e 961/2013. Deve-se também apresentar as informações (resultado dos monitoramentos, dados brutos das listagens de espécies) de forma padronizada, com vistas a alimentar o banco de dados do Ibama, conforme modelo da tabela anexo a este parecer (Anexo 1), ainda mais relevante devido ao registro de espécies que constam em normativas sobre espécies ameaçadas de extinção e de sobrepesca.

Sobre o prazo de validade das ACCTMB, considerando que os programas ambientais serão realizados durante e após as atividades de dragagens e considerando também a unificação das licenças para as dragagens de manutenção do canal e dos berços de atracação na LI nº 961/2013, sugere-se que as autorizações tenham validade pelo

907

menos até o fim da vigência daquela licença (agosto/2015). Ou seja, quando da emissão das renovações e retificações destas autorizações, sugere-se que as mesmas tenham uma validade de 21 meses.

*Obs: Há um anexo a esta nota técnica (modelo de tabela para preenchimento dos dados brutos).

Brasilia, 20 de novembro de 2013

Nelson Takumi Yoneda
Analista Ambiental da COPAH

908

DESPACHO 028143/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 21 de novembro de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Porto de Santos**

Estou de acordo com o Parecer 7333/2013 COPAH/IBAMA quanto à renovação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 62/2012, nº 78/2012 e nº 79/2012 referentes ao Licenciamento Ambiental do Porto de Santos.

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

À Dilic
De acordo

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

21/11/2013

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

909

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 062/2012 (Retificada)** **Renovação**	**21 (vinte e um) meses anos a partir da data de assinatura**

ATIVIDADE ☐ **LEVANTAMENTO** ☒ **MONITORAMENTO** ☐ **RESGATE/SALVAMENTO**

TIPO ☐ **RECURSOS FAUNÍSTICOS** ☒ **RECURSOS PESQUEIROS**

EMPREENDIMENTO: Dragagens do Porto de Santos

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº – Macuco, Santos/SC - CEP: 11015-900

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA

CNPJ/CPF: 61.3479.657/0001-04 **CTF:** 309966

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Luiz Roberto Tommasi

CPF: 034.694.928-91 **CTF:** 309963

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Amostragem de organismos demersais-bentônicos e da macrofauna bentônica, ao longo do Polígono de Disposição Oceânica (PDO) de materiais dragados e áreas adjacentes. A amostragem se dará trimestralmente para fins de estudos das comunidades e para análises químicas dos tecidos.

ÁREAS AMOSTRAIS: Polígono de Disposição Oceânica (PDO), conforme Licença de Instalação nº 898/2012 e 961/2013, cujos vértices apresentam as seguintes coordenadas geográficas aproximadas: (1): 24°06'04,46" S e 46°17'57,04"W; (2): 24°06'01,33"S e 46°23'51,15"W; (3): 24°08'11,35"S e 46°23'52,57"W; (4): 24°08'14,49"S e 46°17'58,35"W e áreas adjacentes.

Organismos demersais-bentônicos: 6 (seis) pontos ao longo do PDO, sendo 2 (dois) pontos dentro do PDO; 1 (um) ponto no entorno da área de deposição do material dragado; 2 (dois) pontos na área de dispersão da pluma de sedimentos; e 1 (um) ponto na área de amortecimento do Parque Estadual Marinho (PEM) da Laje de Santos.

Macrofauna bentônica: 10 (dez) pontos amostrais ao longo das quadrículas do PDO, mais 10 (dez) pontos nas áreas adjacentes; 2 (dois) pontos a nordeste do PDO; 1 (um) ponto a sudoeste do PDO; e 1 (um) ponto na área a ser controlada (área de amortecimento do PEM da Laje de Santos).

PETRECHOS:

Organismos demersais-bentônicos: embarcação de arrasto duplo, equipada com redes do tipo semi-balão com 3 metros de abertura de boca e redes de emalhe com 7cm entre nós opostos e 200m de comprimento e 1,70m de altura.

Em cada ponto de coleta será realizado um lance de arrasto de fundo e um de rede de emalhe, sendo o esforço de arrasto de 30 minutos durante o dia e o emalhe tem um mínimo de 12 horas de imersão durante o período noturno. A rede deverá ser disposta a uma profundidade mínima de 2 metros.

Macrofauna bentônica: a bordo de uma lancha (embarcação B' Nativa), utiliza-se um pegador de fundo tipo Van Veen com área amostral de 0,05m² e volume de 4 litros de sedimento, sendo feitas três réplicas em cada ponto amostral. Após a coleta, as amostras são lavadas em peneira de 500 µm e preservadas em álcool 70%.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (FUNDESPA) / Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IOUSP)

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
Brasília, 21 NOV 2013	Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 062/2012 (Retificada)** **Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/2004 e 52/2005;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Sergio Luiz dos Santos Tutui	080.562.848-77 / 2496732
Lucio Fagundes	025.331.328-70 / 2496708
Acácio Ribeiro Gomes Tomás	713.700.997-20 / 2233858
Marcelo Ricardo de Souza	260.651.158-19 / 3076921
Ingrid Cabral Machado	674.277.076-72 / 1899169
Cláudia Moreira Dardaque Mucinhato	025.559.158-69 / 3049160
Carlos Gonçalves Belruss	245.589.338-35 / 1932135
Renato Arruk Torres	344.299.828-05 / 5639583
Renata Roque Porcaro	353.440.048-85 / 5838935
Mariana Beraldo Masutti	127.077.658-48 / 2496968
Denise Germano Pinto	292.955.288-32 / 5279412
Carlos Eduardo Neves Consulim	027.852.249-14 / 1932790
Gimel Roberto Zanin	338.195.698-12 / 4158424
Tábata Sarti Prado	085.601.666-70 / 5278763
Victor Carozza Barcellini	357.241.788-00 / 5278210

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gicela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

9/0

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 062/2012 (Retificada)** **Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento - artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação - devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;

1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. Os Relatórios consolidados do monitoramento ambiental do empreendimento deverão ser encaminhados (uma via impressa e duas vias digitais), contento análise e apresentação dos resultados de acordo com o Plano Básico Ambiental aprovado, contemplando, ainda, os itens a seguir:

a) lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada. Outras listas podem ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, de importância econômica e cinegética, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive as domésticas e migratórias;

b) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;

c) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

d) anexo digital em planilha editável incluindo lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Datum SIRGAS 2000, Zona 23 S), habitat e data;

e) detalhamento da captura, triagem e demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

f) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime;

2.2. O coordenador deve enviar declaração anexa ao relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

911

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 078/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses anos a partir da data de assinatura**

ATIVIDADE ☐ **LEVANTAMENTO** ☒ **MONITORAMENTO** ☐ **RESGATE/SALVAMENTO**

TIPO ☐ **RECURSOS FAUNÍSTICOS** ☒ **RECURSOS PESQUEIROS**

EMPREENDIMENTO: Dragagens do Porto de Santos

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº – Macuco, Santos/SC - CEP: 11015-900

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA

CNPJ/CPF: 61.3479.657/0001-04 **CTF:** 309966

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Luiz Roberto Tommasi

CPF: 034.694.928-91 **CTF:** 309963

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Amostragem de **fitoplâncton, zooplâncton** e **macrofauna bentônica**, em 50 (cinquenta) pontos distribuídos por toda a área de influência do empreendimento. A amostragem se dará semestralmente para fins de estudos das comunidades.

ÁREAS AMOSTRAIS: 50 (cinquenta) pontos distribuídos desde a Baía de Santos até o interior dos canais de Bertioga e Piaçaguera, sendo 40 (quarenta) ao longo de todo o estuário de Santos e mais 10 (dez) pontos especificamente nas áreas a serem dragadas.

PETRECHOS:

Para a amostragem de **fitoplâncton** são coletadas amostras de água junto à superfície, com uma garrafa de Niskin, e fixadas em formol 2%.

Para a coleta de **zooplâncton** são realizados arrastos verticais (desde 1,5 metros do fundo até a superfície), utilizando-se uma rede de plâncton cônica, com diâmetro de boca de 36cm, malha de 200 µm, e com a utilização de fluxômetro para estimativa de volume. As amostras serão fixadas em formol 4%.

Para a amostragem de **bentos** é utilizado um pegador de fundo tipo *Van Veen* com área amostral de 0,05m² e volume de 4 litros. Em cada ponto são realizadas 3 réplicas e as amostras são lavadas em peneira de 500 µm, sendo o material preservado em álcool 70%.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (FUNDESPA) / Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IOUSP)

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
Brasília, 21 NOV 2013	Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 078/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/2004 e 52/2005;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Sergio Luiz dos Santos Tutui	080.562.848-77 / 2496732
Lucio Fagundes	025.331.328-70 / 2496708
Acácio Ribeiro Gomes Tomás	713.700.997-20 / 2233858
Marcelo Ricardo de Souza	260.651.158-19 / 3076921
Ingrid Cabral Machado	674.277.076-72 / 1899169
Cláudia Moreira Dardaque Mucinhato	025.559.158-69 / 3049160
Carlos Gonçalves Belruss	245.589.338-35 / 1932135
Renato Arruk Torres	344.299.828-05 / 5639583
Renata Roque Porcaro	353.440.048-85 / 5838935
Mariana Beraldo Masutti	127.077.658-48 / 2496968
Denise Germano Pinto	292.955.288-32 / 5279412
Carlos Eduardo Neves Consulim	027.852.249-14 / 1932790
Gimel Roberto Zanin	338.195.698-12 / 4158424
Tábata Sarti Prado	085.601.666-70 / 5278763
Victor Carozza Barcellini	357.241.788-00 / 5278210

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gicela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 078/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento - artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação - devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;

1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. Os Relatórios consolidados do monitoramento ambiental do empreendimento deverão ser encaminhados (uma via impressa e duas vias digitais), contento análise e apresentação dos resultados de acordo com o Plano Básico Ambiental aprovado, contemplando, ainda, os itens a seguir:

a) lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada. Outras listas podem ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, de importância econômica e cinegética, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive as domésticas e migratórias;

b) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;

c) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

d) anexo digital em planilha editável incluindo lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Datum SIRGAS 2000, Zona 23S), habitat e data;

e) detalhamento da captura, triagem e demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

f) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime;

2.2. O coordenador deve enviar declaração anexa ao relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

913

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 079/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses anos a partir da data de assinatura**

ATIVIDADE ☐ LEVANTAMENTO ☒ MONITORAMENTO ☐ RESGATE/SALVAMENTO

TIPO ☐ RECURSOS FAUNÍSTICOS ☒ RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Dragagens do Porto de Santos

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº – Macuco, Santos/SC - CEP: 11015-900

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA

CNPJ/CPF: 61.3479.657/0001-04 **CTF:** 309966

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Luiz Roberto Tommasi

CPF: 034.694.928-91 **CTF:** 309963

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Amostragem de exemplares de **peixe parati** (*Mugil curema*) e **siri-azul** (*Callinectes danae*) para fins de análises químicas dos tecidos, com vista ao monitoramento da qualidade dos organismos de interesse para o consumo humano em relação ao conteúdo de metais e compostos orgânicos.

ÁREAS AMOSTRAIS: Os organismos são coletados nos 4 (quatro) trechos do canal do Porto de Santos submetidos às dragagens (Trecho 1: Barra – Entreposto de pesca; Trecho 2: Entreposto de pesca – Concais; Trecho 3: Concais – Armazém 05; e Trecho 4 – Armazém 5 – bóias de sinalização náutica 14 e 15) e no Largo do Candinho (Canal de Bertioga – área utilizada como controle).

PETRECHOS:
Para a coleta do siri-azul: utiliza-se puçás (cesto circular com malha de rede fina e com isca no centro);

Para a coleta do peixe parati: por meio de cercos com rede de emalhe de malha de 70mm entre nós opostos (a rede fica disposta cercando uma área e os pescadores afugentam os peixes para dentro do cerco, batendo os remos na água).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (FUNDESPA) / Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IOUSP)

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
Brasília, 21 NOV 2013	Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 079/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/2004 e 52/2005;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Sergio Luiz dos Santos Tutui	080.562.848-77 / 2496732
Lucio Fagundes	025.331.328-70 / 2496708
Acácio Ribeiro Gomes Tomás	713.700.997-20 / 2233858
Marcelo Ricardo de Souza	260.651.158-19 / 3076921
Ingrid Cabral Machado	674.277.076-72 / 1899169
Cláudia Moreira Dardaque Mucinhato	025.559.158-69 / 3049160
Carlos Gonçalves Belruss	245.589.338-35 / 1932135
Renato Arruk Torres	344.299.828-05 / 5639583
Renata Roque Porcaro	353.440.048-85 / 5838935
Mariana Beraldo Masutti	127.077.658-48 / 2496968
Denise Germano Pinto	292.955.288-32 / 5279412
Carlos Eduardo Neves Consulim	027.852.249-14 / 1932790
Gimel Roberto Zanin	338.195.698-12 / 4158424
Tábata Sarti Prado	085.601.666-70 / 5278763
Victor Carozza Barcellini	357.241.788-00 / 5278210

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Girela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

914

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.001181/05-20 Nº 02001.001530/04-22	**Nº 079/2012 – Retificação e Renovação**	**21 (vinte e um) meses a partir da data de assinatura**

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento - artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação - devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;

1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. Os Relatórios consolidados do monitoramento ambiental do empreendimento deverão ser encaminhados (uma via impressa e duas vias digitais), contento análise e apresentação dos resultados de acordo com o Plano Básico Ambiental aprovado, contemplando, ainda, os itens a seguir:

a) lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada. Outras listas podem ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, de importância econômica e cinegética, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive as domésticas e migratórias;

b) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;

c) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

d) anexo digital em planilha editável incluindo lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Datum SIRGAS 2000, Zona 23S), habitat e data;

e) detalhamento da captura, triagem e demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

f) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime;

2.2. Nos relatórios de acompanhamento do Programa de Qualidade dos Organismos Bioindicadores, deve-se informar qual é a quantidade de material a ser coletado que seja suficiente para compor massa para a realização das análises químicas, e deve ser informado também a quantidade de material coletado, de cada espécie, em cada campanha.

2.3. O coordenador deve enviar declaração anexa ao relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
27 NOV 2013
Protocolo de Documento
Visto:
Nº02027.011050/2013-14

915

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Santos, 22 de novembro de 2013

DI-GD/1242.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Atendimento às Licenças de Instalação nº 910/2013 e nº 961/2013, relativas à Dragagem de Manutenção, no âmbito da Regularização do Porto Organizado de Santos/SP (Processo nº 02001.001530/2004-22).

Prezada Senhora

Em atenção ao solicitado através do Item "2", do Ofício nº 02001.010935/2013-42-DILIC/IBAMA (Anexo I), de 22/08/2013, vimos informar que a dragagem de manutenção do Trecho 4 do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos foi iniciada somente em 28/08/2013, por meio da draga *Xin Hai Niu*.

Os resultados obtidos pelos programas ambientais pertinentes à obra de manutenção do Trecho 4 são apresentados nos relatórios periódicos (semestrais e trimestrais), do Plano Básico Ambiental da Dragagem, de forma conjunta aos dos outros trechos de dragagem, conforme já explanado no nosso Ofício DI-GD/1152.13, de 01/11/2013 (Anexo II).

Neste âmbito, ressaltamos que ainda no mês de novembro de 2013, esta CODESP protocolizará nesse IBAMA o Relatório Consolidado referente ao 1º semestre de 2013, bem como o Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, referente aos meses de julho a setembro de 2013.

Ademais, tendo em vista o Item "4" do Ofício supracitado, vimos solicitar que nos seja informado qual a melhor data e local para a realização da oficina de trabalho ("workshop") envolvendo a CODESP, o IBAMA e a Consultoria responsável pela execução dos programas de monitoramento da dragagem, visando

Aos analistas

Nelson

Leandro

Gabriel

para providências

13/12/13

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

promover uma discussão geral, acerca destes últimos e uma avaliação das propostas de ajustes e melhorias.

Faz-se de suma importância ressaltar, que esta Autoridade Portuária julga crucial a participação no respectivo evento do maior número possível de especialistas do IBAMA, que participam do acompanhamento dos programas ambientais correlatos ao processo de monitoramento das operações de dragagem do Porto Organizado de Santos, tendo em vista a complexidade e multidisciplinaridade dos mesmos.

Na hipótese em que se opte pela realização da referida oficina na cidade de Santos – SP, caso esse Órgão Ambiental Federal não disponha dos recursos necessários para subsidiar a vinda e estadia de seus representantes, a CODESP, desde já, se prontifica a arcar com os custos a serem despendidos para tal. Nesta ocasião, solicitamos que o IBAMA se posicione acerca desta possibilidade.

Sem mais para o momento, e no aguardo de um retorno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

917

ANEXO I

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

918

OF 02001.010935/2013-42 DILIC/IBAMA

URGENTE

Brasilia, 22 de agosto de 2013.

CODESP
EXPEDIENTE
N.º 93660/13-54
DATA
04 SET 2013
PROTOCOLO GERAL

Ao Senhor
Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor da Companhia Docas do Estado de São Paulo/Porto Santos
Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.015-900

Assunto: **Atendimento às Licenças de Instalação nº 910/2013 e nº 961/2013, relativas à Dragagem de Manutenção, no âmbito da Regularização do Porto Organizado de Santos/SP (Processo nº 02001.001530/2004-22).**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Regularização do Porto Organizado de Santos faço as seguintes considerações:

- A Licença de Instalação nº 910/2013-retificada, com validade até 24/01/2014, autoriza a dragagem de manutenção do Trecho IV do canal de navegação do Porto de Santos;
- A Licença de Instalação n° nº 961/2013, expedida em 19/08/2013 e com validade até 19/08/2015, contempla as dragagens de manutenção dos 4 trechos do canal de navegação (inclusive do Trecho IV), além dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso. O que significa dizer que, na prática, o objeto da LI nº 961/2013 engloba o da LI nº 910/2013, inclusive em sua estimativa anual do volume a ser dragado;

2. Nesse sentido, solicito que seja encaminhado ao Ibama relatório das atividades realizadas até o momento referentes à dragagem de manutenção do Trecho IV e de seus monitoramentos.

3. E informo que, doravante, após apresentação do relatório acima, deverão ser atendidas às condicionantes estabelecidas na LI nº 961/2013.

4. Na oportunidade, solicito que seja dada atenção especial às recomendações do PAR nº 6041/2013-COPAH/IBAMA, em especial quanto a necessidade de realização de uma oficina de trabalho ("*workshop*") envolvendo a CODESP, o IBAMA e a consultoria dos

programas de monitoramento, para discussão geral dos monitoramentos e avaliação das propostas de ajustes e melhorias.

5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação de Portor, Aeroportos e Hidrovias, no fone: (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

919

ANEXO II

920

Santos, 01 de novembro de 2013

RECEBIDO EM: 05/11/2013

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
05 NOV 2013
Protocolo e Acompanhamento
Visto
Nº 02027.010031/2013-2

DP-GE 1152.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Fonattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Ofício nº OF 02001.010783/2013-88 DILIC/IBAMA, de 19/08/2013.

Prezada Senhora

Em atenção à correspondência em epígrafe, vimos apresentar informações e esclarecimentos referentes aos questionamentos elencados.

Em atendimento às solicitações contidas no item 2. seguem as considerações a seguir:

Item 2. **Subitem a)** ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre os volumes dragados das dragagens de manutenção contempladas nas LI's referidas;***

As informações referentes aos volumes dragados no âmbito da obra de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos, a qual se encontrava amparada pelas Licenças Ambientais LI nº 852/11 (Trechos II e III), LI nº 861/12 (Trecho I) e LI nº 910/13 (Trecho IV), expedidas por esse Órgão Ambiental Federal, estão apresentadas na tabela que se encontra no **Anexo I**.

Faz-se de suma importância ressaltar, que os respectivos dados de volume foram fornecidos a esta Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP que é a responsável direta pela execução das operações de dragagem de manutenção do Canal de Acesso.

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Cons. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP CEP 11015-900 Tel: (0xx13) 3202-6565
http://www.portodesantos.com.br

Item 2. **Subitem** b) *Retomar a execução do **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água**, indevidamente encerrado;*

Informamos que foi solicitado a esse IBAMA a retirada do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água das licenças referentes às dragagens de manutenção, visto que este programa havia sido contemplado na Licença de Instalação nº 666/09, referente à Dragagem de Aprofundamento, cujos resultados pontuaram que não havia disponibilização de contaminantes à coluna d'água e que a turbidez ocasionada pela ressuspensão dos sedimentos, devido ao processo de overflow, se mostrou pontual e temporária.

Cabe ressaltar que esse monitoramento tinha como foco avaliar as alterações na qualidade de água, nas adjacências da operação das dragas, principalmente em decorrência da ressuspensão de sedimentos provocadas pelo overflow da draga. Ressaltamos ainda que o Plano de Monitoramento da Qualidade de Água – PBA 09 deveria ocorrer em paralelo ao cronograma de dragagem, de modo que pudesse obter informações nos 04 trechos do canal de navegação.

O PBA 09 foi executado, sendo os últimos resultados apresentados no 3º Relatório Técnico Consolidado, cujos resultados e conclusões estão descritos a seguir:

*"Os resultados obtidos para os **Trechos** 1, 2, 3 e 4 (**Sub-trechos B,C e D**) **sugerem que a dragagem de sedimentos do canal** de navegação do **Porto de Santos não gerou alterações significativas nas características físicas** e **químicas na coluna d'água na área dragada, uma vez que todas as alterações** observadas **foram temporárias** e **sua amplitude é compatível** com **os valores** obtidos **na área de estudo anteriormente à operação do empreendimento.***

*Conclui-se **que apesar de uma possível remobilização dos nutrientes causada pelo overflow da draga e pela atividade de dragagem, não foi verificada a remobilização de contaminantes (As, Hg e HPA) nas amostras de água durante o presente monitoramento.**"*

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Cons. Rodrigues Alves s/nº - Santos/SP - CEP 11015-900 Tel./Fax (13) 3202-6565
http://www.portodesantos.com.br

Tendo em vista que essa medida de monitoramento visava o atendimento do princípio da precaução, devido ao histórico de sedimentos com pior qualidade, e que após a retirada desse material e verificação de melhora na qualidade após a dragagem de aprofundamento (vide as caracterizações efetuadas), esta Autoridade Portuária entendeu que o referido Programa já teria cumprido com as suas finalidades e, assim sendo, por meio da Carta DI-GD/1131.11, de 14/10/2011 (protocolo IBAMA 02001.049981/2011-70, de 14/10/2011- **Anexo II**), solicitou junto a V.Sas. a retirada do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, sendo este mesmo pedido reiterado pela Carta DI-GD/159.13, de 21/02/2013 (protocolo 02001.002944/2013-60, de 21/02/2013 - **Anexo II**). Nessa última, foi reafirmada a proposição de que se julgava desnecessária a contemplação do referido programa nas Licenças de Instalação, relativas às dragagens de manutenção, haja vista que os resultados obtidos em campanhas pretéritas apontam de forma consolidada que as operações de dragagem no Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos não alteram, de forma significativa, a qualidade da água.

Embora esses questionamentos tenham sido abordados em reuniões efetuadas junto a esse IBAMA, onde se verificou o entendimento sobre a explanação, constatamos que o Parecer PAR.0006041/2013 COPAH/IBAMA, de 16/08/2013, pontua que, apesar das solicitações e entendimentos, "*não foi localizado nos autos do processo avaliação a esta solicitação, que dispensasse a realização do monitoramento da qualidade da água durante as dragagens. Portanto, este programa não deveria ter sido interrompido sem antes a devida manifestação do IBAMA*", solicitando em seguida uma reunião para os ajustes necessários.

Desta forma, após reunião efetuada em 20/09/2013, junto ao Órgão Ambiental, tratando entre outros assuntos, dos ajustes a serem efetuados nos monitoramentos ambientais das atividades de dragagem, informamos que estamos efetuando os procedimentos para a continuidade do programa.

2. Subitens **c)** ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias,*** *os resultados do Subprograma de* ***Monitoramento da Qualidade físico-química*** *dos Sedimentos, não constantes dos relatórios avaliados;* e **d)** ***Apresentar, no prazo de 30 (trinta)***

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

dias os resultados do Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos, não constantes dos relatórios avaliados

Informamos que, da mesma forma como foi solicitada a retirada do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água das LI's de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto de Santos, também foi efetuada esta mesma solicitação para o Programa de Monitoramento da Qualidade Físico-Química e Ecotoxicológica dos Sedimentos, visto que os objetivos e finalidades já não se aplicavam da mesma forma.

Vale ressaltar que o objetivo principal do programa desenvolvido no âmbito da dragagem de aprofundamento era de verificar a qualidade do sedimento exposto após o aprofundamento, cujas coletas deveriam ser efetuadas entre o 30º (trigésimo) e 90º (nonagésimo) dia após a finalização da atividade de dragagem.

Todavia, as dragagens de manutenção são atividades constantes, visto a alta taxa de assoreamento e a necessidade de ações periódicas, tornando-se assim insustentável (tempo e recursos financeiros) a realização de caracterizações a cada atividade.

O tempo necessário para viabilizar a logística (com os terminais portuários inclusive) de coleta e análise, bem como elaboração de relatório após cada período de dragagem de manutenção é de aproximadamente sete meses. Além disso, esta Autoridade Portuária possuiu suas contratações regidas nos moldes da Lei nº 8.666/93, cujos processos são complexos e morosos.

Além disso, os custos financeiros para a realização desta atividade são bastante elevados, bem como o material que está sendo periodicamente dragado, já está sendo periodicamente monitorado, no âmbito do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Polígono de Disposição Oceânica-PDO).

Cabe ressaltar que o sedimento na região do PDO é caracterizado mensalmente para a verificação de Medições "in situ" (pH, Eh, temperatura), da análise de Granulometria, Metais Pesados, Arsênio, HPAs e ecotoxicologia e trimestralmente para TBT, PCBs, Pesticidas Organoclorados, Carbono

Orgânico Total, Nitrogênio Kjeldahl Total e Fósforo Total, o que denota um controle sobre a qualidade do sedimento que está sendo descartado.

Ainda assim, esta Autoridade Portuária coaduna com o entendimento de que é importante efetuar a caracterização, em termos de verificação de qualidade dos sedimentos do Porto como um todo (Berços de Atracação, Acessos aos Berços e Canal de Navegação) e por isso protocolou, junto ao IBAMA uma proposta de monitoramento (caracterização) bianual, que contempla 192 pontos amostrais distribuídos ao longo dessas áreas. Essa caracterização efetuando a Resolução Conama 454/12 (completa, inclusive ecotoxicologia e TBT), em 17/07/2013 (**Anexo III**), cujo retorno ainda não tivemos.

No âmbito dos subprogramas de Monitoramento da Qualidade Físico-química e Ecotoxicológica dos Sedimentos (Programas 10 e 11 do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos), em atendimento às condicionantes da LI nº 666/2009, foram efetuadas caracterizações nos quatro trechos do Canal de Navegação do Porto de Santos. Tal atividade foi realizada em etapas distintas para cada um dos trechos (I a IV), sendo estas executadas de acordo com a conclusão das obras de dragagem de aprofundamento em cada um dos mesmos. Essa caracterização foi utilizada, inclusive para a obtenção das LI's, referentes às dragagens de manutenção do Canal de Navegação (LI 852/11, LI 861/12 e LI 910/12). A Tabela 1 apresenta as datas e locais de coleta para a caracterização dos sedimentos do canal.

Tabela 1- Data das coletas para a caracterização dos sedimentos do canal de navegação:

Local	Quantidade de Pontos Amostrados	Data da Caracterização
Trecho II	14	18 e 19/01/2011
Trecho III	11	10/3/2011

Trecho I	27	12, 13 e 14/04/2011
Trecho IV	15 18 (Total 33)	4/10/2012 18/12/2012
Total no canal	85	

2. Subitem e) ***Encaminhar ao IBAMA, num prazo de 60 (sessenta) dias, relatórios consolidados referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento, para cada um dos trechos do canal, objetos das LI's referidas;***

Informamos que os monitoramentos ambientais desenvolvidos no âmbito tanto da dragagem de aprofundamento quanto da dragagem de manutenção do canal de navegação durante o período de vigência das LI's nº 852/2011, 861/2012 e 910/2013 foram contemplados pelos seguintes relatórios semestrais, já protocolados junto ao IBAMA:

- 5° Relatório Consolidado os seguintes monitoramentos (**Anexo** IV), contendo:
  - Programa de Gerenciamento do Descarte e do Polígono de Disposição Oceânica – PBAS 2 e 3 – Com as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a agosto de 2012;
  - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem – PBA 4 – Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
  - Programa de Qualidade dos Organismos Bioindicadores: Análise Química nos Tecidos de Organismos Aquáticos na Área a Ser Dragada – PBA 12 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
  - Programa de Monitoramento da Macrofauna Bentônica – PBA 13 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a julho de 2012;
  - Programa de Monitoramento da Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica – PBA 14 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a julho de 2012;

926

- Programa de Monitoramento de Quelônios – PBA 16 - Com as atividades desenvolvidas no período de janeiro a setembro de 2012;
- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos – PBA 17 – Com as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a agosto de 2012;
- Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra – PBA 23 – Com as atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2012.

➢ 6° Relatório Consolidado os seguintes monitoramentos (**Anexo V**), contendo:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos – PBA 17 – com as atividades do monitoramento para os meses de outubro e dezembro de 2012, além da atividade realizada de janeiro a abril de 2013 (Relatório Trimestral parcial).

➢ Relatório Consolidado do Programa de Comunicação Social - RC – 250713 (**Anexo VI**);

➢ Relatório Consolidado do Programa de Conscientização Ambiental da População Envolvida na Obra de Dragagem - RC – 260713 (**Anexo VI**);

➢ Relatório do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos nas Áreas Dragadas – Sedimentologia, Geoquímica e Ecotoxicologia – PBA 10 e 11 – RTS – 301112 (**Anexo VII**);

➢ Relatório do Estudo sobre a Hidrodinâmica e o Transporte de Sedimentos na Ponta da Praia de Santos e Praia do Góes - RDC - 120612 – Revisão 1 (**Anexo VIII**).

Salientamos que os monitoramentos são contínuos, cujas análises, interpretação e elaboração dos relatórios de cada um deles necessitam de tempos diferentes. No entanto, embora possuam necessidade de tempo diferenciado, a análise de forma integrada implica na avaliação geral dos parâmetros, índices e processos identificados como um todo.

Desta forma, a finalização e elaboração dos consolidados muitas vezes requer um tempo maior.

927

Aproveitamos a oportunidade para informar que os relatórios correspondentes às demais atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2013 deverão ser protocoladas junto ao IBAMA até novembro/13.

3. ***Adicionalmente, informo que as condicionantes 2.3 e 2.4 das referidas Licenças foram consideradas não atendidas, cabendo nestes casos, o encaminhamento para o setor competente para a adoção das sanções cabíveis.***

Quanto às demandas elencadas pelas condicionantes 2.2 - 2.3 (LI nº 861/2012) e 2.3 – 2.4 (LI nº 852/2011), informamos que devido à complexidade da obra de dragagem de aprofundamento do canal de navegação, que envolveram fatores meteoceanograficos, arqueológicos, operacionais e restrições devido ao licenciamento, a obra cuja previsão inicial era de 10 meses, necessitou de 30 meses. Além disso, a LI 666/09, inicialmente emitida em 26/11/2009 contemplava apenas a dragagem dos Trechos 1, 2 e 3 do Canal de Navegação, sendo que após essa emissão ocorreram duas retificações (04/10/2010 e 27/04/2012) com a inclusão da dragagem no Trecho 4 e uma série de condicionantes que restringiram de forma significativa essa atividade.

Por conta disso, as obras de dragagem de aprofundamento foram concluídas em períodos distintos, dependendo dos trechos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Datas de início e término da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Santos, por trecho.

Local	Início da Dragagem	Término da Dragagem
Trecho I	21/02/2010	21/02/2011
Trecho II	12/07/2010	25/10/2010
Trecho III	05/10/2010	30/12/2010
Trecho IV	28/01/2011	27/06/2012

928

Uma vez que a obra, bem como a Licença Ambiental estava em nome da SEP, as informações referentes à finalização das obras eram nos fornecidas somente após uma série de verificações contratuais (atingimento de marcos), e dessa forma após um grande período de tempo.

Cabe ressaltar, que uma vez que o aprofundamento do canal de navegação deveria ter sua nova cota homologada pela Marinha do Brasil, pois somente dessa forma poderia de fato acarretar algum ganho aos usuários do Porto Organizado de Santos, com o objetivo de evitar a perda da profundidade atingida, se fez necessário à solicitação de licenças de dragagem de manutenção do canal pós 15m de forma expedita e fragmentada. Desta forma, para o desenvolvimento das atividades de dragagem no mesmo canal de navegação tivemos que dispor de diferentes licenças, sendo elas LI 814/11 e LI 861/12 (Trecho I), LI 852/11 (Trecho II e III) e LI 910/13 (Trecho IV).

Embora esse fato não tenha comprometido a execução dos programas ambientais, acarretou certa confusão em relação à finalização da obra e portando a obtenção de informações de finalização das dragagens de manutenção.

Em relação às demandas elencadas pelas condicionantes 2.2 - 2.3 (LI nº 861/2012), 2.3 – 2.4 (LI nº 852/2011) e 2.5 -2.6 (LI nº 910/13), temos a informar que até o momento, conforme apresentado na tabela no Anexo I, somente a dragagem de manutenção do Trecho I foi concluída, sendo que às dos demais trechos apresentam previsão para o final de dezembro/13.

O atendimento das informações referentes ao Trecho I do Canal de Navegação não foi possível dentro do prazo estipulado, haja vista que a CODESP, naquela ocasião, não havia recebido as informações solicitadas em caráter oficial por parte da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, está responsável direta pela execução das operações de dragagem de manutenção do canal de acesso.

As informações apresentadas no **Anexo I** foram obtidas no final de setembro/13 e a partir delas foi possível organizar as planilhas com os dados sobre o sistema de rastreamento do período de acompanhamento das operações, número de ciclos e volume descartado no Polígono de Disposição Oceânica-PDO por mês, cuja documentação se encontra no **Anexo XI**.

Assim sendo, com o objetivo de atender o solicitado, mesmo fora do período, informamos que a dragagem de manutenção foi concluída apenas no Trecho I, sendo que segundo informações da SEP foram dragados o volume de **1.807.964,40 m³**. Pelo Sistema de Rastreamento verifica-se que foram efetuados 323 ciclos de dragagem, durante o período de 01/09/2011 a 30/09/2012, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 3 – **Volume mensal de sedimentos dragados – Dragagem de Manutenção Trecho 1.**

Período 01/09/11 a 30/09/12			
Embarcação	**Total de Ciclos**	**Média de Volume por Ciclo (m³)**	**Volume estimado (m³)**
Xin Hai Feng	291	5.883,04	1.711.964,40
Hang Jun 5001	32	3.000,00	96.000,00
TOTAL			1.807.964,40

Mês	Ciclos por mês	Volumes por mês (m³)
Xin Hai Feng		
set/11	47	276.502,88
out/11	132	776.561,28
nov/11	44	258.853,76
abr/12	30	176.491,20
jun/12	11	64.713,44
jul/12	27	158.842,08
Hang Jun 5001		
ago/12	3	9.000,00
set/12	29	87.000,00

Seguem nos **Anexos IX e X** respectivamente, as batimetrias referentes ao início (**LH-pré**) e as batimetrias referentes à conclusão (**LH-pós**) das atividades de dragagem de manutenção do Trecho I do Canal de Navegação do Porto de Santos.

Salientamos que as informações referentes ao término da dragagem de manutenção dos demais trechos (II, III e IV), do canal de navegação está prevista para dezembro/13, cujas informações serão encaminhadas com a conclusão efetiva.

930

Enfatizamos que passada essa fase de transição das atividades de dragagem de aprofundamento e sua manutenção, bem como o estabelecimento de uma Licença Única de Dragagem (LI 961/13), esta Autoridade Portuária poderá efetuará os procedimentos adequados para disponibilização das informações solicitadas, nos devidos prazos.

Sem para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

DIGITALIZADO NO IBAMA

02001.023308/2013-71
09/12/2013

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

931

Santos, 04 de dezembro de 2013

DI-GD/1281.13

Ilma. Sra.
Dra. Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Regularização Ambiental do Porto de Santos (Processo n° 02001.001530/2044-22).

Prezada Senhora

Em 31/08/2011, foi protocolado no IBAMA, através do Ofício DI-GD/926.11, o Estudo Ambiental visando à obtenção da Licença de Operação do Porto de Santos (Anexo 1).

Em 04/01/2013, por meio do Ofício DI-GD/015.13, esta Companhia reiterou o pedido de análise do Estudo mencionado para emissão da devida Licença de Operação (Anexo 2).

Ocorre que, até o presente momento, esta Autoridade Portuária ainda não recebeu qualquer análise por parte desse IBAMA.

Desta forma, vimos novamente reiterar o pedido de análise daquele Estudo Ambiental, bem como da emissão da Licença de Operação para o Porto de Santos.

Certos de vossa colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

Ao camarista

Nelson

para resposta.

30/02/2023

Mariana Chaves Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPR/GSTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

Anexos

Anexo 1

933

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Santos, 29 de agosto de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042706/2011-25

DI-GD/926.11

Data: 30/08/2011

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Assunto: Entrega do estudo para regularização ambiental do Porto de Santos (Processo nº 02001.001530/2044-22)

Senhora Diretora

Vimos, através desta, protocolar o estudo ambiental solicitado pelo IBAMA para obtenção da Licença de Operação do Porto de Santos.

Trata-se de substancioso relatório técnico que visa, no âmbito da Licença de Operação do Porto de Santos, obter autorização para realização das seguintes obras:

- *Dragagens de manutenção do canal de navegação, acessos aos berços e berços de atracação;*
- *Obras de manutenção ou de construção de pequeno porte realizadas pela Autoridade Portuária de âmbito geral e descritas no trabalho, e*
- *Construção da avenida interna situada entre o Canal 4 e a Praça da Santa.*

Adicionalmente, o estudo apresenta três capítulos específicos onde realizou-se um estudo ambiental simplificado das seguintes obras:

- *Alinhamento do cais de Outeirinhos (PAC Copa);*
- *Reforço estrutural do cais entre os Armazéns 12A e 23, e*
- *Reforma do Píer da Alamoa.*

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

934

Apesar de comporem o estudo da regularização do Porto, conforme orientação dos técnicos desse órgão, solicitamos a emissão de Licenças de Instalação para estas três obras.

Por fim, solicitamos a emissão da Licença de Operação para os trechos já concluídos (Praça Barão do Rio Branco até o Canal 4) da Av. Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Anexo
2

Santos, 04 de janeiro de 2013

DI-GD/015.13

Ilmo. Sra.
Gisela Damm Forattini
M.D Diretora de Licenciamento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Regularização Ambiental do Porto de Santos (Processo n° 02001.001530/2044-22)

Prezada Senhora

Em 31/08/2011, esta CODESP protocolou no IBAMA, através do ofício DI-GD/926.11, por cópia anexa, o Estudo Ambiental visando à obtenção da Licença de Operação do Porto de Santos.

Entretanto, passado 1 ano e 3 meses, a CODESP ainda não recebeu qualquer manifestação desse Órgão Ambiental acerca da questão.

Vimos, portanto, solicitar que a análise deste estudo seja realizada o mais rápido possível, e reiterar o pedido de emissão de Licença de Operação para o Porto de Santos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

DMPL

A/C Dra Gisela Damm Forattini

IBAMA - BRASILIA

SCEN - TRECHO 2 EDIFICIO SEDE - ASA NORTE

70818-900 BRASILIA DF BRASIL

936

09 JAN 2013

Gilvanezio B. De Santana
Agente de Correios - Atividade Carteiro
Matrícula 8.132.503-2

DI-GD/015.13 exp. 56008/12-1

02001.024845/2013-39
27.12.13

937

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Santos, 23 de dezembro de 2013

DI-GD/1403.13

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Protocolo do Relatório do Programa de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos, em atendimento as LIs nº 666/2009, 852/2011, 861/2012, 898/2012 e 910/2013.

Prezada Senhora

Vimos encaminhar 01 (uma) via física e 01 (uma) via digital do Relatório do Programa de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos - RT – 030713.

Tal documento é componente do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos, referente à Licença de Instalação nº 666/2009 e suas retificações e, às Licenças de Instalação nº 852/2011; 861/2012; 898/2012; 910/2013.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

Aos analistas

Nelson

Leandro

Gabriel

para ciência

13/09/2019

02001.000427/2014-16
15.01.2014

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

IBAMA 938

Santos, 09 de janeiro de 2014

DI-GD/057.14

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Publicação de recebimento da Licença de Instalação nº 910/2013, referente à dragagem do Trecho IV, do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Prezada Senhora

Vimos informar que, em conformidade com a legislação ambiental vigente, esta CODESP tornou público que recebeu de V.Sas., a Licença de Instalação nº 910/2013, referente à dragagem de um volume de 2.334,880 m^3 de sedimentos, para manutenção da profundidade de -15 metros, no Trecho IV, do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Neste sentido, ressaltamos que os avisos de recebimento foram publicados nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial da União, "Folha de S. Paulo" (regional) e "A Tribuna" (local). As vias impressas de cada publicação seguem em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

FCS

Ao analista

Nelson

para providências

17/01/2019

Juliana Grazielle Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

Fl. 939
Ass.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.889 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013.
RENATO FERREIRA BARCO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013 - UASG 399003

Nº Processo: 52227/12-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção das redes de hidráulica, abastecimento de água a embarcações e serviços de apoio a manutenção geral nas áreas do Porto de Santos, tudo em conformidade com o edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 15h30 . Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, S/nº Macuco - SANTOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 20/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital está disponível exclusivamente no comprasnet.

VITOR SERGIO GOMES DA COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2013) 399003-00057-2012NE532012

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 03/2009; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Universidade Federal do Pará - UFPA; INTERVENIENTE: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: 240 dias. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponciano da Silva e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy e Sinfrônio Brito Moraes, respectivamente Magnífico Reitor da UFPA e Diretor Executivo da FADESP.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO C-SUPJUR Nº 013/2013, Publicado no D.O.U em 20/02/2013, Seção 3, fls. 05. Processo nº 19.693/2012, Rubrica Orçamentária 213201. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA. Onde se lê Assina: Eduardo Gudes Figueirede CAR: Diretor. Leia-se Eduardo Guedes Figueiredo CAR: Diretor.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 113601

Nº Processo: 03019000748201243 . Objeto: Contratação de licença de uso do software SAS. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Aquisição de licença de software, fornecido por representante comercial exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2013 . LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO . Diretor de Desenvolvimento Institucional . Ratificação em 21/02/2013 . MARCELO CORTES NERI . Presidente . Valor Global: R$ 987.809,70 . CNPJ CONTRATADA : 01.127.357/0001-06 SAS INSTITUTE BRASIL LTDA.

(SIDEC - 21/02/2013) 113601-11302-2012NE800042

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 015/2013 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 015/2013 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto "Carga Aérea e Competitividade da Indústria Brasileira". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/02/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 08/03/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 25/03/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 16/2013 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 016/2013 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Gastos das famílias brasileiras com saúde: uma perspectiva regional". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 22/02/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 08/03/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, a partir de 21/03/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa.

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 113602

Número do Contrato: 3/2011, Nº Processo: 03011000004201071. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - CNPJ Contratado: 34028316000194, Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2011 celebrado entre o IPEA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/01/2013 a 24/01/2014. Valor Total: R$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800042. Data de Assinatura: 24/01/2013.

(SICON - 21/02/2013) 113601-11302-2013NE800042

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2013 SESSÃO PRESENCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 67 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE, ad referendum da Diretoria:

1. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2013, Seção 3, página 3, referente à proposta de resolução regulamentando o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados (slots) e dispondo sobre os aeroportos de interesse, seja igualmente objeto de sessão presencial, a realizar-se em Brasília (DF), no dia 4 de março de 2013, segunda-feira, a partir das 10 (dez) horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate.

2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial referida no item 1 deverão ser efetuadas até as 18h do dia 1º de março de 2013, por meio do endereço eletrônico audiencia.slots@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

3. Alterar, para até as 18h do dia 4 de março de 2013, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à mencionada proposta, nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 02/2013.

4. As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 019-PS/2013/0001
PRIMEIRO ADITAMENTO Nº 019-PS/2013/0001 ao Termo de Contrato Nº 131-PS/2012/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10 REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Marketing e Comunicação Social JANETE MARIA RIBEIRO e o Gerente de Relações Institucionais CLEBERTON HERODES RODRIGUES DA SILVA. CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDO - CBJ, CNPJ Nº 42.136.804/0001-62. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO WANDERLEY TEIXEIRA. OBJETO: Alteração do subitem 12.10.1 do Instrumento Contratual, que passa a viger com o seguinte texto: Será firmado Termo de Cessão de Uso de Área para essa finalidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Contrato de Patrocínio, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. VALOR GLOBAL: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Item 12.9 do TC 131-PS/2012/0001 e Art. 119, I, "c", do RLCI. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

EXTRATO DE ADITIVO Nº 166-LI/2012/0001
SEGUNDO ADITAMENTO ao Termo de Contrato Nº 028-LI/2009/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Administração Geral, RICARDO DE CASTRO BRUM e o Gerente de Administração da Sede, JOSÉ MARIO XAVIER DA SILVEIRA. CONTRATADA: ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.476.242/0001-56. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO CÉSAR ALVARENGA. OBJETO: Reajuste de 7,72% dos valores contratuais e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. VALOR DO ADITIVO: R$ 969.559,41. Cronograma de desembolso - 2012: R$ 891.297,19; 2013: R$ 926.058,46 e 2014: R$ 156.003,08. FONTE DE RECURSOS: Código Orçamentário nº 001.31105.005-2-20117-2. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 40, Inciso XI, 55, Inciso III, e Inciso I, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013

EXTRATO DE ADITIVO Nº 167-LI-2012/0001
PRIMEIRO ADITAMENTO ao Termo de Contrato Nº 108-LI/2011/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Administração Geral, RICARDO DE CASTRO BRUM e o Gerente de Administração da Sede, JOSE MARIO XAVIER DA SILVEIRA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB, CNPJ/MF Nº 00.469.585/0001-93. REPRESENTANTES LEGAIS: JORGE ÉDEN FREITAS DA CONCEIÇÃO E CLÁUDIO SANTOS NASCIMENTO. OBJETO: Reajuste do preço mensal do contrato em 7,52% a partir de 18/11/2012 e a alteração do subitem 3.3.1 do Termo de Contrato. VALOR DO ADITIVO: R$ 20.855,21. Cronograma de desembolso - 2012: R$ 139.917,58; 2013: R$ 149.100,12 e 2014: R$ 131.705,11. FONTE DE RECURSOS: Código Orçamentário nº 001.31305.005-2-20117-2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, Inciso XI, art. 55, Inciso III, todos da Lei Nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013

DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.2013.024.0006; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Representantes Legais: Marcia Regina Gouveia Ribeiro Vicuzzo - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga - Telma Maria Mesquita da Silva - Coordenadora de Contratos Comerciais; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP. CONCESSIONÁRIO: CAFÉ AS TURCAS LTDA. - ME , Representantes Legais: Célia Regina Cury - Sócia - Renata Cury Mehulany - Sócia; INTERVENIENTE: ASSINFRA CONGONHAS - Representante Legal: Edino Ferreira da Silva - Presidente; Objeto: Concessão de uso de área destinada à instalação de uma lanchonete nas dependências da ASSINFRA, localizada no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; Preço Fixo Mensal: R$ 2.200,00, Vigência: 01/03/2013 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 20/02/2013; Fundamento Legal: Vide Inexigibilidade de Licitação nº 013/ADSP/SBSP/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-LESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DE DISTRATO

Extrato do Termo de Distrato Nº. 002/2012(II)/0054 do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº. 02.2011.054.0014. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Ilhéus - Jorge Amado. Representante(s): Sra(s). Rute de Cassia Santos da Jesus e Cláudia Pita Mercuri - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Coordenadora de Contratos Comerciais. Concessionário: COOPERATIVA DE RÁDIO TAXI DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO SUL, EXTREMO SUL E OESTE DA BAHIA LTDA. Representante: Sr(s). Renato Santos da Silva e Waldemir Santos Correia - Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Vigência: a partir de 01.01.2013. Data de Assinatura: 08.02.2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do TA Nº 0003-ML/2013/0054 (1º aditamento ao TC 0005-SM/2012/0054). Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: José Cassiano Ferreira Filho, Superintendente Regional do Centro-Leste e Leila Regina Regis de Almeida, Gerente de Manutenção. Dependência: Aeroporto de Ilhéus. Contratada: UNILEV TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA. Representante: Joatã Bezerra de Queiroz. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Código Orçamentário: 054.31105030-3.20513-0. Amparo legal: Lei 8.666/93 e Acórdãos 1827/1828 de 2008 do TCU. Data da assinatura: 15/02/2013

Análise de emendas deixa categoria em expectativa

Os trabalhos da comissão mista da Medida Provisória (MP) 595 serão iniciados na próxima quarta-feira. Formado por 15 senadores e 15 deputados federais, o grupo terá a tarefa de rever o texto assinado em 6 de dezembro passado pela presidente Dilma, analisar as 646 emendas acrescentadas por parlamentares e ainda dar conta da revolta dos trabalhadores portuários.

O relator da MP 595, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), não estava em Brasília ontem. Na última quarta-feira, ele disse que dará espaço aos argumentos dos trabalhadores e que poderá fazer alterações no texto.

Quem também falou sobre o tema foi o presidente da comissão mista, o deputado José No-

Governo Federal garante que trabalhadores não ser

Em entrevista à TV Globo, a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, voltou a bater na tecla de que a MP 595 serve para estimular o setor portuário, fazê-lo crescer rapidamente e tornar o Brasil competitivo.

"Ela serve para dar competitividade ao sistema portuário e reduzir o Custo Brasil, investindo na eficiência dos portos públicos e fazendo uma parceria com a iniciativa privada para aumentar a oferta de terminais portuários".

A medida provisória é polêmica porque, até hoje, o proprietário de um porto particular sempre deveria movimentar carga própria em sua área. Agora, com as novas regras, ele poderá importar e exportar cargas de terceiros, algo o que o tornará concorrente natural dos portos públicos.

Os dirigentes sindicais temem que isso esvazie o Porto de Santos e deixe os trabalhadores avulsos sem emprego. Po-

Sintercub realiza hoje assembleia em Cubatão

DA REDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Cubatão e Região (Sintercub) inicia hoje a campanha salarial para a data-base de abril. A primeira assembleia, para definir as reivindicações, acontece às 18 horas, no sindicato, na Rua Bernardino de Pinho Gomes, 741, Jardim São Francisco.

Para divulgar a assembleia, o sindicato distribuiu, desde o final de janeiro, um tabloide explicando detalhes do movimento.

A assembleia, para 3.300 trabalhadores e trabalhadoras, definirá as possibilidades de luta, caso as negociações com o sindicato patronal não surtam efeito.

O presidente do Sintercub, Abenésio Santos, disse que o sindicato precisa ficar lotado, independentemente de o trabalhador ser ou não sindicalizado.

EDITAL DE C

Assembléia Geral Extraord

Pelo presente convocamos todas as associadas de bas
proprietários de empresas de postos de serviços e pro
lava-rápido, quites e em gozo de seus direitos sind
Extraordinária (Art. 36°) a ser realizada no dia 26 de feve
Manoel Tourinho nº 269 em Santos/SP, às 17h30min e
com qualquer número de presentes, de acordo com o qu
seguintes assuntos:

ORDEM

A) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia
B) Conhecimento e análise da pauta de reivindicações
dos empregados em postos de serviços, tendo em vis
convenção coletiva em 28/02/2013;
C) Conhecimento e análise da pauta de reivindic
trabalhadores em trocas de óleo, tendo em vista o término
coletiva em 28/02/2013;
D) Concessão de poderes à Diretoria para negociar con
acordo regional, ou na sua impossibilidade, para dar pro
E) Assuntos de interesse geral.

Santos, 22 de fe
JOSÉ CAMARG
Presi

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria
Portos

Pregão Eletrôn
Processo n.

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO D
cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob
fará realizar licitação, na modalidade de
tipo Menor Preço Global, para contrataç
de manutenção das redes de hidráulica,
serviços de apoio a manutenção geral nas
seus apensos. **Estando marcada a abertu**
dos lances, às 10h do dia 28/03/2013. DI
22/02/2013, exclusivamente no site www.c

Vitor Sergio G
Preg

BIBLIOTECA 940

Análise de emendas deixa categoria em expectativa

Os trabalhos da comissão mista da Medida Provisória (MP) 595 serão iniciados na próxima quarta-feira. Formado por 15 senadores e 15 deputados federais, o grupo terá a tarefa de rever o texto assinado em 6 de dezembro passado pela presidente Dilma, analisar as 646 emendas acrescentadas por parlamentares e ainda dar conta da revolta dos trabalhadores portuários.

O relator da MP 595, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), não estava em Brasília ontem. Na última quarta-feira, ele disse que dará espaço aos argumentos dos trabalhadores e que poderá fazer alterações no texto.

Quem também falou sobre o tema foi o presidente da comissão mista, o deputado José No-

Governo Federal garante que trabalhadores não ser

Em entrevista à TV Globo, a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, voltou a bater na tecla de que a MP 595 serve para estimular o setor portuário, fazê-lo crescer rapidamente e tornar o Brasil competitivo.

"Ela serve para dar competitividade ao sistema portuário e reduzir o Custo Brasil, investindo na eficiência dos portos públicos e fazendo uma parceria com a iniciativa privada para aumentar a oferta de terminais portuários".

A medida provisória é polêmica porque, até hoje, o proprietário de um porto particular sempre deveria movimentar carga própria em sua área. Agora, com as novas regras, ele poderá importar e exportar cargas de terceiros, algo o que o tornará concorrente natural dos portos públicos.

Os dirigentes sindicais temem que isso esvazie o Porto de Santos e deixe os trabalhadores avulsos sem emprego. Po-

Sintercub realiza hoje assembleia em Cubatão

DA REDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Cubatão e Região (Sintercub) inicia hoje a campanha salarial para a data-base de abril. A primeira assembleia, para definir as reivindicações, acontece às 18 horas, no sindicato, na Rua Bernardino de Pinho Gomes, 741, Jardim São Francisco.

Para divulgar a assembleia, o sindicato distribuiu, desde o final de janeiro, um tabloide explicando detalhes do movimento.

A assembleia, para 3.300 trabalhadores e trabalhadoras, definirá as possibilidades de luta, caso as negociações com o sindicato patronal não surtam efeito.

O presidente do Sintercub, Abenésio Santos, disse que o sindicato precisa ficar lotado, independentemente de o trabalhador ser ou não sindicalizado.

RESA

EDITAL DE C

Assembléia Geral Extraord

Pelo presente convocamos todas as associadas da base, proprietários de empresas de postos de serviços e prot lava-rápido, quites e em gozo de seus direitos sindi Extraordinária (Art. 36º) a ser realizada no dia 26 de fever Manoel Tourinho nº 269 em Santos/SP, às 17h30min en com qualquer número de presentes, de acordo com o que seguintes assuntos:

ORDEM

A) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia a
B) Conhecimento e análise da pauta de reivindicações a dos empregados em postos de serviços, tendo em vista convenção coletiva em 28/02/2013;
C) Conhecimento e análise da pauta de reivindica trabalhadores em trocas de óleo, tendo em vista o término coletiva em 28/02/2013;
D) Concessão de poderes à Diretoria para negociar com acordo regional, ou na sua impossibilidade, para dar pros
E) Assuntos de interesse geral.

Santos, 22 de fev
JOSÉ CAMARGO
Presid

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013
Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

AUDIÊNCIA

Pregão Eletrôni
Processo n.º

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE
cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob
fará realizar licitação, na modalidade de P
tipo Menor Preço Global, para contratação
de manutenção das redes de hidráulica, a
serviços de apoio a manutenção geral nas á
seus apensos. Estando marcada a abertu
dos lances, às 10h do dia 20/03/2013. DIS
22/02/2013, exclusivamente no site www.co

Vitor Sergio Go
Pregoe

medida provisória tem caráter estratégico para dar continuidade ao desenvolvimento sustentável do País. Seu objetivo é fazer a infraestrutura portuária ser modernizada, competitiva e eficiente, preservando os direitos dos trabalhadores", disse o parlamentar, em declaração publicada em site oficial.

Os portuários pretendem conquistar o apoio dos parlamentares

ão prejudicados

rém, esse não é o entendimento do ministro dos Portos, Leônidas Cristino.

"Se com as novas regras você vai movimentar mais do que o dobro da carga que hoje o Brasil atrai, nós vamos também mais que dobrar a quantidade de trabalhadores dos portos", disse Cristino.

Otimismo

Ministro dos Portos prevê que a quantidade de trabalhadores irá dobrar com as novas regras

EDITAL

O Presidente da Associação de Vôo Livre do Litoral Paulista,no uso de suas atribuições,especificamente nos termos do artigo 43, letra "A" no estatuto social, convoca os associados em dia com suas contribuições, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24/03/13 em primeira convocação as 10:00h. e em Segunda convocação as 11:00h. para votação da seguinte ordem do dia, I-Aprovação das contas da entidade exercício 2012 II-Ratificação da portaria 07/12 que regulamenta o modelo de procuração a ser utilizada em assembléias.
III-Eleição dos membros da diretoria da instituição.

Helio Luiz C. Andrade
Presidente da A.V.L.L.P.

Associação Casa da Esperança

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

De conformidade com as letras a.1 e a.2 do artigo 38 e o parágrafo segundo do artigo 39 do Estatuto Social, convocamos todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-à no dia 6 de Março de 2013, às 18h30 em primeira convocação em nossa sede à Rua Imperatriz Leopoldina nº 15, Ponta da Praia, em Santos.
Não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-à em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.
Serão deliberados os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:
1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2) Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas da Diretoria do exercício de 2012 instruídos com parecer do Conselho Fiscal;
3) Eleição e posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo e Respectivos Suplentes;
4) Assuntos de interesse geral.

Santos, 21 de Fevereiro de 2013
Dr. Lamartine Lélio Busnardo
Presidente da Diretoria

NVOCAÇÃO

nária - 1ª e 2ª Convocação

erritorial desta Sindicato, pertencentes a categoria de ietários de empresas de troca de óleo, com ou sem ias (Art. 34º), à participarem da Assembleia Geral eiro de 2013 na sede própria do RESAN sito à Rua Dr. 1ª convocação, ou às 19h00min em 2ª convocação, determina o Art. 44º do Estatuto Social, para tratar dos

NO DIA

dário;
presentada pelo Sindicato Profissional representante o término da vigência das cláusulas econômicas da

ões apresentada pelo Sindicato Profissional dos da vigência das cláusulas econômicas da convenção

s respectivos sindicatos profissionais na tentativa de eguimento a processos na esfera judicial trabalhista;

reiro de 2013
HERNANDES
nte

le GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ITAÇÃO

co n.º 07/2013
52227/12-19

SÃO PAULO – CODESP, com sede na º 44.837.624/0001-07, torna público que **egão Eletrônico, sob nº 07/2013, do** de empresa para execução dos serviços astacimento de água a embarcações e eas do Porto de Santos, conforme edital e **a da sessão pública, para a formulação PONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** a partir de mprasnet.gov.br

nes da Costa
eiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SETTAPORT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA

Ficam convocados todos os empregados da empresa **MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **25 de Fevereiro de 2013**, às 14h30 e às 15h30, como também todos os funcionários da **MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA.**, e da **SAFMARINE BRASIL LTDA.**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia **25 de fevereiro de 2013** às 16h30 em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de empregados ou ½ (meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de empregados, à Av. Roque Petroni Jr nº 999 - 8º andar - Morumbi Office Tower/SP; e no dia **26 de Fevereiro de 2013**, às 09h00, 11h00 e às 14h00 para todos os funcionários da **MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA.**, à Rua XV de Novembro nº 158 - Santos, e para todos os funcionários das empresas **MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA.** e da **SAFMARINE BRASIL LTDA** às 17h00 à Rua XV de Novembro nº 152 - Centro - Santos/SP, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de empregados ou ½ (meia) hora após com qualquer número de empregados a fim de ser deliberada a seguinte: **ORDEM DO DIA**

A) Apreciação, aprovação ou não da proposta da empresa - Acordo Coletivo de Trabalho - 2012/2013, autorizar o Sindicato dos Empregados a firmar o Acordo em referência;
B) Autorizar o Sindicato dos Empregados a firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como instaurar Dissídio Coletivo, após esgotar os últimos recursos da negociação.

Santos, 22 de fevereiro de 2013
Francisco Nogueira
PRESIDENTE

941

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICENÇA

A **Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 910/2013, com validade até 24 de janeiro de 2014, para a dragagem de um volume de 2.334.880 m³ de sedimentos para manutenção da profundidade de 15 metros no Trecho IV do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos – Santos/SP.

Santos-SP, 21 de janeiro de 2013.

Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO BUTANTAN

CNPJ/MF nº 61.189.445/0001-56

EXTRATO DE ABERTURA DE SELEÇÃO

Processo nº 8647/2012 - Ato Convocatório para Seleção de Fornecedores - Coleta de Preços nº 006/2013 pelo Critério Menor Preço Global. Objeto da Seleção: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de ar condicionado, ventilação/exaustão, aquecimento e refrigeração (HVAC-r - Heating Ventilation and Air Conditioning - refrigeration) instalados nas dependências do Instituto Butantan. **Data:** 18/03/2013. **Hora:** 09 horas. **Local:** Sala de Reuniões da DDTP. O Ato Convocatório e seus anexos estarão disponíveis na sede da Fundação Butantan, na Avenida Doutor Vital Brasil, 1.500, Butantã, São Paulo/SP, e poderão ser retirados junto a Secretaria Administrativa das 9 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, entre os dias 22/02/2013 a 05/03/2013. O Ato Convocatório e seus anexos serão disponibilizados aos interessados em versão digital, mediante entrega de 01 (um) CD-R. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a Reunião de Esclarecimentos - a ser realizada em 13/03/2013, às 09 horas na Fundação Butantan, qualquer pessoa poderá solicitar por e-mail esclarecimentos sobre o Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores, enviando seu questionamento para o e-mail: priscilla.pires@fbutantan.org.br. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão respondidas na própria Reunião de Esclarecimento e enviadas às empresas participantes por e-mail. Após a Reunião de Esclarecimentos, será concedida a possibilidade de encaminhamento de novos esclarecimentos sobre o Ato Convocatório em epígrafe. Os questionamentos deverão ser enviados para o e-mail: priscilla.pires@fbutantan.org.br e serão recebidos até 02 (dois) dias após a Reunião de Esclarecimentos, devendo ser respondidos por e-mail até 02 dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

ANDREA GUATELLI - Presidente da Comissão de Julgamento

FUNDAÇÃO BUTANTAN

CNPJ/MF nº 61.189.445/0001-56

COMUNICADO

Processo nº 7530/2012 - Ato Convocatório para Seleção de Fornecedores - Coleta de Preços nº 003/2013 pelo Critério Menor Preço Global. Objeto da Seleção: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de acesso e vigilância/segurança patrimonial, compreendendo ronda motorizada, destinados ao Complexo Butantan e Fazenda São Joaquim. A Presidente da Comissão de Julgamento, no uso de suas atribuições, assim decide: **Considerando que:** A Fundação Butantan disponibilizou a retirada do Edital do dia 05/02/2013 ao dia 19/02/2013. Ou seja, durante 08 dias úteis e meio, considerado o feriado de carnaval; O Extrato do Edital, comunicando a abertura de processo de seleção, foi publicado no dia 05/02/2013, nos jornais: Folha de São Paulo (caderno nacional), Diário de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, o que comprova a ampla publicidade.; No total, 19 (dezenove) empresas compareceram à FB e retiraram o Edital - o que impede qualquer alegação de força maior; As empresas que retiraram o edital possuem sede na cidade de São Paulo - bairros Água Branca, Vila Guilherme, Campos Elíseos, Butantã, Jardim Paulista, Itaim Bibi, Barra Funda, Vila Mariana, Vila Formosa, Bela Vista, Luz e Vila Prudente, e outras possuem sede apenas nas cidades de Valinhos, São Bernardo do Campo e Guarulhos. **Decido:** Não será concedido prazo suplementar para retirada do Edital, com base no princípio legal da igualdade de condições dos interessados. Sabe-se que o Edital constitui uma sucessão ordenada de regras vinculantes, e que propicia igual oportunidade a todos os interessados, além de atuar como fator de eficiência e moralidade nos processos de seleção. Nesse sentido, salienta-se que houve tempo hábil para que 19 empresas tenham retirado o edital. Dessa forma, não há que se falar em fato superveniente ou em força maior. Por fim, faço referência à máxima "dormientibus non succurrit jus", com o fim de caracterizar o fato efetivamente ocorrido.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2013

ANDREA GUATELLI - Presidente da Comissão de Julgamento

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 07/2013
Processo n.º 52227/12-19

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob n.º 07/2013, do tipo Menor Preço Global,** para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das redes de hidráulica, abastecimento de água a embarcações e serviços de apoio a manutenção geral nas áreas do Porto de Santos, conforme edital e seus apensos. **Estando marcada a abertura da sessão pública, para a formulação dos lances, às 10h do dia 20/03/2013. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** a partir de 22/02/2013, exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br.

Vitor Sergio Gomes da Costa
Pregoeiro

...interesse n° 08 ...
...Objeto: Seleção de Consultori...
...Metodologia de Desenvolvimen...
Informação da SEFAZ, a ...
desenvolvimento de sistemas ...
referência para contratação da...
acordo com as normas e política...

Processo SEFAZ: 59543701
Data final para entrega das M...
Tel.: (55-27) 3636-4050
Fax: (55-27) 3636-3928
E-mail: cel-profaz@sefaz.es.go...

Maiores informações: www.se...
(opção Licitações / Aquisições).

SILVIO HENRI...
Presidente d...
Licita...

PARQUE Alvaro...

Acha-se aberta na Empresa Municipal Parqu...
– CPL 0007/2013, destinado a CONCESSÃ...
RESTAURANTE E LANCHONETE NO PRÉ...
- ABERTURA DIA 22/03/2013 às 10:00 hor...
Coordenadoria de Compras, no Parque Tec...
Norte – Sala TO 03, ou através do endereço el...
de fevereiro de 2013. Walter Alexandre Prado...

Acha-se aberta na Empresa Municipal Parque...
0002/2013, destinado a CONTRATAÇÃO D...
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DE SUST...
CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAM...
DE SOROCABA - ABERTURA DIA 07/03/...
pessoalmente na Coordenadoria de Compr...
Distrito Industrial Norte – Sala TO 03, ou at...
editais. Sorocaba, 22 de fevereiro da 2013. V...
da Licitação

Acha-se aberta na Empresa Municipal Par...
CPL 0010/2013, destinado a CONTRATAÇ...
FISCAL DE PISO POR 12 MESES - ABERT...
3318-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria...
nº 11.777, Distrito Industrial Norte – Sala TO...
category/editais. Sorocaba, 22 de fevereiro...
Permanente da Licitação.

Acha-se aberta na Empresa Municipal Par...
CPL 0015/2013, destinado a CONTRATA...
SERVIDOR E MANUTENÇÃO POR 12 ME...
pelo tel. (15) 3318-2095 ou pessoalmente...
Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito I...
http://www.empts.com.br/category/editais. S...
Presidente da Comissão Permanente de Li...

Acha-se aberta na Empresa Municipal Par...
CPL 0017/2013, destinado a CONTRATA...
MATERIAL E MÃO DE OBRA POR 12 ME...
pelo tel. (15) 3318-2095 ou pessoalmente...
Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito I...
http://www.empts.com.br/category/editais. E...
Presidente da Comissão Permanente de Li...

Acha-se aberta na Empresa Municipal Par...
0015/2013, destinado a CONTRATAÇÃO...
POR 12 MESES - ABERTURA DIA 13/0...
pessoalmente na Coordenadoria de Com...
Distrito Industrial Norte – Sala TO 03, ou...
editais. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2013...
da Licitação

Acha-se aberta na Empresa Municipal P...
CPL 0014/2013, destinado a CONTRA...
PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCA...
Informações pelo tel. (15) 3318-2095 ou p...
de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Dis...
http://www.empts.com.br/category/editais...
Presidente da Comissão Permanente de...

Acervo Folha.
www.folha.com.br/ac...

visando Desenvolver e implantar uma
o de Sistema na área de Tecnologia de
m de padronizar as atividades de
le Informação e elaborar os termos de
s Fábricas de Software e Auditoria, de
s de aquisições do BID.

nifestações: 11/03/2013, às 18:00 horas.

v.br

faz.es.gov.br/profaz
ou www.iadb.org/idbppi (opção Brazil)

QUE BRUNORO GRILLO
a Comissão Especial de
ção do PROFAZ

TECNOLÓGICO DE SOROCABA

ie Baldi Netto

e Tecnológico de Sorocaba a **Concorrência Pública 01/2013 – DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE IO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA** ão. Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na ológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial etrônico http://www.empts.com.br/category/editais. Sorocaba, 22 lo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 01/2013 – CPL E SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE EMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES COM INSTALAÇÃO, IENTO PARA EMPRESA PÚBLICA PARQUE TECNOLÓGICO 2013 às 10:00 horas.** Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou s, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, avés do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/category/ Walter Alexandre Previato – Presidente da Comissão Permanente

ue Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 04/2013 – O DE SERVIÇO DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO E TURA DIA 06/03/2013 às 10:00 horas.** Informações pelo tel. (15) ta de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, 03, ou através do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/ de 2013. Walter Alexandre Previato – Presidente da Comissão

que Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 06/2013 – ÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE SES - ABERTURA DIA 08/03/2013 às 10:00 horas.** Informações e na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de ndustrial Norte – Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico orocaba, 22 de fevereiro de 2013. Walter Alexandre Previato – itação

que Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 05/2013 – ÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE SES - ABERTURA DIA 12/03/2013 às 10:00 horas.** Informações le na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de ndustrial Norte – Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico Sorocaba, 22 de fevereiro de 2013. Walter Alexandre Previato – citação

ue Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 03/2013 – CPL DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA DESARMADA 3/2013 às 16:00 horas.** Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou oras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, através do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/category/ . Walter Alexandre Previato – Presidente da Comissão Permanente

arque Tecnológico de Sorocaba o **Pregão Presencial 02/2013 – AÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NO A POR 12 MESES - ABERTURA DIA 14/03/2013 às 10:00 horas.** ssoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico o Industrial Norte – Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico Sorocaba, 22 de fevereiro de 2013. Walter Alexandre Previato – Licitação

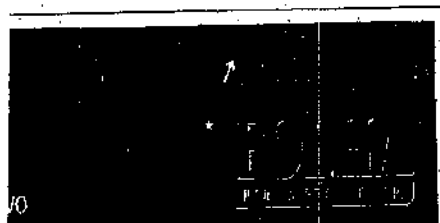

A Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP) torna público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/PASP/2013, cujo objeto é o Serviço de engenharia de modernização das entradas de energia dos Próprios Nacionais Residenciais da Vila Militar de Curitiba, conforme endereço, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, até o dia 13 de março de 2013 e deverá ser previamente agendada por meio dos telefones (11) 2412-0363 ou (11)2468-0532. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 14:00 horas do dia 14 de março de 2013. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do edital, através do site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas à Av. Braz Leme 2594, Santana, São Paulo – SP, pelo telefone (011) 2978 2912 na Seção de Licitações, das 08:00h às 16:30h ou pelo e-mail pregoeiro@pasp.aer.mil.br.

GERALDO TESTI JUNIOR - Cel Int
Prefeito de Aeronáutica de São Paulo

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 60.889.573/0001-40

Av. Miguel Stéfano, nº 4.241, Água Funda - São Paulo-SP - Fone (0xx11) 5073-0811

Leilão nº 001/2013 - Processo nº 0063LE1301 - Aviso de Abertura

Será realizado no dia **13/03/2013, às 09h30min horas**, Leilão de **90.000 (noventa mil) quilos de Milho em grão, dividido em 02 (dois) lotes de 45.000** kg, safra 2011/2012, apropriado para o consumo, tipo milho amarelo semiduro, tipo 2, de odor e aspectos normais, em bom estado de conservação, livre de bagas de marrona e outras sementes prejudiciais e insetos vivos, duro ou semiduro, com umidade de até 14%, teor de impurezas máximo de 1% na peneira de 3mm, máximo de 6% de grãos ardidos ou brotados e livre de grãos mofados e até 12% de grãos quebrados, partidos ou chochos e **30.000 (trinta mil) quilos de Trigo, dividido em 02 (dois) lotes de 15.000** kg, safra 2010/2011 e 2011/2012, apropriado para o consumo, trigo tipo 1, P.H. 75, com umidade máxima de 13%, teor de matérias estranhas impurezas máximo de 1%, máximo de grãos danificados por insetos de 0,5%, máximo de grãos danificados pelo calor, mofados e ardidos de 0,5% e até 1,5% de grãos quebrados, chochos e triguilho, armazenados na unidade da CEAGESP, em Taiuí. **Local do Leilão: Av. Miguel Stéfano nº 4241, Água Funda, São Paulo - SP.** Este leilão se regerá pela Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores e Portaria nº 033/2011, de 01/11/2011, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e demais normas aplicáveis. O edital, na íntegra, será fornecido gratuitamente aos interessados, que poderão retirá-lo, no Setor de Compras da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, na Av. Miguel Stéfano, nº 4241, Água Funda, São Paulo - SP e na Divisão de Produção Rural da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, na Estrada do Jundiaquara nº 33, Araçoiaba da Serra - SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. O edital também estará disponível nos sites http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.zoologico.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 5073-0811, ramal 2142 e 2114 ou pelo e-mail arlovaldorodrigues@sp.gov.br e rlames@sp.gov.br.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.
Divisão de Materiais e Serviços

ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO — SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG ONLINE RGA 6214/13-Aquisição de conjuntos moto bombas. Edital completo disponível para download a partir de 22/02/13-www.sabesp.com.br/licitacoes-mediante obtenção de senha no acesso-cadastre sua empresa-Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984. Receb. das Propostas partir da 00hs de 07/03/13 até 09hs de 08/03/13, no site acima, às 09hs do dia 08/03/13, será dado início a Sessão Pública. França, 22/02/13-UNPGrande.

PG ONLINE 04097/13-Fornecimento de Carvão Ativado Umedecido para Tratamento de Água-Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 06/03/13 até 10h00 de 07/03/13, no site www.sabesp.com.br/licitacoes-Abertura das Propostas: às 10h00 de 07/03/13 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 25/02/13, para consulta e cópia, no site acima e para consulta e compra, em CD Rom, pelo valor de R$ 5,00, no CSM-Av. do Estado, 561-Unidade I-São Paulo-SP., das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. CSM-SP, 22/02/13 A Diretoria.

PG ONLINE MMD 04392/13-Fornecimento de rolamentos diversos para uso na oficina eletromecânica da superintendência de manutenção estratégica-MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 06/03/2013 até às 09h30 do dia 07/03/2013, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores. Abertura das Propostas: às 09h35 do dia 07/03/2013 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 22/02/13 p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6332-MM.

PG ONLINE RGA 6213/13-Aquisição de conjuntos moto bombas. Edital completo disponível para download a partir de 22/02/13-www.sabesp.com.br/licitacoes-mediante obtenção de senha no acesso-cadastre sua empresa-Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984. Receb. das Propostas partir da 00hs de 11/03/13 até 09hs de 12/03/13, no site acima, às 09hs do dia 12/03/13, será dado início a Sessão Pública. França, 22/02/13-UNPGrande.

PG ONLINE 00779/13-Fornecimento de Polímero Catiônico para Tratamento de Esgoto-Compra Estratégica-Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 07/03/13 até 10h00 de 08/03/13, no site www.sabesp.com.br/licitacoes-Abertura das Propostas: às 10h00 de 08/03/13 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 22/02/13, para consulta e cópia, no site acima e para consulta e compra, em CD Rom, pelo valor de R$ 5,00, no CSM-Av. do Estado, 561-Unidade I-São Paulo-SP., das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. CSM-SP, 22/02/13 A Diretoria.

PG ONLINE ML 0051/13-Prestação de serviços de engenharia para reforma da Área de Recursos Humanos da UN Leste-ML. Edital completo disponível para "download" a partir de 22/02/13 no site: www.sabesp.com.br/fornecedores-mediante obtenção de senha no acesso-cadastre a sua empresa. Problemas c/ site, contatar tel. (11) 3388-8600 ou Fax (11)3229.8826. Informações: tel. (11) 2581-3892. Envio das Propostas: a partir das 00h00 de 05/03/13 até às 09h00 de 06/03/13, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura Propostas: às 09h00 do dia 06/03/13, pelo Pregoeiro. SP 22/02/13 ML.

ADITAMENTO 01 C/ PRORROG. DE DATAS

PG ONLINE MP 4670/12-A SABESP comunica Aditamento 01 – subst. Págs. 65 a 68 por 65-A a 68-A -disponível para consulta a partir de 25/02/13 – www.sabesp.com.br/licitacoes. Fica prorrogada a data para envio das "Propostas" a partir da 00h00 do dia 07/03/13 até às 09h00 do dia 08/03/13, no site da SABESP acima. Às 9h05 do dia 08/03/13 será dado início à sessão pública pelo Pregoeiro. SP, 23/02/13 - (MP) ME.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

PMJ
FL. 942
ASS.:

Anhanguera Educacional Participações S.A.
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46 - NIRE: 35.300.184.092 - Cia. Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os srs. acionistas, para se reunirem em AGE, a ser realizada na sede, Valinhos/SP, Al.Maria Tereza, 4266, s/06, Dois Córregos, às 10:30hs do dia 11/3/2013, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e aprovação da proposta de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Cia. na razão de 3 novas ações para cada 1 ação atualmente emitida; e (ii) deliberação, caso seja aprovado o item (i) acima, acerca da alteração do art. 5º do Estatuto Social para adequar, em razão do desdobramento de ações, o número de ações em que se divide o capital social. **Esclarecimentos:** Nos termos do § 1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Cia. em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 dias; (ii) o instrumento de procuração, com reconhecimento de firma do outorgante; e (iii) relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitida pelo órgão competente. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Cia., bem como no seu site de Relações com Investidores (www.anhanguera.com/ri) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), cópias dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, incluindo aquelas exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009. Valinhos, 22/2/13. Antonio Carbonari Netto-Presidente do Conselho de Administração. (22,23 e 26/02/2013)

COOPROAF - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DA BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO – CN 01-2012

CT Nº 01/2012. Contratantes: COOPROAF - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia / Empresa **Antônio José Leão Teixeira**. Objeto: Execução completa e perfeita das obras de Implantação da Unidade de Beneficiamento de Umba – Polpas e Sucos, pelo valor de: R$ 280.924,08 (duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura do Contrato: 27/12/2012. Marilda dos Santos - Presidente da Cooperativa.

Anhanguera Educacional Participações S.A.
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46 - NIRE: 35.300.184.092 - Cia. Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os srs. acionistas, para se reunirem em AGE, a ser realizada na sede, Valinhos/SP, Al. Maria Tereza, 4266, s/06, Dois Córregos, às 9:30hs do dia 11/3/13, para deliberar s/a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e aprovação de proposta de novo Plano de Opção de Compra de Ações (ii) ratificar, nos termos do inciso I do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição do controle da Academia Paulista Anchieta Ltda. ("APA"), União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda. ("UNIPAN") e União Bandeirante de Educação Ltda. ("UBE" e, em conjunto com APA e UNIPAN, o "Grupo Uniban"); e (iii) ratificar a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., empresa contratada pela Cia. para a elaboração do laudo de avaliação do Grupo Uniban. **Esclarecimentos:** Nos termos do § 1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Cia. em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 dias; (ii) o instrumento de procuração, com reconhecimento de firma do outorgante; e (iii) relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitida pelo órgão competente. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, bem como no seu site de Relações com Investidores (www.anhanguera.com/ri) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBO/ESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), cópias dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, incluindo aquelas exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009. Valinhos, 22/2/13. Antonio Carbonari Netto-Pres. do Cons. de Administração. (22,23 e 26/02/13)

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual de Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Hailey - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 0319/2013
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços - Processo: PSES nº 5320/2013
OBJETO: **Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais**, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). - **Envelopes:** até às 13h15min do dia 07/03/2013.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 07/03/2013.

SES 0006643/2013

Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO PÚBLICO INTERNACIONAL – NGTM 01/2013

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GERAL RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO CORREDOR BR-316, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO POR ÔNIBUS, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO OPERACIONAL E DE SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL, GERENCIAMENTO GERAL E SUPERVISÃO DE OBRAS.
Entrega dos Documentos de Pré-qualificação: Av. Gentil Bittencourt, nº 2030, Edifício Cejup, térreo na cidade de Belém/Pará/Brasil, na Comissão Especial de Licitação (CEL) no horário local de 8h00 às 12h00 a partir desta publicação até às 10h do dia 11 de abril de 2013.
Observação: o Edital completo pode ser requisitado pelo e-mail cel2@ngtm.com.br endereçado ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, em português ou inglês, designando o nome da interessada.
Responsável pelo Certame: CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA BANDEIRA
Ordenador: CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO

A Comissão Permanente de L
158154 torna público para o c
Instituto Federal de Educaçã
– São Paulo - SP, estará reun
PREÇO GLOBAL", cujo objet
primária de distribuição do IF
necessária à execução dos s
Básico, anexo I do edital, b
interessados poderão examin
Administração, do IFSP - Reit
às 17h, mediante apresentaç
Informações: (11) 2304-4251

FUNCAMP
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2013 - PROCESSO nº
A Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUN
munica aos interessados que se acha aberto Edital d
PRESENCIAL nº 038/2013, objetivando a Contrata
presa para Fornecimento de AGULHA DESCARTÁV
VAL, AGULHA DE PUNÇÃO, SERINGA PLÁSTICA,
e outros, destinados ao Hospital de Clínicas - HCU
tipo menor preço unitário, cuja Sessão Pública co
mento de amostras será realizada no dia 08/0
9h30min, no Auditório do prédio administrativo da F
Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, situado
co Ventisimo, 1251 - Campus Unicamp - Distrito de B
asico, CEP: 13.083-851, Campinas/SP. O edital na íntegra
brasse disponível aos interessados no site www.fun
camp.br. Outras informações poderão ser obtidas
telefones 19-3521-2889 / 2718. Campinas, 21 de
de 2013. *Daiane S. de L. F. de Almeida - Pregoeira.*

A OSS-SPDM -
Desenvolvimento

Convida as empresas interessadas em par
empresa especializada no **Prestação**
Hospitalar. O Edital estará à disposição d
Bolsadeiro, nº 2 Anhaia, 2.651 - 2º andar -

Progress
de Guarul
Empresa de Econo
PROGRAMA
A Comissão de Licitações a Progresso
realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Ta
Pregão Presencial nº 001/2013 - Re
envelopes até 07/03/2013 às 09h00.
retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.b
Guarul
Lilian Gonçales C. d

GOVERNO D

SOLICITAÇÃO DE MANIF
PR

A Secretaria da Fazenda do E
de Desenvolvimento da Admi
Santo - PROFAZ/ES, financia
de Desenvolvimento – BID, to
nº 001/2013, por se

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 09/2012

licitação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – UASG Nº
onhecimento de quem possa interessar que às 15h (**horário de Brasília**) **do dia 11/03/2013**, no
Ciência e Tecnologia de São Paulo – **REITORIA**, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé
da para recebimento das propostas relativas à **Tomada de Preços nº 09/2012**, do tipo "MENOR
o é contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção e Limpeza da cabine
SP - *campus* Guarulhos, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra
erviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Projeto
m como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro. Os
r ou adquirir o Edital, a partir da data de publicação, na Coordenadoria de Licitações, Bloco A -
ria, situado à Rua Dr. Pedro Vicente, 625 – Canindé – SP, no horário das 10h às 12h e das 14h
o uma mídia para cópia do Edital e Anexos, ou pelo sítio *www.comprasnet.gov.br*
(11) 2304-4252.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2013
Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78
AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços nº ASC/GMC/1001/2013 - Obra civil para recuperação, com capa asfáltica, do pavimento sobre a crista da barragem da margem esquerda da UHE Eng. Souza Dias (Jupiá) cuja sede está registrada no município de Castilho/SP . C.C.S – 107 (Pavimentação). O edital que estabelece as condições de participação está disponível na Internet: www.cesp.com.br/Licitações/Licitações/Tomada de Preços ou na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312, escritório 44, das 8h30min. as 11h30mim. e das 13h30min as 16h30min. Entrega do(s) envelope(s) será no dia 11/03/2013, às 09h30min, no mesmo endereço acima, Sala de Licitações nº 02. Informações com Celso dos Reis, telefone 0XX11)5613-3659, e-mail: celso.reis@cesp.com.br

Departamento de Suprimentos pec1318

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 857/2012

Encontra-se aberta na Universidade Federal de São Paulo o Pregão Eletrônico SRP nº 857/2012, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de cadeiras para Campus Baixada Santista da Unifesp. Abertura dia 06/03/2013, às 10:00 horas. Os interessados poderão examinar o edital e seus anexos no Site: www.comprasnet.gov.br.

Ana Carolina C. da Silva - Pregoeira

Acervo Folha.

www.folha.com.br/acervo

Associação Paulista para o
a Medicina - Hospital Brigadeiro

cipar da **Concorrência nº SE-07/2013**, para contratação de
Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção
interessados, somente no dia 27/02/2013, das 9h às 15h, na Av.
estão de Contratos. Tel.: (11) 3170-6111 / 3170-6123.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - RJ

AVISO
[illegible] CONCESSÃO Nº 22/10/1004/2013

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 01/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRAILERS PARA EMERGÊNCIA, DESENCARCERADORES, CONJUNTO DE RESGATE, ESCORAMENTO E LEVANTAMENTO.
DATA DE ABERTURA: 12/03/2013, às 10hs.
DATA ETAPA DE LANCES: 12/03/2013, às 11hs.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada na Coordenadoria de Licitações e Contratos/DGAF, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085/2333-3086 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

---

o e Desenvolvimento
os S.A. - PROGUARU
a Mista - CNPJ nº 51.370.575/0001-37
TURA DE LICITAÇÃO
Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará
ão - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:
o de preços para materiais de limpeza. Recebimento dos
osição Administrativo nº 019/2013. O Edital deverá ser
no link Licitações Agendadas - Proguaru.
, 21 de fevereiro de 2013.
eira - Pres. da Comissão de Licitações

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2013

Nesta data, comunicamos a quem interessar a abertura do **Pregão Presencial nº 1/2013** - Processo nº 5/2013 - Objeto: Contratação de serviços especializados em organização de eventos. Sessão Pública: 28 de fevereiro de 2013, às 9h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC; Rua Java, 425, Jd. do Mar, S.B.C. - SP, (11) 3927-0112, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h. **ERRATA à publicação de 15 de fevereiro de 2013, onde se lê: 28 de fevereiro de 2013, às 9h, leia-se: 7 de março de 2013, às 14h30.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nesta data, comunicamos a quem interessar a abertura da **Pregão Presencial nº 2/2013** - Processo de Compra e/ou Serviço nº 17/2013 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo de alunos, professores e servidores, por meio de ônibus fretado, para participação em eventos da FDSBC. Sessão Pública: 7 de março de 2013, às 9h, na Auditório Afonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
retaria da Fazenda

STAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2013
FAZ– SEFAZ/ES

tado do Espírito Santo, no âmbito do Plano
stração Fazendária do Estado do Espírito
o com recursos do Banco Interamericano
a pública a Solicitação de Manifestação
ulantes [illegible]

COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

Ministério da Defesa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA
Fl. 943
Ass.

OF 02001.000162/2014-77 DILIC/IBAMA

Brasilia, 10 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor do Companhia Docas do Estado de São Paulo
Av. Cons. Rodrigues Alves s/nº
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.015-900

Assunto: **Ofício DI-GD/1095.13 - Condicionante 2.4 - LI 961/2013**

Senhor Diretor,

Refiro-me à solicitação contida no Ofício DI-GD/1095.13, de 14 de outubro de 2013, especificamente quanto às explicações da impossibilidade de execução da recaracterização dos sedimentos no prazo informado na condicionante 2.4 da LI nº 961/2013 - principalmente devido aos trâmites licitatórios, mas também da complexidade logística para coleta, análise e elaboração de relatório.

Entendo que o prazo solicitado, de 2 anos (ou 24 meses), é demasiado longo, considerando-se a necessidade de espera do prazo licitatório, que é, segundo informado no Ofício DI-GD/1095.13, de 8 meses. Ou seja, haveria ainda 16 meses de lapso até a realização da campanha amostral.

Dessa forma, requeiro o cronograma de trabalho, estabelecido em prazos céleres, organizando a campanha amostral em até 60 dias após o prazo licitatório.

Observo que, após esta campanha, os resultados das análises laboratoriais devem ser considerados na gestão dos descartes no PDO tão logo fiquem prontos. E, por sua vez, podendo a entrega do respectivo relatório de caracterização ocorrer mais adiante, no âmbito deste licenciamento.

Ressalto que as condições 2.4.2 e 2.4.3 permanecem inalteradas.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

02001.001682/2014-05
28.01.14

DILIC/IBAMA
Fl. 1944
Ass.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 141 - 2º andar - cj. 28 - Santos/SP - CEP 11013-300
Fone/Fax: 3878-3300 - pjcivelsantos@mpsp.mp.br

Santos, 16 de janeiro de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício n.º 183/2014-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000**227/10-8**- UMA
(Favor usar essa referência)

Assunto: **Regularização ambiental do Porto de Santos – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.**

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de acusar o recebimento do of. 02001.013767/2013-47-DILIC/IBAMA (cópia anexa), bem como **solicitar informações atualizadas sobre o assunto.**

Na oportunidade, aguardando atendimento ao presente no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento, renovo protestos de estima e consideração.

LUIZ CLÁUDIO BANDEIRA
1ª Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
Mariana Graciosa Pereira
MD.Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH/IBAMA
SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
Caixa Postal 09566 – Brasília – DF – CEP 70818-900
ccg

MP 41A

Para a CGTMO

1. Para as providências que o caso requer.
2. atentar ao prazo (12/03/14).

29/01/2014

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À COPAM

Para manifestação.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

29/01/2014

Do analista Nelson

para atendimento.

04/02/2014

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Hidrovias, Aeroportos
COPAM/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1541021-6

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA Fl. 945 Ass.:

310

OF 02001.013767/2013-47 DILIC/IBAMA

Brasilia, 06 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Luiz Cláudio Bandeira
Promotor do Ministerio Publico do Estado de São Paulo
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - Cj. 28
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.013-300

Assunto: **Ofício nº 4527/13-MP-PJCS-UMA - Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA**

Senhor Promotor

Em atenção ao Ofício nº 4527/13-MP-PJCS-UMA, informo que o estudo que subsidiará a regularização ambiental do Porto de Santos encontra-se em análise neste Instituto. Informo também que um objetivo importante neste processo de regularização do porto foi atingido com a unificação das licenças das dragagens de manutenção, com a expedição da Licença de Instalação nº 961/2013 em 19/08/2013. Esta licença autoriza as dragagens de manutenção do canal de navegação do Porto de Santos, além de 41 berços de atracação e respectivas áreas de acesso.

Na oportunidade, informo que esta licença, assim como o parecer que embasou sua expedição, encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrônico do Ibama na internet, no seguinte endereço e sequencia de acessos: http://www.ibama.gov.br/licenciamento/ > Consulta > Empreendimentos > Processo nº {inserir numero do processo - 02001.001530/2004-22} ou selecionar pela tipologia:Porto e Estado:SP > Pesquisar > {selecionar Regularização do Porto Organizado de Santos} > Documentos do Processo.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SP
Escritório Regional de Santos/Sp
Av. Cel Joaquim Montenegro, Nº 297 Canal 06, Santos - SP
CEP: 11035-001 e Telefone: (13) 3227-5775, 3227-5776
www.ibama.gov.br

DILIC/IBAMA
Fl. 946
Ass.:

OF 02027.006550/2013-92 ESREG SANTOS/SP/IBAMA

Santos, 08 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Dr. Luiz Cláudio Bandeira
Promotor Ao Senhor Promotoria de Justiça Civel de Santos
Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
SANTOS - SAO PAULO
CEP.: 11.013-300

Assunto: **Ofício nº 4756/13-MP-PJCS-UMA;Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA**

Senhor Promotor

1. Cumprimentamos V. Sa e em referência ao assunto tratado no ofício em epígrafe, protocolado neste ESREG/IBAMA/Santos sob nº 02027.008551/2013-71 , informamos que redirecionamos vossa solicitação à Coordenadoria de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH em Brasilia, por tratar-se de assunto pertinente àquele setor.

Atenciosamente,

GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA
Chefe do ESREG SANTOS/SP/IBAMA

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
947

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Santos, 31 de janeiro de 2014

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
31 JAN 2014
Protocolo de Documento
Visto
Nº02027.000921/2014-11

DI-GD/215.14

Ilmo. Sr.
Dr. Thomaz Miazak de Toledo
M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Protocolização do Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos – SP.

Prezado Senhor

Vimos encaminhar 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital do Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos – SP, elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, da Secretaria de Portos – SEP/PR, para ciência e providências que couber.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Aos analistas

Nilson

Gabriel

p/ avaliação e providências.

21/02/14

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ANTEPROJETO DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E DE READEQUAÇÃO DA GEOMETRIA DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO E DOS BERÇOS DE ACOSTAGEM DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SANTOS - SP

Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP

Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM

Brasília, 4 de Fevereiro de 2014

DILIGENCIADA
Fl. 948
ASS.

Forma de Contratação

- A contratação, a ser conduzida pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, será regida pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, instituído pela Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, em face da inclusão da obra no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos termos do inciso IV do art. 1º da Lei 12.462/2011

DILIGÊNCIA
949

EM BRANCO

Escopo da Contratação

- A Contratação deverá planejar, gerenciar e executar integralmente as fases do empreendimento:
  - Projeto Básico
  - Projeto Executivo
  - Implantação e Execução das Atividades de Dragagem

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS

050

ED BRAND

Cronograma

- **Prazo máximo de execução do empreendimento: 36 (trinta e seis) meses**, a partir da expedição da Ordem de Início dos Serviços, sendo:
  - Elaboração dos projetos básico e executivo – 5 meses;
  - Execução da Fase 1 - Intervenção Inicial – Limpeza – em torno de 7 meses;
  - Execução da Fase 2 - Manutenção das profundidades – 24 meses

EN BLANCO

Escopo do Projeto

1) Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos (cota -15 m DHN)
   - Atividade amparada pela Licença de Instalação Nº 961/2013, emitida pelo IBAMA

2) Dragagens para readequação do novo traçado do Canal de Navegação, conforme apresentado pelo Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos - SP

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DILIGÊNCIA
FLS. 962

EBL Ebrary

Canal de Navegação Atual

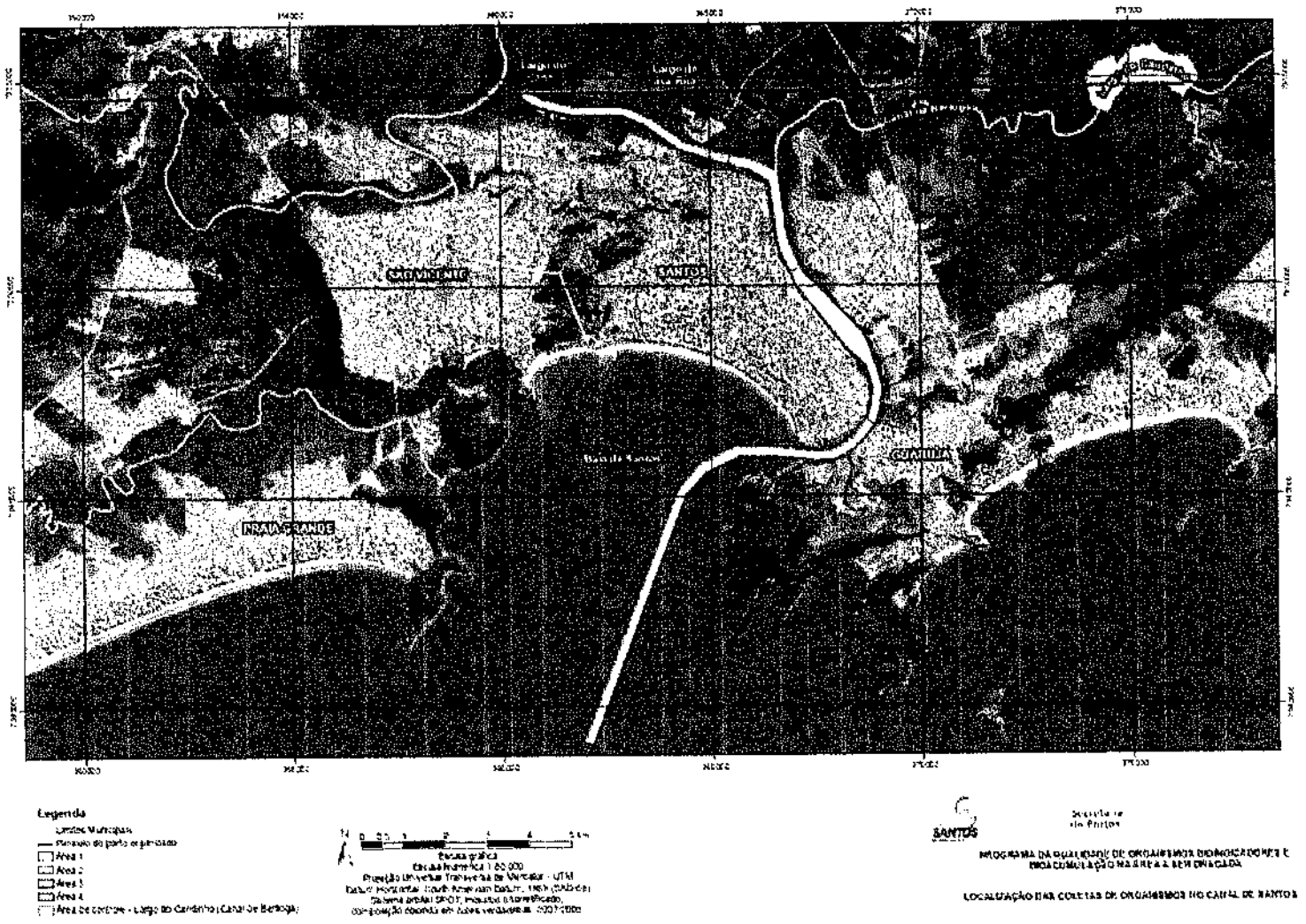

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DILIGÊNCIA
Fl. 953

Retificação da Geometria do Canal de Navegação

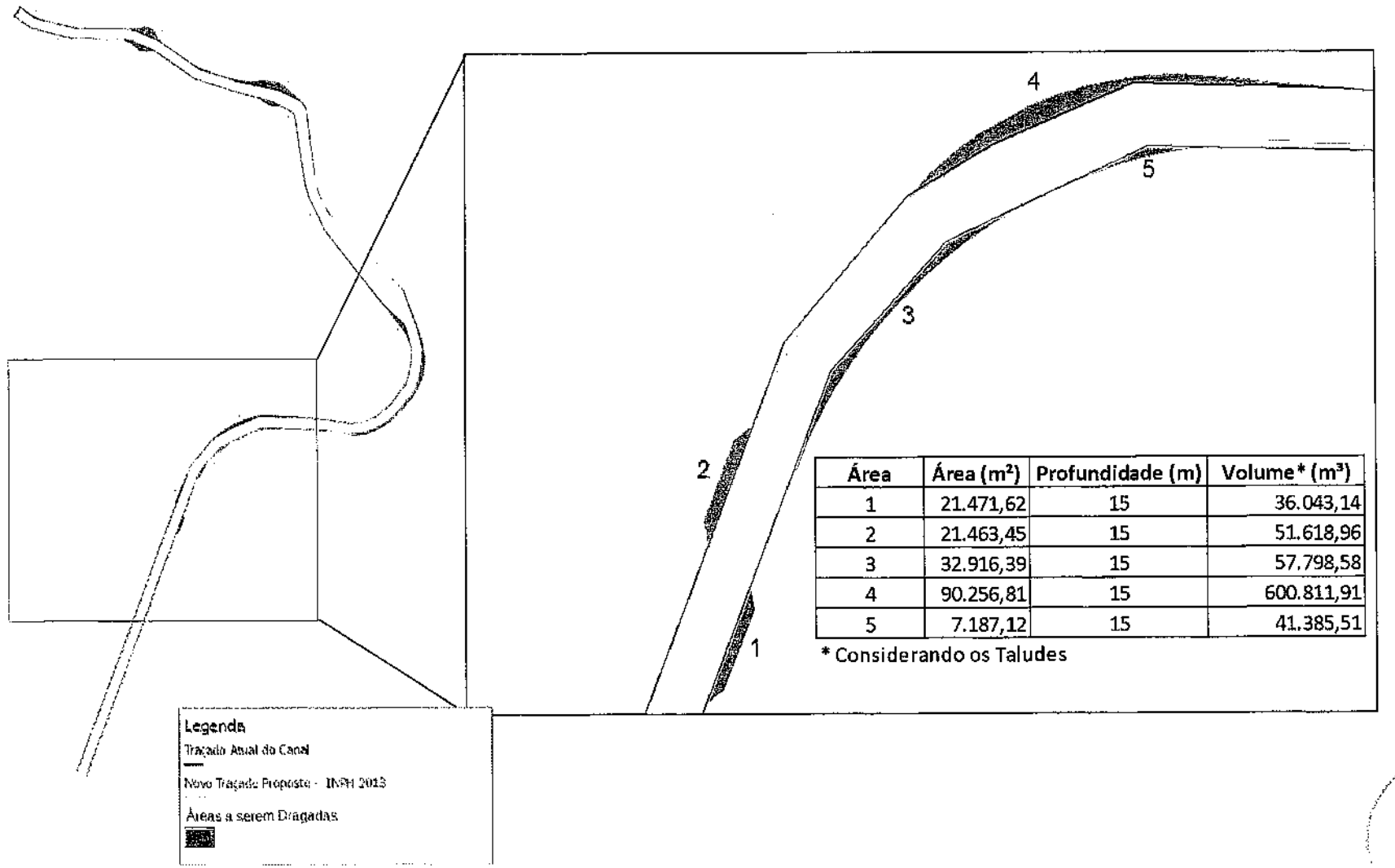

Área	Área (m²)	Profundidade (m)	Volume* (m³)
1	21.471,62	15	36.043,14
2	21.463,45	15	51.618,96
3	32.916,39	15	57.798,58
4	90.256,81	15	600.811,91
5	7.187,12	15	41.385,51

* Considerando os Taludes

DILUVIANA
Fl. 954
Ass.

EMBARGO

Retificação da Geometria do Canal de Navegação

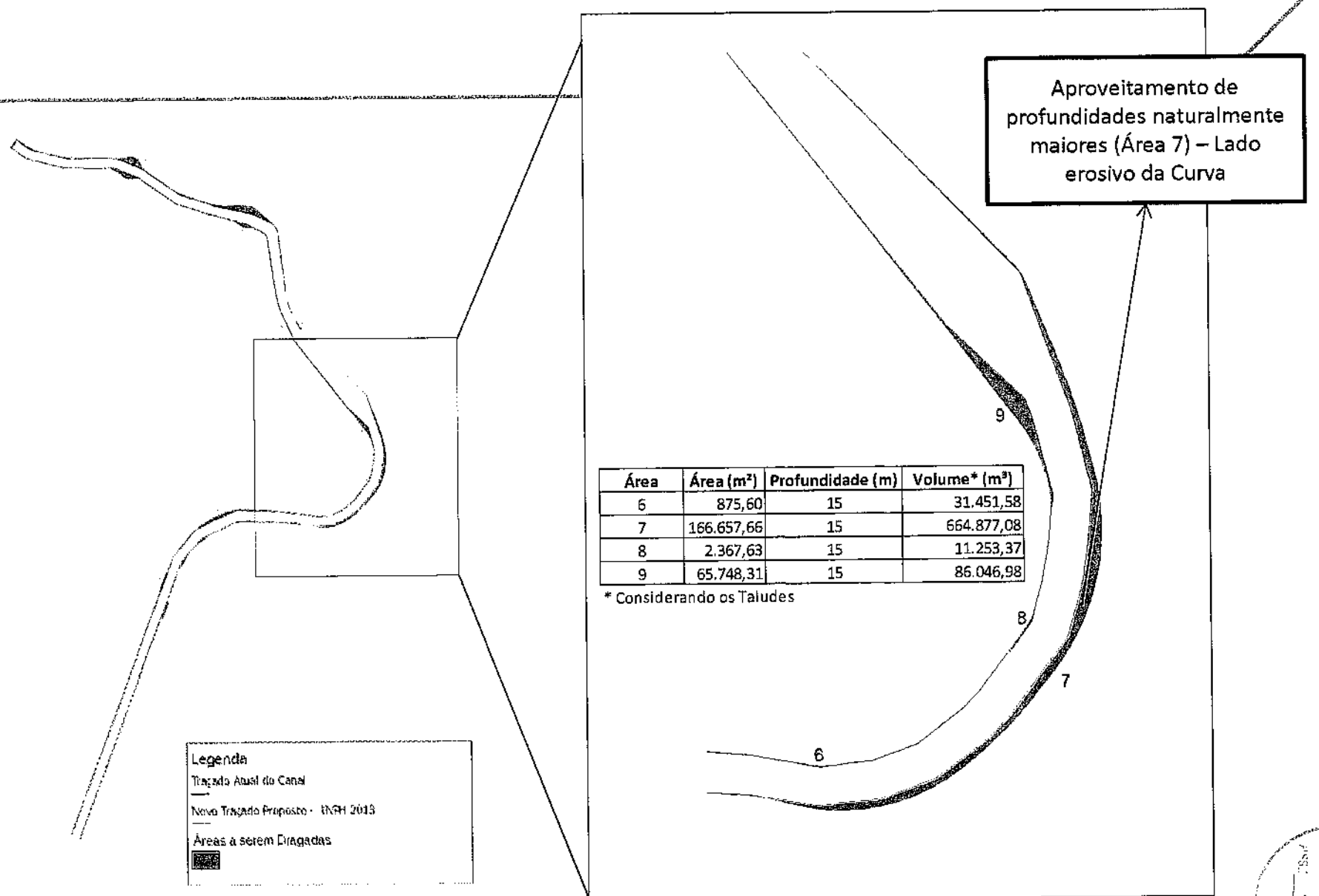

Área	Área (m²)	Profundidade (m)	Volume* (m³)
6	875,60	15	31.451,58
7	166.657,66	15	664.877,08
8	2.367,63	15	11.253,37
9	65.748,31	15	86.046,98

* Considerando os Taludes

DILICIDAMA
955

EM BRANCO

Retificação da Geometria do Canal de Navegação

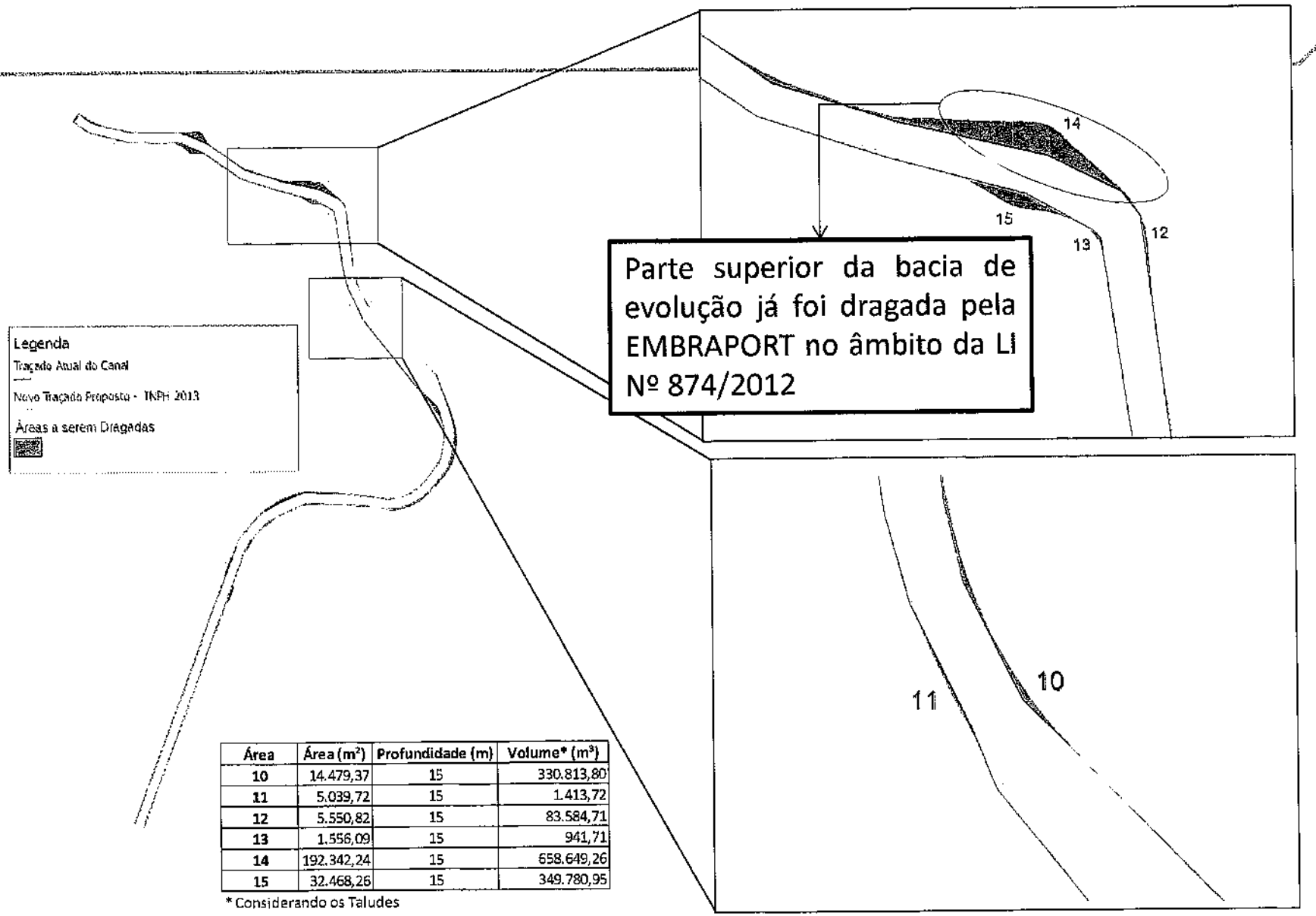

Parte superior da bacia de evolução já foi dragada pela EMBRAPORT no âmbito da LI Nº 874/2012

Área	Área (m²)	Profundidade (m)	Volume* (m³)
10	14.479,37	15	330.813,80
11	5.039,72	15	1.413,72
12	5.550,82	15	83.584,71
13	1.556,09	15	941,71
14	192.342,24	15	658.649,26
15	32.468,26	15	349.780,95

* Considerando os Taludes

DILICIBAMA
956

Retificação da Geometria do Canal de Navegação

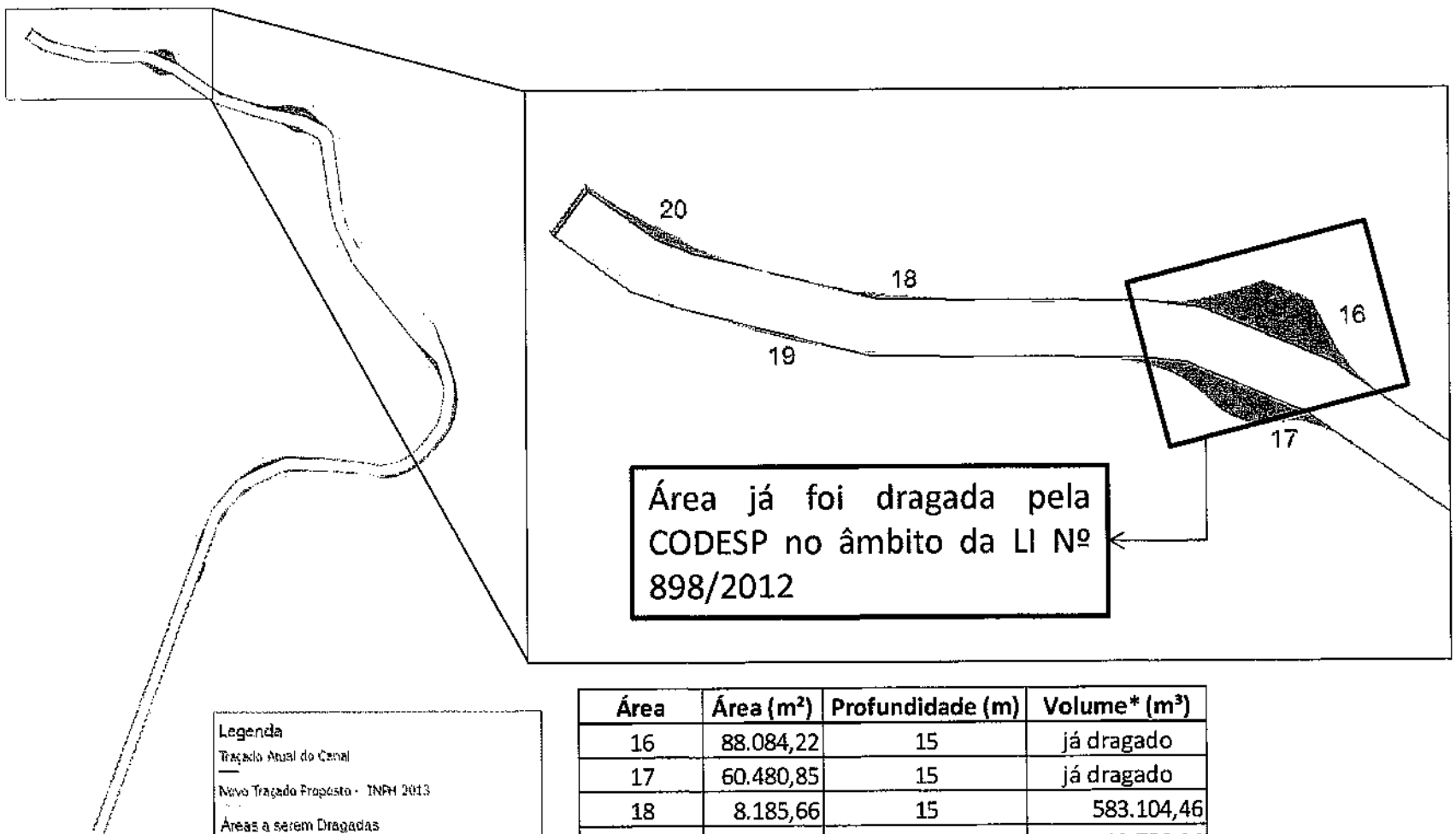

Área	Área (m²)	Profundidade (m)	Volume* (m³)
16	88.084,22	15	já dragado
17	60.480,85	15	já dragado
18	8.185,66	15	583.104,46
19	3.972,11	15	12.750,36
20	25.558,38	15	476.482,14

* Considerando os Taludes

EM BRANCO

Volumes - Retificação da Geometria do Canal de Navegação

Área	Área (m^2)	Profundidade (m)	Volume* (m^3)
1	21.471,62	15	36.043,14
2	21.463,45	15	51.618,96
3	32.916,39	15	57.798,58
4	90.256,81	15	600.811,91
5	7.187,12	15	41.385,51
6	875,60	15	31.451,58
7	166.657,66	15	664.877,08
8	2.367,63	15	11.253,37
9	65.748,31	15	86.046,98
10	14.479,37	15	330.813,80
11	5.039,72	15	1.413,72
12	5.550,82	15	83.584,71
13	1.556,09	15	941,71
14	192.342,24	15	658649,26*
15	32.468,26	15	349.780,95
16	88.084,22	15	Já Dragado
17	60.480,85	15	Já Dragado
18	8.185,66	15	583.104,46
19	3.972,11	15	12.750,36
20	25.558,38	15	476.482,14
VOLUME TOTAL			**3.420.158,97**

* Grande parte já dragado pela Embraport

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTO DE SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA

FOLHA 958

SAN DIEGO

Estudos Ambientais

- Está prevista realização dos seguintes estudos previamente à obra, na **Fase do Projeto Básico**:

I) Estudos de hidrodinâmica:

a) Parecer técnico baseado em dados primários e/ou secundários de modelagens matemáticas que analise as possíveis interferências na hidrodinâmica e na dinâmica de transporte de sedimentos em função das intervenções de dragagem a serem realizadas em todas as áreas que serão objeto de readequação do traçado do canal de navegação.

EL CRAIGO

Estudos Ambientais

I) Estudos de hidrodinâmica:

b) Parecer técnico baseado em dados primários e secundários de modelagens matemáticas que analise as possíveis interferências na hidrodinâmica e na dinâmica de transporte de sedimentos da Baía de Santos, com enfoque nos processos de erosão da Ponta da Praia (Santos), assoreamento do setor Leste da Praia do Góes (Guarujá) e do possível aprisionamento de sedimentos na Baía do Guaiuba (Guarujá), em função das intervenções de dragagem a serem realizadas no Trecho I do Canal de Navegação (implantação das armadilhas de sedimentos (*sand traps*) e alargamento das faces externa e interna da curva da barra - próxima à Ilha das Palmas).

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS

960

EN BRANCO

Estudos Ambientais

II) Estudo de Estabilidade dos Taludes:

Deverá ser elaborado parecer técnico que analise os possíveis riscos às estruturas edificadas costeiras e à estabilidade dos taludes em todas as áreas objeto de readequação do traçado do canal de navegação.

III) Caracterização dos Sedimentos a serem Dragados

Deverá ser elaborado um estudo de caracterização físico-química e ecotoxicológica das áreas que sofrerão intervenções de dragagem para fins de retificação da geometria do canal, face às prerrogativas da Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Em Branco

Cuidados Ambientais

- Execução dos programas ambientais preconizados na LI Nº 961/2013

- O Contratado deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal (CTF) conforme Instruções Normativas 07/2011 e 06/2013 do Ibama.

- Cumprimento das instruções, recomendações e determinações do Órgão Ambiental apresentadas no licenciamento ambiental, em particular, nos programas de gestão ambiental e controle da dragagem, e no plano de disposição marinha de material dragado;

- Apresentação de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) gerados na embarcação, à Autoridade Portuária de Santos em até 30 dias após a assinatura do contrato;

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS

DILIGENCIADO
962

EM BRANCH

Cuidados Ambientais

- Tomar todas as providências de ordem legal, em especial as que contemplam a MARPOL, NORMANs, NBR 10.004, Instrução Normativa do IBAMA nº 13/2012 e a Lei nº 9.966/00 no tocante aos resíduos gerados pelas embarcações e àqueles recolhidos durante o processo de dragagem;

- Os resíduos deverão, de acordo com suas categorias, ser devidamente separados, acondicionados e receber a adequada destinação e disposição final, sendo obrigação do Contratado apresentar à Fiscalização a documentação pertinente, tanto no tocante aos aspectos ambientais (Certificados de Destinação Final (CDF) quanto de segurança;

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS

963

EM BRANCO

Cuidados Ambientais

- O Contratado deverá manter profissional com formação na área ambiental para garantir ao longo deste contrato, a realização de adequado gerenciamento ambiental.

- Obrigatoriedade de entrega de documentos ocupacionais para início de obras e serviços nas áreas do Porto Organizado de Santos (Resolução CODESP DP 07/2014)

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

964

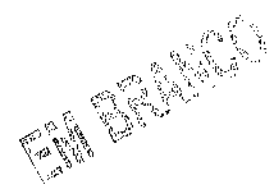

EM BRANCO

Considerações Finais

- **Licenciamento Ambiental**

  – Entende-se que o escopo da própria LI Nº 961/2013 engloba as medidas necessárias para um efetivo monitoramento ambiental de possíveis impactos a serem gerados em decorrência do projeto em questão;

  – Destarte, presume-se que não seja necessária a execução de um novo processo de licenciamento e/ou a emissão de novas licenças ambientais para uma possível obra retificação da geometria do Canal de Navegação, podendo o pleito ser incorporado no contexto da LI Nº 961/2013;

Considerações Finais

- **Caracterização de Sedimentos**

  Considerando que:

  – a CODESP, em atendimento a demandas ambientais pertinentes a diferentes obras de dragagem, já promoveu o levantamento de uma portentosa quantidade dados relacionados à caracterização físico-química e ecotoxicológica de sedimentos, cujos pontos de amostragem cobrem praticamente todas as áreas do Canal;

  – parte dos dados supracitados pode ser considerada representativa para uma avaliação da qualidade dos sedimentos a serem dragados no âmbito do projeto sob análise;

  – A análise integrada das informações de qualidade de sedimento, oriundas da portentosa base de dados desta Autoridade Portuária, face às prerrogativas da Resolução CONAMA Nº 454/2012;

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DILIGÊNCIA
FL. 966
INSP.

Considerações Finais

- **Caracterização de Sedimentos**
  - o projeto em questão consiste basicamente no ajuste do traçado já existente do Canal de Navegação;
  - os estratos sedimentares a serem dragados provavelmente possuem características semelhantes àqueles dragados no âmbito da obra de Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação;
  - todo o material dragado durante a obra de Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação foi disposto no Polígono de Disposição Oceânica – PDO, gerenciado pela CODESP;
  - o IBAMA já anuiu preteritamente a disposição oceânica de sedimentos de qualidade inferior, mediante a realização de monitoramento intensificado, bem como procedimentos específicos de descarte;

Em Branco

Considerações Finais

- **Caracterização de Sedimentos**

  Infere-se que:

  – os sedimentos a serem dragados para a retificação do traçado do Canal de Navegação podem ser dispostos no Polígono de Disposição Oceânica – PDO, desde que haja um discernimento quanto ao setor de descarte em função da qualidade do sedimento da área a ser dragada;

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

968

Em Branco

Considerações Finais

- **Disposição do Material a ser Dragado**

  Diante do exposto, propõe-se:

  – a disposição no Setor de Uso Controlado – SUC do PDO dos sedimentos a serem dragados na Áreas Nºs 1 a 9;

  – a disposição no Setor de Uso Restrito – SUR do PDO dos sedimentos a serem dragados na Áreas Nºs 10 a 20, sob monitoramento intensivo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RUBRICADA
669

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 970
Ass.

MEM. 001556/2014 COPAH/IBAMA

Brasilia, 03 de fevereiro de 2014

Ao Senhor Chefe do ESREG SANTOS/SP

Assunto: **Programação de vistoria no Porto de Santos**

Venho por meio desta informar sobre a programação de uma vistoria no Porto de Santos, no período de 17 a 21/fevereiro/2014, com a participação de equipe da COPAH, composta por 6 técnicos, a saber: Beatriz Magno Moreira, Elizabeth Eriko Uema, Renata Pires Nogueira Lima, Felipe Carvalho Cid, Gabriel Angotti Magnino e Nelson Takumi Yoneda.

O foco principal das atividades será o processo de regularização do Porto de Santos, cujo responsável é a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), incluindo também empreendimentos tratados em processos separados, tais como as vias perimetrais das margens direita e esquerda; e os empreendimentos licenciados pelo NLA/SP. Adicionalmente, estão previstas vistorias de reconhecimento de projeto ainda não implantado (Terminal da Alemoa) e de atualização em empreendimentos que entraram em operação em 2013 (Embraport e BTP).

Apresento a seguir uma primeira proposta de programação, sujeita à alterações, pois ainda não contempla as sugestões da CODESP.

	17/02 (2a. Feira)	18/02 (3a. Feira)	19/02 (4a. Feira)	20/02 (5a. Feira)	21/02 (6a. Feira)
manhã	1) Bsb > SP 2) Reunião NLA/SP	MD* - passivos ambientais; ptos críticos**	Embraport + Barnabé (embarcado)	Perimetral MD* Outros empreend. MD – NLA/SP **	Santos > SP
tarde	3) SP > Santos 4) Reunião CODESP	Alemoa (privado); Alamoa (CODESP); BTP	ME (embarcado); term. Guarujá; manguezais; vila pescadores	Perimetral ME,	SP > Bsb

* - MD = Margem Direita; ME = Margem Esquerda; ** - conflitos potenciais com vizinhança, term. de grãos, fauna sinantrópica, e outros apontados pela CODESP
*** - Alinhamento de cais (PAC-COPA), reforço de cais da Alemoa

Na oportunidade, convido a participação do ESREG/Santos na referida vistoria e, caso necessário, solicito o apoio logístico para o desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, solicito que contatos sejam feitos com o NLA/SP, na pessoa de seu coordenador, Vilson José Naliato, para os acertos necessários.

Atenciosamente,

MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

DILIC/IBAMA
Fl. 971

Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	000023/2014		
Data:	04/02/2014	Local:	COPAH
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	17:45

2. Participantes

Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Mariana Graciosa Pereira	COPAH	Sim			
Gabriel Angotti Magnino	COPAH	Sim			
Leandro Hartleben Cordeiro	COPAH	Sim			
Nelson Takumi Yoneda	COPAH	Sim			
Felipe de Carvalho Cid	COPAH	Sim			
Renata Pires Nogueira Lima	COPAH	Sim			
Beatriz Magno Moreira	COPAH	Sim			
Aline Fonseca Carvalho	COHID	Sim			
Antônio Maurício	SEP	Sim			
Alexandra Sofia Grota	CODESP	Sim			
Márcia Jovito	CODESP	Sim			
Carlos Alberto G.	CODESP	Sim			

3. Assunto

Porto de Santos

4. Pauta

Licenciamento ambiental.

5. Texto da Ata

Iniciada a reunião, tratou-se dos seguintes pontos:

1. Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal, elaborado pelo INPH, visando à manutenção e otimização da navegação. Realizou-se apresentação do projeto por representantes da SEP e CODESP. O projeto deve ser contratado no âmbito do PND2, via RDC. Foi ressaltada a necessidade da execução do projeto (o qual prevê readequações nas bordas do atual canal) inclusive pelo maior porte das embarcações que transitam ao longo no Porto. Além das características técnicas,

estão previstos diversos monitoramentos, bem como a caracterização ambiental do material a ser dragado no escopo do projeto. O Ibama informou que anteriormente a qualquer intervenção, os estudos e solicitações devem ser protocolados neste Instituto para serem avaliados, à fim de embasar uma possível autorização (licença). Segundo o planejamento da CODESP, a protocolização dos documentos deve ocorrer em cerca de 6 meses, de forma que solicita atenção deste Ibama.

2. Derrocamento. Dentre o material a ser removido, detectou-se a necessidade de realização de derrocamento, de forma que a CODESP solicita maiores informações sobre os procedimentos específicos. A princípio, trata-se de formações consolidadas, aparentemente de pequeno volume, entre -14 e -13m de profundidade. O Ibama informou que o material deve ser melhor caracterizado, sendo encaminhados os resultados e métodos planejados para a desagregação e remoção do material, mas que as ações ambientais necessárias, a princípio, poderiam se inserir no âmbito da dragagem de manutenção.

3. Planejamento de visita técnica do Ibama. O Ibama apresentou proposta de cronograma de atividades à serem executadas na vistoria a ser realizada entre 17 e 21 de fevereiro de 2014.

4. Sobre o prazo para execução dos programas ambientais, no âmbito da regularização, o Ibama informou que os mesmos devem ser previamente discutidos, de modo a evitar atraso em seu início.

5. Equipamento de dragagem – utilização de lâmina de arrasto. A CODESP indagou a possibilidade de utilização de uso de lâminas de arrasto no âmbito da dragagem de manutenção. O Ibama informou que deve ser protocolizada solicitação, juntamente com justificativa técnica, de modo a embasar sua inclusão na Licença da dragagem de manutenção.

6. Sobre a execução da condicionante 2.4 da LI nº 961-2013, a CODESP relatou dificuldades operacionais para seu atendimento. O Ibama esclareceu que após a licitação (8 meses), haveria prazo de 2 meses para início das campanhas de caracterização.

7. Sobre o gerenciamento do PDO, a CODESP informou que está subdividindo as quadrículas em 9 partes (subquadrículas), a fim de melhor distribuir o volume de sedimentos. O Ibama solicitou que este detalhamento fosse protocolizado.

8. O Ibama informou que a CODESP deve aguardar o TR relativo ao projeto do "mergulhão".

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi informado!		

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3 316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 – URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: PORTO DE SANTOS

LOCAL: IBAMA/Sede

DATA: 04/02/14

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
NELSON TAKUMI YONEDA	COPAH/DILIC	61-3316 1117	NELSON.YONEDA@IBAMA.GOV.BR
Felipe de Carvalho Cid	COPAH	61 3316 1117	Felipe.Cid@IBAMA.gov.BR
Antonio Mauro	SEP/PR	3411 3734	antonio.netto@planalto.gov.br
Mariana Graciosa Pereira	COPAH/DILIC	61 3316 1392	MARIANA.PEREIRO@IBAMA.GOV.BR
LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO	COPAH/IBAMA	61 3316 1117	leandro.cordeiro@ibama.gov.br
RENATA PIRES N. LIMA	COPAH/IBAMA	61 3316 1024	RENATA.LIMA@IBAMA.GOV.BR
Aline Fonseca Carvalho	COPAH/IBAMA	61 3316 1117	Aline.carvalho@ibama.gov.br
Alexandra Sofia Geota	CODESP	13 32026429	dcgsupor@[redacted]portodesantos.com.br
Gabriel A. Magnino	IBAMA	61-3316 1749	gabriel.magnino@ibama.gov.br
BEATRIZ MAGNO MOREIRA	COPAH/IBAMA	(61) 3316-1794	beatriz.moreira@ibama.gov.br
Carlos Alberto G. Guiman	Codesp	13-38502436	suyon@portodesantos.com.br
Marcia Jovito	CODESP	(13) 3202-6535	marciajovito@portodesantos.com.br

DILIC/IBAMA
Fls.: 972
Proc.:
Rubr.:

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 973
Assi.

MEM. 001703/2014 SIC/IBAMA

Brasilia, 05 de fevereiro de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto n° 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo n° 1345/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.

2. Lei n° 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.

3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

ANA MARIA NUNES
Coordenadora Substituta do SIC/IBAMA

À COPAH,

para atendimento.

Atenciosamente,

Ana Paula Inglez
Ana Paula Inglez
Analista Ambiental
Mat. 1571826

Brasília, 10/02/2014

Aos analistas,

Nelson,
Beatriz,
Felipe.

para atendimento com a
urgência que o caso requer.

Brasília, 27/02/14.

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

DILIC/IBAMA
Fl. 974

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 01345/2014 Nº WEB: 0513-1253

Data / Hora: 05/02/2014 13:12:53

Documentos: 02680000207201410

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Gostaria de informações sobre o processo de licenciamento ambiental do Porto de Santos, EIA e RIMA, estudos dos impactos ambientais da expansão do porto de santos, restriçoes legais à expansão do porto de santos. Obrigada

Nome
Juliana Côrtes de Oliveira Silva
CPF
22234495814
Número Doc. Identificação
Data de nascimento

Sexo

Escolaridade

Profissão

E-mail
jujuoliveirato@yahoo.com.br
País
Brasil
Endereço
UF

Cidade

CEP

Telefone

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BRASILIA UF: DF

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO

02001.003010/2014-26
14.02.14

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

IBAMA
975

Santos, 11 de fevereiro de 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

DI-GD/183.14

Ilmo. Sr.
Dr. Thomaz Miazak de Toledo
M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Retificação da Licença de Instalação nº 961/2013, com alteração da cota dos berços e acessos do Terminal Especializado em Veículos - TEV, de -13,00m para -13,70m.

Prezado Senhor

Vimos reiterar o pedido realizado em 14/10/2013, através da carta DI-GD/1095.13, anexa por cópia, em que solicitamos a atualização das cotas de profundidade de berços e acessos, e volume de dragagem do Porto de Santos.

Naquela oportunidade, informamos que, erroneamente, foi indicado na tabela de profundidade do projeto de berços que o TEV (Terminal Especializado em Veículos) teria -13,00m, quando o dado correto seria de -13,70m de profundidade.

Dessa forma, vimos solicitar manutenção da informação inicial apresentada na Licença de Instalação nº 961/2013, de que a profundidade do TEV é de -13,70m.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Aos analistas

Nilson

Gabriel

para verificarem quanto

ao atendimento.

03/04/14

Fabíola Derossi

Fabíola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580

IBAMA
Fl. 976
ASS.:

ANEXO I

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 977
Ass.:

SANTOS

Santos, 14 de outubro de 2013

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos
15 OUT 2013
Protocolo e encaminhamento
Visto:
Nº 02027.

DI-GD/1095 13

Ilma Sra.
Dra Gisella Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Retificação da Licença de Instalação Nº 961/2013.

Prezada Senhora

Tendo em vista a ininterrupta ação de processos deposicionais no Canal do Porto de Santos, a preservação das cotas de projeto dos berços e atracação e seus acessos está condicionada à execução de dragagens de manutenção as quais consistem basicamente na retirada do material de assoreamento depositado sobre a profundidade desejada. Obras deste tipo são imprescindíveis e devem ser executadas de forma constante, pois as mesmas garantem a segurança na navegação e a viabilidade operacional do Porto.

Neste sentido, vimos solicitar a retificação da Licença de Instalação Nº 961/2013, expedida por esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no dia 19/08/2013, considerando a atualização da lista de berços e seus acessos, dos calados operacionais e volume total a ser dragado.

A referida Licença possui validade de 02 (dois) anos e faz referência à Dragagem de Manutenção dos berços e acessos do Porto Organizado de Santos, bem como de seu Canal de Navegação (Trechos I a IV). Face ao escopo global da respectiva licença, faz-se, de suma importância, que a mesma abranja a totalidade dos berços e acessos que necessitam ter seu calado mantido.

Para tanto, esta Autoridade Portuária solicita que a lista de berços e acessos e as respectivas cotas de dragagem sejam alteradas de acordo com

BLM NEW MEXICO

CÓPIA

PORTO DE SANTOS

DILIC/IBAMA
Fl. 978
Ass:

o disposto na Nota Técnica contida no Anexo I, expedida pelo corpo técnico de dragagem desta CODESP em 03/10/2013.

O documento contempla uma explanação acerca da ocorrência sistemática da dragagem de manutenção dos berços de atracação e seus acessos, abordando o funcionamento da execução dos serviços em questão, bem como a descrição de como as áreas de atracação se dividem fisicamente. Ademais considerando os novos locais e as profundidades de projeto a serem incluídas, apresenta-se uma nova estimativa do volume a ser dragado.

Os cálculos dos volumes a serem dragados foram efetuados com base nas informações preconizadas no estudo "Estimativa da Taxa de Dragagem Anual de Manutenção do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto de Santos após a Obra de Dragagem de Aprofundamento para a Cota – 15,00 m (DHN) e Alargamento" (Anexo II), publicado em julho de 2013.

De acordo com o que fora estimado para a manutenção das cotas de projeto, será necessário dragar anualmente um total de 650.000m³ ao longo de 55 berços de atracação e um total de 1.050.000m³ ao longo de seus respectivos acessos, totalizando 1.700.000m³/ano. No entanto, deve-se ressaltar que várias áreas de atracação encontram-se assoreadas, fazendo-se importante somar ao valor global da licença os volumes atuais de dragagem, sendo 926.135m³ a serem dragados em berços de atracação e 1.155.983m³ a serem dragados nos acessos, perfazendo um total de 2.082.118m³ (atual).

Diante do exposto, considerando uma margem de segurança, sugere-se a manutenção da taxa de dragagem anual no valor de 8.835.000 m³/ano (assoreamento). Contudo, é crucial que seja adicionado o volume de 2.082.118m³ no primeiro ano de dragagem. Destarte, tendo em vista uma validade para a licença de 02 (dois) anos, deverá ser dragada em seu primeiro ano de vigência uma quantia de 10.917.118m³ (8.835.000 m³ + 2.082.118m³) e 8.835.000m³ no segundo ano, para fins de manutenção das cotas de projeto.

Vale destacar que os calados operacionais propostos estão compatíveis com as profundidades dos berços de atracação homologadas pela Capitania dos Portos de São Paulo, através da Portaria Nº 66/CPSP (Anexo III), de 21/08/2013.

SIN VALOR

CÓPIA

PORTO DE SANTOS

IBAMA Fl. 979 Ass.

As batimetrias mais atualizadas (pré-dragagem) dos Berços e Acessos, a serem incluídos no escopo da LI Nº 961/2013, encontram-se na mídia digital contida no Anexo IV.

Lembramos que as áreas georreferenciadas de dragagem já foram encaminhadas a esse Órgão Ambiental Federal no âmbito do processo de obtenção da LI º 961/2013. As metodologias expostas no Plano de Dragagem que embasou a emissão desta última aplicam-se aos berços e acessos a serem incluídos.

Para subsidiar a análise do IBAMA, no tocante à qualidade dos sedimentos a serem dragados, estamos encaminhando, no Anexo V, uma planilha compilando os dados da última caracterização físico-química dos berços e acessos efetuada pela CODESP, cujo relatório já fora encaminhado preteritamente a V.Sa

Face ao disposto na Condicionante 2.3 da referida Licença, apresentamos, no Anexo VI, as informações pertinentes às últimas atividades de dragagem ocorridas nos 55 berços e acessos os quais se pretende que façam parte da LI Nº 961/2013.

Em relação à condicionante 2.4, informamos que não será possível efetuar a recaracterização em todos os berços e acessos, no prazo demandado (60 dias, da data da LI), visto o tempo necessário para efetuar o processo licitatório para a contratação (08 meses), para efetuar a logística de uso dos berços para viabilizar a coleta de sedimentos, para a análise de todos os parâmetros e análises da Resolução CONAMA Nº 454/12, para a interpretação dos dados e elaboração do relatório. Desta forma, solicitamos a vossa apreciação quanto ao pleito de efetuarmos a caracterização a cada 02 (dois) anos, abordando todos os parâmetros e análises da RC nº 454/12 incluindo o teste ecotoxicológico e Tributilestanho-TBT, conforme Proposta de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos –Sedimentologia e geoquímica, abordando um plano amostral nos berços de atracação (65 pontos), acessos aos berços (66 pontos) e canal de navegação (60 pontos) protocolado no IBAMA, em 17/07/2013 (Anexo VII). Essa proposta já havia sido apresentada no âmbito do processo de pedido da Licença de Operação para a Regularização do Porto Organizaoo de Santos. Salientamos que estamos em fase de elaboração de Termo de Referência para a contratação de serviços, cuja previsão de abertura de processo

SIN BRANCO

IBAMA
Fl. 980

CÓPIA

licitatório é de até 30/10/2012, cuja conclusão poderá ocorrer em aproximadamente 06 meses

Em relação ao item 2.5. da LI 961/13 informamos que de acordo com tratativas efetuadas junto a V.Sa em reunião de 20/09/2013, os levantamentos batimétricos pré-dragagem e pós-dragagem, serão encaminhadas semestralmente, abordando os locais dragados no período

Em derradeiro, informamos que no Anexo VIII encontra-se uma via assinada do Formulário de Solicitação de Retificação de Licença de Instalação - Ret LI (SISLIC)

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

SAN BERNARDO

IBAMA
Fl. 981
Ass.:

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS
DI / SIN / GIA

Santos, 3 de outubro de 2013

À SIN

Tendo em vista a Licença de Instalação Nº 961/2013, de 19 de agosto de 2013, que autorizou o Porto de Santos realizar a dragagem de manutenção do canal de acesso (Trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura mínima de 220 metros), e dos berços e acessos, com volume total de sedimentos estimados em 8.835.000 m³/ano, informamos que a relação dos berços e acessos apresentada na citada Licença de Instalação foi informada incorretamente ao IBAMA.

Após criteriosa análise da publicação da citada Licença, procedida pelo setor técnico desta CODESP e, também, por motivos operacionais, solicitamos a modificação da relação dos berços e acesso aos berços de atracação conforme a seguir:

Nº	Local	Cabeços	Prof. de Projeto Berços	Profundidade Variável Acesso Berços Atracação (DHN) (Berços Atracação até Canal)
1	Prol de Barcaça da Alamoa		7,00	7,00 – 15,00
2	Alamoa 01	9/15	12,70	12,70 – 15,00
3	Alamoa 02	16/22	12,70	12,70 – 15,00
4	Alamoa 03	23/30	12,70	12,70 – 15,00
5	Alamoa 04	30/36	12,70	12,70 – 15,00
6	Ilha Barnabé / SP	455/446	10,30	10,30 – 15,00
7	Ilha Barnabé / BC	446/437	10,30	10,30 – 15,00
8	COPAPE		15,00	15,00
9	BTP 01	01/16	15,00	15,00
10	BTP 02	16/31	15,00	15,00
11	BTP 03	31/45	15,00	15,00
12	Cais do Saboó 01	41/48	10,70	10,70 – 15,00
13	Cais do Saboó 02	48/56	10,70	10,70 – 15,00
14	Cais do Saboó 03	56/64	10,70	10,70 – 15,00
15	Cais do Saboó 04	60/64/71	10,70	10,70 – 15,00
16	CORTE do Saboó	72/80	10,70	10,70 – 15,00
17	VALONGO	Atl.	15,00	15,00
18	Armazém 10	141/147	7,30	7,30 – 15,00
19	Armazém 11	147/153	7,30	7,30 – 15,00
20	Armazém 12	153/159	11,30	11,30 – 15,00
21	Armazém 12-A	160/168	11,30	11,30 – 15,00
22	Armazém 13/14	168/175	11,30	11,30 – 15,00
23	Armazém 15	175/181	11,30	11,30 – 15,00
24	Armazém 16/17	182/192	13,50	13,50 – 15,00
25	Armazém 19	192/203	13,00	13,00 – 15,00
26	Armazém 20/21	203/213	13,00	13,00 – 15,00
27	Armazém 22	213/218	11,30	11,30 – 15,00
28	Armazém 23	218/224	11,30	11,30 – 15,00

Nº	Local	Cabeços	Prof. de Projeto Berços	Profundidade Variável Acesso Berços Atracação (DHN) (Berços Atracação até Canal)
29	CURVA do Armazém 23	224/229	8,30	8,30 – 15,00
30	Armazém FRIGORÍFICO	229/234	8,30	8,30 – 15,00
31	Armazém 25	234/239	8,30	8,30 – 15,00
32	SUGADOR do Armazém 26	239/246	8,30	8,30 – 15,00
33	Armazém 27	246/252	8,30	8,30 – 15,00
34	Armazém 29	275/282	11,70	11,70 – 15,00
35	Armazém 29/30	282/287	11,70	11,70 – 15,00
36	Armazém 30	287/293	11,70	11,70 – 15,00
37	Armazém 31	293/300	11,70	11,70 – 15,00
38	Armazém 31/32	300/307	11,70	11,70 – 15,00
39	Armazém 32	307/313	11,70	11,70 – 15,00
40	Armazém 33	313/321	11,70	11,70 – 15,00
41	Armazém 33/34	321/325	11,70	11,70 – 15,00
42	Armazém 35 Ponto 1 (Arm34+35)	325/338	13,50	13,50 – 15,00
43	Armazém 35 Ponto 2 (35.1+35.2)	338/352	13,50	13,50 – 15,00
44	Armazém 37 Pontes 1 e 2	356/379	13,70	13,70 – 15,00
45	Armazém 38	379/391	13,70	13,70 – 15,00
46	Armazém 39	391/401	13,70	13,70 – 15,00
47	TEAG		13,00	13,00 – 15,00
48	TEG		13,00	13,00 – 15,00
49	TERMAG	409/416	14,20	14,20 – 15,00
50	TGG	402/409	14,20	14,20 – 15,00
51	TECON 4	395/405	15,00	15,00
52	TECON 3	405/416	15,00	15,00
53	TECON 2	416/426	13,70	13,70 – 15,00
54	TECON 1	426/437	13,70	13,70 – 15,00
55	TEV	437/452	13,00	13,00 – 15,00

Engº Marcos [illegible] Nayego
[illegible] - GIA

EM BRANCO

Fls: 1530 /04
982

DESP. ENC. ABERT. 02001.000126/2017-56 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de fevereiro de 2017

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001530/2004-22. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

Gabriel A. Magnino

GABRIEL ANGOTTI MAGNINO
Coordenador da COPAH/IBAMA

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 983
Ass.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo de nº 02001.001530/2004-22, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VI. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO